MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 950.2022.SPAT.0946909.2022.024090

A Sua Excelência, o Senhor

Doutor **George Pestana Vieira**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e considerando que haverá o exaurimento da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411; e

Considerando ser conveniente, não só mantermos válido um registro de preços para tais itens, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno, e;

Considerando ainda que esta modalidade licitatória não gerará comprometimento da dotação orçamentária da PGJ/AM nesse certame, gerando apenas mera expectativa de compra a este *Parquet;*

Encaminhamos os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência, anexando o Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Respeitosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/12/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946909** e o código CRC **580EE2AF**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a compra de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, conforme descrição, por item, abaixo:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
01	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15

02	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15
04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses	30
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	15

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
	ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção	

07	traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	15
08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	15

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel;	15

	• Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15

2.2. No que diz respeito às especificações técnicas acima, para os eletromésticos e as Smart TVs, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.3. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.4 Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos,**

fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

2.6 Todos os itens deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.6.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.7 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1 O prazo para a entrega para todos os itens **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de **garantia do fabricante, ou seja, prazo mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos..

4.2 A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;

4.3. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE, no PERÍODO DE GARANTIA será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua

solicitação;

4.4. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da ADQUIRENTE, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDOR;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

4.7. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE, diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.9. A FORNECEDORA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

4.10 Na abertura do chamado, a FORNECEDORA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2Atentar para que os equipamentos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das **08h00min às 14h00min**, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança ll, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4 A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

5.5 A contratada ficará obrigada, durante o período de **12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos., a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6 Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.9 A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

5.10 Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.11 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto desta aquisição;

6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

6.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho.

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
8.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação,

pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

8.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

8.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.
Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/12/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946912** e o código CRC **378A5974**.

PARECER Nº 108.2022.03AJ-SUBADM.0950952.2022.024090

PROCESSO: 2022.024090

ASSUNTO: Solicitação de Formação de Registro de Preços "*(...) para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*".

Trata-se de procedimento interno, deflagrado a partir do Memorando nº 950.2022.SPAT (0946909), de lavra da Chefia do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual encaminhou o Termo de Referência nº 32.2022.SPAT (0946912), cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** "*(...) para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*".

Em seguida, os autos foram submetidos a esta assessoria da SUBADM, para manifestação.

É o relato no essencial., razão pela qual passo a opinar.

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "*[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]*". Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe: "*[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...]*.".

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis:*

> **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> [...] *omissis*
>
> **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação**.

Marçal Justen Filho (2011) conceitua o procedimento licitatório como "*um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, conduzido*

por um órgão dotado de competência específica".

Na lição do professor Celso Antônio Bandeira de Mello, em seu Curso de Direito Administrativo (2004, p. 496), a realização de qualquer licitação depende da ocorrência de determinados pressupostos, de três ordens: pressuposto lógico (a existência de uma pluralidade de objetos e de ofertantes), pressuposto jurídico (constituir a licitação em meio apto, ao menos em tese, para a Administração acudir ao interesse que deve prover) e pressuposto fático (a existência de interessados em disputá-la).

Portanto, a aquisição pretendida justifica-se na medida em que os materiais especificados no Termo de Referência são essenciais ao quadro funcional para o desempenho das funções neste Ministério Público do Estado do Amazonas.

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Do Termo de Referência

O Termo de Referência é uma peça técnica, componente indispensável da fase interna da licitação que traduz a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela administração pública.

Nesse sentido, por força do artigo 6º da Lei 8.666/93 deve vir instruída com estudo técnico preliminar ou anteprojeto:

> "Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
>
> (...) IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos (...)."

Em interpretação do dispositivo, leciona Jessé Torres Pereira Júnior:

> "Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como:
>
> a) adequação técnica;
>
> b) funcionalidade;
>
> c) requisitos ambientais;
>
> d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.);
>
> e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais;
>
> f) processo construtivo a ser empregado;
>
> g) possibilidade de racionalização do processo construtivo;
>
> h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração;
>
> i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto."

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

> **Art. 7º.** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
>
> I - projeto básico;
>
> II - projeto executivo; [...]
>
> § 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]
>
> [...] *omissis*
>
> **Art. 14.** Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.
>
> **Art. 15.** *omissis*
>
> § 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:
>
> I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
>
> II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível,

mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

> REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.
>
> **- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.**
>
> **- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.**
>
> - É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.
>
> - É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.
>
> (TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5)

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende a formação de registro de preços "*(...) para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs*".

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em *www.portaltcu.gov.br*), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

> - Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
>
> - Critérios de aceitação do objeto;
>
> - Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
>
> - Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
>
> - Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
>
> - Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
>
> - Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
>
> - Deveres do contratado e do contratante;
>
> - Prazo de garantia, quando for o caso;
>
> - Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
>
> - Sanções por inadimplemento.

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência nº 32.2022.SPAT , observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo do detalhamento/especificação do objeto a ser contratado, do prazo e local de entrega; das condições recebimento do objeto; da garantia; das obrigações da fornecedora; das obrigações da adquirente; das penalidades; do pagamento e; da gestão e fiscalização.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência nº 32.2022.SPAT (0946912).

Em última *ratio*, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, na data de assinatura digital.

RODRIGO OTÁVIO LOBO DA SILVA COSTA

Assessor Jurídico

Ato PGJ Nº 296/2022

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Lobo da Silva Costa**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950952** e o código CRC **156CB8FB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 645.2022.03AJ-SUBADM.0951106.2022.024090

PROCESSO: 2022.024090

ASSUNTO: Solicitação de Formação de Registro de Preços "*(...) para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*".

Trata-se de procedimento interno, deflagrado a partir do Memorando nº 950.2022.SPAT (0946909), de lavra da Chefia do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual encaminhou o Termo de Referência nº 32.2022.SPAT (0946912), cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** "*(...) para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*".

Nesse sentido, os autos vieram à análise da assessoria jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência nº 32.2022.SPAT (0946912).

Isto posto, **AUTORIZO** a contratação em comento, **ACOLHO** o Parecer nº 108.2022.03AJ-SUBADM (0950952) e e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com a remessa dos autos ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para as providências a seu cargo, e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/12/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951106** e o código CRC **6BD2D588**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 910.2022.SCOMS.0953365.2022.024090

Manaus, 19 de Dezembro de 2022.

Ao Senhor
MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho n.º 645.2022.03AJ-SUBADM (doc. SEI 0951106), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou pesquisa de mercado junto ao Sistema Banco de Preços, por meio de acesso virtual ao site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, mostrando um panorama dos preços praticados para venda a órgãos da Administração Pública em licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, através do cálculo da Média Saneada das Propostas Finais (TCU), produzimos o Relatório da Cotação - Banco de Preços (doc. SEI 0953366) que serviu de base a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços n.º 131.2022.SCOMS (doc. SEI 0953367).

Tal esforço resultou na emissão do Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 544.2022.SCOMS (doc. SEI 0953369), com valor total estimado de **R$ 377.892,15 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos).**

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/12/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953365** e o código CRC **4EF0B025**.

2022.024090 v4

Relatório de Cotação: 2022.024090 - Eletrodomésticos, móveis de copa/cozinha, fragmentadora de papel e smart tv.

Pesquisa realizada entre 16/12/2022 14:55:12 e 16/12/2022 17:02:19

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: GELADEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	15	R$ 4.084,30 (un)	-	R$ 4.084,30	R$ 61.264,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	14893_2362022	23/11/2022	R$ 3.617,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	510340-7-030-2022	12/08/2022	R$ 4.500,00
3	Divisão de Administração | Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	6912022	04/07/2022	R$ 4.135,00
Valor Unitário				R$ 4.084,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.135,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.084,30

Item 2: FRIGOBAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 31	30	R$ 1.871,30 (un)	-	R$ 1.871,30	R$ 56.139,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:672022 UASG:70017	11/10/2022	R$ 1.789,27
2	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI	NºPregão:582022 UASG:926454	16/09/2022	R$ 1.830,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 5ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:182022 UASG:160348	29/07/2022	R$ 1.993,92
Valor Unitário				R$ 1.871,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.830,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.871,30

Item 3: FOGÃO A GÁS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	15	R$ 1.861,26 (un)	-	R$ 1.861,26	R$ 27.918,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	NºPregão:132022 UASG:158092	14/09/2022	R$ 1.946,80
2	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40412022 UASG:925849	29/08/2022	R$ 1.892,50
Valor Unitário				R$ 1.919,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-ESC.SUP. DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PIRACICABA	OC: 102111100582022OC00055	10/08/2022	R$ 1.744,49
Valor Unitário				R$ 1.744,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.892,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.861,26

Item 4: FORNO DE MICRO-ONDAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	30	R$ 762,09 (un)	-	R$ 762,09	R$ 22.862,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 7ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:342021 UASG:160001	12/09/2022	R$ 812,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:272022 UASG:120016	18/08/2022	R$ 701,27
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão:392022 UASG:120632	22/06/2022	R$ 773,00
Valor Unitário				R$ 762,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 773,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 762,09

Item 5: BEBEDOURO TIPO COLUNA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	30	R$ 1.169,47 (un)	-	R$ 1.169,47	R$ 35.084,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	NºPregão:162022 UASG:158135	24/10/2022	R$ 1.121,43
Valor Unitário				R$ 1.121,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

1	CASA CIVIL	0719/2022	19/07/2022	R$ 1.187,98
2	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO	43541	20/06/2022	R$ 1.199,00
Valor Unitário				R$ 1.193,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.187,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.169,47

Item 6: BOTIJÃO DE GÁS GLP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	15	R$ 632,26 (un)	-	R$ 632,26	R$ 9.483,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA|INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 156059	01/11/2022	R$ 800,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUCURICI	NºPregão:12022 UASG:928265	09/08/2022	R$ 552,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	NºPregão:582022 UASG:985801	30/06/2022	R$ 543,78
Valor Unitário				R$ 632,26

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 552,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 632,26

Item 7: ARMÁRIO DE COZINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	15	R$ 636,14 (un)	-	R$ 636,14	R$ 9.542,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	NºPregão:472022 UASG:925892	11/10/2022	R$ 704,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR	NºPregão:222022 UASG:980315	05/10/2022	R$ 542,00
3	Prefeitura Municipal de Monte Alegre	NºPregão:222022 UASG:980495	14/07/2022	R$ 662,43
Valor Unitário				R$ 636,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 662,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 636,14

Item 8: MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	15	R$ 1.561,08 (un)	-	R$ 1.561,08	R$ 23.416,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:10102022 UASG:986001	13/10/2022	R$ 1.330,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA	NºPregão:12022 UASG:984325	21/09/2022	R$ 1.234,25

3	PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados	NºPregão:912022 UASG:10001	02/09/2022	R$ 2.118,50
Valor Unitário				R$ 1.561,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.330,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.561,08

Item 9: FRAGMENTADORA DE PAPEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	15	R$ 5.375,99 (un)	-	R$ 5.375,99	R$ 80.639,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 435/2022 UASG: 791540	01/11/2022	R$ 5.939,97
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia	NºPregão:302022 UASG:791181	19/10/2022	R$ 5.710,00
3	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40432022 UASG:925849	19/09/2022	R$ 4.478,00
Valor Unitário				R$ 5.375,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.710,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.375,99

Item 10: TV MODELO SMART, TAMANHO 50"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 24	15	R$ 3.326,45 (un)	-	R$ 3.326,45	R$ 49.896,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | JABOTICABAL	OC: 10231910061202200C00038	08/09/2022	R$ 3.202,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0057/2022	30/08/2022	R$ 3.294,64
3	MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS	NºLicitação:947631	13/07/2022	R$ 3.482,61
Valor Unitário				R$ 3.326,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.294,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.326,45

Item 11: Suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV 50 pol.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	15	R$ 44,51 (un)	-	R$ 44,51	R$ 667,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 57/2022 UASG: 160495	01/09/2022	R$ 47,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:272022 UASG:120016	18/08/2022	R$ 42,55

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

3	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	NºPregão:1172022 UASG:156654	05/07/2022	R$ 43,09
Valor Unitário				R$ 44,51

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 44,51

Item 12: Antena Digital interna para TV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	15	R$ 65,10 (un)	-	R$ 65,10	R$ 976,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	NºPregão:512022 UASG:70019	30/09/2022	R$ 58,25
2	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral na Bahia	NºPregão:522022 UASG:70013	31/08/2022	R$ 61,14
3	DEPTO. NAC. DE INFRA|SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR	Dispensa de Licitação Nº 10/2022 UASG: 393009	01/07/2022	R$ 75,91
Valor Unitário				R$ 65,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 61,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,10

Valor Global: R$ 377.892,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: GELADEIRA

Preço Estimado: R$ 4.084,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.084,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.084,30

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento d o congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés n iveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.617,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CORTADOR DE GRAMA, ESCADA, GELADEIRA, LAVADORA, MICROONDAS E SECADORA
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX - 352 LITROS - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX - 352 LITROS

Data: 23/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14893_2362022
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.600.193/0001-80 TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI R$ 2.500,00
* VENCEDOR *

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FROST FREE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 3 RF, 226	(19) 3024-3701	tecnowaverc@bol.com.br

17.611.581/0001-09 AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA R$ 2.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	R JACUTINGA, 5040	(19) 9806-4348	toldosrekint@hotmail.com

33.859.616/0001-71 MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631	(27) 4004-2218	mastereletrolicita@gmail.com

08.533.577/0001-70 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA R$ 3.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75	(47) 3307-4144	eletrojk.licitacoes@gmail.com

47.756.514/0001-35 E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 3.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R WANTUIL GOULART BARBOSA, 067	(43) 9108-2739/ (0000) 0000-0000	eletroferrugem2@ffalm.br

24.675.507/0001-03 MICROFORT INFORMATICA LTDA R$ 3.850,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Taió	R CECILIO RODRIGUES, 136	JONATAN OU JEFERSON	(47) 3919-0012	cotacao@bagatolidistribuidora.com.br

21.278.096/0001-24 CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI R$ 4.339,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV ALUISIO DE AZEVEDO, 294	(11) 3681-3370/ (11) 4625-3229	adm@canaacomercio.com.br

21.281.568/0001-06 ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 4.766,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, 366	Pedro	(19) 3832-8818	pedro@allpema.com.br

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA R$ 4.766,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R 21 DE ABRIL, 51	(54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 4.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
Objeto: Aquisição de Material Permanente (equipamentos hospitalares) e Material de Consumo para inauguração da Unidade de Pronto Atendimento
Descrição: REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGELO - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, A - REFRIGERADOR - GELADEIRA DUPLEX TIPO DE DEGELO - FROST FREE, ENTRE 450 A 500 LITROS, VOLTAGEM 127V, POTENCIA MINIMA 175W, DUAS PORTAS, TIPO DE TOMADA 10A, FUNCAO MULTI FLOW, GAVETAS E PRATELEIRAS DE VIDRO, DIMENSOES DE PRODUTO APROXIMADO LARGURA 62 CM, ALTURA 185 E 72 DE PROFUNDIDADE, EFICIENCIA DE ENERGIA: A, NA COR BRANCA

Data: 12/08/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 510340-7-030-2022
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
61.374.161/0001-30 * VENCEDOR *	BAUMER S A	R$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	AV PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE, 181	(19) 3805-7655	claudio@baumer.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 4.135,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP
Objeto: Registro de preço visando aquisição futura e parcelada de eletrodomésticos que irão suprir as necessidades de todas as secretarias durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilhas anexas.
Descrição: GELADEIRA DUPLEX CAPACIDADE MINIMA 260 LITROS - GELADEIRA DUPLEX CAPACIDADE MINIMA 260 LITROS

Data: 04/07/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 6912022
Lote/Item: 2/4
Ata: N/A
Fonte: 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.580.529/0001-46 * VENCEDOR *	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	R$ 4.135,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lagoinha	R PADRE JOAO PAULO, 68	(11) 4782-2430/ (11) 4149-7698	arcont.sp@hotmail.com

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 2: FRIGOBAR

Preço Estimado: R$ 1.871,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.871,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.871,30

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1.789,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos..

Descrição: **Frigobar** - Frigobar Capacidade: 110 A 130 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel , Tensão Alimentação: 127/220

CatMat: **397746** - FRIGOBAR, CAPACIDADE:110 A 130 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127/220 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SELO PROCEL

Data: 11/10/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:672022 / UASG:70017
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.684.445/0001-40 * VENCEDOR *	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 1.301,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B
Descrição: FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. Cor branca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-cops e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cestana parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três temperaturas;; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pelaetiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiênciaenergética A (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG); 11. Manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com.br

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R$ 1.327,06

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: Frigobar Midea 124L Branco - MRC12B1
Descrição: "FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. Cor branca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-copos e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cesta na parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três temperaturas; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pela etiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiência energética "A" (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG); 11. Manual em português."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	Manuela	(62) 3922-5651	gestao@mundialgo.com.br

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 1.356,41

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B2
Descrição: FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. Cor branca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-cops e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cestana parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três temperaturas;; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pelaetiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiênciaenergética 1CA 1D (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG); 11. Manual em português. Referências:Consul 117L com GavetaMultiuso CRC12CB ou similar. Catmat: 397746

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.399,99

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MIDEA
Descrição: Frigobar Capacidade: 110 A 130 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Selo Procel , Tensão Alimentação: 127/220

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

32.191.212/0001-90 QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.459,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B1
Descrição: FRIGOBAR. Características:1. Capacidade de 124 litros; 2. Voltagem: 110/127V; 3. Cor branca;4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm;5. P eso máximo: 30Kg;6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-copos e/ou porta latas;8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínim o de uma prateleira e cesta na parte inferior;9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três temperaturas; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energéti ca comprovados pela etiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiência energética "A" (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG);11. Manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SEIRO NAKAMURA, 41	(41) 3203-9815	querubimequipamentos@gmail.com

34.822.886/0001-70 BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 1.510,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B
Descrição: FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. Cor b ranca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-cop os e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cesta na parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três te mperaturas;; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pela etiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiência ener gética "A" (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG); 11. Manual em português. Referências: Consul 117L com Gaveta Multiuso CRC12CB ou similar. Catmat: 397746

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 3, 800	(62) 3645-3854	bravarcomercio@hotmail.com

45.915.893/0001-33 PETRA COMERCIAL LTDA R$ 2.570,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B
Descrição: FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. Cor b ranca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-cop os e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cestana parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três te mperaturas; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pelaetiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiênciaenergé tica "A" .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2772, S/N	(19) 9284-3675	petracomerciall@gmail.com

23.929.719/0001-07 PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA R$ 2.580,00

Marca: Consul / CRC12CB
Fabricante: Consul / CRC12CB
Modelo: Consul / CRC12CB
Descrição: FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. Cor b ranca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-cop os e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cesta na parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três te mperaturas;; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pela etiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiência ener gética "A" (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG); 11. Manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	Carlos	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

04.718.601/0001-95 F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 2.600,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRC12CB 117 LITROS
Descrição: 15 "FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. C or branca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-copos e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cestana parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três temperaturas;; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pelaetiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiênciaen ergética "A" (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG); 11. Manual em português. Referências: Consul 117L com GavetaMultiuso CRC12CB ou similar. Catmat: 397746. COTA RESERVADA PARA ME/EPP. " CONSUL UND 18 R$ 2.600,00 R$ 46.800,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ELIAS LOBO, 553	(21) 2416-3392	domfirmino.pf@gmail.com

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 3.108,94

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo: crc12
Descrição: FRIGOBAR Características: 1. Capacidade de no mínimo 117 e no máximo 130 litros; 2. Voltagem: bivolt ou todas as unidades em 110/127v; 3. Cor branca; 4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm; 5. Peso máximo: 30Kg; 6. Não utilizar como elemento de refrigeração gás CFC; 7. Porta com porta-copos e/ou porta latas; 8. Gaveta de degelo e resfriamento, mínimo de uma prateleira e cesta na parte inferior; 9. Termostato com regulagem de, no mínimo, três temperaturas;; 10. Menor consumo e/ou maior eficiência energética comprovados pela etiqueta nacional de conservação de energia na Classe de eficiência energética A (IN nº 2/14 da SLTI/MPOG); 11. Manual em português. Referências: Consul 117L com Gaveta Multiuso CRC12CB ou similar. Catmat: 397746

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 3.110,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRC12CBANA
Descrição: FRIGOBAR 117L CONSUL CRC12CBANA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.830,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI
Objeto: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de GELADEIRA, FRIGOBAR, FOGÃO TIPO COOKTOP ELÉTRICO, TELEVISÃO COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da ARP, para atender todas as unidades integrantes do TJPI, incluindo a Corregedoria e EJUD, de acordo com as especificações do Termo de Referência..
Descrição: **Frigobar** - Frigobar Capacidade: 122 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A" , Tensão Alimentação: 110
CatMat: **434464** - FRIGOBAR, CAPACIDADE:122 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"

Data: 16/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582022 / UASG:926454
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 116
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.889.651/0001-01 * VENCEDOR *	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.389,20

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MIDEA
Descrição: Frigobar Capacidade: 122 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A" , Tensão Alimentação: 110

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 826	(62) 3271-8494/ (62) 9316-3531	mettacontabil@hotmail.com

01.590.728/0002-64	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 1.390,21

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo: MRC12B2
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉSNIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO. CATMAT: 434464 Marca/Fabricante: Midea - Modelo: MRC12B2 - Garantia: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SAA, QUADRA 01,, 995	(61) 3964-0626

34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.399,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B2
Descrição: 1 FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 3, 800	(62) 3645-3854	bravarcomercio@hotmail.com

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.191.212/0001-90 QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.484,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B1/2
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE 124 LITROS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETACOM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220 V. CERTIFICADO PELO INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SEIRO NAKAMURA, 41	(41) 3203-9815	querubimequipamentos@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 1.506,40

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B2
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETACOM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADOPELO INMETRO. CATMAT: 434464

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

28.634.818/0001-85 N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI R$ 1.799,97

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL CRC12CB
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 117 LITROS 220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 6, SN	YARA	(61) 3347-0277	nss.licitacao@gmail.com

13.015.273/0001-51 INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA R$ 1.800,00

Marca: CONSUL
Fabricante: WHIRIPOOL SA
Modelo: CRC12CB
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R JOAO VIRGILIO, 1212	(86) 3222-0236

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI R$ 1.936,96

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRC12 220V
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO. CATMAT: 434464

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TTE AMERICO MORETTI, 557	Acarve	(11) 5678-7500	acarve.licita@outlook.com

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R$ 1.937,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com.br

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R$ 2.000,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: RE120
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETACOM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADOPELO INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

08.004.529/0001-95 FABIANA RIMES COSTA FERREIRA R$ 2.090,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: RE 120
Descrição: Frigobar Capacidade: 122 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A" , Tensão Alimentação: 110

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 16	(98) 3244-3912	jrcontabilidadeslz@gmail.com

42.343.998/0001-77 XM CONSTRUCOES EIRELI R$ 2.098,00

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo: Consul
Descrição: Frigobar Consul, 117L, Porta-Latas para 8 Unidades, Branco - CRC12- 220v

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	(61) 8405-6028	ray_uneb@hotmail.com

00.624.255/0001-25 A S D DA ROCHA R$ 2.300,00

Marca: eletrolux
Fabricante: eletrolux
Modelo: eletrolux
Descrição: Frigobar Capacidade: 122 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV CORONEL COLARES MOREIRA, 3	(98) 8265-3686

35.561.860/0001-89 MAGALHAES MOVEIS LTDA R$ 2.499,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: RE-120
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉSNIVELADORES, CAP ACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO.GARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA CAMPOS SALES, 782	(86) 3237-5928	contratualcontrotec@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R$ 2.755,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: FRIGOBAR 116L
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CA PACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO. CATMAT: 434464

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

36.590.911/0001-63 IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA R$ 3.900,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL
Descrição: FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 116 LITROS, PRATELEIRAS UNIDADE 2,00 REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CA PACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V. CERTIFICADO PELO INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.993,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
5ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes..

Descrição: Frigobar - Frigobar Consumo Máximo: 25 KW/H, Capacidade: 120 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis / Selo Procel , Tensão Alimentação: 110

CatMat: 396482 - FRIGOBAR, CAPACIDADE:120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS / SELO PROCEL, CONSUMO MÁXIMO:25 KW/H

Data: 29/07/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182022 / UASG:160348
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: RO

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.710.690/0001-38 * VENCEDOR *	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 1.487,84

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B1
Descrição: FRIGOBAR, capacidade 124 litros, tensão alimentação 110 V, cor branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SEIRO NAKAMURA, 21	JOÃO	(41) 3503-9609	arcomercio3@gmail.com

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.488,00

Marca: MIDEA MRC12B1
Fabricante: MIDEA MRC12B1
Modelo: MIDEA MRC12B1
Descrição: Frigobar Midea 124L Classe A MRC12B1 Branco - 127V Frigobar Midea 124L Classe A MRC12B1 Branco - 127V O Frigobar Midea 124L possui super capacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Características: Ean: 7898626573847 Marca: Midea M odelo: MRC12B1 Cor: Branco Frequência: 60Hz Frequência (hz): 60 Voltagem: 127V Capacidade de Garrafa: 124L Crossdocking: 2 Classificação energética: A G ás ecológico R600A Consumo aproximado de energia: 14,6 kWh/mês Frequência: 60 Hz Itens Inclusos: 1 Frigobar Manual Dimensões da Embalagem: Altura: 88 cm Largura: 58cm Profundidade: 55cm Peso: 27,300kg Garantia: 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 2.499,85

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MRC12B2
Descrição: FRIGOBAR, capacidade 120 l, tensão alimentação 110 v, cor branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	R$ 2.500,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: 120 LITROS
Descrição: FRIGOBAR, capacidade 120 l, tensão alimentação 110 v, cor branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ariquemes	R CACOAL, 2432	(69) 3536-6063

Item 3: FOGÃO A GÁS

Preço Estimado: R$ 1.861,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.861,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.861,26

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro te mperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.946,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para aquisição parcelada de eletrodomésticos para equipar as dependências do Pavilhão de Aulas III, bem como atender as necessidades das demais unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB..

Descrição: Fogão Gás - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Comprimento: 62 CM, Largura: 52 CM, Altura: 87,50 CM, Normas Técnicas: Abnt , Características Adicionais: Acendimento Automático

Data: 14/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:158092
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CatMat: 218348 - FOGÃO GÁS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, COMPRIMENTO:62 CM, LARGURA:52 CM, ALTURA:87,50 CM, NORMAS TÉCNICAS:ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.008.831/0001-17 * VENCEDOR *	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 878,44

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo: BALI
Descrição: "FOGÃO A GÁS 4 ACENDEDORES Fogão a gás de piso, 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, com 3 queimadores semi-rápidos (+ ou - 1650 W) e 1 queimador rápido (+ ou - 2750 W), com válvula corta-gás, trempes individuais esmaltadas em arame redondo, acabamento da mesa em inox, botões removíveis, vidro panorâmico, gaxeta integral, forno com capacidade mín. de 60 litros e luz interna, classificação de eficiência energética ""A"", certificados INMETRO, garantia mínima de 1 ano e manual em português."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

42.306.297/0001-68	JOSE CARLOS BRITO CASAES	R$ 910,00

Marca: ATLAS
Fabricante: ATLAS
Modelo: FOGÃO A GÁS 4 ACENDEDORES ATLAS
Descrição: FOGÃO A GÁS 4 ACENDEDORES Fogão a gás de piso, 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, com 3 queimadores semi-rápidos (+ ou - 1650 W) e 1 queimador rápido (+ ou - 2750 W), com válvula corta-gás, trempes individuais esmaltadas em arame redondo, acabamento da mesa em inox, botões removíveis, vidro panorâmico, gaxeta integral, forno com capacidade mín. de 60 litros e luz interna, classificação de eficiência energética "A", certificados INMETRO, garantia mínima de 1 ano e manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R GILVAN FERNANDES, 188	Jose	(71) 99985-2724	cestascasabella@gmail.com

07.999.951/0001-65	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI	R$ 2.998,75

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CFO4NAB
Descrição: FOGÃO A GÁS 4 ACENDEDORES Fogão a gás de piso, 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, com 3 queimadores semi-rápidos (+ ou - 1650 W) e 1 queimador rápido (+ ou - 2750 W), com válvula corta-gás, trempes individuais esmaltadas em arame redondo, acabamento da mesa em inox, botões removíveis, vidro panorâmico, gaxeta integral, forno com capacidade mín. de 60 litros e luz interna, classificação de eficiência energética "A", certificados INMETRO, garantia mínima de 1 ano e manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R HERILDO BRITO, 287	Farad dos Santos Mercês	(79) 3222-5186	fiocomercio@bonzaodacontrucao.com.br

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 3.000,00

Marca: Clarice
Fabricante: Clarice
Modelo: Delicato Plus 5B
Descrição: FOGÃO A GÁS 4 ACENDEDORES Fogão a gás de piso, 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, com 3 queimadores semi-rápidos (ou - 1650 W) e 1 queimador rápido (ou - 2750 W), com válvula corta-gás, trempes individuais esmaltadas em arame redondo, acabamento da mesa em inox, botões removíveis, vidro panorâmico, gaxeta integral, forno com capacidade mín. de 60 litros e luz interna, classificação de eficiência energética "A", certificados INMETRO, garantia mínima de 1 ano e manual em português. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1.892,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus e futura aquisição de eletrodomésticos, com garantia total do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um perío.
Descrição: **Fogão gás** - Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca

Data: 29/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:40412022 / UASG:925849
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade

CatMat: 425200 - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM-, VOLTAGEM:110/220 V, COR:BRANCA

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.521.392/0001-81 * VENCEDOR *	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R$ 1.582,57

Marca: MUELLER
Fabricante: MUELLER
Modelo: 5Q
Descrição: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temp erado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R CARLOS CHAGAS, 413	(49) 9925-0646	licitacao@govendasonline.com.br

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 1.800,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: 50SBC
Descrição: FOGÃO A GÁS, 110 V, cor branca, com acendimento automático total, válvula de segurança, forno autolimpante, mesa de inox, tampo de vidro temp erado, com luz interna e 4 (quatro) bocas, classificação energética Procel "A", garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	(92) 8192-8682	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	R$ 1.985,00

Marca: Consul
Fabricante: whirlpool
Modelo: CFO4NABUNA
Descrição: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temp erado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DJALMA BATISTA, 373	(92) 9218-2555	anderson.wc.cruz@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.744,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-ESC.SUP. DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PIRACICABA

Objeto: Aquisição de desumificador de ar, refrigerador doméstico, forno microondas, forno elétrico, cafeteira, bebedouro elétrico, fogão tipo cooktop, cafeteira, fogão a gás.

Descrição: FOGAO DOMESTICO 4 BOCAS GRADES INDIVIDUAIS A GAS BIVOLT NA COR BRANCA - FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, COM TAMPA DE VIDRO, MESA EM ACO INOX, A GAS, COM 4 BOCAS E GRADES INDIVIDUAIS, QUEIMADORES: RAPIDO (2,75KW) E SEMI-RAPIDO (1,65KW), COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, ACIONAMENTO ELETRICO , BIVOLT, FORNO C/VALVULA DE SEGURANCA, 61,5L DE ESPACO INTERNO, LUZ INTERNA, PORTA DO FORNO C/VIDRO PANORAMICO, REVESTIMENTO DO FORNO ESMALTADO E LISO DE FACIL LIMPEZA, DUAS PRATELEIRAS, SENDO: 1 AUTO DESLIZANTE + 1 DESLIZANTE MANUAL, MEDINDO NO MINIMO: 93 X 49,9 X 65,40 CM (AXLXP), O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA VIGENTES, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ASSISTENCIA TECNICA BALCAO, EFICIENCIA ENERGETICA "A", COM SELO CONPET-RENDIMENTO ENERGETICO NO CONSUMO DE GAS

Data: 10/08/2022 14:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10211110058202200055
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.556.435/0001-12 * VENCEDOR *	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 1.499,00

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Brastemp BFO4NAB (Grades Individuais)
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, COM TAMPA DE VIDRO, MESA EM ACO INOX, A GAS, COM 4 BOCAS E GRADES INDIVIDUAIS, QUEIMADORES: RAPIDO (2,75KW) E SEMI-RAPIDO (1,65KW), COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, ACIONAMENTO ELETRICO , BIVOLT, FORNO C/VALVULA DE SEGURANCA, 61,5L DE ESPACO INTERNO, LUZ INTERNA, PORTA DO FORNO C/VIDRO PANORAMICO, REVESTIMENTO DO FORNO ESMALTADO E LISO DE FACIL LIMPEZA, DUAS PRATELEIRAS, SENDO: 1 AUTO DESLIZANTE + 1 DESLIZANTE MANUAL, MEDINDO NO MINIMO: 93 X 49,9 X 65,40 CM (AXLXP), O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA VIGENTES, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ASSISTENCIA TECNICA BALCAO, EFICIENCIA ENERGETICA "A", COM SELO CONPET-RENDIMENTO ENERGETICO NO CONSUMO DE GAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA R$ 1.989,98

Marca: Brastemp BFO4NAB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FOGAO DOMESTICO, CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, COM TAMPA DE VIDRO, MESA EM ACO INOX, A GAS, COM 4 BOCAS E GRADES INDIVIDUAIS, QUEIMADORES: RAPIDO (2,75KW) E SEMI-RAPIDO (1,65KW), COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, ACIONAMENTO ELETRICO , BIVOLT, FORNO C/VALVULA DE SEGURANCA, 61,5L DE ESPACO INTERNO, LUZ INTERNA, PORTA DO FORNO C/VIDRO PANORAMICO, REVESTIMENTO DO FORNO ESMALTADO E LISO DE FACIL LIMPEZA, DUAS PRATELEIRAS, SENDO: 1 AUTO DESLIZANTE + 1 DESLIZANTE MANUAL, MEDINDO NO MINIMO: 93 X 49,9 X 65,40 CM (AXLXP), O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA VIGENTES, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ASSISTENCIA TECNICA BALCAO, EFICIENCIA ENERGETICA "A", COM SELO CONPET-RENDIMENTO ENERGETICO NO CONSUMO DE GAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R 21 DE ABRIL, 51	(54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br

Item 4: FORNO DE MICRO-ONDAS

Preço Estimado: R$ 762,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 762,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 762,09

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 812,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
7ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. (IRP n° 38/2021).

Descrição: **Forno microondas** - Forno microondas - exterior em inox, 30 litros, com função grill para dourar e gratinar, temporizador, (110/220v), com trava de segurança, luz interna, display digital, relógio. Funções autocozimento, descongelamento e manter aquecido. Prato giratório.

CatMat: **34703** - FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA

Data: 12/09/2022 09:45
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342021 / UASG:160001
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.684.445/0001-40 * VENCEDOR *	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 812,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MTAEG4
Descrição: Forno microondas - exterior em inox, 30 litros, com função grill para dourar e gratinar, temporizador, (110/220v), com trava de segurança, luz interna, display digital, relógio. Funções autocozimento, descongelamento e manter aquecido. COR INOX.

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com.br

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R$ 812,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: MS3091BC
Descrição: Forno de Micro-ondas LG MS3091BC Solo com Função Eco On, 30 Litros 110V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 701,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.

Descrição: **Forno Microondas** - FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.

CatMat: **34703** - FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA

Data: 18/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:120016
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 610,00
* VENCEDOR *

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: MICRO-ONDAS 28 LITROS
Descrição: "FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	Bruno	(21) 2464-0221	brunno@grupototalline.com.br

35.017.259/0001-20 COMPRA ONLINE BRASIL LTDA R$ 680,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: MS3091BC
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 271	(11) 3705-3926	gilberto.spinieli@bratendimento.com.br

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 699,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MXSA35P2
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

40.636.593/0001-00 FERRFEIXE COMERCIAL LTDA R$ 708,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo: MC34B
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 96	(27) 3077-3851	pryme@prymecontabilidade.com.br

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R$ 708,80

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MXSA35
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com.br

33.859.616/0001-71 MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI R$ 710,55

Marca: midea
Fabricante: midea
Modelo: MXSA35B1/B2
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631	(27) 4004-2218	mastereletrolicita@gmail.com

44.903.681/0001-73 UNNICA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 895,56

Marca: FRIGELAR
Fabricante: FRIGELAR
Modelo: B166455 PMO26EB - 127V
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, COM CAPACIDADE 27 A 30 LITROS, 10 (DEZ) NÍVEIS DE POTÊNCIA, MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA, TECLAS DIGITAIS, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV WINSTON CHURCHILL, 2312	(41) 3242-0299	celsojara@distribuidoraunnica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 773,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Registro de prec¸os para aquisic¸a~o de material permanente ele'trico/eletro^nico em geral (motor ele'trico, serra de esquadria, serra de ma'rmore, lixadeira angular, furadeira industrial, dentre outros, conforme termo de refere^ncia em anexo), para atender a's demandas da GUARNIC¸A~O DE AERONA'UTICA DE RECIFE (GUARNAE-RF)..

Descrição: **FORNO MICROONDAS** - FORNO DE MICROONDAS, 30 LITROS; 110/220V; COR BRANCA; POTE^NCIA U'TIL 950W; COM TIMER E TRAVA DE SEGURANC¸A; DIMENSO~ES APROXIMADAS (AXLXP) 33X53,5X43,5 CM.

CatMat: **479243** - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:31 L, POTÊNCIA:1.400 W, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER, PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO

Data: 22/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392022 / UASG:120632
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2022 09:04
Homologação: 01/08/2022 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 53
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.684.445/0001-40 * VENCEDOR *	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 690,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MXSA35
Descrição: FORNO DE MICROONDAS, 30 LITROS; 110/220V; COR BRANCA; POTÊNCIA ÚTIL 950W; COM TIMER E TRAVA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES APRO XIMADAS (AXLXP) 33X53,5X43,5 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA MACAUBA LOTES 15 E, 17	(61) 9847-3067	contato@ch3participacoes.com.br

18.706.498/0001-78 THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI R$ 750,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: MH7093BR
Descrição: MICRO-ONDAS 30L LG GRILL Marca LG Modelo MH7093BR Tipo Micro-ondas de bancada Capacidade 30 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R U 75, 48	(62) 3256-1565	maikeconstantino@hotmail.com

41.623.742/0001-50 CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS R$ 771,00

Marca: MIDEA/PHILCO
Fabricante: MIDEA/PHILCO
Modelo: 30 LITROS
Descrição: FORNO DE MICROONDAS, 30 LITROS; 110/220V; COR BRANCA; POTÊNCIA ÚTIL 950W; COM TIMER E TRAVA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES APRO XIMADAS (AXLXP) 33X53,5X43,5 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R CLOVIS AVILA, 70	(81) 9765-3084	cagcsolucoes@gmail.com

42.649.742/0001-92 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI R$ 772,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MIDEA
Descrição: FORNO DE MICROONDAS, 30 LITROS; 110/220V; COR BRANCA; POTÊNCIA ÚTIL 950W; COM TIMER E TRAVA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES APRO XIMADAS (AXLXP) 33X53,5X43,5 CM. MODELO: MXSA35E2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertocontador.com

42.881.170/0001-72 INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA R$ 775,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG MS3091BCA Solo - Função Eco On, 30 Litros 220V
Descrição: FORNO DE MICROONDAS, 30 LITROS; 110/220V; COR BRANCA; POTÊNCIA ÚTIL 950W; COM TIMER E TRAVA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES APRO XIMADAS (AXLXP) 33X53,5X43,5 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Floresta	R EVAN FERRAZ, S/N	(87) 9967-5189	jonnatasmelorodrigues@gmail.com

33.671.275/0001-06 LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA R$ 780,00

Marca: electrolux
Fabricante: electrolux
Modelo: MEF41
Descrição: FORNO DE MICROONDAS, 30 LITROS; 110/220V; COR BRANCA; POTÊNCIA ÚTIL 950W; COM TIMER E TRAVA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES APRO XIMADAS (AXLXP) 33X53,5X43,5 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	RUA BURITI LOTE, 01	(61) 3256-0540

44.820.086/0001-74 MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 790,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO PMO33
Descrição: FORNO de microondas, 30 litros; 110/220v; cor branca; potência útil 950w; com timer e trava de segurança; dimensões aproximadas (axlxp) 33x53, 5x43,5 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	AV MAR VERMELHO, 280	(83) 9386-5680	grupoyg@hotmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 849,99

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PMO33B
Descrição: FORNO DE MICROONDAS, 30 LITROS; 110/220V; COR BRANCA; POTÊNCIA ÚTIL 950W; COM TIMER E TRAVA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES APRO XIMADAS (AXLXP) 33X53,5X43,5 CM.

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

Item 5: BEBEDOURO TIPO COLUNA

Preço Estimado: R$ 1.169,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.169,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.169,47

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses..	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.121,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Objeto: Aquisição de insumos, materiais de consumo e permanentes de enfermagem para atender o Setor de Saúde e Qualidade de Vida do Campus Abaetetuba..

Descrição: **Bebedouro Água Garrafão** - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Tipo: Elétrico De Coluna , Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser , Voltagem: 110

Data: 24/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162022 / UASG:158135
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.037.573/0001-09 * VENCEDOR *	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R$ 1.121,43

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: LIBELL
Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado, 110v. Duas torneiras, gabinete em inox, acomodagarrafão de 10 e 20 litros, equipado com compressor, baixo consumo de energia, gás ecológico, água natural e gelada, com certificado Inmetro. Garantia de 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 62, 902	YAN	(91) 98951-3811	ymob.eireli@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.187,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CASA CIVIL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0350-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL;

Data: 19/07/2022 10:05
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 0719/2022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 19/07/2022 11:06
Fonte: www.compras.rs.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE

Descrição: **BEBEDOURO - ELÉTRICO REFRIGERADO - 20 LITROS - COLUNA - AÇO INOX - 127 OU 220V** - BEBEDOURO - MODELO: ELÉTRICO REFRIGERADO POR COMPRESSÃO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 20 LITROS; INSTALAÇÃO: COLUNA; MATERIAL: AÇO INOX; ACABAMENTO: AÇO INOX; COR: AÇO INOX; CAPACIDADE MÍNIMA RESERVATÓRIO: MÍNIMO 2L; NÚMEROS TORNEIRAS: 2 UN; TEMPERATURA: GELADA E NATURAL; POTÊNCIA: MÍNIMO 90 WATTS; TENSÃO: 127V OU 220V; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 1.1 CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA (TERMOSTATO); 1.2 SERPENTINA EXTERNA NÃO DEVE TER CONTATO COM A ÁGUA; 1.3 BANDEJA DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO E REMOVÍVEL. 2. DIMENSÕES: 2.1 ALTURA PARA COPOS DE NO MÍNIMO 12 CENTÍMETROS; 2.2 DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA: 90 CENTÍMETROS, LARGURA 30 CENTÍMETROS. 3. TENSÃO 127 OU 220 E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;;

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.865.008/0001-94 * VENCEDOR *	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R$ 800,00

Marca: Karina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: K10
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV PERNAMBUCO, 2815	(51) 3346-5680	evertonaz@terra.com

43.270.088/0001-74	MATHEUS FERREIRA DE PAULA XAVIER 02896212086	R$ 1.181,50

Marca: KARINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: K10
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA VISCONDE DE PELOTAS, 155	(51) 9101-3283	licitasafe@gmail.com

19.253.076/0001-57	GIULLIA SOUZA MAGALHAES 00390322059	R$ 1.182,45

Marca: KARINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: K 10
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	R CHILE, 293	(51) 9345-5709	applepiebolsas@gmail.com

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 1.200,00

Marca: KARINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: K10
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R 21 DE ABRIL, 51	(54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.199,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (tipo BEBEDOURO, APARELHO DE ARCONDICIONADO 18.000BTUS, MOTOSSERA E COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA (SEMOSP).

Data: 20/06/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 43541
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RO

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO p/ GALÃO 20 LTS - Especificações mínimas: para água mineral de 20 (vinte) litros - tipo coluna; - capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2 - BEBEDOURO ELÉTRICO p/ GALÃO 20 LTS - Especificações mínimas: para água mineral de 20 (vinte) litros - tipo coluna; - capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros; - gabinete, totalmente, em aço tratado contra corrosão;- torneiras em material resistente ou botões: 01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - reservatório em plástico atóxico; - compressor silencioso; - não usar como elemento de refrigeração gás cfc; - dimensões do gabinete: - altura mínima de 900 mm e máxima de 1.000 mm; - largura mínima de 300 mm e máxima de 350 mm; - profundidade mínima de 270 mm e máxima de 350 mm; tensão de 110 volts; - em conformidade com a norma nbr nm-iec 335- 1:1998 e selo Inmetro; - garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano e assistência técnica no estado de Rondônia.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R$ 985,75

Marca: LIBELL / MASTER CGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIBELL / MASTER CGA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

09.381.459/0001-57	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R$ 1.198,00

Marca: ESMALTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EGC35B
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ouro Preto do Oeste	AV XV DE NOVEMBRO, 785	Edison de Jesus dos Santos	(69) 3461-2870	oms@brturbo.com.br

03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R$ 1.200,00

Marca: BEGEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STILE MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MATO GROSSO, 1153	JOSÉ LUIZ	(69) 3229-3034	tolotti.jl@gmail.com

Item 6: BOTIJÃO DE GÁS GLP

Preço Estimado: R$ 632,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 632,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 632,26

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg e GLP 45 kg), com devolução imediata de botijão vazio, Botijão Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg e GLP 45 kg), recipiente vazio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS - BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COMVÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG: 156059
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CatMat: **461517** - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.707.557/0002-15 * VENCEDOR *	BAIM GAS LTDA	R$ 800,00

Marca: NÃO INFORMADA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COMVÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Brumado	AV CENTENARIO, 841	(77) 3441-5500/ (77) 3444-1100	consolnet@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 552,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUCURICI
Objeto: Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, limpeza, expediente e utensílios, para atender ao CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste município de Mucurici/ES..
Descrição: **Botijão Para Gás** - Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,
CatMat: **461517** - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Data: 09/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928265
Lote/Item: /154
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 108
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.491.602/0001-42 * VENCEDOR *	AUTO POSTO EMIRADOS ARABES LTDA	R$ 105,99

Marca: SUPERGASBRAS
Fabricante: SUPERGASBRAS
Modelo: BOTIJA
Descrição: Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Mucurici	ROD ASDRUBAL MARTINS SOARES, S/N	(27) 3223-9509	amigoscontabil@veloxmail.com.br

11.003.414/0001-90	MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 999,99

Marca: BURTEFLY
Fabricante: BURTEFLY
Modelo: AUDAX
Descrição: Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Linhares	AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 7781	(27) 8846-7545/ (27) 3264-3565

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 543,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS e ACESSÓRIOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal no município de Angra dos Reis. Conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência..
Descrição: **Botijão Para Gás** - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança
CatMat: **461517** - BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Data: 30/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582022 / UASG:985801
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2022 09:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.772.189/0001-15 * VENCEDOR *	ELETROBOM ELETRODOMESTICO LTDA	R$ 187,00

Marca: IMPERIO
Fabricante: IMPERIO
Modelo: 2022
Descrição: Botijão de Gás de Cozinha GLP 13KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R FERNANDO DE ABREU, 65	(28) 3517-1407/ (24) 9836-5061	eletro.bom@hotmail.com

35.097.685/0001-10	W DAS N FARIA LTDA	R$ 200,00

Marca: ULTRA
Fabricante: ULTRA
Modelo: BOTIJÃO
Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA, 318	William	(24) 99850-5997	admwlsolucoes@gmail.com

23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R$ 459,99

Marca: CHAMA AZUL
Fabricante: CHAMA
Modelo: AZUL
Descrição: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Paty do Alferes	10AV AV ROBERTO SILVEIRA, 1500	(24) 8129-1467	benedes.consultoria@gmail.com

46.814.710/0001-56	LIDIANE DE SOUZA SAIOL PONTES 09944529770	R$ 580,00

Marca: Chama gas
Fabricante: Chama gas
Modelo: 13kg
Descrição: botijao glp 13kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Macaé	R DJANIR MENDES DOS SANTOS, 47	Lidiane	(22) 99732-3139	safiraassessoria.licitacao@gmail.com

27.130.370/0001-08	J C DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$ 591,34

Marca: CONZIGAS
Fabricante: CONZIGAS
Modelo: CONZIGAS
Descrição: BOTIJÃO PARA COZINHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	RUA TOM JOBIM, 68	(24) 3364-4331 / (24) 9967-4632	jccomercioservicosangra@gmail.com

Item 7: ARMÁRIO DE COZINHA

Preço Estimado: R$ 636,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 636,14 Média dos Preços Obtidos: R$ 636,14

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobra diças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (S ESSENTA) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 704,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de escritório, eletrodomésticos, móveis e utensílios para copa-cozinha..
Data: 11/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472022 / UASG:925892

Descrição: **Armário copa/cozinha** - Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 0,50 M, Cor: Branca , Tipo: De Parede , Largura: 1,05 M, Características Adicionais: Com Dobradiças Em Metal E Puxadores , Profundidade: 0,30 M, Quantidade Portas: 3 U

CatMat: 600638 - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:AÇO, TIPO:DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, COR:BRANCA, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, LARGURA:1,05 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, ALTURA:0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DOBRADIÇAS EM METAL E PUXADORES

Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.286.679/0001-55 * VENCEDOR *	AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 704,00

Marca: Telasul
Fabricante: Telasul
Modelo: suspenso
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA (SUSPENSO): Tipo de armário: triplo; Estrutura: aço; Portas com isolamento acústico; Quantidade de portas: 3; Prateleiras: removíveis; Dobradiças: de pressão, medidas mínimas 1200 x 550 x 300 mm; Cor branca. Fechamento suave e sem ruídos; Fixação: parafuso e porca ; Garantia: mínima de 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Senador Canedo	AV B, SN	(62) 9688-8265	engenhariaaudaz1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 542,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

Objeto: Aquisição de utensilio de cozinha, eletrodomésticos/equipamentos e móveis para atender a secretaria municipal de saúde e suas unidades do município de São Luiz-RR..

Descrição: **Armário copa/cozinha** - Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,05 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,50 M, Características Adicionais: Com Dobradiças Em Metal E Puxadores

Data: 05/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980315
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.109.406/0001-75	MC INTERMEDIACOES LTDA	R$ 542,00

Marca: movnorte
Fabricante: movnorte
Modelo: movnorte
Descrição: Armário de parede de cozinha, 3 portas, fabricado em aço, pintura eletrostática, nas dimensões mínimas de 50x120x29cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA JOSE FRANCISCO, 1153	(95) 9814-2484 / (95) 3627-2402	macrr@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.792.887/0001-10 * VENCEDOR *	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 542,00

Marca: TELASUL
Fabricante: TELASUL
Modelo: MODELO LINHA STAR
Descrição: Armário de parede de cozinha, 3 portas, fabricado em aço, pintura eletrostática, nas dimensões mínimas de 50x120x29cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R BARAO DO RIO BRANCO, 28	(95) 3224-7382	medisul@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 662,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Data: 14/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Consumo, Máquinas e Mobiliários, Para Atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município..

Descrição: **Peça Mobília** - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X105CM

CatMat: **150986** - PEÇA MOBÍLIA

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980495

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 08:38

Homologação: 16/08/2022 08:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.288.529/0001-30 * VENCEDOR *	R P S DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 598,00

Marca: ITATIAIA
Fabricante: ITATIAIA
Modelo: ARMCOZ
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X105CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA FE EM DEUS, 17	(91) 3353-3888	comercialoliveira2021@gmail.com

24.761.414/0001-00	A V COUTINHO DA SILVA LTDA			R$ 600,00

Marca: itatiaia
Fabricante: NACIONAL
Modelo: OUTROS
Descrição: armario de cozinh aereo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Monte Alegre	AV MAJOR FRANCISCO MARIANO, 85	(93) 3533-1873/ (93) 9177-9383	elbeinfor@yahoo.com.br

63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI			R$ 613,60

Marca: TELASUL
Fabricante: TELASUL
Modelo: NACIONAL
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5 X 105CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br

30.317.183/0001-34	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			R$ 672,00

Marca: TECH MÓVEIS
Fabricante: TECH MÓVEIS
Modelo: AACZ
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X105CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA DA CERAMICA, 5	(91) 8179-9981	thiagocomercio18@gmail.com

34.390.049/0001-10	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			R$ 672,25

Marca: ITATIAIA
Fabricante: ITATIAIA
Modelo: 3500001050
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X105CM MODELO: 3500001050 TIPO: AÉREO FABRICANTE: ITATIAIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R DECIMA, 174	(91) 8195-0107	souzaesantana@hotmail.com

34.741.666/0001-12	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI			R$ 672,25

Marca: QUALY MOVEIS
Fabricante: QUALY MOVEIS
Modelo: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X10
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X105CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539	(91) 3222-2222

34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R$ 672,25

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MÉTODO MÓVEIS
Fabricante: MÉTODO MÓVEIS
Modelo: MÉTODO MÓVEIS
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X105CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MAGALHAES BARATA, 779	SOUSA	(93) 3522-4273	sousamagazine@gmail.com

35.946.280/0001-00 N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R$ 672,25

Marca: ITATIAIA
Fabricante: ITATIAIA
Modelo: ITATIAIA
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - 52,5X105CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com

Item 8: MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS

Preço Estimado: R$ 1.561,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.561,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.561,08

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	MESA: Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 m m. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. CADEIRAS Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.L argura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma co m densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínim a de 60 (SESSENTA) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.330,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de MESAS E CADEIRAS, COM ENTREGA E MONTAGEM para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM..
Descrição: **Mesa copa,cozinha** - Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Estrutura Tubular Com Tampo Granito , Forma Mesa: Retangular , Comprimento Mesa: 1,10 M, Largura Mesa: 1,00 M, Quantidade Cadeiras: 4 UN, Material Cadeira: Tubo Aço , Tipo Assento: Estofado , Cor Cadeira: Bege , Características Adicionais: Estrutura Tubular Na Cor Preta
CatMat: **399167** - MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA:ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO, FORMA MESA:RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA:1,10 M, LARGURA MESA:1,00 M, QUANTIDADE CADEIRAS:4 UN, MATERIAL CADEIRA:TUBO AÇO, TIPO ASSENTO:ESTOFADO, COR CADEIRA:BEGE, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:ESTRUTURA TUBULAR NA COR PRETA

Data: 13/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10102022 / UASG:986001
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.670.648/0001-09 * VENCEDOR * REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA R$ 1.152,00

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo: LINHA SMART
Descrição: Mesa Escamoteável 4 lugares. Confeccionado com tubo 40x40mm parede 1,06mm soldado através de solda mig. Tampo MDF 25mm revestido em fórmica lisa. 0,8mm. Os tubos são revestidos com ponteiras internas em polipropileno de alta resistência. A parte metálica recebe tratamento por imersão anti-ferrugem. medidas: A: 750mm x C: 1200mm x P: 700mm x Aberta: 1600mm Cor: CINZA/OVO/TABACO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DE ITABORAI, 343	ROGÉRIO	(21) 2233-1738	revitalizamoveis@gmail.com

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 1.509,00

Marca: MOTIVA
Fabricante: MOTIVA
Modelo: OFFICE
Descrição: Mesa Escamoteável 4 lugares. Confeccionado com tubo 40x40mm parede 1,06mm soldado através de solda mig. Tampo MDF 25mm revestido em fórmica lisa. 0,8mm. Os tubos são revestidos com ponteiras internas em polipropileno de alta resistência. A parte metálica recebe tratamento por imersão anti-ferrugem.medidas: A: 750mm x C: 1200mm x P: 800mm x Aberta: 1600mm Cor: CINZA/OVO/TABACO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.234,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos, eletrodomésticos e outros em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº. 23400000231201924 firmado entre o Município de Cipotânea e FNDE..
Descrição: **Mesa copa/cozinha** - Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço 0, Forma Mesa: Quadrada 0, Comprimento Mesa: 0,59 NaN, Largura Mesa: 0,59 NaN, Quantidade Cadeiras: 4 NaN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço 0, Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira 0, Altura Mesa: 0,75 NaN, Espessura Tampo: 0,75 NaN,

Data: 21/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:984325
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Conjunto
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.780.286/0001-80 * VENCEDOR *	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.103,50

Marca: MOVESCOLA
Fabricante: MOVESCOLA
Modelo: CR01
Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS – DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto deuma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminadomelamínico e na face inferior em lamina do melamínico de baixa pressão, montadosobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado oue m compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior emlaminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja ,colada comadesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".• Estrutura composta de:- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).- Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, comcostura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada,diêmetro ¼", comprimento ½", cabeça lentilha, fenda combinada.• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na corlaranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas nacor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais,injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensadoanatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, comespessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na facesuperior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina demadeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de vernizpoliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duasfaces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em seladorseguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm,em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de"repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de"repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais,injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros,na cor cinza. GARANTIA• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AMAZONAS, 885	(31) 3462-9294/ (31) 2555-9296	legalizacao@ribeiroreassociados.com.br

12.478.614/0001-62	BRUNA STEFANY GONCALVES	R$ 1.365,00

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JLG PLANEJADOS
Fabricante: JLG PLANEJADOS
Modelo: JLG PLANEJADOS
Descrição: "CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS – DESCRIÇÃO • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto deuma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminadomelamínico e na face inferior em lamina do melamínico de baixa pressão, montadosobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado oue m compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior emlaminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com ""primer"", acabamento texturizado, na cor laranja ,colada comadesivo à base de PUR, através do processo ""Hot Melting"".• Estrutura composta de:- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).- Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, comcostura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada,diêmetro µ", comprimento '", cabeça lentilha, fenda combinada.• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na corlaranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais,injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensadoanatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, comespessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na facesuperior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina demadeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de vernizpoliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duasfaces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em seladorseguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm,em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebit

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Senhora de Oliveira	PC PADRE JOSE JUSTINIANO, 12	(31) 3755-1334	madaraujo66@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.118,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras, novas e para primeiro uso..
Descrição: **Mesa copa/cozinha** - Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Forma Mesa: Quadrada , Comprimento Mesa: 0,70 M, Largura Mesa: 0,70 M, Quantidade Cadeiras: 2 UN, Material Cadeira: Madeira , Material Encosto: Estofado Corino , Tipo Assento: Estofado , Cor Cadeira: Prêta , Altura Mesa: 0,75 M, Cor: Preta
CatMat: **462581** - MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA:MADEIRA, FORMA MESA:QUADRADA, COMPRIMENTO MESA:0,70 M, LARGURA MESA:0,70 M, QUANTIDADE CADEIRAS:2 UN, MATERIAL CADEIRA:MADEIRA, MATERIAL ENCOSTO:ESTOFADO CORINO, TIPO ASSENTO:ESTOFADO, COR CADEIRA:PRÊTA, ALTURA MESA:0,75 M, COR:PRETA

Data: 02/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:912022 / UASG:10001
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/09/2022 18:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.323.689/0001-65 * VENCEDOR *	M.L COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 2.037,00

Marca: Layout
Fabricante: Layout
Modelo: MAD.MTR
Descrição: DESCRIÇÃO: mesa quadrada com base metálica. CARACTERÍSTICA(S): 1) o parafusamento da superfície à estrutura deve ser feito através de buchas metálicas pré-engastadas na peça, e nunca direto na madeira; 2) base com coluna central tubular e 4 (quatro) patas ortogonais entre si, inscritíveis em uma circunferência imaginária de 40 cm a 50 cm de diâmetro; 3) no topo haverá uma chapa ou, alternativamente, uma cruzeta com arestas aparadas do mesmo material da coluna, com dimensões inscritíveis numa circunferência imaginária de 25 cm a 40 cm, para fixação do tampo com parafusos; 4) sob cada pata deve haver uma sapata de borracha na face inferior para contato com o piso. MATERIAL(IS): 1) tampo em MDF ("medium density fiberboard") revestido em laminado melamínico branco fosco, de alta pressão (AP) na face superior e de baixa pressão (BP) na inferior; 2) deve ter o perímetro arrematado em banda de PVC (cloreto de polivinila) ou ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) de 3 mm de espessura, na cor branca e colado à quente ("hot melt"); 3) base em alumínio ou aço inoxidável. MEDIDA(S): 1) tampo com 25 mm x 0,80 m x 0,80 m, de espessura x largura x profundidade; 2) altura de 75 cm; 3) base com coluna central tubular com diâmetro de 5 cm a 10 cm. COR(ES): 1) tampo na cor branca fosca; 2) base em alumínio ou aço inoxidável na cor natural. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): não deverá ter a base cromada. Unidade: UNIDADE Quantidade: 8 Marca: Layout Procedência Nacional Modelo: MAD.MTR

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 11 LOTE, 33	Magno Lopes Nascimento	(61) 3554-9099	mlcomercialbsb@gmail.com

76.291.251/0001-34 MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 2.200,00

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC
Modelo: MESA DE COPA
Descrição: ITEM 6 MESA DE COPA DESCRIÇÃO: mesa quadrada com base metálica. CARACTERÍSTICA(S): 1)o parafusamento da superfície à estrutura deve ser feito através de buchasmetálicas pré-engastadas na peça, e nunca direto na madeira; 2)base com coluna central tubular e 4 (quatro) patas ortogonais entre si, inscritíveisem uma circunferência imaginária de 40 cm a 50 cm de diâmetro; 3)no topo haverá uma chapa ou, alternativamente, uma cruzeta com arestas aparadasdo mesmo material da coluna, com dimensões inscritíveis numa circunferênciaimaginária de 25 cm a 40 cm, para fixação do tampo com parafusos; 4)sob cada pata deve haver uma sapata de borracha na face inferior para contatocom o piso. MATERIAL(IS): 1)tampo em MDF ("medium density fiberboard") revestido em laminado melamínicobranco fosco, de alta pressão (AP) na face superior e de baixa pressão (BP) nainferior; 2)deve ter o perímetro arrematado em banda de PVC (cloreto de polivinila) ou ABS(acrilonitrila-butadieno-estireno) de 3 mm de espessura, na cor branca e colado àquente ("hot melt"); 3)base em alumínio ou aço inoxidável. MEDIDA(S): 1)tampo com 25 mm x 0,80 m x 0,80 m, de espessura x largura x profundidade; 2)altura de 75 cm; 3)base com coluna central tubular com diâmetro de 5 cm a 10 cm. COR(ES):

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R JOAQUIM PIAZZA, 580	Manoel Bonfim Pereira de Sousa	(41) 3544-5746	gilogct07@caixa.gov.br

Item 9: FRAGMENTADORA DE PAPEL

Preço Estimado: R$ 5.375,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.375,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.375,99

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	FRAGMENTADORA DE PAPEL? Especificações mínimas: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.939,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ
Objeto: Aquisição de equipamento e material para o Submarino Tonelero.
Descrição: **FRAGMENTADORA PAPEL** - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, DIMENSÕES PICOTE 2 X 15 MM, ABERTURA 390 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMO DE 30 L, POTÊNCIA 1.500 W, TIPOAUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL SEGURANÇA 5, SENSOR, FRAGMENTA CARTÕES, CD,, NÍVEL RUÍDO ATÉ 60 DB
CatMat: **463143** - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, DIMENSÕES PICOTE:2 X 15 MM, ABERTURA:390 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:MÍNIMO DE 30 L, POTÊNCIA:1.500 W, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÍVEL SEGURANÇA 5, SENSOR, FRAGMENTA CARTÕES, CD,, NÍVEL RUÍDO:ATÉ 60 DB

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 435/2022 / UASG: 791540
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.563.497/0001-66 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO R$ 5.939,97
* VENCEDOR *

Marca: JWM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, DIMENSÕES PICOTE 2 X 15 MM, ABERTURA 390 MM, CAPACIDADE LIXEIRA MÍNIMO DE 30 L, POTÊNCIA 1.500 W, TIPOAUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL SEGURANÇA 5, SENSOR, FRAGMENTA CARTÕES, CD,, NÍVEL RUÍDO ATÉ 60 DB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1137	jwmcomerciorj@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.710,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia

Objeto: Aquisição de material permanente de informática (PE SRP 30 DE 2022)..

Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Abertura: 240 MM, Tensão Motor: 110 V, Velocidade Operação: 4 M/MIN, Dimensões Picote: 6 MM, Capacidade Lixeira: 30 L, Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Potência: 400/800 W, Capacidade Fragmentação: 20 FL, Nível Ruído: Máximo De 65 D

CatMat: **469190** - FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:20 FL, TENSÃO MOTOR:110 V, DIMENSÕES PICOTE:6 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO:4 M/MIN, ABERTURA:240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:30 L, POTÊNCIA:400/800 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRAGMENTA PAPEL, GRAMPOS, CD/DVD, CLIPS E CARTÕES, NÍVEL RUÍDO:MÁXIMO DE 65 DB

Data: 19/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302022 / UASG:791181
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.015.414/0001-69 * VENCEDOR *	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 2.790,00

Marca: security
Fabricante: security
Modelo: security S-16 New
Descrição: Item 04) FRAGMENTADORA PARA USO EM ESCRITORIO / PROFISSIONAL, SIMILAR OU SUPERIOR, DE OUTRO FABRICANTE, DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR; SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO SECURITY S16NEW, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: ABERTURA DE INSERCAO EM MM 240; CAPACIDADE MAXIMA DE FOLHAS (75 GR/M2) 15; FORMATO DO CORTE PARTICULAS; TAMANHO DO CORTE EM MM (L X C) = 160 MM2 4X40; QUANTIDADE DE FRAGMENTOS POR FOLHA (A4 – 210 MM X 297 MM) 390; NIVEL DE SEGURANCA (NORMA DIN 66.399) – ATE 160 MM2 04; POTENCIA DO MOTOR EM WATTS 500; VOLTAGEM EM VOLTS 110 OU 220; DIMENSOES EM MM 552 X 418 X 340; VOLUME DO CESTO EM LITROS 30; PESO EM KG – COM RODIZIO PARA LOCOMOCAO 13; SOLUCAO PROJETADA PARA USO ESCRITORIO; BOA CAPACIDADE DE FOLHAS 4.800 FOLHAS/H; VELOCIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO 4.800 FOLHAS/H; VELOCIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO 23 M/MIN. 4.800 FOLHAS/H; VELOCIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO 23 M/MIN. 23 M/MIN. 4.800 FOLHAS/H; VELOCIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO 23 M/MIN. 20KG/H; CICLO DE TRABALHO: CONTINUO DE 30 MINUTOS; MULTIFUNCOES: INICIO E FIM AUTOMATICOS, PARADA E REVERSAO; AUTOMATICA EM CASO DE EXCESSO DE PAPEL (EVITA ATOLAMENTO DE PAPEL); PARADA AUTOMATICA QUANDO A PORTA ESTIVER ABERTA; FRAGMENTA CLIPES, GRAMPOS, CARTAO DE CREDITO E CD'S; BOTAO LIGA/DESLIGA E REVERSO MANUAL; BAIXO NIVEL DE RUIDO: 4.800 FOLHAS/H; VELOCIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO 23 M/MIN. 58 DB/A; SENSOR DE SOBRECARGA TERMICA E PROTECAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; SISTEMA DE RODIZIOS PARA LOCOMOCAO; CESTO TIPO GAVETA; ENGRENAGENS E PENTES RASPADORES MISTOS; LED INDICADOR VIA PAINEL COM SENSOR DE CESTO CHEIO, PORTA ABERTA, LIGA/DESLIGA; 01 ANO DE GARANTIA NO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.. (modelo similar – segue em anexo catálogo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJOR SERTORIO, 212	RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS	(11) 3123-0980	andre@ebaoffice.com.br

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 8.630,00

Marca: MENNO
Fabricante: MENNO
Modelo: DESTROYER 240 BR P 40LITROS
Descrição: FRAGMENTADORA PARA USO EM ESCRITÓRIO / PROFISSIONAL, SIMILAR OU SUPERIOR, DE OUTRO FABRICANTE, DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR; SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO SECURITY S16NEW, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ABERTURA DE INSERÇÃO EM MM 240; CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS (75 GR/M2) 15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 910	NEUSIMAR	(31) 3665-6550	contato@wmsolutions.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 4.478,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de móveis para copa/cozinha e fragmentadora de papéis, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos..

Descrição: **Fragmentadora papel** - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: Bivolt V, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 25 L, Potência: 370 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papeis, Grampos, Cartão, Cd , Nível Ruído: 65 D

Data: 19/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:40432022 / UASG:925849
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AM

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CatMat: 486823 - FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR:BIVOLT V, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:25 L, POTÊNCIA:370 W, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.015.414/0001-69 * VENCEDOR *	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 2.990,00

Marca: security
Fabricante: security
Modelo: security CF 1317
Descrição: Item 04) FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partícula s tipo confete de até 30mm2 (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; • Com capacidade de fragmentar clipes e grampos; • Sensor automático de pres ença de papel; • Multifunções: Início e fim automáticos, parada e reversão automática em caso de excesso de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Baixo nível de ruido: 58 DB/A; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses. (modelo similar – segue em anexo catálogo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJOR SERTORIO, 212	RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS	(11) 3123-0980	andre@ebaoffice.com.br

02.010.196/0001-20	TRITURARE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.000,00

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo: TRX 15 MP
Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: Bivolt V, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 25 L, Potência: 370 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papeis, Grampos, Cartão, Cd , Nível Ruído: 65 D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 479	(41) 3357-0120	vendas@triturare.com.br

33.717.976/0001-39	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	R$ 4.500,00

Marca: FRAGMENTADORA
Fabricante: FRAGMENTADORA
Modelo: FRAGMENTADORA
Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: Bivolt V, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 25 L, Potência: 370 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papeis, Grampos, Cartão, Cd , Nível Ruído: 65 D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	PC ALMIRANTE JACEGUAI, 71	Jose Carlos Santoro	(21) 2221-4416	riotron@riotron.com.br

08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R$ 5.900,00

Marca: FRT
Fabricante: FRT
Modelo: Fragmentadora FG-0317 - Nivel 5 Segurança
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM de NIVEL DE segurança P-5, CESTO COM RODIZIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV ESPIRITO SANTO, 251	ELLEN	(83) 99982-8722	mikroshop@hotmail.com

46.873.172/0001-70	CAIO LUIZ DA SILVA SOUZA 70206665237	R$ 6.000,00

Marca: Unimax Trading/ Shre
Fabricante: Unimax Trading/GBC
Modelo: FA22P4T30110V/ SX15-06
Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: Bivolt V, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 25 L, Potência: 370 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papeis, Grampos, Cartão, Cd , Nível Ruído: 65 D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PICO DAS AGUAS, 651	(92) 8825-2661	joiasbrutasnew@gmail.com

39.236.457/0001-35	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 10.000,00

Marca: Fragmentadora
Fabricante: Fragmentadora
Modelo: Fragmentadora
Descrição: Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico , Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: Bivolt V, Abertura: 230 MM, Capacidade Lixeira: 25 L, Potência: 370 W, Tipo: Automática , Características Adicionais: Papeis, Grampos, Cartão, Cd , Nível Ruído: 65 D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOROR ANGELICA, 720	(11) 9999-9999	contato@bwoffice.com.br

Item 10: TV MODELO SMART, TAMANHO 50"

Preço Estimado: R$ 3.326,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.326,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.326,45

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.? Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.202,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JABOTICABAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJEÇÃO.

Descrição: **TELEVISAO_LED FULL HD, 50 POLEGADAS, SMART TV** - TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADAMENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DISPOSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RECEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO

Data: 08/09/2022 14:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10231910061202200C00038
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.556.435/0001-12 * VENCEDOR *	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 2.400,00

Marca: Philips 50PUG7406
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADAMENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DISPOSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RECEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

37.047.105/0001-06	MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R$ 2.409,00

Marca: Philco PTN50N10
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADAMENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DISPOSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RECEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PROFESSOR COSME DEODATO TADEU, 220	(11) 2073-5565	marcela.job.empresa@hotmail.com

45.128.767/0001-39	MBC INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	R$ 2.679,00

Marca: hq - hq screen 50 polegadas
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADAMENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DISPOSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RECEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R EUCLIDES DA CUNHA, 206	(13) 9132-7505	mbclicitacoes@gmail.com

16.973.809/0001-30 MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI R$ 2.688,00

Marca: TCL 50P635 VA Wi-Fi - Bluetooth HDR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MIGUEL DIB, 81	MARIA ADERLENE SILVA	(16) 3442-1744	totallicitacao@gmail.com

07.393.973/0001-87 JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA R$ 2.690,00

Marca: hq / HQSTV50NK
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	R ALBERTO SEGALA, 264	(11) 4527-3210	legalizacao@enfoquecontabil.com

35.630.584/0001-63 BELA BELI STORE LTDA R$ 2.789,00

Marca: LG 50uq8050
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ANTONIO DE GODOY, 3936	Larine	(17) 4141-0143	belabeli@belabeli.com.br

07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA R$ 2.890,00

Marca: Smart TV Philips 50" 4K UHD LED 50PUG7406/78
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ALCINO GUANABARA, 1570	(41) 3018-9563	financeiro01@inovamax.com.br

44.927.385/0001-02 ANA CAROLINE SIMONETTI LAUX 05503527089 R$ 3.476,00

Marca: Smart TV 50" 4K hq HQSTV50NK
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R GENERAL LIMA E SILVA, 1780	(51) 9404-5639	escomercio.distribuicao@gmail.com

03.251.476/0001-93 SUMARC - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R$ 5.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TCL 50P615
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 150	(12) 3341-3235	sumarc.eletronicos@ig.com.br

21.302.370/0001-53 C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI R$ 5.000,00

Marca: TCL 50 P615
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA APUCARANA, 1204	MARCIO/VALTER	(11) 4323-4276	cabcomercial@uol.com.br

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R$ 17.000,00

Marca: HQ - TV 50POL TELA SMART
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISAO, COLORIDA, TELA LED FULL HD, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, DIAGONAL VISUAL COM APROXIMADA MENTE 125 CM, FUNCOES: ON/OFF, TIMER/SLEEP TIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, GUIA DE PROGRAMAS, MENU NA TELA, SOM ESTEREO, CONTROLE DE DIS POSITIVO VIA CONTROLE REMOTO, SMART TV, 3 HDMI, AV, ANTENA, USB, AUDIO E VIDEO COMPONENTE, ETHERNET (RJ45), HDMI, AUDIO DIGITAL, COM RE CEPCAO PARA 181 CANAIS, SISTEMA DE CORES PAL/NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM ALIMENTACAO BIVOLT, MEDINDO APROXIMADAMEN TE 115 X 71 X 66 (LXAXP) SEM BASE, PESANDO NO MAXIMO 16KG SEM BASE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECID O COM CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.294,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
Objeto: fornecimento e montagem de móveis e equipamentos que serão utilizados no Museu Histórico das Missões
Descrição: TV SMART 50" 4K ULTRA HD PRO - Display: ips, tamanho da tela: 50 Polegadas resolucao: 3840 x 2160 (ultra Hd), frequencia: 120 hz, formato da tela: 16:9 som: 2.0, canais, potencia (rms) 20w, Sistema de som: estereo/sap, surround: Dts virtual x, alimentacao de energia: Bivolt, conversor digital bluetooth, wi -fi, Webos, music player, content store, Miracast, time machine, thinq, sound sync, Modo hotel, dtv, entradas:, 03 x hdmi; 02 x Usb; 01 x antena; 01 x av/componente; 01 x Lan rj45; 01 x saida digital optica, produto C/ base (l x a x p): 111 x 70,9 x 23,2 cm, Acompanha 01 controle remoto, garantia Minima 12 meses.

Data: 30/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: NÃO
Identificação: 0057/2022
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/08/2022 13:56
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.322.621/0001-73 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 3.294,00
* VENCEDOR *

Marca: HQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AVENIDA ANTONIO BORGES DOS SANTOS, 352	silvia	(48) 3204-4222	ilhabeladistribuidora@gmail.com

36.521.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R$ 3.294,96

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Philips
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Android TV 4K
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R CARLOS CHAGAS, 413	(49) 9925-0646	licitacao@govendasonline.com.br

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 3.294,96

Marca: PHILIPS 50PUG740678
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILIPS 50PUG740678
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116 LOTE, 1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

40.811.541/0001-14 FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA R$ 3.750,80

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50AU8000
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Erechim	RUA JOSE PIGOZZO, 262	(54) 9954-0000

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.482,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, AUDIO E VÍDEO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE
Descrição: **TELEVISOR 50 POLEGADAS** - TELEVISOR Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Data: 13/07/2022 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:947631
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2022 16:45
Homologação: 21/07/2022 16:45
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 14
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.380.220/0001-75 JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R$ 3.100,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM DESCRIÇÃO MARCA QUANT. UNIDADE VL.UNIT VL.UNIT POR EXTENSO VL.TOTAL VL.TOTAL POR EXTENSO 16 TELEVISOR ESPECIFICAÇÃO : TELEVISOR - TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR , TIP O TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO PHILCO 14 UNIDADE R$ 5.795,00 CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS R$ 81.130,00 OITE NTA E UM MIL, CENTO E TRINTA REAIS PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA SUA A BERTURA. PRAZO DE ENTREGA: ATE 10 (DEZ) DIAS, OU CONFORME EDITAL FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, OU CONFORME EDITAL. PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL OU ATE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL. DECLARA, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO E STABELECIDO NO INCISO VII, DO ART. 4°, DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002, SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENT E DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 32, § 2°, DA LEI Nº 8.666/93 BEM COMO TODAS AS CLÁUSULA S E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QU E NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS Á EXECUÇÃO/ENTREGA DO SERVIÇOS/BENS/PRODUTOS, INCLUSIVE AS RE LACIONADAS COM; ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS , MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGURO EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUIZOS C AUSADOS Á CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R JOAO TOME, 432	(85) 9815-9239

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 3.142,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISOR Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/ Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto MARCA MULTILASER TL032

Endereço:
,

00.563.949/0001-08	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 3.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PADRE VALDEVINO, 1000	(85) 3021-6222/ (85) 8122-6222	inforsistem.com@gmail.com

	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R$ 3.357,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: marc a philco modelo ptv 50

Endereço:
,

30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			R$ 3.625,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISOR Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/ Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto QTDE: 14 MARCA: PHILCO VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS; PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIP AMENTOS: CONFORME EDITAL OU ATÉ 12 (DOZE) MESES. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL E PROPOSTA EM ANEX O, AS RESPECTIVAS MARCAS DOS ITENS SERÃO CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDIT AL E ANEXOS; DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCI ÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O O BJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS D A LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA A PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SÃO AUTENTICAS. DECLARAMOS DE QUE O PROP ONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO I NSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL). DECLARAMOS DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MONSENHOR SALAZAR, 102	(85) 4102-3692	dist.agil@gmail.com

40.501.673/0001-40	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA			R$ 3.754,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 16 "TELEVISOR Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V. Caracteristicss Adicionais: Smari Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hd mi/Usb, Conversor . Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto" UNID. PHILCO 14 R$ 3.754,00 três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais R$ 52.556,00 cin quenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	TV ODILON GUIMARAES, 135	(85) 3117-7179/ (85) 9950-2528	bbastosempreendimentos@gmail.com

40.214.434/0001-09	JB ATACADISTA LTDA			R$ 4.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISOR Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/ Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto marca samsumg valor unitario R$ 4.200,00 qtd 14 O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGA O ELETRONICO, QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCA IS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENT O LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. O LICITANTE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOS TA: 65 (SESSENTA CINCO) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV SAO JORGE, 1005	(88) 9903-5123	jbatacadista1005@gmail.com

41.566.886/0001-12	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI			R$ 4.999,29

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISOR Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/ Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto PHILIPS UND 14 R$ 6.000,00 R$ 84.000,00

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PEREIRA FILGUEIRAS, 1160	(85) 3254-7244/ (85) 8726-0421	bmkvasconcelos@gmail.com

35.053.508/0001-32 LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA R$ 6.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TELEVISOR Especificação : TELEVISOR - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/ Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA BOAVENTURA COSTA, 300	(31) 3336-2675	registro@wagnercontabilidade.com.br

Item 11: Suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV 50 pol.

Preço Estimado: R$ 44,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 44,51 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 44,51

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 47,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material elétrico e instalações
Descrição: **SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO** - SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO PARA TV DE 32" ATÉ 75", ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURAELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO
CatMat: **441157** - SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO:PARA TV DE 32" ATÉ 75", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO

Data: 01/09/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 57/2022 / UASG: 160495
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.578.313/0001-24 AIYRA COMERCIAL - EIRELI R$ 47,90
* VENCEDOR *

Marca: s/m
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO PARA TV DE 32" ATÉ 75", AC ABAMENTO SUPERFICIAL PINTURAELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AL DOS MARACATINS, 1117	Joao Paulo Capato	(11) 2835-9401	aiyracomercial@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 42,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.
Descrição: **Suporte de videocassete / televisao** - Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Tipo: Parede Articulado , Tamanho: Para Tv Até 65" , Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação

Data: 18/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:120016
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 450792 - SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE ARTICULADO, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO

Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI R$ 25,56
* VENCEDOR *

Marca: Brasforma
Fabricante: Brasforma
Modelo: Brasforma
Descrição: SUPORTE FIXO, SIMPLES, PARA TELEVISÃO LCD, LED OU PLASMA, DE 10 A 85', DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO PAREDE, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 29,50

Marca: PRIME TECH
Fabricante: PRIME TECH
Modelo: FIXO UNIVERSAL
Descrição: SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL AÇO, TIPO PAREDE ARTICULADO, TAMANHO PARA TV ATÉ 65', ACABAMENTO SUPERFICIA L PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R$ 32,52

Marca: Brasforma
Fabricante: Brasforma
Modelo: SBRUB859
Descrição: SUPORTE FIXO, SIMPLES, PARA TELEVISÃO LCD, LED OU PLASMA, DE 10 A 85', DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO PAREDE, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R$ 34,00

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Tipo: Parede Articulado , Tamanho: Para Tv Até 6 5" , Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogerio Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

34.763.204/0001-04 J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI R$ 34,80

Marca: BRASFORMA
Fabricante: BRASFORMA
Modelo: SBRU859
Descrição: SUPORTE UNIVERSAL ULTRA SLIM PARA TV/FIXO 10" A 85" - SBRU859 Suporte fixo para TVs LCD/Plasma e LED de 10" a 85"; Furação \ VESA: UNI VERSAL; Material: Aço Carbono; Carga máxima: 100 Kg; Embalagem caixa Cor: Preta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNN, 8	(61) 3379-0323	jctecnologia04@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R$ 49,00

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo: UNIVERSAL
Descrição: SUPORTE FIXO PARA TELEVISÃO UNIVERSAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

40.636.593/0001-00 FERRFEIXE COMERCIAL LTDA R$ 52,00

Marca: BRASFORMA
Fabricante: BRASFORMA
Modelo: SBRU-859
Descrição: SUPORTE FIXO, SIMPLES, PARA TELEVISÃO LCD, LED OU PLASMA, DE 10 A 85', DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO PAREDE, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 96	(27) 3077-3851	pryme@prymecontabilidade.com.br

Relatório gerado no dia 16/12/2022 17:42:33 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpTMLK6rUlmNOe%2bVE2J%2bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpTMLK6rUlmNOe%252bVE2J%252bLtKxYZOw4f4F3LwqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 52,99

Marca: Digitronic
Fabricante: Digitronic
Modelo: suporte de TV Universal fixo de 10" ate 100
Descrição: Suporte para TV Universal LED, LCD e PLASMA de 10" a 85" - Digitronic. Com este produto para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart, você pode fixar su a TV na parede ou painel no melhor lugar da sala, quarto, escritório e outros ambientes sem perder espaço. Fabricado em aço com pintura eletrostática, que ga rante maior beleza e durabilidade. Com mais de 2.000.000 de suportes vendidos, é reconhecido pela qualidade, beleza e simplicidade de instalação. Acompanh a manual, com instruções passo-a-passo e gabarito para furação, que permitem que você mesmo possa instalar o suporte de maneira fácil e prática. Observaç ões: Verifique se a superfície de instalação apresenta resistência suficiente para uma instalação segura. Especificações: Peso da embalagem c/ produto (kg): 0, 465Instalação/Montagem Manual com Gabarito de Furação Tamanho Compatível: 10" até 100"Modelo Suporte de TV Universal Fixo de 10" até 100"Peso Real S uportado (Kg): 200Material/Composição: Aço com pintura eletrostática Inclinável: Não Aparelhos compatíveis: TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart Cor: Preto Tipo : Suporte de TV Fixo Universal.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	(31) 3243-2655	licitacao@becapeinformatica.com.br

14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R$ 53,40

Marca: bestfer
Fabricante: bestfer
Modelo: bestfer
Descrição: Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Tipo: Parede Articulado , Tamanho: Para Tv Até 6 5" , Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	Ivan Rodrigues de Oliveira	(85) 3312-6600	marcktec@yahoo.com.br

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R$ 53,43

Marca: BRASFORMA
Fabricante: BRASFORMA
Modelo: BRASFORMA- SBRU859
Descrição: SUPORTE UNIVERSAL ULTRA SLIM PARA TV/FIXO 10 A 85 - SBRU859 DETALHES Descrição ¿ Fácil instalação; ¿ Engate rapido; ¿ Nivel Bolha; ¿ Trav a de segurança; ¿ Parafusos para painel de madeira; ¿ Dispositivos para manuseio dos cabos; ¿ Produto patenteado; ¿ Vídeo de montagem no Site"; Dados técni cos -Furação VESA: Universal; -Pontos de Fixação: 2 pontos; -Dimensões do Produto (LxAxP): 11,6x8,9x3cm; -Parafusos para TV: M4x25mm, M5, M6x25mm e M 8x25mm; -Capacidade de Carga: 100kg; -Material: Aço carbono, pintura eletrostática;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 43,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE USO GERAL para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e em seus anexos..
Descrição: **Suporte De Videocassete / Televisao** - Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Natural , Tipo: Parede , Tamanho: Para Tv De 32" Até 75"
CatMat: **458914** - SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO, MATERIAL:AÇO, TIPO:PAREDE, TAMANHO:PARA TV DE 32" ATÉ 75", ACABAMENTO SUPERFICIAL:NATURAL

Data: 05/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1172022 / UASG:156654
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.314.972/0001-47 * VENCEDOR *	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R$ 31,50

Marca: BEDIN SAT
Fabricante: BEDIN SAT
Modelo: BEDIN SAT- BU26
Descrição: SUPORTE TV UNIVERSAL LED/LCD 14 ' A 85" BU26 Detalhes O Suporte universal Bedinsat pode ser instalado de forma rápida e segura. Sua fixação pode ser realizada em painéis de madeira e paredes, este é utilizado em TV's de LED, LCD, plasma, smartTV e 4K sendo compatível com os tamanhos 10 a 85 p olegadas. Possui trava de segurança e acompanha kit de acessórios. Indicado para televisores 10" A 85"; Compatibilidade: TV LED, LCD, Plasma, SmartTV, 4k e monitor; Capacidade máxima: 100kg; Fabricado em Aço Carbono. Mais informações Mais informações Marca BEDIN SAT Peso(Kg) 0.247000 Filial PR Part Nu mber 0030106019 Múltiplo 1 Largura 10 Cm Altura 16 Cm Profundidade 3,5 Cm Código De Barras(Ean) 7898501111416 Origem 0-NACIONAL Garantia 365 Dias

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

46.489.179/0001-93 HEMETERIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO 04100885369 R$ 54,68

Marca: Fertak
Fabricante: Fertak
Modelo: 1
Descrição: Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Acabamento Superficial: Natural , Tipo: Parede , Tamanho: Para Tv De 32" Até 75"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OLHO DAGUA VILA NAZARE, 111	(98) 8715-6853	hemeterio_45@hotmail.com

Item 12: Antena Digital interna para TV

Preço Estimado: R$ 65,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 65,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 65,10

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 58,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Objeto: Aquisição de materiais de consumo na categoria MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO e PROTEÇÃO E SEGURANÇA..

Descrição: **Antena** - Antena Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm , Tipo: Digital Interna , Características Adicionais: Amplificada De 25db

Data: 30/09/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:512022 / UASG:70019
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.833.557/0001-15 * VENCEDOR * FERRAGENS SAO PEDRO LTDA R$ 58,20

Marca: AQUARIO
Fabricante: AQUARIO
Modelo: AQUARIO
Descrição: ANTENA, TIPO DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADA DE 25DB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PRIMEIRO DE MAIO, 817	(41) 9198-4999	ferragenssaopedro01@gmail.com

33.314.924/0001-11 WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS R$ 58,30

Marca: Aquário
Fabricante: Aquário
Modelo: DTV-100P
Descrição: ANTENA DIGITAL INTERNA PARA HDTV COMPACTA - Antena Digital HDTV Compacta; - Capta Sinais em UHF - HDTV Digital ; - Pode ser Instalada em Ambientes Internos; - Acompanha Cabo de Conexão ao Televisor; - Compatível com Todos os Modelos de TVs. Fabricada com materiais de alta resistência e durabilidade; - Recebe sinal digital de TV em todas as direções para que tenha a melhor imagem - Unidade de medida: unidade; - Marca de Referência: Intelbrás, Aquário; SIASG: 415108 Critério de Sustentabilidade: - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. - Material em metal, passível de reciclagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RES QUADRA 304 CONJUNTO 6, 16	(61) 9318-0678	codneimperial@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.349.946/0001-01	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 79,50

Marca: AQUARIUS
Fabricante: AQUARIUS
Modelo: DTV100
Descrição: ANTENA DIGITAL DTV100 A Antena Digital Interna HDTV apresenta o melhor desempenho do mercado, é super compacta e já vem montada. Este p roduto Aquário também acompanha cabo coaxial integrado de 2,5m, ideal para casas e apartamentos.Capta sinais em VHF, UHF, FM, HDTV e 4K, proporcionan do assim muito mais opções de entretenimento e qualidade de imagem, tudo em alta definição e ainda é compatível com todos os modelos de TVs e conversor es disponíveis no mercado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROFESSOR FRANCISCO MENDES, 303	(41) 8804-7141	jm.licitacoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 61,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos..

Descrição: **Antena** - Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo: Digital Interna, Características Adicionais: Amplificada De 25db,

CatMat: **415108** - ANTENA, TIPO:DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO:RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMPLIFICADA DE 25DB

Data: 31/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:522022 / UASG:70013
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.562.808/0001-13 * VENCEDOR *	COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 22,27

Marca: Tomate
Fabricante: Tomate
Modelo: MTV-3015
Descrição: ANTENA INTERNA PARA TV DIGITAL, com as seguintes características; • Cabo de no mínimo 2,5 metros. • Capta sinais UHF/HDTV • Conector F ma cho • Cor preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taboão da Serra	AV FERNANDO FERNANDES, 800	(11) 4783-9840/ (11) 4783-9847	columbo@columbo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 100,00

Marca: GOLDENTEC
Fabricante: GOLDENTEC
Modelo: GOLDENTEC
Descrição: Aplicação: Recepção De Canais Hdtv/Uhf/Vhf/Fm, Tipo: Digital Interna, Características Adicionais: Amplificada De 25db,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R SILVEIRA MARTINS, 27	HEID SUELEM	(71) 3506-0310	ramax.ramax@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 75,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA
SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR

Objeto: Aquisição de Equipamentos objetivando aparelhar a sala de reuniões da Coordenação de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT/AM.

Descrição: **ANTENA** - ANTENA, TIPO DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADA DE 25DB

CatMat: **415108** - ANTENA, TIPO:DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO:RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMPLIFICADA DE 25DB

Data: 01/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 393009
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.713.347/0001-94 * VENCEDOR *	AMAZON STORE LTDA	R$ 75,91

Marca: AQUÁRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ANTENA, TIPO DIGITAL INTERNA, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADA DE 25D B

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA RIO XINGU, 58	(92) 8239-7439	amazonstore.imp@gmail.com

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - GELADEIRA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2022 e 23/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - FRIGOBAR

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/07/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - FOGÃO A GÁS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/06/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/06/2022 e 19/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - ARMÁRIO DE COZINHA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/07/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50"

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - Suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV 50 pol.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2022 e 01/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - Antena Digital interna para TV

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	*Data: 31/08/2022 15:52:31* Acessar a fonte aqui
3 - Banrisul www.banrisul.com.br	*Data: 22/09/2022 17:39:09* Acessar a fonte aqui
4 - Compras RS www.compras.rs.gov.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
5 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	*Data: 16/12/2022 16:06:52* Acessar a fonte aqui
6 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	*Data: 06/12/2022 17:02:03* Acessar a fonte aqui
7 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 13/12/2022 09:54:26* Acessar a fonte aqui
8 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data: 16/12/2022 16:38:28* Acessar a fonte aqui
9 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 09/11/2022 13:48:20* Acessar a fonte aqui

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 131.2022.SCOMS.0953367.2022.024090

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS	**Procedimento Interno SEI n.º 2022.024090** **Processo de Compra n.º 337/2022** **Data: 19/12/2022**

DETALHAMENTO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	**GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**15**	**R$ 4.084,30**	**R$ 61.264,50**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO – SP	Unidade	R$ 3.617,90	R$ 54.268,50
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT	Unidade	R$ 4.500,00	R$ 67.500,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI – SP	Unidade	R$ 4.135,00	R$ 62.025,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
2	**FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**30**	**R$ 1.871,30**	**R$ 56.139,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Nº do Pregão: 672022 / UASG: 70017	Unidade	R$ 1.789,27	R$ 53.678,10
	Sistema Banco de Preços TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – PI Nº do Pregão: 582022 / UASG: 926454	Unidade	R$ 1.830,70	R$ 54.921,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção Nº do Pregão: 182022 / UASG: 160348	Unidade	R$ 1.993,92	R$ 59.817,60
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
3	**FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**15**	**R$ 1.861,26**	**R$ 27.918,90**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Nº do Pregão: 132022 / UASG: 158092	Unidade	R$ 1.946,80	R$ 29.202,00

	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça do Amazonas Nº do Pregão: 40412022 / UASG: 925849	Unidade	R$ 1.892,50	R$ 28.387,50
	Sistema Banco de Preços ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Unidade	R$ 1.744,49	R$ 26.167,35
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
4	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** **Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**30**	**R$ 762,09**	**R$ 22.862,70**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção Nº do Pregão: 342021 / UASG: 160001	Unidade	R$ 812,00	R$ 24.360,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Nº do Pregão: 272022 / UASG: 120016	Unidade	R$ 701,27	R$ 21.038,10
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE Nº do Pregão: 392022 / UASG: 120632	Unidade	R$ 773,00	R$ 23.190,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
5	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** **Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.**	**30**	**R$ 1.169,47**	**R$ 35.084,10**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Nº do Pregão: 162022 / UASG: 158135	Unidade	R$ 1.121,43	R$ 33.642,90
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS	Unidade	R$ 1.187,98	R$ 35.639,40
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO	Unidade	R$ 1.199,00	R$ 35.970,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
6	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** **Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.**	**15**	**R$ 632,26**	**R$ 9.483,90**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG: 156059	Unidade	R$ 800,00	R$ 12.000,00
	Sistema Banco de Preços FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUCURICI Nº do Pregão: 12022 / UASG: 928265	Unidade	R$ 552,99	R$ 8.294,85

	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ Nº do Pregão: 582022 / UASG: 985801	Unidade	R$ 543,78	R$ 8.156,70
MÓVEIS DE COPA/COZINHA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
7	**ARMÁRIO DE COZINHA:** **Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A).** **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.**	**15**	**R$ 636,14**	**R$ 9.542,10**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE DO ESTADO DO TOCANTINS Nº do Pregão: 472022 / UASG: 925892	Unidade	R$ 704,00	R$ 10.560,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ – RR Nº do Pregão: 222022/ UASG: 980315	Unidade	R$ 542,00	R$ 8.130,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Nº do Pregão: 222022 / UASG: 980495	Unidade	R$ 662,43	R$ 9.936,45
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
8	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** **Composta por** **1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados.** **2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm.** **3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.** **CADEIRAS** **Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm.** **Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura.** **Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege;** **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.**	**15**	**R$ 1.561,08**	**R$ 23.416,20**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – RJ Nº do Pregão: 10102022 / UASG: 986001	Unidade	R$ 1.330,50	R$ 19.957,50
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA Nº do Pregão: 12022 / UASG: 984325	Unidade	R$ 1.234,25	R$ 18.513,75
	Sistema Banco de Preços PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados Nº do Pregão: 912022 / UASG: 10001	Unidade	R$ 2.118,50	R$ 31.777,50
FRAGMENTADORAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**

9	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** **Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5;** **Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399);** **Engrenagens metálicas;** **Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;** **Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético.** **Sensor automático de presença de papel;** **Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso;** **Voltagem: 110V;** **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**15**	**R$ 5.375,99**	**R$ 80.639,85**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços COMANDO DA MARINHA BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA – RJ Dispensa de Licitação Nº 435/2022 / UASG: 791540	Unidade	R$ 5.939,97	R$ 89.099,55
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia Nº do Pregão: 302022 / UASG: 791181	Unidade	R$ 5.710,00	R$ 85.650,00
	Sistema Banco de Preços PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº do Pregão: 40432022 / UASG: 925849	Unidade	R$ 4.478,00	R$ 67.170,00

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** **Conversor para TV Digital integrado;** **WI-FI integrado; bluetooth; timer off;** **SAP;** **Pelo menos 01 (uma) entrada USB;** **02 (duas) entradas HDMI;** **Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior;** **Potência de áudio mínima de 20W (RMS);** **Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB;** **Tensão/voltagem bivolt;** **Cor preta;** **Classificação energética mínima de referência Procel "A";** **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**15**	**R$ 3.326,45**	**R$ 49.896,75**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CAMPUS JABOTICABAL – UNESP-FCAV	Unidade	R$ 3.202,10	R$ 48.031,50
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Unidade	R$ 3.294,64	R$ 49.419,60
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS	Unidade	R$ 3.482,61	R$ 52.239,15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
10.1	**Suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV.**	**15**	**R$ 44,51**	**R$ 667,65**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO Dispensa de Licitação Nº 57/2022 / UASG: 160495	Unidade	R$ 47,90	R$ 718,50
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Nº do Pregão: 272022 / UASG: 120016	Unidade	R$ 42,55	R$ 638,25
	Sistema Banco de Preços HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE	Unidade	R$ 43,00	R$ 646,35

	UBERLÂNDIA Nº do Pregão: 1172022 / UASG: 156654	Unidade	R$ 43,09	R$ 646,35
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
10.2	**Antena Digital interna para frequências de recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial.** **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**	**15**	**R$ 65,10**	**R$ 976,50**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Sistema Banco de Preços PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Paraná° Nº do Pregão: 512022 / UASG: 70019	Unidade	R$ 58,25	R$ 873,75
	Sistema Banco de Preços PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral na Bahia Nº do Pregão: 522022 / UASG: 70013	Unidade	R$ 61,14	R$ 917,10
	Sistema Banco de Preços DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT – AM/RR Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 393009	Unidade	R$ 75,91	R$ 1.138,65
TOTAL DO ITEM			**R$ 51.540,90**	
TOTAL ESTIMADO				**R$ 377.892,15**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 16/12/2022.

- Responsável pela Cotação: Renê Pereira de Oliveira, sob supervisão de Anne Jakeline Carvalho das Neves.

- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média ( ) Mediana ( ) menor valor ( ) Outro _____.

- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.

- Também foi realizada pesquisa no Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/12/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953367** e o código CRC **808CC4EC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 544.2022.SCOMS.0953369.2022.024090

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS	Procedimento Interno SEI n.º 2022.024090 Processo de Compra n.º 337/2022 Data: 19/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

INDEFINIDO
A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15	R$ 4.084,30	**R$ 61.264,50**
2	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	30	R$ 1.871,30	**R$ 56.139,00**
3	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15	R$ 1.861,26	**R$ 27.918,90**
4	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	30	R$ 762,09	**R$ 22.862,70**
5	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	R$ 1.169,47	**R$ 35.084,10**

6	**BOTIJÃO DE GÁS GLP:** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	Unidade	15	R$ 632,26	**R$ 9.483,90**
7	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	Unidade	15	R$ 636,14	**R$ 9.542,10**
8	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS:** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	Unidade	15	R$ 1.561,08	**R$ 23.416,20**
9	**FRAGMENTADORA DE PAPEL:** Especificações mínimas: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15	R$ 5.375,99	**R$ 80.639,85**
	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI;				

10	Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15	-	**R$ 51.540,90**
TOTAL ESTIMADO				**R$ 377.892,15**	

	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 20/12/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953369** e o código CRC **1127450E**.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2.2023.DOF - ORÇAMENTO.0960455.2022.024090

1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Unidade Administrativa: Setor de Patrimônio e Material
Responsável: Leandro Tavares Bezerra - Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT
Descrição do Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme documentação contida no PI-2022.024090.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais
Elemento: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 5.500.000,00	R$ 377.892,15	R$ 5.122.107,85

SUBELEMENTO DA DESPESA	ITENS DO QR	VALOR
4490.52.12 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	1 a 4, 6	R$ 177.669,00
4490.52.37 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	5	R$ 35.084,10
4490.52.42 - Mobiliário em Geral	7 a 8	R$ 32.958,30

4490.52.36 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	9	R$ 80.639,85
4490.52.34 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	R$ 51.540,90
TOTAL		**R$ 377.892,15**

4 - OBSERVAÇÕES

Saldo atual informado composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 11 de Janeiro de 2023 (R$ 5.500.000,00).

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro-Resumo 544.2022.SCOMS.0953369.2022.024090 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 19 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 12/01/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960455** e o código CRC **42A8F873**.

DESPACHO Nº 39.2023.01AJ-SUBADM.0963278.2022.024090

PROCESSO: 2022.024090

ASSUNTO: Solicitação de Formação de Registro de Preços "(...) para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses."

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado a partir do **Memorando nº 950.2022.SPAT** (0946909), de lavra do Sr. Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual solicitou autorização para **deflagração de Processo Licitatório** para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral, encaminhando em anexo o **Termo de Referência nº 32.2022.SPAT** (0946912), cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** "*(...) para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*".

O referido caderno processual fora encaminhado a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - **SUBADM** que, por meio do **Parecer nº 108.2022.03AJ-SUBADM** (0950952), opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência nº 32.2022.SPAT (0946912).

Ato contínuo, a referida peça opinativa fora acolhida pelo **Despacho nº 645.2022.03AJ-SUBADM** (0951106), sendo determinado o prosseguimento do feito com a remessa dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para adoção das providências cabíveis.

Em atenção ao determinado, o Setor de Compras e Serviços - **SCOMS**, através do **Memorando nº 910.2022.SCOMS** (0953365), informou que realizou pesquisa de mercado junto ao Sistema Banco de Preços, por meio de acesso virtual ao site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, , mostrando um panorama dos preços praticados para venda a órgãos da Administração Pública em licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal, através do cálculo da Média Saneada das Propostas Finais (TCU), produzimos o Relatório da Cotação - Banco de Preços (0953366) que serviu de base a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços n.º 131.2022.SCOMS (0953367). Tal esforço resultou na emissão do Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 544.2022.SCOMS (0953369), com **valor total estimado de R$ 377.892,15 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos)**.

Em seguida, os autos foram encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças – **DOF** que, por meio da **Informação Orçamentária nº 2.2023.DOF - ORÇAMENTO** (0960455), manifestou-se conforme segue:

> **4 - OBSERVAÇÕES**
>
> Saldo atual informado composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 11 de Janeiro de 2023 (R$ 5.500.000,00).
>
> Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Após, o processo em questão fora remetido a esta SUBADM.

Pois bem, em análise ao presente caderno processual verifica-se que não constam os elementos necessários para manifestação deste subscrevente, razão pela qual **determino a remessa dos autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito**.

Por fim, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 16/01/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963278** e o código CRC **5737DBF3**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 30.2023.CPL.0970582.2022.024090

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **PI-SEI 2022.024090**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

Considerando a análise do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090** (doc. 0946912), especialmente do item **4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,** parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União, em resenha emitida referente ao Acórdão 589/2010 Primeira Câmara:

> A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual

correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica.

Outrossim, ressalta-se que a referida Minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 27 de janeiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/01/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970582** e o código CRC **2DD7C4E2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 78.2023.DCCON.0971787.2022.024090

Manaus, 3 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
CLEITON DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM
NESTE

Assunto: Encaminha o Processo SEI 2022.024090 – Aquisição de móveis para copa/cozinha, eletrodomésticos, Smart TVs e fragmentadora de papéis.

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa ao registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras, e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

Assim, considerando que a aquisição dar-se-á sob demanda, e a entrega será de forma imediata, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato" na presente aquisição, podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, esta DCCON elaborou as seguinte minutas **de Termo de Garantia:**

- Minuta - Termo de Garantia 4 (SEI nº 0971782) - Eletrodomésticos, Fragmentadoras de Papel e Smart TVs;
- Minuta - Termo de Garantia 5 (SEI nº 0971785) - Mobiliário de cozinha.

Em tempo, informamos que tais garantias deverão ser apresentadas pela CONTRATADA na ocasião da solicitação de pagamento. Assim, a DCCON sugere que tais minutas sejam incluídas como anexos no edital de licitação.

Diante do exposto, esta Divisão requer que, quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, seja solicitada a avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise dos Termos de Garantia supracitados.

Asssim, encaminhamos o Processo SEI nº 2022.024090 a essa Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(*Assinado Eletronicamente*)
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Ministério Público do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/02/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971787** e o código CRC **2A78DEEC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 4.2023.DCCON.0971782.2022.024090

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 8h as 14h**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos equipamentos ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças dos equipamentos, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação dos equipamentos, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução dos equipamentos, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. No caso de substituição, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na

embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.10. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.11. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.12. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.13. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.14. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/02/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971782** e o código CRC **689EB768**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 5.2023.DCCON.0971785.2022.024090

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **60 (sessenta)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 8h as 14h**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição das peças que se apresentarem defeituosas e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças de mobiliário, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do mobiliário, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do mobiliário, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do mobiliário original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. No caso de substituição, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na

embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.10. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.11. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.12. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.13. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.14. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada mobiliário.

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/02/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971785** e o código CRC **C815D0C1**.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL Nº 2.2023.CPL.0970365.2022.024090

* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.024090**, que fará realizar **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO",** em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 34.162/2013, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI	2022.004050
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia XX/XX/2023 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM , exceto para o Item 09. ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro***

de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, constante do Anexo I deste Edital, contendo as especificações mínimas, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que **preenchido o requisito de exclusividade MPE/EPP**, observado caso a caso:

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS ---------- DESCRIÇÃO DETALHADA	EXCLUSI-VIDADE ME / EPP	QTD
01	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	15
02	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	30
03	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	15
04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	30
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura;	SIM	30

	Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.		
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP:** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	SIM	15
ITEM	**MÓVEIS DE COPA & COZINHA** **----------** **DESCRIÇÃO DETALHADA**	**EXCLUSI-VIDADE ME / EPP**	**QTD**
07	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	SIM	15
08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.**	SIM	15
ITEM	**FRAGMENTADORAS** **----------** **DESCRIÇÃO DETALHADA**	**EXCLUSI-VIDADE ME / EPP**	**QTD**
	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel		

09	mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	NÃO	15
ITEM	**SMART TV** **----------** **DESCRIÇÃO DETALHADA**	**EXCLUSI-VIDADE ME / EPP**	**QTD**
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD:** Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	15

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090** , Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.5. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica para o Mobiliário;

d) Anexo IV — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica para os Eletroeletrônicos;

e) Anexo V — Modelo de Declarações Complementares;

f) Anexo VI — Modelo de Proposta de Preços; e

g) Anexo VII — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item "4" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minutas dos Termos de Garantia e Assistência Técnica, anexos I, II, III e IV, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA** , através do site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua CPL;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à **CPL**;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.8. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no Edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos

não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ao último por ele ofertado** e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (hum real)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo VI:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato,

podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

f) Prazo de garantia: Os equipamentos que vierem a ser adquiridos **deverão contar com garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo V do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM** , encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. **A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme Anexo VI**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital**:

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se **inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, **para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro**.

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5%**

(cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

10.6.3.1. Para avaliação da qualidade, os equipamentos recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que o equipamento atende às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos equipamentos em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho dos mesmos.

10.6.3.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das

empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas**;

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no

Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem anterior**;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 12.9.3. deste instrumento

convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.14. deste Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterio

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 25.8 e subitens, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.19. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa. 12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.7., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **Itens 2, 3, 4 e 5** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, Anexo I deste Edital, destacando-se que o prazo máximo de entrega do objeto solicitado será de:

15.1.1. O prazo de entrega integral do objeto será não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

15.1.1.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)
CEP. 69037-473, Manaus-AM

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 3** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima prevista no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s)

vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a ata de registro de preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação

16.1.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada,

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão

ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-seão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha,**

ainda que por terceiros.

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Os equipamentos objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

18.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas **nos itens 3, 4 e 5, do TERMO DE REFERÊNCIA N.º**

32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação. No entanto, caso a vencedora não realize o cadastro em até 5 (cinco) dias após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VII);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 11.12**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no item "8" do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090 e Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.8.1. Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

22.8.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial

deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia XX/XX/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/XX/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. **O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação

ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam. mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, XX de fevereiro de 2023.

CLEITON DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022
Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I

Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a compra de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, conforme descrição, por item, abaixo:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
01	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés	15

	niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15
04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses	30
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	15

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD

07	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	15
08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	15

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;	15

	• Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15

2.2. No que diz respeito às especificações técnicas acima, para os eletromésticos e as Smart TVs, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.3. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.4 Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

2.6 Todos os itens deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.6.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.7 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1 O prazo para a entrega para todos os itens **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de **garantia do fabricante, ou seja, prazo mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos..

4.2 A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;

4.3. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE, no PERÍODO DE GARANTIA será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

4.4. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da ADQUIRENTE, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDOR;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

4.7. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE, diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.9. A FORNECEDORA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

4.10 Na abertura do chamado, a FORNECEDORA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2Atentar para que os equipamentos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das **08h00min às 14h00min**, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4 A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

5.5 A contratada ficará obrigada, durante o período de **12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos., a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6 Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de

transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.9 A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

5.10 Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.11 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto desta aquisição;

6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

6.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho.

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
8.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

8.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

8.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.
Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/12/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946912**

ANEXO II

Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.° XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024090

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob nº XXXXXXX, portador do RG nº 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx; e **xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 1 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 2 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência

de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária,

efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d)) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – .**Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, poderá ser aplicada a seguinte multa:

a) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total** da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de

regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de fevereiro de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXX

ANEXO III

Minuta de Termo de Garantia n.º 4.2023.DCCON.0971782.2022.024090

PREGÃO ELETRÔNICO N.° XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024090

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 8h as 14h**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos equipamentos ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças dos equipamentos, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação dos equipamentos, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução dos equipamentos, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30**

(trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. No caso de substituição, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.10. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.11. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.12. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.13. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.14. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/02/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971782** e o código CRC **689EB768**.

ANEXO IV

Minuta de Termo de Garantia n.º 5.2023.DCCON.0971785.2022.024090

PREGÃO ELETRÔNICO N.° XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024090

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **60 (sessenta)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 8h as 14h**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição das peças que se apresentarem defeituosas e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças de mobiliário, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do mobiliário, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do mobiliário, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **10 (dez) dias corridos**,

contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do mobiliário original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. No caso de substituição, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.10. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.11. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.12. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.13. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.14. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada mobiliário.

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/02/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971785** e o código CRC **C815D0C1**.

ANEXO V

Modelo de Declarações Complementares

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO VI

Modelo de Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15		
2	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	30		
3	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e	Unidade	15		

	4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
4	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	30		
5	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30		
6	**BOTIJÃO DE GÁS GLP:** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	Unidade	15		
7	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	Unidade	15		
	MESA QUADRADA PARA COPA				

8	**COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS:** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	Unidade	15		
9	**FRAGMENTADORA DE PAPEL:** Especificações mínimas: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;	Unidade	15		

	Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15		
TOTAL ESTIMADO					

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus.

6. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

ANEXO VII

Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/02/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970365** e o código CRC **36DDC299**.

DESPACHO Nº 5.2023.CPL.0976175.2022.024090

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **Memorando Nº 950.2022.SPAT.0946909.2022.024090**, exarado pelo senhor **Leandro Tavares Bezerra,** Chefe Setor de Patrimônio e Material, datado de 06/12/2022.

O detalhamento inicial do objeto foi realizado por intermédio do **Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090**, tendo sido devidamente analisado pela Assessoria Jurídica, via **Parecer Nº 108.2022.03AJ-SUBADM.0950952.2022.024090**, e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **Despacho Nº 645.2022.03AJ-SUBADM.0951106.2022.024090**. Em seguida, os autos foram remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCS**, em 15/12/2022, para providências.

Tendo o **Setor de Compras e Serviços – SCS** colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 01/12/2022, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 131.2022.SCOMS.0953367.2022.024090**, subsidiando a elaboração do Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 544.2022.SCOMS.0953369.2022.024090, e remetendo os autos à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, em 20 de dezembro de 2022.

Nessa linha, a **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** confeccionou a Informação Orçamentária n.º 2.2023.DOF - ORÇAMENTO.0960455.2022.024090, datada de 12/01/2023.

Encaminhado o procedimento à **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, aos 17/01/2023, considerando o objeto e as obrigações adivindas do **Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090**, encaminhou-se os autos à **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, através do **Ofício Nº 30.2023.CPL.0970582.2022.024090**, no intuito de se proceder análise sobre a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, no intuito de assegurar a adequada execução do futuro ajuste.

A **DCCON**, após análise, em 03/02/2022, emitiu as **Minutas de Termo de Garantia Nº**

4.2023.DCCON.0971782.2022.024090 e **5.2023.DCCON.0971785.2022.024090**, retornando os autos a esta comissão de Licitação, através do **Memorando Nº 78.2023.DCCON.0971787.2022.024090**, na mesma data.

Retornado os autos, esta CPL, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, confeccionou **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (doc. 0970365), **cujo critério de seleção é pelo menor preço POR ITEM com exclusividade para participação de ME/EPP, exceto para o Item 9.**

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE EDITAL** (doc. 0970365), e das **Minutas de Termo de Garantia Nº 4.2023.DCCON.0971782.2022.024090** e **5.2023.DCCON.0971785.2022.024090**.

Manaus, na *data da assinatura eletrônica*.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976175** e o código CRC **C347AA70**.

PARECER Nº 39.2023.01AJ-SUBADM.0980932.2022.024090

Autos nº 2022.024090

Assunto: Formação de Registro de Preços.

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Setor de Patrimônio e Material, através do Memorando 950 (0946909), por meio do qual, considerando o exaurimento da Ata de Registro de Preço nº 4 (0799872), encaminhou o Termo de Referência nº 32 (0946912), solicitando autorização para deflagração de processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Termo de Referência (0946912) devidamente aprovado pelo Parecer nº 108 (0950952) e pelo Despacho nº 645 (0951106).

O Setor de Compras e Serviços procedeu à juntada do Quadro-Resumo nº 544 (0953369) e do Mapa Demonstrativo de Preços nº 131 (0953367).

Por seu turno, a Diretoria de Orçamento e Finanças elaborou a Informação Orçamentária nº 2 (0960455).

Neste estágio processual, os autos vieram à SUBADM para emissão do parecer jurídico, e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas da **MINUTA DE TERMO DE GARANTIA Nº 4 (0971782)**, da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 5 (0971785)** e da **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N º 2 (0970365).**

É o breve relatório. OPINO.

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se como regra. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento semelhante.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1.º da referida lei:

> Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão,

que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Item**, e –, vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de "bem comum", uma vez que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 1.° da Lei n.° 10.520/02.

De logo, constata-se a presença de justificativa para aquisição constante do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, bem como a juntada do Mapa Demonstrativo de Preços Nº 131 (0953367), contendo a pesquisa de mercado com proposta de preços distintas, do Quadro - Resumo do Processo de Compra nº 544 (0953369) e da Informação Orçamentária nº 2 (0960455), comprovando a reserva orçamentária.

O art. 21 do Decreto n° 3.555/00, elenca todos os atos essenciais à realização do Pregão nos seguintes termos:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em

conformidade com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei n° 10.520/02; no art. 40 da Lei n° 8.666/93, naquilo que é cabível e; no âmbito interno, no art. 7º do Ato PGJ nº 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Verifico ainda que a licitação viabilizará o registro de preços, que nada mais é a maneira de realizar contratações concomitantes ou sucessivas, sem um específico procedimento licitatório para cada uma delas. Este sistema normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir, ou quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas,visando a agilizar as contratações. Eis o caso dos autos.

Por fim, consta nos autos Minuta de Termo de Garantia nº 4 (0971782) e a Minuta de Garantia nº 5 (0971785), as quais disciplinam as garantias que devem incidir sobre o objeto da contratação, pelo prazo mínimo de 12 (doze meses).

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente à aprovação da Minuta de Edital nº 2 (0970365), da Minuta de Termo de Garantia nº 4 (0971782) e da Minuta de Termo de Garantia nº 5 (0971785), de forma a alicerçar o respectivo procedimento licitatório.**

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 10 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER
Assessor Jurídica
Ato PGJ nº 244/2022

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980932** e o código CRC **219D9E1B**.

DESPACHO Nº 163.2023.01AJ-SUBADM.0980993.2022.024090

Autos nº 2022.024090

Assunto: Formação de Registro de Preços.

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Setor de Patrimônio e Material, através do Memorando 950 (0946909), por meio do qual, considerando o exaurimento da Ata de Registro de Preço nº 4 (0799872), encaminhou o Termo de Referência nº 32 (0946912), solicitando autorização para deflagração de processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Termo de Referência (0946912) devidamente aprovado pelo Parecer nº 108 (0950952) e pelo Despacho nº 645 (0951106).

O Setor de Compras e Serviços procedeu à juntada do Quadro-Resumo nº 544 (0953369) e do Mapa Demonstrativo de Preços nº 131 (0953367).

Por seu turno, a Diretoria de Orçamento e Finanças elaborou a Informação Orçamentária nº 2 (0960455).

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer nº 39 (0980932), opinando favoravelmente pela aprovação **da Minuta de Edital nº 2 (0970365), da Minuta de Termo de Garantia nº 4 (0971782) e da Minuta de Termo de Garantia nº 5 (0971785).**

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO as peças técnicas analisadas.** Assim, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à **CPL** para as providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 10 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subrocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/02/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980993** e o código CRC **36801EC6**.

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2409 Manaus, Quarta-feira, 13 de julho de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 153/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2022.011713, em que figura, como parte interessada, a Exma. Sra. Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá, ora com as suas atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 249.2022.02AJ-PGJ.0856791.2022.011713, datado de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel RICHARDSON HERMES BARBOSA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 12.07.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 160/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 3170.2022.SGMP.0857339.2022.013486, datado de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores IURY FECHINE RAMOS e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 161/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 160/2022/PGJ, de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2022, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio –

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como SARAH MADELENA BARBOSA SANTOS CORTES e CLEITON DA SILVA ALVES, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

PORTARIA Nº 2080/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000762-03.2021.8.04.7500, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2085/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.013444, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça - CAO-PDC;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE, Procuradora de Justiça, titular da 2ª Procuradoria de Justiça (3.ª Câmara Cível), para a 7ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Cível), no período de 11/07/2022 a 20/07/2022;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2086/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0206518-46.2014.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2089/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 0983/2022/SGMP – SAJ/MP 08.2022.00055036-8, de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0665903-44.2020.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2495 Manaus, Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 379/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 4.º, da Lei n.º 3.147/07, de 06 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, código MP.06.05, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 380/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 379/2022/PGJ, datado de 23.11.2022, que nomeou o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2022.023052, onde figura como interessado o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ACATAR a renúncia do servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, do mandato administrativo de membro e da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 381/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 380/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 382/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 383/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 382/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23.11.2022, o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo e membro da Comissão Permanente de Licitação, como Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3351/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI 2022.020883;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO Nº 5380.2022.SGMP.0938003.2022.020883, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça de Entrância Final e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado CAO-CRIMO, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, participar de reunião para tratar da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP) nas unidades e ramos do Ministério Público, a ser realizada nos dias 06 e 07.12.2022, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3352/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.022439, inaugurado a partir do Memorando Nº 233.2022.OUVIDORIA.0933250.2022.022439, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 1003.2022.05AJ-SUBADM.0938748.2022.022439, datado de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - DECLARAR hóspedes oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, a Exma. Sra. Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; e a Exma Sra. Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, durante o evento em alusão ao "Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher e Inauguração da Ouvidoria da Mulher", a ser realizado no dia 25 de novembro de 2022, das 9h às 12h, no auditório Gebes de Mello Medeiros, 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

II – AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias às palestrantes, em estrita observância ao ATO PGJ N.º 002/2011, conforme abaixo especificado;

Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON - Navegantes / Manaus / Navegantes - 24 a 26.11.2022 - 2,5 (duas e meis) diárias

Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO - Brasília / Manaus / Brasília - 24 a 26.11.2022 - 2 (duas) diárias

III - DETERMINAR às Diretorias Geral, de Administração e de Orçamento e Finanças a adoção das medidas cabíveis;

IV - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Amazonas no corrente exercício.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2525 Manaus, Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 008/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora WLÁDIA RACHEL MAIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 009/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora YONARA FONSECA HAMADA TAKANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 010/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 09.01.2023 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0012/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2023.000122, em que figura, como parte interessado, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias e folgas compensatórias, no

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.024090**, que fará realizar **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO",** em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 34.162/2013, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2022.004050**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia **07/03/2023** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM , exceto para o Item 09. ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis***

de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, constante do Anexo I deste Edital, contendo as especificações mínimas, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, desde que **preenchido o requisito de exclusividade MPE/EPP**, observado caso a caso:

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS ---------- DESCRIÇÃO DETALHADA	EXCLUSI-VIDADE ME / EPP	QTD
01	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	15
02	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	30
03	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	15
04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	30
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	SIM	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP:** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	SIM	15
ITEM	**MÓVEIS DE COPA & COZINHA** ----------	**EXCLUSI-VIDADE**	**QTD**

	DESCRIÇÃO DETALHADA	ME / EPP	
07	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	SIM	15
08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.**	SIM	15
ITEM	**FRAGMENTADORAS** **----------** **DESCRIÇÃO DETALHADA**	**EXCLUSI-VIDADE ME / EPP**	**QTD**
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL:** Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	NÃO	15
ITEM	**SMART TV** **----------** **DESCRIÇÃO DETALHADA**	**EXCLUSI-VIDADE ME / EPP**	**QTD**
	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução		

10	UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SIM	15

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090** , Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.5. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica para os Eletroeletrônicos;

d) Anexo IV — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica para o Mobiliário;

e) Anexo V — Modelo de Declarações Complementares;

f) Anexo VI — Modelo de Proposta de Preços; e

g) Anexo VII — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item "4" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minutas dos Termos de Garantia e Assistência Técnica, anexos I, II, III e IV, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA** , através do site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre**

plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua CPL;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.8. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no Edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ao último por ele ofertado** e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (hum real)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, conforme definido neste

Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo VI:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

f) Prazo de garantia: Os equipamentos que vierem a ser adquiridos **deverão contar com garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa

averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo V do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM** , encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. **A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme Anexo VI**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste**

Edital:

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se **inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, **para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro**.

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis

contados da solicitação.

10.6.3.1. Para avaliação da qualidade, os equipamentos recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que o equipamento atende às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos equipamentos em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho dos mesmos.

10.6.3.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega,

entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas**;

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em

conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de

1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem anterior**;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.14. deste Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterio

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 25.8 e subitens, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro

suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.19. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.7., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **Itens 2, 3, 4 e 5** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, Anexo I deste Edital, destacando-se que o prazo máximo de entrega do objeto solicitado será de:

15.1.1. O prazo de entrega integral do objeto será não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

15.1.1.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)
CEP. 69037-473, Manaus-AM

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 3** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima prevista no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a ata de registro de preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação

16.1.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada,

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,

sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por

cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-seão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e

condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Os equipamentos objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

18.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas **nos itens 3, 4 e 5, do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090**, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta CONTRATANTE constituem o **item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA**

N.º 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação. No entanto, caso a vencedora não realize o cadastro em até 5 (cinco) dias após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções

previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VII);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 11.12**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no item "8" do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090 e Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.8.1. Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou instrumento equivalente quando, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.

22.8.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pela Administração, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data

da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 01/03/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 01/03/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. **O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente

escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1 O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta (preexistente), que deixou de ser juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. **(TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021)**.

25.3.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam. mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível

sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

CLEITON DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022
Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I

Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a compra de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, conforme descrição, por item, abaixo:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
01	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação	15

	energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15
04	**FORNO DE MICRO-ONDAS:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses	30
05	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	**BOTIJÃO DE GÁS GLP** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	15

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
07	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores	15

	metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	
08	**MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; **Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses**	15

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Especificações mínimas:** • Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V;	15

	• Garantia mínima de 12 (doze) meses.	

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** **Especificações mínimas:** • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15

2.2. No que diz respeito às especificações técnicas acima, para os eletromésticos e as Smart TVs, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.3. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.4 Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

2.6 Todos os itens deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.6.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.7 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1 O prazo para a entrega para todos os itens **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de **garantia do fabricante, ou seja, prazo mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos..

4.2 A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;

4.3. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE, no PERÍODO DE GARANTIA será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

4.4. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na

sede da ADQUIRENTE, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDOR;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

4.7. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE, diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.9. A FORNECEDORA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

4.10 Na abertura do chamado, a FORNECEDORA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2Atentar para que os equipamentos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das **08h00min às 14h00min**, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4 A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

5.5 A contratada ficará obrigada, durante o período de **12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos., a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6 Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de

responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.9 A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

5.10 Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.11 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto desta aquisição;

6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

6.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho.

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
8.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

8.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

8.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.
Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/12/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946912** e o código CRC **378A5974**.

ANEXO II

Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024090

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob nº XXXXXXX, portador do RG nº 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx; e **xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 1 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 2 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência

de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária,

efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d)) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – .**Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, poderá ser aplicada a seguinte multa:

a) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total** da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de

regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), *na data da assinatura digital*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXX

ANEXO III

Minuta de Termo de Garantia n.º 4.2023.DCCON.0971782.2022.024090

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024090

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 8h as 14h**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos equipamentos ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças dos equipamentos, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação dos equipamentos, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica

realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução dos equipamentos, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. No caso de substituição, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.10. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.11. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.12. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.13. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.14. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/02/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971782** e o código CRC **689EB768**.

ANEXO IV

Minuta de Termo de Garantia n.º 5.2023.DCCON.0971785.2022.024090

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024090

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **60 (sessenta)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 8h as 14h**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição das peças que se apresentarem defeituosas e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças de mobiliário, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do mobiliário, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do mobiliário, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do mobiliário original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. No caso de substituição, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.10. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.11. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.12. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.13. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.14. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada mobiliário.

1.15. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.16. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 03/02/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971785** e o código CRC **C815D0C1**.

ANEXO V

Modelo de Declarações Complementares

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO VI

Modelo de Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**GELADEIRA:** 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15		
2	**FRIGOBAR:** capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	30		
3	**FOGÃO A GÁS:** 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15		
	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador;				

4	Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	30		
5	**BEBEDOURO TIPO COLUNA:** Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30		
6	**BOTIJÃO DE GÁS GLP:** Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	Unidade	15		
7	**ARMÁRIO DE COZINHA:** Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	Unidade	15		
	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS **MESA:** Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm.				

8	3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **CADEIRAS:** Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	Unidade	15		
9	**FRAGMENTADORA DE PAPEL:** Especificações mínimas: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15		
10	**TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.** Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência	Unidade	15		

	Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
TOTAL ESTIMADO					

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus.
6. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

ANEXO VII

Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/02/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982652** e o código CRC **1BAD8C8D**.

Rua Doutor João Fábio de Araújo s/n.º - Centro, Lábrea/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com fundamento na análise técnica das propostas e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do edital, decide por:

1. CLASSIFICAR: em 1.º lugar a empresa ORION SERVIÇOS TÉCNICO EIRELI, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, no valor global de R$ 596.387,80 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); em 2.º lugar a empresa ANGELIM ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 31.561.768/0001-68, no valor global de R$ 631.521,71 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos);

2. FIXAR o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, a contar da publicação deste resultado no DOMPE/AM, limitado ao horário de expediente, portanto, de 8h às 14 horas, nos termos do subitem 11.1. c/c 18.10 do instrumento convocatório.

As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no portal do Órgão, link https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/15694-tp-2-003-2022-cpl-mp-pgj-construcao-promotoria-de-justica-labrea-am ou na Av. Coronel Teixeira n.º 7.995. Nova Esperança, CEP 69037-473, no horário das 8h às 14 horas, pelos Telefones (92) 3655-0743 ou ainda, e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Informações adicionais e dúvidas deverão ser dirigidas à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (WhatsappBusiness) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022
Matrícula n.º 000.640-8A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.024090

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 07/03/2023 às 10h (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/02/2023.

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 198924/2023

Interessado: Cleiton da Silva Alves
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 19/06/2023 a 28/06/2023.
Marcus Roberto Laranjeira da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 198928/2023

Interessado: Cleiton da Silva Alves
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2023, para fruição no período de 29/06/2023 a 08/07/2023.
Marcus Roberto Laranjeira da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 201216/2023

Interessado: Fernanda Prata Fernandes Ferrarez
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2023, para fruição no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.
Marcus Roberto Laranjeira da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 202019/2023

Interessado: Iury Fechine Ramos
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2022, para fruição no período de 02/10/2023 a 11/10/2023.
Marcus Roberto Laranjeira da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 202020/2023

Interessado: Iury Fechine Ramos
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2023, para fruição no período de 30/11/2023 a 19/12/2023.
Marcus Roberto Laranjeira da Silva
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 204636/2023

Interessado: Bruno Pinho da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação no DOMPE 2550 - Aviso de Licitação (0983863) SEI 2022.024090 / pg. 229

Publicação de Edital em Jornal de Grande Circulação - PE 4.006-/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Ter, 14/02/2023 13:35

Para: Contato - Gibbor Brasil <contato@gibborbrasil.com.br>

1 anexos (185 KB)

Divulgacao_DOMPE_Jornal_PE 4006-2023 (assinado).pdf;

Para a empresa
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI
inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05

Bom dia.

Solicitamos a gentileza de realizar a publicação do Aviso de Licitação em anexo, em jornal de grande circulação, conforme informações abaixo:

Pregão Eletrônico 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Nome do órgão solicitante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas / Ministério Público do Estado do Amazonas
Título do edital: PE 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
Jornal a ser veiculado: Jornal do Commercio - Manaus/AM
Data da publicação: uma única vez, até o dia 16/02/2023.
Formato: CLASSIFICADOS / PUBLICAÇÕES LEGAIS. PUBLICAÇÕES NO FORMATO DE 2 COLUNAS X 15 CENTÍMETROS

Nesse sentido, solicito que, se possível, a divulgação ocorra, no máximo, até o dia 16/02/2023.

Atenciosamente,

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ato PGJ n.º 381/2022
Matrícula n.º 000.640-8A
Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas (CNPJ: 04.153.748/0001- 85)

E-mail da CPL. Solicita publicação de Aviso (GIBBOR) (0983225) SEI 2022.024090 / pg. 230

Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)
Cel.: (92) 98181-2780 (Whatsapp)

E-mail da CPL. Solicita publicação de Aviso (GIBBOR) (0983225) SEI 2022.024090 / pg. 231

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.024090

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: **07/03/2023** às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/02/2023.

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743** ou pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234

Assinado de forma digital por CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234
Dados: 2023.02.14 13:02:59 -04'00'

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

15/02/2023 09:44:58

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 16/02/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 93320 - ESTADO DO AMAZONAS

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04006/2023	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00002/2023

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
2022.024090	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 10

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de

Data da Divulgação: 16/02/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/02/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 07/03/2023 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Aviso de Licitação no Comprasnet (0983841) SEI 2022.024090 / pg. 233

93320 - ESTADO DO AMAZONAS
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04006/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Refrigerador duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 15
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

2 - Frigobar

Descrição Detalhada: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 30
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

3 - Fogão gás

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 15
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

4 - Forno microondas

Descrição Detalhada: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 30
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Relação de Itens de Licitação (0983843) SEI 2022.024090 / pg. 234

5 - Bebedouro água garrafão

Descrição Detalhada: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 30
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

6 - Botijão Para Gás

Descrição Detalhada: Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 15
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

7 - Armário copa,cozinha

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tipo: De Parede, Acabamento Superficial: Pintado, Cor: Branca, Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55 M,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 15
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

8 - Mesa Madeira

Descrição Detalhada: Material: Mdf, Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 15
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

9 - Fragmentadora papel

Descrição Detalhada: Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões, Nível Ruído: 60 DB,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 15
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

10 - Televisor

Descrição Detalhada: Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

UNIDADE DN Nº 135
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 011/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de confecção de materiais gráficos para atender ao SEST e SENAT – Planalto – Manaus/AM, em favor da empresa R. ANSEMO MIRANDA EIRELI, (CNPJ 14.808.550/0001-46) no valor de R$ 128.823,50 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) SEST e R$ 70.850,00 (setenta mil e oitocentos e cinquenta reais.) SENAT.

Sabrina de Brito Barros
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura do envelope do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023 – CPL/SRP
Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a Representação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM na Capital de Manaus, de acordo com o termo de referência.
Tipo: Menor Preço Por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Data da abertura de envelopes: 01 de março de 2023. Hora: 08:00
Observação: Edital nº. 02 do Pregão Presencial nº. 003/2023 – CPL/SRP
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 14 de fevereiro de 2023.
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Presidente da CPL

Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Silves

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002 e 003/2023

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessões de:
PREGÃO ELETRÔNICO. 002/2023. Objeto: fornecimento de licenciamento de software para virtualização dos sistemas, com processamento, monitoramento, backup, atualização e serviços de conectividade através da internet. Tipo: Menor preço por item/grupo. Data da abertura: 03 de março de 2023. Hora: 09:00h (Horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO. 003/2022. Objeto: aquisição de combustíveis por sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 03 de março de 2023. Hora: 14:30h (Horário de Brasília).
Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves).
Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 14 de fevereiro de 2023.
Khary Anny Pereira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura do envelope do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023 – CPL/SRP
Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Mudas e Sementes para Fortalecimento da Agricultura Familiar, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Data da abertura de envelopes: 01 de março de 2023. Hora: 11:00
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 14 de fevereiro de 2023.
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Presidente da CPL

IPAAM

COMUNICADO

Polimix Concreto Ltda. torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 251/19-03, que autoriza a operação de uma usina para produção de concreto, com lavagem, manutenção, e troca de óleo e ponto de abastecimento para veículos betoneiras da própria frota, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 12075, Parte (Lote B), Tarumã Açu, Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura - Usina de Produção de Concreto, validade de 01 Ano.

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.024090

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 07/03/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/02/2023.

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743** ou pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234
Assinado de forma digital por CLEITON DA SILVA ALVES:67166423234 Dados: 2023.02.14 13:02:59 -04'00'

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IPAAM

COMUNICADO

Vip Industria de Plasticos da Amazônia Ltda. torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 068/2023, que autoriza a fabricação de embalagem de material Plástico (filme plástico e bobinas), localizada na Rua Arraias, nº 289, Galpão G, Colônia Antônio Aleixo, nas coordenadas geográficas (01: 03°06'36.27"S e 59°06'14.25"W, Manaus-AM, para Industria Plástica, com validade de 01 Ano.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura do envelope do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023 – CPL/SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de carga de gás (GLP) e botija vazia, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Data da abertura de envelopes: 01 de março de 2023. Hora: 15:00
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 14 de fevereiro de 2023.
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Presidente da CPL

IPAAM

COMUNICADO

Tesa Brasil Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 060/2023, que autoriza a fabricação de fitas adesivas e tiras de PVC, localizada na Rua Amandui, nº 520, Galpão 07, Flores, nas coordenadas geográficas 03°02'55.460"S e 60°1'10.410"W, Manaus-AM, para Indústria de Produtos de Matérias Plásticas, com validade de **01 Ano.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002 -2023

AMAZONAS ENERGIA S.A, leva ao conhecimento dos interessados - com base nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 714/2022, que está realizando Seleção Pública de Proposta com vistas à contratação de empresa especializada para fornecer Disponibilidade de Potência e Geração de Energia Elétrica, na potência de 14MW (quatorze megawatt), no Município de Manicoré no Estado do Amazonas.
A participação dar-se-á por exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br – LICITAÇAO Nº 987358.
DO CERTAME
DATA INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/02/2023, exclusivamente pelo portal: www.licitacoes-e.com.br
DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/02/2023 às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS: 23/02/2023 às 09:00 horas
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: 24/02/2023 às 09:00 horas
TEMPO DE DURAÇÃO DA DISPUTA: 30 MINUTOS, acrescido do tempo aleatório do sistema.
Todas as referências de tempo, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.
Maiores informações ou solicitações de esclarecimentos, devem ser solicitados via e-mail: compraseletronicas@amazonasenergia.com

Manaus - AM, 13 de fevereiro de 2023.
AMAZONAS ENERGIA S.A

SINDHOTÉIS-AM
SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE MANAUS
Rua 24 de Maio nº 324 – Centro - CEP.69010-080
Fone: 3232-3605 - Manaus/AM
CNPJ: 09.474.575/0001-10

Convocação Assembleia Geral Extraordinária.

O Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, através do presente Edital, CONVOCA todas as empresas do segmento abrangido / associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que irá se realizar no dia 27 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas (Fecomércio Amazonas), situado à Rua São Luís, 555, Adrianópolis – Manaus-AM, em primeira convocação às 14:00h com a maioria absoluta de seus associados e em segunda convocação às 15h00 horas com os associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 – Desfiliação da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA)

Manaus, 15 de fevereiro de 2022
Paulo Rogério Tadros
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VARZEA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 003/2023 – CPL/PMCV REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público a alteração da data de abertura da Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023–CPL/PMCV, do tipo menor preço por item, por sistema de Registro de Preços, objetivando a Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO E CIRURGICO (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA tendo em vista a modificação do edital. Fica alterado a data de realização para o dia 06 de março de 2023, às 09h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis endereço eletrônico: www.careirodavarzea.am.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, no período de 15/02/23 a 03/03/23, na Avenida José Ribamar Barbosa, nº. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Careiro da Várzea (AM), 13 de Fevereiro de 2023.
DOUGLAS MATOS AMORA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
Fecomércio **AVISO DE LICITAÇÃO** SenacAM

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC – DEPARTAMENTO REGIONAL AMAZONAS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE retificar o Edital nº 014/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE PINTURA E REPAROS EMERGENCIAIS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FERNANDO ALFREDO PEQUENO FRANCO DO SENAC/AM, LOCALIZADO NA RUA SALDANHA MARINHO, Nº 410, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM, considerando o disposto da resolução Senac no 958/12, de 26 de setembro de 2012, vem retificar o Edital e seus anexos do processo de licitação em epígrafe, nos seguintes termos:
1. ALTERA-SE o subitem 12.5.2 do Edital – Qualificação Técnica;
2. DA DATA:
A data da sessão pública passará a ser no dia 03/03/2023 às 10 horas.
As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.
Os interessados em participar do certame poderão retirar o respectivo instrumento convocatório no portal do Senac/AM www.am.senac.br ou no portal do comprasnet https://www.gov.br/compras/pt-br/ .
Outras informações: (92) 3199-9980 / e-mail: licitacao@am.senac.br

Comissão Permanente de Licitação
SENAC/AM

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 80A8-54B3-EDA1-DE93.

ICP Brasil EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180

Assinado de forma digital por EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180
Dados: 2023.02.14 18:46:20 -04'00'

Publicação AVISO JORNAL DO COMMERCIO, ED 43734, de 15/02/23 (1039417) SEI 2022.024090 / pg. 237

de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores CLEITON DA SILVA ALVES e IURY FECHINE RAMOS, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 147/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.003282 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeira do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ (Eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e SmartTVs), e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA e THAINÁ SESTERHENN CHAVES, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 148/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.001724 – SEI;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores ANDERSON JOSÉ MENDES FONTES, ÉRICA DE ARAÚJO MACEDO e JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA, Agentes de Apoio - Administrativo, com o objetivo de instruir os procedimentos para regularização das pendências relativas às prestações de contas do benefício de assistência médico-social e de despesas com planos privados de assistência à saúde médica dos membros e servidores, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado do Amazonas, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alíneas "b" e "d", do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 150/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Administrativos n.ºs 2023.000182, 2023.001099 , 2023.003483 e 2023.003409 - SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela PORTARIA Nº 11/2023/SUBADM, de 06.01.2023 e alterada pelas PORTARIAS Nº 116 e 129/2023/SUBADM, na forma como segue:

Período: 19.02.2023 a 25.02.2023:

EXCLUIR:
- ANDRÉ PERIRA DA SILVA (Técnico Jurídico)
- ANTONIO JOSE CUSTODIO (Técnico Jurídico)
- FERNANDA PRATA FERNANDES FERRAREZ (Técnico Jurídico) - Segundo Grau

INCLUIR:
- CAUBY RIBEIRO FONSECA (Técnico Jurídico)
- WANESSA SIMÕES PACHECO (Técnico Jurídico)
- NAIARA ALEXANDRINO DA SILVA LOBATO - (Técnico Jurídico) - Segundo Grau

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação Portaria 147_DOMPE_Ed. 2554, de 23/02/2023 (0991334) SEI 2022.024090 / pg. 238

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)

ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br <ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br>

Qua, 01/03/2023 18:11

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Cc: sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>;gabriela <gabriela@ebaoffice.com.br>

3 anexos (6 MB)

CNH Antenor.pdf; Catálogo - Security CF 1317 - 1 hora.pdf; Contrato Social EBA OFFICE_Alteração 25-11-2022 (1).pdf;

Prezado Sr Pregoeiro, poderia receber nossa impugnação por gentileza na forma do Acórdão 969/2022?

Abri meu email e notei que nossa impugnação deu retorno ao remetente (ERRO: undelivered, return to sender), talvez devido ao excesso de arquivos no email, por isso reenvio com o contrato social reduzido.

> ***Acórdão 969/2022 TCU Plenário Representação, Relator Ministro Bruno Dantas***
> *Licitação. Edital de licitação. Impugnação. Recebimento. Princípio do formalismo moderado. Prazo. Em licitação eletrônica, é irregular, por configurar excesso de formalismo, a limitação do prazo de impugnação do edital ao horário de funcionamento da entidade promotora do certame, vez que a impugnação pode ser feita de maneira remota, pela internet, não exige funcionários da entidade de prontidão pare o seu recebimento e não interfere no horário de início da análise de impugnação,* ***não havendo razão para que não seja aceita até às 23h59min da data limite.***
>
> ***9.4.1. limitação do prazo de impugnação do edital ao horário de funcionamento da entidade, vez que a impugnação pode ser feita de maneira remota, pela internet, não exige funcionários da entidade de prontidão para o seu recebimento e não interfere no horário de início da análise de impugnação, sendo tal condição excessivamente formal;***

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/jurisprudencia-selecionada/%22JURISPRUDENCIA-SELECIONADA-131500%22

Devido ao grande número de anexos, peço a gentileza de confirmar recebimento.

Desta forma gostaríamos que fosse feita a apreciação conforme direito constitucional de petição, previsto no inciso XXXIV, alínea A, do art.5ºda CF/88 e SÚMULA 473 do STF (Princípio da Autotutela Administrativa), pois o edital está com falhas no termo de referência que prejudicam a disputa por meio de características excessivas e também o próprio contratante.

Grato pela atenção.

-------- Mensagem original --------

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)
Data: 01/03/2023 13:57
De: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br
Para: licitacao@mpam.mp.br
Cópia: sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>, gabriela <gabriela@ebaoffice.com.br>

AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)

Ref:. pregão eletrônico 4006/2023

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – item 09

A **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, nos termos do §2.º, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto

Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

> O mesmo entendimento está na súmula 177 do TCU:
>
> *Súmula nº 177 - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição,* ***até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes****, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.*

Um descritivo falho e impreciso conduzirá o resultado ao fracasso do certame ou à uma contratação ruinosa com a compra de fragmentadoras inadequadas que não privilegiarão a qualidade e durabilidade do bem para boa aplicação do erário, o que indica que a compra pública será conduzida à aquisição de fragmentadoras baratas e de baixa durabilidade, com especificações inadequadas à rotina de trabalho administrativa, com alto índice de quebra e manutenções frequentes por possuírem componentes internos frágeis.

A descrição do objeto no presente edital revela que o termo de referência da fragmentadora é carente de especificações qualitativas mínimas e que são essenciais à durabilidade do objeto, tornando a compra lesiva ao erário na medida em que máquinas fragmentadoras muito baratas ou muito frágeis, que são mais prováveis de serem ofertadas pois os fornecedores podem substituir peças para majorar os lucros, resultarão em alto índice de quebra e manutenções frequentes, fazendo com que a verba pública seja mal gasta, sem nenhuma garantia de responsabilização do fornecedor e empregada de forma contrária ao princípio da eficiência que determina que os gestores da coisa pública devem empregar o erário de forma gerencial, ou seja, visando o melhor custo benefício e não somente o menor preço, uma vez que **a proposta mais vantajosa é composta pelo binômio qualidade x economicidade, nesta ordem e não o contrário.**

O Princípio da Eficiência implica que os bens que serão incorporados ao patrimônio público devem ter qualidade e durabilidade, de modo que o investimento do erário em material permanente seja realizado de forma gerencial, pois com a aquisição de bens de baixa qualidade levando em conta somente o critério do menor preço, a Administração se vê forçada a repetir a contratação quando estes bens começarem a apresentar problemas de funcionamento como quebra de peças e manutenções frequentes que muitas vezes o serviço de reparo e mão de obra custa mais caro do que a aquisição de outro item, colocando a Administração em um ciclo vicioso refazimento da licitação para compra de novos bens para substituir aqueles comprados anteriormente.

DO OBJETO (item 09):

A presente impugnação versa sobre o item 09 (fragmentadoras de papel).

Dispõe o termo de referência que objeto deverá ter as seguintes características mínimas:

> *FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório* ***nível mínimo de segurança P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm²*** *(Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.*
>
> *Quantidade: 15 unidades / Valor Estimado unitário: R$ ---------*

REGIME DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO SEM PARADAS CONSTANTES POR SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR (item 09):

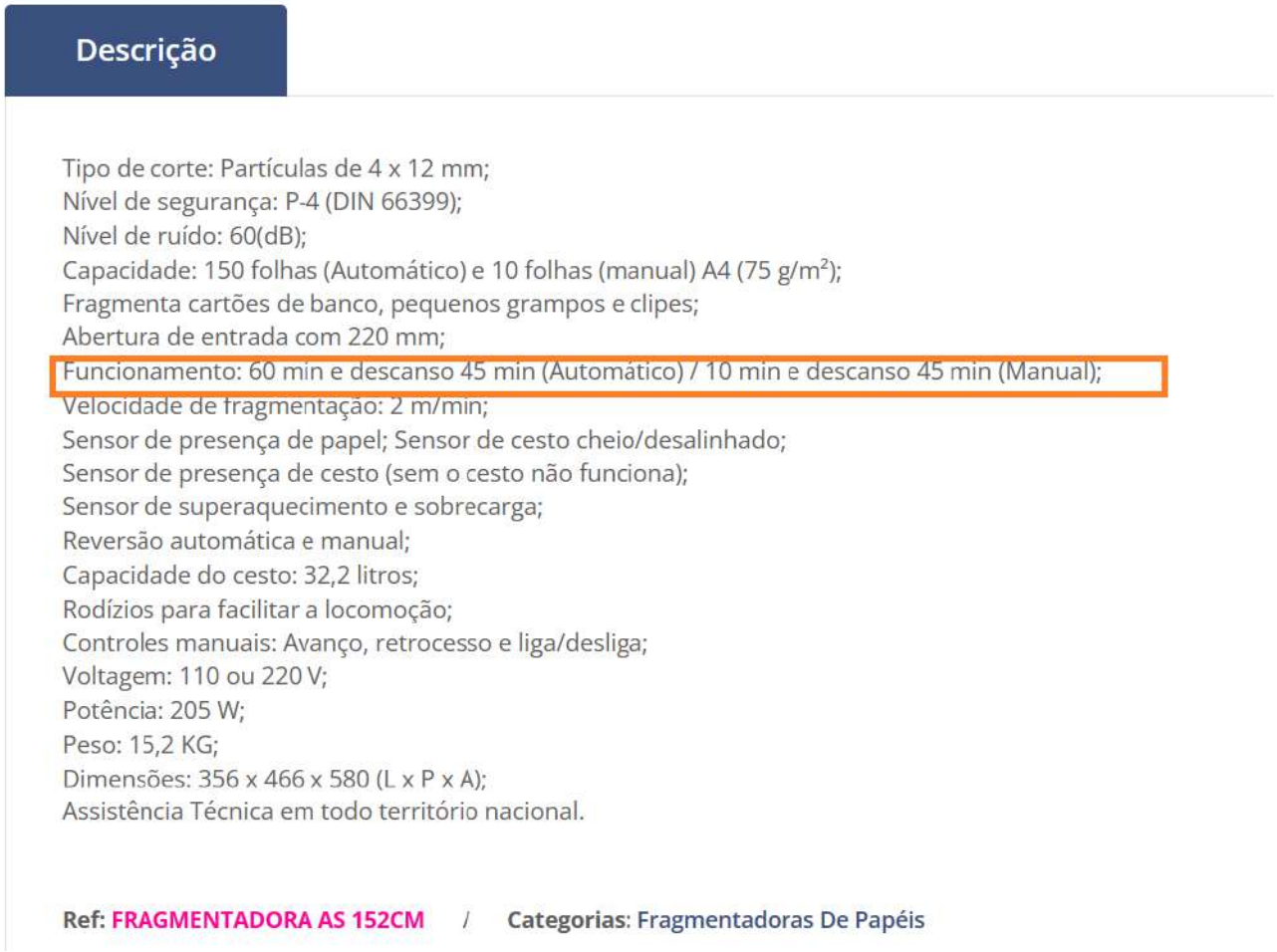
O edital é omisso ao não prever o regime de funcionamento da fragmentadora.

Esta omissão conduz a oferta de fragmentadoras que funcionam de forma intermitente, por apenas alguns minutos e esquentam muito, pausando por longos períodos para resfriamento do motor.

Cabe informar que há no mercado fragmentadoras de origem do sudeste asiático que apresentam funcionamento insatisfatório, funcionam por exemplo, alguns minutos ligada e passam grande parte do tempo em repouso para resfriamento do motor. Isso conduz a oferta de fragmentadoras mais frágeis e mais baratas, que são aquelas máquinas de funcionamento intermitente (funcionam por alguns minutos ligada e após atingirem determinada temperatura e superaquecerem, ficam inativas para aguardar o resfriamento do motor). Alguns modelos importados da China funcionam de forma intermitente por poucos minutos pois superaquecem, ficando ligadas por apenas alguns minutos e ficam em descanso (ociosa) resfriando o motor por longas pausas, até resfriar

completamente e poder operar novamente.

Diante da especificação ruim do edital, serão ofertadas fragmentadoras como as apontadas acima, havendo grandes chances desta Administração receber propostas de modelos **que funcionam por poucos minutos ligada, como por exemplo, funciona 40 minutos ligada e a partir do segundo ciclo, 4 minutos ligada e tempo de repouso que em alguns modelos necessita de 40 minutos de repouso para resfriamento**, sendo inadequados para uso em escritório, pois na prática são inservíveis já que não atenderão ao usuário sempre que necessário.



Considere ainda que o Brasil é um país tropical que atinge altas temperaturas na maior parte do ano, tendo poucos meses de temperatura amena, quase sempre os dias registram temperaturas acima de 30º, o que potencializa o superaquecimento e a ociosidade da fragmentadora de papel que opera com um motor térmico.

Assim a estimativa de uma máquina importada fabricada na China que possui tempo de uso intermitente com grande intervalo para repouso por superaquecimento para resfriamento do motor, mostra-se inadequada para utilização do item no Brasil, pois estes minutos de operação referem-se apenas ao primeiro acionamento, sendo que somente quando a fragmentadora atingir um ponto de total resfriamento é que serão estimados outros tempo de repouso para uso, com outra estimativa de tempo de repouso a depender das condições climáticas do ambiente.

Esta especificação torna a aquisição com risco de compra ruinosa e contradiz aquele disposto no Decreto 10.024/2019 que embora determine que a ampliação da disputa seja uma prioridade, esta não deve ser valorizada a ponto de contrariar os interesses da Administração, na boa aplicação do erário, que deve ser gasto de forma eficiente e gerencial.

A proposta mais vantajosa, finalidade básica da Licitação, induz que a compra pública deve atender ao binômio da qualidade mínima x economicidade, nesta ordem e não o contrário. Significa que o bom emprego do erário está ligado à aquisição de bens duráveis e de qualidade mínima, que, desconsideradas especificações onerosas e supérfluas, que são vedadas, sirvam para garantir eficiência na atividade estatal e no desempenho dos servidores no âmbito da rotina administrativa de trabalho. Mais do que isso, uma compra bem realizada implica que a Administração economizará verba pública pela desnecessidade de gastos com manutenções e até mesmo novas compras decorrentes dos bens de má qualidade que adquiriu anteriormente.

Uma vez que o critério de julgamento do menor preço induz que alguns fornecedores, em detrimento da qualidade mínima do bem, ofertarão máquinas de qualidade inferior, mais baratas e que atenderão às necessidades do Estado para uso do bem à curto prazo, porém gerarão prejuízo com constantes gastos de manutenção além do

período de garantia, além da provável perda total de equipamentos que quebrarem após queima de motor.

Veja que a omissão do edital quanto ao regime de funcionamento dá azo para serem ofertadas máquinas que embora funcionem continuamente por certos períodos, param de funcionar após determinado tempo de uso para resfriamento do motor (regime intermitente).

O valor de referência permite a oferta de fragmentadoras robustas com sistema de corte todo metálico e tempo de funcionamento ininterrupto de 60 minutos no mínimo, havendo diversos modelos no mercado com motor preparado para uso de forma contínua em escritório para atender a demanda de diversos usuários do setor.

Para evitar que a fragmentadora trabalhe em regime de sobrecarga, é fundamental que ela seja projetada para funcionamento contínuo, com motor adequado para a tarefa que a máquina deverá realizar.

Pelas razões expostas, recomenda-se que seja retificado o termo de referência do edital, para ser expressamente indicado como requisito de aceite, **que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos minutos sem paradas para resfriamento do motor**, o que é razoável e proporcional considerando o porte da máquina e uma jornada diária de trabalho de 8 horas a que o equipamento ficará sujeito a uso em escritório (dentro da repartição), garantindo-se assim não só a qualidade do bem, mas também a ampla participação de fornecedores, pois há no mercado pluralidade de fornecedores que atendam a especificação, para evitar problemas de manutenções frequentes decorrente da queima ou mau funcionamento.

Vídeo que mostra o mal funcionamento de fragmentadora de papel em vista do superaquecimento que acarreta inúmeros outros problemas como o atolamento, a impossibilidade de reversão do papel e até mesmo a quebra de pentes raspadores e engrenagens em virtude da necessidade de retirada à força do papel atolado quando há o travamento por excesso ou o mau funcionamento quando o resfriamento não é eficiente (regime intermitente):

Parte 1:

https://youtu.be/oQ339aOYakA

Parte 2:

https://youtu.be/KWj4FNL8f2o

Vídeo: ociosidade em vista de superaquecimento e inoperância da reversão

SUGESTÃO DE MODELOS:

Modelo sugerido: CF1317 possui todo sistema de corte em metal, sem componentes plásticos, funciona continuamente por 1 hora sem pausas para resfriamento do motor, e tem capacidade simultânea para 15 folhas A4 75g/m², nível de segurança P5, lixeira com volume de 30 litros, potência de motor de 600 watts, velocidade de fragmentação de 23m/min, potência de motor de 600 watts - valor estimado R$ 3.800,00)

http://ebaoffice.com.br/fragmentadora_departamental-5-22.html

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento dos itens fragmentadora (item 09) para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

Termos em que pede e espera deferimento.

São Paulo, 01 de Março de 2023.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR

CPF: 900.949.998-72



JUCESP PROTOCOLO
2.586.546/22-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

"EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA"
CNPJ 09.015.414/0001-69

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS: brasileira, solteira, maior, nascida em 22/11/1987, empresária, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão do Triunfo, nº 277 – apto 93, Bairro Campo Belo, CEP 04602-000, portadora da cédula de Identidade RG nº 33.603.294-8 SSP/SP e do CPF nº 380.243.028-02,

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR: brasileiro, divorciado, maior, nascido em 03/11/1955, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão do Triunfo, nº 277 – apto 93, Bairro Campo Belo, CEP 04602-000, portador da cédula de Identidade RG nº 7.779.714-0 SSP/SP e do CPF nº 900.949.998-72

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Major Sertório, nº 212, Conjunto 51, Bairro Vila Buarque, CEP 01222-000, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob nº 35221610846 em sessão de 27/07/2007 e posteriores alterações contratuais, sendo a última registrada sob o nº 457.478/10-0 em sessão de 23/12/2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 09.015.414/0001-69, resolvem, alterar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Neste ato, a sócia **RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS**, acima qualificada, retira-se e desliga-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais ao sócio remanescente **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR,** acima qualificado, dando plena e total quitação de seus valores recebidos.

SEGUNDA

O capital social da empresa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica com a seguinte distribuição:

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR	10.000 COTAS R$ 10.000,00
TOTAL	10.000 COTAS R$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida em juízo ou fora dele, somente pelo sócio **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo fazer uso no nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como avais, endossos ou fianças, ficando responsável individualmente o sócio que infringir a presente cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), sendo que as decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberações válidas, será observado o disposto no art. 1.010 combinado com os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), as deliberações dos sócios quotistas serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social, para o caso de: a) modificação do contrato social; b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação; II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, para o caso de : a) designação de administrador, realizada através de ato separado; b) destituição do administrador; c) o modo e sua renumeração, quando não estabelecido no contrato; d) pedido de concordata; III – pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, e por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada e realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 janeiro de 2002.

Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **"EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA"**, com sede social nesta capital, sito à Rua Major Sertório, 212, Conj. 51, Vila Buarque – CEP 01222-000.

SEGUNDA

A sociedade poderá abrir agências, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, sempre que representar a maioria do valor do capital Social.

TERCEIRA

O objetivo da exploração da sociedade é de comércio, locação, conserto e manutenção de máquinas para automação comercial, importação e exportação por conta próprias ou de terceiros de produtos, objetos e adornos de uso pessoal e doméstico tais como: malas e mochilas para viagem, presentes em geral, bijuterias, óculos de sol e armações para óculos em geral, produtos da linha eletro-eletrônicos, acessórios e suprimentos para informática, objetos de uso escolar e artigos para escritório em geral.

QUARTA

O Capital Social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido e, 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente no País e subscrito da seguinte forma entre os sócios:

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR	10.000 COTAS R$ 10.000,00
TOTAL	10.000 COTAS R$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

QUINTA

A sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida em juízo ou fora dele, somente pelo sócio **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo fazer uso no nome empresarial, sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como avais, endossos ou fianças, ficando responsável individualmente o sócio que infringir a presente cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), sendo que as decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberações válidas, será observado o disposto no art. 1.010 combinado com os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ressalvado o disposto no artigo 1.061 e no § 1º do artigo 1.063 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), as deliberações dos sócios quotistas serão tomadas: I – pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social, para o caso de: a) modificação do contrato social; b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação; II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, para o caso de : a) designação de administrador, realizada através de ato separado; b) destituição do administrador; c) o modo e sua renumeração, quando não estabelecido no contrato; d) pedido de concordata; III – pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, e por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada e realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 janeiro de 2002.

SÉTIMA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro por carta registrada através de Cartório de registro de Documentos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Oferecendo aos sócios, que em igualdade de direitos terá condições de preferência na sua aquisição, sendo que seus haveres ser-lhe-ão pagos mediante acordo entre as partes, após uma avaliação do ponto comercial e respectivo fundo de comércio.

OITAVA

Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, cabendo aos

sócios remanescentes a preferência na aquisição dos direitos, os quais serão apurados pelo levantamento até a época do falecimento por um Balanço Geral e pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas acrescidas de juros legais e correção.

NONA

A título de Pró-labore, cada um dos sócios poderá retirar mensalmente a importância entre si convencionada, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação vigentes.

DÉCIMA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA

No dia 31 de Dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral, e após deduzidas as provisões legais, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios, nas proporção das quotas do Capital Social de cada um, podendo a critério dos mesmos permanecer em quotas de reservas para aplicações futuras em aumento de Capital Social.

DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica desde já nomeado o foro de São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em três (03) vias de igual forma e teor na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e assinam para que produza um só efeito legal.

São Paulo, 18 de Novembro de 2022.

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

Testemunhas:

Antônio Augusto Simi Borges
RG:43.736.706 SSP/SP
CPF: 340.667.118-71

Suelen Brancaglioni
RG: 32.882.000-3 SSP/SP
CPF: 294.548.798/55

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Tel.: (11) 3357-8844 - www.2cartorio.com.br
AA733973

Reconheco por semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS , ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
Sao Paulo, 21/11/2022. Em test. _____ da Verdade.

Rafael Fereira de Souza - Escrevente
Valor: R$ 22,80. Selos(s): 1051AA50406[illegible]

112722
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C21051AA0504064

JUCESP
25 NOV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
637.549/22-3
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7779714 SSP/SP

CPF
900.949.998-72

DATA NASCIMENTO
03/11/1955

FILIAÇÃO
ANTENOR DE CAMRGO FREITAS
ELSA SIMM DE CAMARGO FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01486011869

VALIDADE
27/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/08/1975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22975151853

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
27/10/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

06456223564
SP007904512

PROIBIDO PLASTIFICAR
22975151853

SÃO PAULO

Primeira Classe em Segurança da Informação

MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL

Security CF 1317



Modelo projetado para alta performance
Compacto e Robusto

- Solução Projetada para Uso Escritório
- Mecanismo completo em Aço
- Boa Capacidade de Folhas
- Velocidade Média de Fragmentação
- Ciclo de Trabalho: Contínuo de 60 minutos.
- Velocidade Média de Fragmentação ≅ 23 m/min. ≅ 20 Kg/h
- Multifunções: Início e fim automáticos, parada e reversão automática em caso de excesso de papel.
- Parada automática quando a porta estiver aberta.
- Led indicador via painel de cesto cheio, porta aberta, liga/desliga.
- Fragmenta Clipes, grampos, Cartão, CD's.
- Todas as engrenagens em Metal – Pentes raspadores em Metal.
- Baixo nível de ruído: 58 DB/A.
- Sistema de rodízios para locomoção.
- Cesto Tipo Gaveta.
- Gabinete em ABS



Laminas de corte em Aço para Partículas.

- Sensor de proteção contra sobrecarga e superaquecimento do motor.
- 01 ano de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação
- O equipamento somente estará dentro da garantia legal se utilizado de forma correta seguindo as especificações e as orientações do manual de instruções.

Especificações Técnicas	CF 1317
Abertura de Inserção em mm	240
Capacidade Máxima de Folhas (75 gr/m²)	15
Formato do Corte	Micro-Partículas
Tamanho do Corte em mm (L x C) = 20 mm²	2 x 10
Quantidade de Fragmentos por folha (A4 – 210 mm x 297 mm)	3.119
Nível de Segurança (Norma DIN 66.399) – até 160 mm²	P5
Potência do Motor em watts	600
Voltagem em volts	110 ou 220
Dimensões (A x L x P) em mm	650 x 400 x 310
Volume do Contêiner em Litros	30
Peso em Kg	25

Norma DIN 66.399 = NS 1 (Max. 12 mm), NS 2 (Max. 6 mm), NS 3 (Max. 320 mm²), NS 4 (Max. 160 mm²), NS 5 (Max. 30 mm²), NS 6 (Max. 10 mm²), NS 7 (Max. 5 mm²)

Requerimento IMPUGNAÇÃO - EBA OFFICE (0994797) SEI 2022.024090 / pg. 250

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 84.2023.CPL.0994798.2022.024090

Manaus, 06 de março de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo, e diante do **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, pela empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**., CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, VENHO encaminhar as razões do pedido nº 0994797, para análise e manifestação, com a maior brevidade possível.

Sarah Madalena B. S. Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira Oficial

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/03/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994798** e o código CRC **43A68027**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 123.2023.SPAT.0994821.2022.024090

A Senhora
Sarah Madalena B. S. Côrtes
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira Oficial

Senhora Pregoeira,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT levou em consideração a constante virtualização de todos os procedimentos deste Ministério Público e o uso de meio eletrônico na tramitação de processos extrajudiciais e administrativos, sendo cada vez menos utilizado papéis físicos.

Desta feita, não é necessário que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, pela razões expostas acima.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/03/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994821** e o código CRC **19C4EC67**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECISÃO Nº 9.2023.CPL.0994817.2022.024090

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ, PELO SENHOR **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, ADMINISTRADOR REPRESENTANDO A EMPRESA **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA** ., EM **1º DE MARÇO DE 2023**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO INTEMPESTIVO. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e NÃO conhecer** do pedido de impugnação apresentado pelo Senhor **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, Administrador representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA** , aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *formação de Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses., conforme as especificações e condições constantes do Edital do certame*, posto que **intempestivo**.

b) Em que pese a prejudicialidade da ausência de requisito da **tempestividade**, todavia, pelo princípio da precaução, apresentar as razões, para no **mérito, não acolher o pedido** de impugnação, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

2.1.1. ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR, Administrador representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0994797):**

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 1º de MARÇO de 2023, às 18h11min., o pedido de esclarecimento/impugnação interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ** pelo Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, Administrador representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0994797)**, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme transcrição abaixo:

AO ILMO. SR. PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)

Ref: pregão eletrônico 4006/2023

Objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – item 09

A **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem esta subscreve, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, nos termos do §2.°, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

O mesmo entendimento está na súmula 177 do TCU:

Súmula nº 177 - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, **até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes**, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Um descritivo falho e impreciso conduzirá o resultado ao fracasso do para boa aplicação do erário, o que indica que a compra pública será conduzida à aquisição de fragmentadoras baratas e de baixa durabilidade, com especificações inadequadas à rotina de trabalho administrativa, com alto índice de quebra e manutenções frequentes por possuírem componentes internos frágeis.

referência da fragmentadora é carente de especificações qualitativas mínimas e que são essenciais à durabilidade do objeto, tornando a compra lesiva ao erário na medida em que máquinas fragmentadoras muito baratas ou muito frágeis, que são mais prováveis de serem

ofertadas pois os fornecedores podem substituir peças para majorar os lucros, resultarão em alto índice de quebra e manutenções frequentes, fazendo com que a verba pública seja mal gasta, sem nenhuma garantia de responsabilização do fornecedor e empregada de forma contrária ao princípio da eficiência que determina que os gestores da coisa pública devem empregar o erário de forma gerencial, ou seja, visando o melhor custo benefício e não somente o menor preço, uma vez que a proposta mais vantajosa é composta pelo binômio qualidade x economicidade, nesta ordem e não o contrário.

O Princípio da Eficiência implica que os bens que serão incorporados ao patrimônio público devem ter qualidade e durabilidade, de modo que o investimento do erário em material permanente seja realizado de forma gerencial,
conta somente o critério do menor preço, a Administração se vê forçada a repetir a contratação quando estes bens começarem a apresentar problemas de funcionamento como quebra de peças e manutenções frequentes que muitas vezes o serviço de reparo e mão de obra custa mais caro do que a aquisição de outro item, colocando a Administração em um ciclo vicioso refazimento da licitação para compra de novos bens para substituir aqueles comprados anteriormente.

DO OBJETO (ITEM 09):

A presente impugnação versa sobre o item 09 (fragmentadoras de papel).

Dispõe o termo de referência que objeto deverá ter as seguintes características mínimas:

FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório **nível mínimo de até 30mm²** (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze)
meses.
Quantidade: 15 unidades / Valor Estimado unitário: R$ ---------

REGIME DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO SEM PARADAS CONSTANTES POR SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR (item 09):

O edital é omisso ao não prever o regime de funcionamento da fragmentadora.

Esta omissão conduz a oferta de fragmentadoras que funcionam de forma intermitente, por apenas alguns minutos e esquentam muito, pausando por longos períodos para resfriamento do motor.

Cabe informar que há no mercado fragmentadoras de origem do sudeste asiático que apresentam funcionamento insatisfatório, funcionam por exemplo, alguns minutos ligada e passam grande parte do tempo em repouso para resfriamento do motor. Isso conduz a oferta de fragmentadoras mais frágeis e mais baratas, que são aquelas máquinas de funcionamento intermitente (funcionam por alguns minutos ligada e após atingirem determinada
inativas para aguardar o resfriamento do motor). Alguns modelos importados da China funcionam de forma intermitente por poucos minutos pois superaquecem, ficando ligadas por
e ficam em descanso (ociosa) resfriando o motor por longas pausas, até resfriar completamente e poder operar novamente.

poucos minutos ligada, como por exemplo, funciona 40 minutos ligada e a partir do segundo ciclo, 4 minutos ligada e tempo de repouso que em alguns modelos necessita de 40 minutos de repouso para resfriamento, sendo inadequados para uso em escritório, pois na prática são inservíveis já que não atenderão ao usuário sempre que necessário.

[...]

Considere ainda que o Brasil é um país tropical que atinge altas temperaturas na maior parte do ano, tendo poucos meses de temperatura amena, quase sempre os dias registram temperaturas acima de 30º, o que potencializa o superaquecimento e a ociosidade da fragmentadora de papel que opera com um motor térmico.

Assim a estimativa de uma máquina importada fabricada na China que inadequada para utilização do item no Brasil, pois estes minutos de operação referem-se apenas ao primeiro acionamento, sendo que somente quando a fragmentadora atingir um ponto de total resfriamento é que serão estimados outros tempo de repouso para uso, com outra estimativa de tempo de repouso a depender das condições climáticas do ambiente.

[...]

contradiz aquele disposto no Decreto 10.024/2019 que embora determine que a ampliação da disputa seja uma prioridade, esta não deve ser valorizada a ponto de contrariar os interesses da Administração, na boa aplicação do erário, que deve ser gasto de forma eficiente e gerencial.

A proposta mais vantajosa, finalidade básica da Licitação, induz que a compra pública deve atender ao binômio da qualidade mínima x economicidade, nesta ordem e não o contrário. Significa que o bom emprego do erário está qualidade mínima, que, desconsideradas especificações onerosas e supérfluas, que são vedadas, sirvam para garantir eficiência na atividade estatal e no desempenho dos servidores implica que a Administração economizará verba pública pela desnecessidade de gastos com manutenções e até mesmo novas compras decorrentes dos bens de má qualidade que adquiriu anteriormente.

Uma vez que o critério de julgamento do menor preço induz que alguns fornecedores, em detrimento da qualidade mínima do bem, ofertarão máquinas de qualidade inferior, mais baratas e que atenderão às necessidades do Estado prejuízo com constantes gastos de manutenção além do período de garantia, além da provável perda total de equipamentos que quebrarem após queima de motor.

Veja que a omissão do edital quanto ao regime de funcionamento dá azo para serem ofertadas máquinas que embora funcionem continuamente por certos períodos, param de funcionar após determinado tempo de uso para resfriamento do motor (regime intermitente).

O valor de referência permite a oferta de fragmentadoras robustas com motor preparado para uso de forma contínua em escritório para atender a demanda de diversos usuários do setor.

Para evitar que a fragmentadora trabalhe em regime de sobrecarga, é fundamental que ela seja projetada para funcionamento contínuo, com motor adequado para a tarefa que a máquina deverá realizar.

Pelas razões expostas, recomenda-se que seja retificado o termo de referência do edital, para ser expressamente indicado como requisito de aceite, que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo
o que é razoável e proporcional considerando o porte da máquina e uma jornada diária de trabalho de 8 horas a que o equipamento ficará sujeito a uso em escritório (dentro da repartição), garantindo-se assim não só a qualidade do bem, mas também a ampla participação de fornecedores, pois há no mercado pluralidade de fornecedores que atendam a especificação, para evitar problemas de manutenções frequentes decorrente da queima ou mau funcionamento.

Vídeo que mostra o mal funcionamento de fragmentadora de papel em vista do superaquecimento que acarreta inúmeros outros problemas como o atolamento, a impossibilidade de reversão do papel e até mesmo a quebra de pentes raspadores e engrenagens em virtude da necessidade de retirada à força do papel atolado quando há o travamento por excesso ou o mau funcionamento quando o resfriamento não é eficiente (regime intermitente):

Parte 1

https://youtu.be/oQ339aOYakA

Parte 2:

https://youtu.be/KWj4FNL8f2o

Vídeo: ociosidade em vista de superaquecimento e inoperância da reversã

SUGESTÃO DE MODELOS:

componentes plásticos, funciona continuamente por 1 hora sem pausas para resfriamento do motor, e tem capacidade simultânea para 15 folhas A4 75g/m², nível de segurança P5, lixeira com volume de 30 litros, potência de motor de 600 watts, velocidade de fragmentação de 23m/min, potência de motor de 600 watts - valor estimado R$ 3.800,00)

http://ebaoffice.com.br/fragmentadora_departamental-5-22.htm

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação
Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento dos itens fragmentadora (item 09) para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

Termos em que pede e espera deferimento.

São Paulo, 01 de Março de 2023.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

CPF: 900.949.998-72

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretenso licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretenso licitante e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41, da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 24.1 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, estipulando que:

> 24.1. **Até o dia 01/03/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar**

> **este Edital**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
> 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.
>
> [...]
>
> 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 01/03/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> [...]
>
> 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
>
> 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
>
> 24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1], cujo excerto segue abaixo:

> A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta"[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:
>
> O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)
>
> Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

> (...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de

> transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052, Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, o interessado interpôs sua solicitação aos 1º/03/2023, às 18h11min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **INTEMPESTIVA**, tanto por inobservância do prazo máximo quanto fora do horário de expediente (limitado às 14 horas).

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.° 8.666/1993,** Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

"*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (g.n.)*

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a objeção suscitada diz respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, notadamente, às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090.**

Os autos, então, foram encaminhados ao setor responsável pela demanda, a saber, **Setor de Patrimônio e Material - SPAT** deste *Parquet*, o qual, através do **MEMORANDO Nº 123.2023.SPAT**.0994821.2022.024090 manifestou-se, em análise ao pleito, conforme transcrição abaixo:

> Senhora Pregoeira,
>
> Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT levou em consideração a constante virtualização de todos os procedimentos deste Ministério Público e o uso de meio eletrônico na tramitação de processos extrajudiciais e administrativos, sendo cada vez menos utilizado papéis físicos.
>
> Desta feita, não é necessário que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, pela razões expostas acima.
>
> Atenciosamente,
>
> Leandro Bezerra
> Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Outrossim, convém registrar que o Requerente, aparentemente, pretende a adequação das exigências fixadas pela Administração à sua realidade, quando o raciocínio correto deveria ser o inverso. A Administração elaborou sua necessidade com as especificações mínimas que entendeu salutar para a aquisição pretendida.

Assim, em vista do cerne da indagação do interessado ser direto, o pronunciamento do Setor Técnico também se fez pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, esta Pregoeira, decide receber o pedido de impugnação apresentado pelo Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, Administrador representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ Nº** , para, no mérito, **decidir pelo não acolhimento da petição**, ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quer sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público* e *Indisponibilidade do Interesse Pùblico*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, **razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

Manaus, 06 de março de 2023.

Sarah Madaleba Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira
Portaria n.º 147/2023/SUBADM

---

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/03/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994817** e o código CRC **372634E9**.

RE: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)

Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Seg, 06/03/2023 15:21
Para: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br <ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br>

Senhor Licitante,

Segue a ***anexa*** DECISÃO Nº 9.2023.CPL.0994817.2022.024090, que, com fundamento no artigo 13, § 1.º, do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) Receber e NÃO conhecer do pedido de impugnação apresentado pelo Senhor ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR, Administrador representando a empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o Parquet Amazonense busca a formação de Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses., conforme as especificações e condições constantes do Edital do certame, posto que intempestivo.

b) Em que pese a prejudicialidade da ausência de requisito da tempestividade, todavia, pelo princípio da precaução, apresentar as razões, para no mérito, não acolher o pedido de impugnação, conforme discorrido na presente peça;

c) Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. S. Côrtes
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira Oficial

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

De: ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br <ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br>
Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 18:09
Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Cc: sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>; gabriela <gabriela@ebaoffice.com.br>
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)

Prezado Sr Pregoeiro, poderia receber nossa impugnação por gentileza na forma do Acórdão 969/2022?

Abri meu email e notei que nossa impugnação deu retorno ao remetente (ERRO: undelivered, return to sender), talvez devido ao excesso de arquivos no email, por isso reenvio com o contrato social reduzido.

> ***Acórdão 969/2022 TCU Plenário Representação, Relator Ministro Bruno Dantas***
> *Licitação. Edital de licitação. Impugnação. Recebimento. Princípio do formalismo moderado. Prazo. Em licitação eletrônica, é irregular, por configurar excesso de formalismo, a limitação do prazo de impugnação do edital ao horário de funcionamento da entidade promotora do certame, vez que a impugnação pode ser feita de maneira remota, pela internet, não exige funcionários da entidade de prontidão pare o seu recebimento e não interfere no horário de início da análise de impugnação,* ***não havendo razão para que não seja aceita até às 23h59min da data limite.***
>
> ***9.4.1. limitação do prazo de impugnação do edital ao horário de funcionamento da entidade, vez que a impugnação pode ser feita de maneira remota, pela internet, não exige funcionários da entidade de prontidão para o seu recebimento e não interfere no horário de início da análise de impugnação, sendo tal condição excessivamente formal;***

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/jurisprudencia-selecionada/%22JURISPRUDENCIA-SELECIONADA-131500%22

Devido ao grande número de anexos, peço a gentileza de confirmar recebimento.

Desta forma gostaríamos que fosse feita a apreciação conforme direito constitucional de petição, previsto no inciso XXXIV, alínea A, do art.5ºda CF/88 e SÚMULA 473 do STF (Princípio da Autotutela Administrativa), pois o edital está com falhas no termo de referência que prejudicam a disputa por meio de características excessivas e também o próprio contratante.
Grato pela atenção.

-------- Mensagem original --------
Assunto:IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)
Data:01/03/2023 13:57
De:ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br
Para:licitacao@mpam.mp.br
Cópia:sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>, gabriela <gabriela@ebaoffice.com.br>

AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4006/2023 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (UASG: 925849)

Ref:. pregão eletrônico 4006/2023
objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – item 09

A **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, nos termos do §2.°, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

> O mesmo entendimento está na súmula 177 do TCU:
> *Súmula nº 177 - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, **até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes**, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.*

Um descritivo falho e impreciso conduzirá o resultado ao fracasso do certame ou à uma contratação ruinosa com a compra de fragmentadoras inadequadas que não privilegiarão a qualidade e durabilidade do bem para boa aplicação do erário, o que indica que a compra pública será conduzida à aquisição de fragmentadoras baratas e de baixa durabilidade, com especificações inadequadas à rotina de trabalho administrativa, com alto índice de quebra e manutenções frequentes por possuírem componentes internos frágeis.
A descrição do objeto no presente edital revela que o termo de referência da fragmentadora é carente de especificações qualitativas mínimas e que são essenciais à durabilidade do objeto, tornando a compra lesiva ao erário na medida em que máquinas fragmentadoras muito baratas ou muito frágeis, que são mais prováveis de serem ofertadas pois os fornecedores podem substituir peças para majorar os lucros, resultarão em alto índice de quebra e manutenções frequentes, fazendo com que a verba pública seja mal gasta, sem nenhuma garantia de responsabilização do fornecedor e empregada de forma contrária ao princípio da eficiência que determina que os gestores da coisa pública devem empregar o erário de forma gerencial, ou seja, visando o melhor custo benefício e não somente o menor preço, uma vez que **a proposta mais vantajosa é composta pelo binômio qualidade x economicidade, nesta ordem e não o contrário.**

O Princípio da Eficiência implica que os bens que serão incorporados ao patrimônio público devem ter qualidade e durabilidade, de modo que o investimento do erário em material permanente seja realizado de forma gerencial, pois com a aquisição de bens de baixa qualidade levando em conta somente o critério do menor preço, a Administração se vê forçada a repetir a contratação quando estes bens começarem a apresentar problemas de funcionamento como quebra de peças e manutenções frequentes que muitas vezes o serviço de reparo e mão de obra custa mais caro do que a aquisição de outro item, colocando a Administração em um ciclo vicioso refazimento da licitação para compra de novos bens para substituir aqueles comprados anteriormente.

DO OBJETO (item 09):

A presente impugnação versa sobre o item 09 (fragmentadoras de papel).

Dispõe o termo de referência que objeto deverá ter as seguintes características mínimas:

> *FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório **nível mínimo de segurança P-5; Fragmentação máxima***

em partículas tipo confetti de até 30mm² *(Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.*

Quantidade: 15 unidades / Valor Estimado unitário: R$ ---------

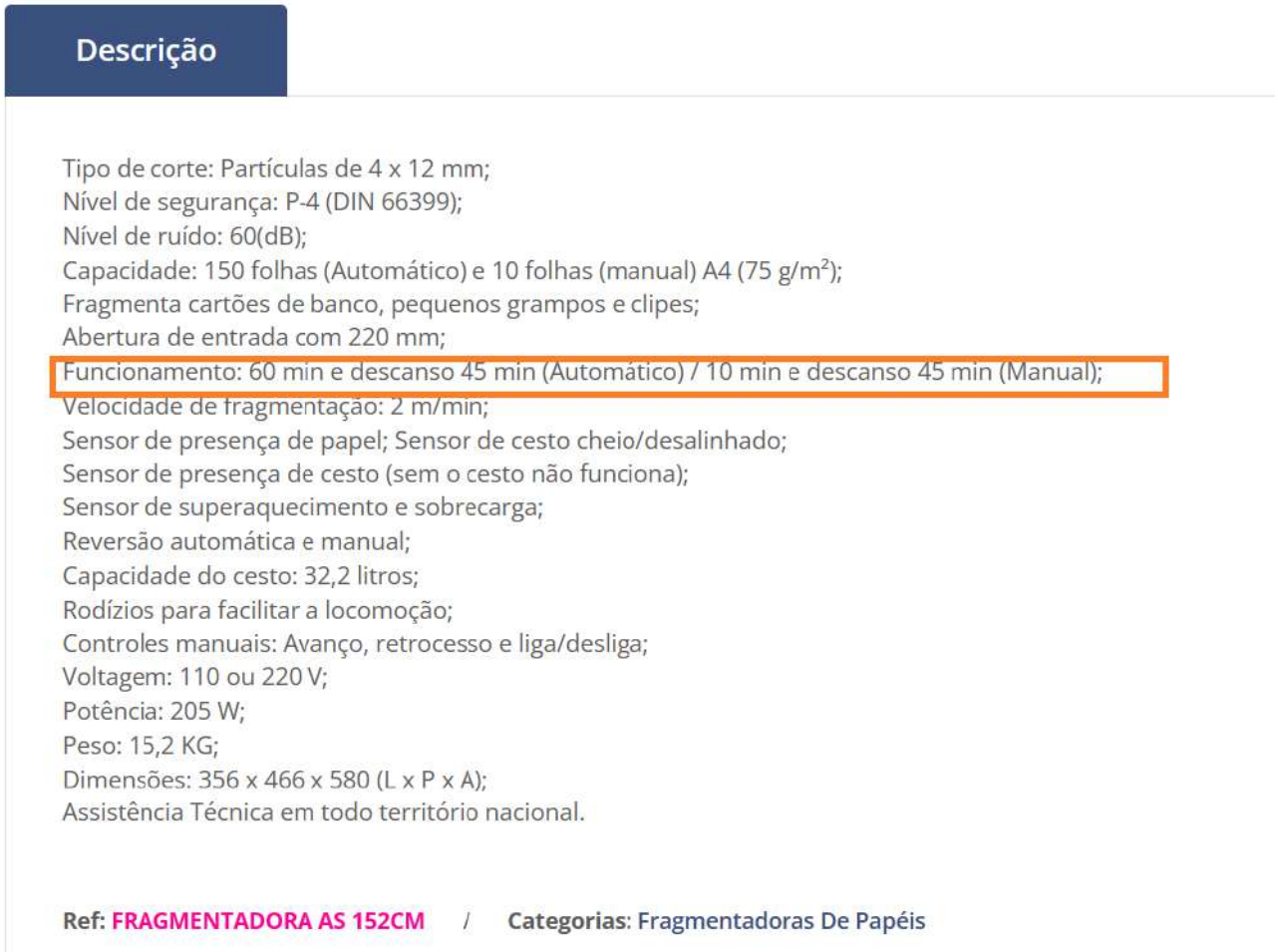
REGIME DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO SEM PARADAS CONSTANTES POR SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR (item 09):

O edital é omisso ao não prever o regime de funcionamento da fragmentadora.

Esta omissão conduz a oferta de fragmentadoras que funcionam de forma intermitente, por apenas alguns minutos e esquentam muito, pausando por longos períodos para resfriamento do motor.

Cabe informar que há no mercado fragmentadoras de origem do sudeste asiático que apresentam funcionamento insatisfatório, funcionam por exemplo, alguns minutos ligada e passam grande parte do tempo em repouso para resfriamento do motor. Isso conduz a oferta de fragmentadoras mais frágeis e mais baratas, que são aquelas máquinas de funcionamento intermitente (funcionam por alguns minutos ligada e após atingirem determinada temperatura e superaquecerem, ficam inativas para aguardar o resfriamento do motor). Alguns modelos importados da China funcionam de forma intermitente por poucos minutos pois superaquecem, ficando ligadas por apenas alguns minutos e ficam em descanso (ociosa) resfriando o motor por longas pausas, até resfriar completamente e poder operar novamente.

Diante da especificação ruim do edital, serão ofertadas fragmentadoras como as apontadas acima, havendo grandes chances desta Administração receber propostas de modelos **que funcionam por poucos minutos ligada, como por exemplo, funciona 40 minutos ligada e a partir do segundo ciclo, 4 minutos ligada e tempo de repouso que em alguns modelos necessita de 40 minutos de repouso para resfriamento**, sendo inadequados para uso em escritório, pois na prática são inservíveis já que não atenderão ao usuário sempre que necessário.



Considere ainda que o Brasil é um país tropical que atinge altas temperaturas na maior parte do ano, tendo poucos meses de temperatura amena, quase sempre os dias registram temperaturas acima de 30º, o que potencializa o superaquecimento e a ociosidade da fragmentadora de papel que opera com um motor térmico.

Assim a estimativa de uma máquina importada fabricada na China que possui tempo de uso intermitente com grande intervalo para repouso por superaquecimento para resfriamento do motor, mostra-se inadequada para utilização do item no Brasil, pois estes minutos de operação referem-se apenas ao primeiro acionamento, sendo que somente quando a fragmentadora atingir um ponto de total resfriamento é que serão estimados outros tempo

de repouso para uso, com outra estimativa de tempo de repouso a depender das condições climáticas do ambiente.

Esta especificação torna a aquisição com risco de compra ruinosa e contradiz aquele disposto no Decreto 10.024/2019 que embora determine que a ampliação da disputa seja uma prioridade, esta não deve ser valorizada a ponto de contrariar os interesses da Administração, na boa aplicação do erário, que deve ser gasto de forma eficiente e gerencial.

A proposta mais vantajosa, finalidade básica da Licitação, induz que a compra pública deve atender ao binômio da qualidade mínima x economicidade, nesta ordem e não o contrário. Significa que o bom emprego do erário está ligado à aquisição de bens duráveis e de qualidade mínima, que, desconsideradas especificações onerosas e supérfluas, que são vedadas, sirvam para garantir eficiência na atividade estatal e no desempenho dos servidores no âmbito da rotina administrativa de trabalho. Mais do que isso, uma compra bem realizada implica que a Administração economizará verba pública pela desnecessidade de gastos com manutenções e até mesmo novas compras decorrentes dos bens de má qualidade que adquiriu anteriormente.

Uma vez que o critério de julgamento do menor preço induz que alguns fornecedores, em detrimento da qualidade mínima do bem, ofertarão máquinas de qualidade inferior, mais baratas e que atenderão às necessidades do Estado para uso do bem à curto prazo, porém gerarão prejuízo com constantes gastos de manutenção além do período de garantia, além da provável perda total de equipamentos que quebrarem após queima de motor.

Veja que a omissão do edital quanto ao regime de funcionamento dá azo para serem ofertadas máquinas que embora funcionem continuamente por certos períodos, param de funcionar após determinado tempo de uso para resfriamento do motor (regime intermitente).

O valor de referência permite a oferta de fragmentadoras robustas com sistema de corte todo metálico e tempo de funcionamento ininterrupto de 60 minutos no mínimo, havendo diversos modelos no mercado com motor preparado para uso de forma contínua em escritório para atender a demanda de diversos usuários do setor.

Para evitar que a fragmentadora trabalhe em regime de sobrecarga, é fundamental que ela seja projetada para funcionamento contínuo, com motor adequado para a tarefa que a máquina deverá realizar.

Pelas razões expostas, recomenda-se que seja retificado o termo de referência do edital, para ser expressamente indicado como requisito de aceite, **que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos minutos sem paradas para resfriamento do motor**, o que é razoável e proporcional considerando o porte da máquina e uma jornada diária de trabalho de 8 horas a que o equipamento ficará sujeito a uso em escritório (dentro da repartição), garantindo-se assim não só a qualidade do bem, mas também a ampla participação de fornecedores, pois há no mercado pluralidade de fornecedores que atendam a especificação, para evitar problemas de manutenções frequentes decorrente da queima ou mau funcionamento.

Vídeo que mostra o mal funcionamento de fragmentadora de papel em vista do superaquecimento que acarreta inúmeros outros problemas como o atolamento, a impossibilidade de reversão do papel e até mesmo a quebra de pentes raspadores e engrenagens em virtude da necessidade de retirada à força do papel atolado quando há o travamento por excesso ou o mau funcionamento quando o resfriamento não é eficiente (regime intermitente):

Parte 1:
https://youtu.be/oQ339aOYakA
Parte 2:
https://youtu.be/KWj4FNL8f2o
Vídeo: ociosidade em vista de superaquecimento e inoperância da reversão

SUGESTÃO DE MODELOS:

Modelo sugerido: CF1317 possui todo sistema de corte em metal, sem componentes plásticos, funciona continuamente por 1 hora sem pausas para resfriamento do motor, e tem capacidade simultânea para 15 folhas A4 75g/m², nível de segurança P5, lixeira com volume de 30 litros, potência de motor de 600 watts, velocidade de fragmentação de 23m/min, potência de motor de 600 watts - valor estimado R$ 3.800,00)
http://ebaoffice.com.br/fragmentadora_departamental-5-22.html

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se o cancelamento dos itens fragmentadora (item 09) para que possam ser licitados em futura oportunidade corrigidos, por meio de melhor avaliação das especificações e pesquisa de preços, sem atraso dos demais itens desta licitação.

Termos em que pede e espera deferimento.
São Paulo, 01 de Março de 2023.
ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR
CPF: 900.949.998-72

SUPERAR EIRELI EPP
Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465
Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

À MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/AM

PREGÃO ELETRONICO Nº 4.006/2023 Processo nº 2022.024090

JULGAMENTO:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria- Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61 **Insc. Estadual:** 256.374.465 **Insc. Municipal:** 93124

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

CEP: 89041-070 **Cidade:** BLUMENAU **UF:** SC

Fone: 47-3041-2832 **E-mail:** superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. JOSIANE BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
1	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA: CONSUL MODELO: CRM39	15	R$ 3.100,00 TRES MIL E CEM REAIS	R$ 46.500,00 QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
2	FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA: MIDEA MODELO: MRC12B1/B2	30	R$ 1.259,00 UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS	R$ 37.770,00 TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS

SUPERAR EIRELI EPP
Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465
Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

Valor Total da Proposta é de: R$ 84.270,00
OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: SEM INSTALAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

BLUMENAU/SC, 07 de março de 2023

SUPERAR EIRELI EPP
CNPJ: 13.482.516/0001-61
FERNANDA VIEIRA FRITZEN
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº 6527722
CPF nº 09119215916

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços do **"Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses",** pelo preço global de **Valor Total: Valor Total: R$66.090,00 (sessenta mil e noventa reais)** nos termos do Edital e seus Anexos.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA - ELETRODOMÉSTICOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15	UND	BRASLAR	SIRIUS	R$ 739,00	R$ 11.085,00
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30	UND	MIDEA	MXSA35B1	R$ 670,00	R$ 20.100,00

10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelobmenos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15	UND	SEMP	RK8600	R$ 2.327,00	R$ 34.905,00

Valor Total: R$66.090,00 (sessenta mil e noventa reais)

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:
5. Quando necessário nos comprometemos a enviar os produtos à assistência técnica autorizada de cada produto.

Razão Social: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ/MF: 26.587.635/0001-20
Endereço: Av. São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima
Tel./Fax: (93) 99204-5394 CEP: 68.040-495
Cidade: Santarém UF: PA
Banco: SICREDI Agência: 0818 c/c:37877-1
e-mail: licitacao@ebsegdistribuidora.com.br
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: IVO SILVA ALVES

Endereço: Rua das Camélias, nº565, Bairro: São Cristóvão CEP: 68035-730
Cidade: Santarém UF: PA CPF/MF: 773.890.262-00
Cargo/Função: Administrador RG nº: 4333075 Expedido por: Polícia Civil/PA
Naturalidade: Paraense Nacionalidade: Brasileiro
e-mail: ialves2n@hotmail.com

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou
por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Santarém, 07 de março de 2023.

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
Ivo Silva Alves
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

À EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ nº 26.587.635/0001-20, sito a Av. São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima – Cep: 68.040-495, na cidade de Santarém – Pará, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item 22.12 do Edital Nº SRP Nº003/2023, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA / CNPJ nº 26.587.635/0001-20, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santarém-PA, 07 de março de 2023

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
Ivo Silva Alves
Sócio Proprietário

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Contrato social; Cartão CNPJ; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão negativa de falência ou recuperação; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE); Declaração do contador; CNH dos sócios; Procuração; Atestado de capacidade técnica; Alvará; Fic.

Declaramos, ainda, que nossa empresa encontra-se cadastrada junto ao Sicaf (se for o caso), conforme exigências do Edital. Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de participação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Declaramos sob pena da lei, que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado do MP PA bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Na oportunidade, credenciamos junto à CÂMARA o Sr. IVO SILVA ALVES, Carteira de Identidade nº 4333075, Órgão Expedidor SEGUP/PA, CPF nº 773.890.262-00, endereço Rua das Camélias, 636, E-mail ialves2n@hotmail.com, fone (93) 99225-2522, para interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo licitatório.

Santarém, 07 de março de 2023.

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
Ivo Silva Alves
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OUEMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

Prezados Senhores,

À EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ nº 26.587.635/0001-75 por intermédio de seu representante legal o Sr. IVO SILVA ALVES portador (a) da Carteira de identidade nº 4333075 – SEGUP/PA e de CPF nº 773.890.262-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022-SEMSA, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II,art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém, 07 de março de 2023

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
Ivo Silva Alves
Sócio Proprietário

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

À EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ nº 26.587.635/0001-20, sito a Av. São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima – Cep: 68.040-495, na cidade de Santarém – Pará, doravante denominado Licitante:

DECLARA: Para os devidos fins, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, pois não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: (se houver) emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz. Para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação e que não estamos declarados inidôneos e nem suspensos em qualquer órgão das esferas da Administração Pública, e que a empresa não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação, ocorrido após a emissão do CRC apresentado, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências, posteriores, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93. Para fins de direito que irá cumprir com a obrigação de fornecer o objeto deste certame, nas condições estabelecidas em edital.

DECLARA, para fins do disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará, que possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência.

DECLARA, para os devidos fins, que **não** possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará, em função de possui **menos de 20 (vinte) funcionários** em seu quadro de pessoal.

Santarém, 07 de março de 2023

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
Ivo Silva Alves
Sócio Proprietário

DECLARAÇÕES DIVERSAS

PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

- À EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ nº 26.587.635/0001-20, sito a Av. São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima – Cep: 68.040-495, na cidade de Santarém – Pará, doravante denominado Licitante, **DECLARA**:
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que inexiste fato impeditivo de sua habilitação, com o compromisso de informar ocorrências supervenientes, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante;
- Que autoriza a Administração Pública Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
- Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Que concorda com os termos do edital;
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de 2009 da SLTI/MP;
- Que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
- Que se obriga a garantir que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- Que o licitante se compromete, desde já, a cumprir os prazos de entrega/execução rigorosamente em dia, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e seus anexos;
- Que o prazo de validade de cada item, não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.
- Que inexiste Servidores da Prefeitura ou de qualquer Secretaria de Óbidos no Quadro Pessoal da Empresa Licitante,.
- Que não Utiliza de Trabalho Degradante ou Forçado;
- Que atenderemos de forma satisfatória e pontualidade com a entrega regular nas áreas da zona urbana e rural

Santarém, 07 de março de 2023.

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
Ivo Silva Alves
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

PREGÃO ELETRÔNICO 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

À EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ nº 26.587.635/0001-20, sito a Av. São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima – Cep: 68.040-495, na cidade de Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal, Sr **Ivo Silva Alves.**

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução nº 172/2017-CNMP)**, onde prevê que é **VEDADA** "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação".

A vedação, conforme o §1º, "não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade" e, de acordo com o §2º, "se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização".

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Santarém, 07 de março de 2023.

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 26.587.635/0001-20
Ivo Silva Alves
Sócio Proprietário





Características do produto:

- 4 queimadores Família de 2000Watts
- Mesa inox
- Trempes encaixadas, mais seguras
- Queimadores Esmaltados
- Manipulos Anatômicos
- Pés mais altos com 13cm
- Puxador de Polímero reforçado
- Visor do forno Full Glass
- Forno Easy-clean
- Sem fixações aparentes (rebites,parafusos, presilhas etc..)
- Opção com e sem acendimento automático.

Cores disponíveis

BRANCO

PRETO

INOX

Compartilhe nas redes sociais

SEMP • Roku TV



SEMP RK8600 4K HDR TV



Os botões de acesso direto aos canais podem variar.

Sua Smart TV conta agora com a Roku:

Uma plataforma de streaming com conteúdo ilimitado e muito fácil de usar.

Alguns canais são pagos. Os canais estão sujeitos a alterações e variam de acordo com o país.

YouTube

Assista a uma grande variedade de vídeos on-line via YouTube, diretamente na sua TV.

O acesso ao YouTube requer conexão à internet.

NETFLIX

Suas séries preferidas e os melhores filmes diretamente na sua TV, na hora que você quiser, e com a melhor qualidade de imagem.

Acesso ao Netflix requer assinatura e conexão à internet.

globoplay

Você dá um play em tudo da Globo. A qualquer hora. Em todo lugar.

Dependendo do conteúdo, será necessário ser assinante do pacote Globoplay; e requer conexão à internet.

Disney+

Assista aos conteúdos da Disney, Pixar, Marvel, Star Wars e National Geographic.

O acesso ao Disney+ requer assinatura e conexão à internet.

prime video

Milhares de filmes e séries exclusivas.

O acesso ao Prime Video requer assinatura e conexão à internet.

tv

Veja programas Apple Originals.

O acesso ao Apple TV requer assinatura e conexão à internet.

discovery+

Assista a um amplo acervo das marcas Discovery Channel, Discovery Kids, Discovery Home and Health, TLC, Animal Planet, ID, Discovery Turbo, Discovery Science, Food Network e HGTV.

O acesso ao Discovery+ requer assinatura e conexão à internet.

DIRECTV GO

As melhores séries e estreias de filmes, jogos de futebol ao vivo, campeonato brasileiro, ligas europeias e o melhor do esporte atual, tudo em um aplicativo só e sem contratos.

O acesso ao Direct GO requer assinatura e conexão à internet.

PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

Visite roku.com/channelchecker para ver a lista completa.

Compatível com os principais assistentes de voz:

compatível com Ok Google | works with alexa | Works with Apple HomeKit

Sua TV pode ser controlada por um dispositivo inteligente compatível com os assistentes de voz Google Assistant, Alexa e Siri. Você pode: ligar e desligar a TV, abrir aplicativos, controlar o volume e avançar/retroceder/pausar uma mídia. Use somente sua voz e deixe de lado o controle remoto.



Espelhamento de tela

Works with Apple AirPlay

Permite transmitir (espelhar) o conteúdo de smartphone Apple e Android[1].

[1]Smartphones da Apple compatíveis com a função Apple Airplay e demais aparelhos compatíveis com a função de espelhamento de tela.

SEMP • Roku TV



Controle por aplicativo* (Android e iOS)

Com o aplicativo Roku Mobile, disponível tanto para Android quanto iOS, você pode utilizar seu smartphone para realizar várias ações como: trocar de canal, aumentar volume, enviar foto e ouvir o som da TV através do próprio smartphone.

*Requer um smartphone compatível.



Busca em canais de streaming

Procure facilmente o que deseja como: filme, ator, diretor, etc

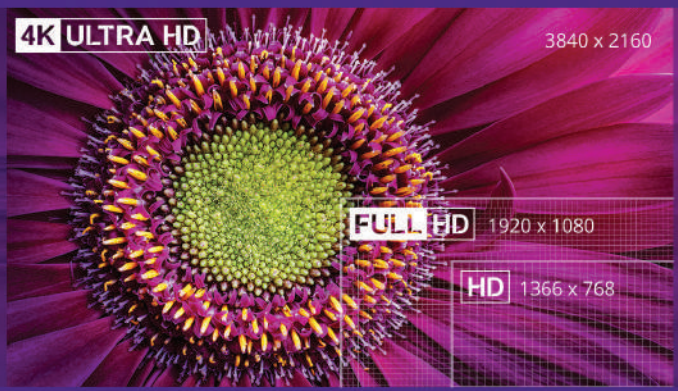
Atualizações automáticas

Fique sempre em dia: as atualizações da plataforma Roku são feitas automaticamente.

4K HDR

Com resolução 4 vezes maior que a Full HD, a TV 4K reproduz detalhes impressionantes, tornando seus conteúdos muito mais realistas e com uma experiência de visualização imersiva.

A tecnologia High Dynamic Range (HDR) oferece um padrão superior de contraste e brilho, exibindo muito mais detalhes da imagem.



ROKU TV - SEMP RK8600 4K UHD

VÍDEO

FORMATO DE TELA	WideScreen 16:9
TIPO DE PAINEL	LED
RESOLUÇÃO EM PIXEL	3840 x 2160 (4K UHD)
FREQUÊNCIA REAL	60 Hz
MODO DE IMAGEM	Filme, Normal, Vívido, Baixa energia, Esportes
HDR	Sim
MICRO DIMMING	Não
DOLBY VISION	Não
AJUSTE DE COR	Normal, Quente, Frio

RECURSO SMART TV

APLICATIVOS	Netflix, Apple TV, HBO Max, Spotify, GloboPlay, Prime Video, Directv Go
RECONHECIMENTO DE VOZ	Não
COMANDO DE VOZ À DISTÂNCIA	Não
OUTROS ASSISTENTES VIRTUAIS	Não

CONEXÕES

ENTRADAS	1 Porta LAN, 4 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido
HDMI CEC	Sim
HDMI ARC	Sim
WI-FI INTEGRADO	Sim (Dual Band 2.4GHz/5GHz)
BLUETOOTH	Não
CHROMECAST INTEGRADO	Não

DESIGN

TIPO DE ACABAMENTO	Plástico (bordas do painel e pedestal)
COR DA MOLDURA/PEDESTAL	Preta

RECURSOS TV

GINGA	Sim
TV DIGITAL	Sim
GRAVAÇÃO	Não
IDIOMAS	Português, Inglês ou Espanhol
FUNÇÕES ADICIONAIS	Não

ÁUDIO

MODO SOM	Fala, Teatro, Graves, Agudos altos, Música e Normal
POTÊNCIA DE ÁUDIO	2*10W
DOLBY ATMOS	Não
DTS-HD	Não
SOUNDBAR	Não

ENERGIA

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	100-240V ~ 50/60Hz
CONSUMO MÁXIMO	50" = 95W
CONSUMO STAND BY	< 0,5W

SUPORTE DE PAREDE

PADRÃO VESA	50" = 200 X 200MM

GARANTIA

PERÍODO	12 meses

INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA

DESCRIÇÃO PARA CADASTRO

Produto	Descrição do produto	Descrição internet (e-commerce)
50RK8600	ROKU TV LED 50" SEMP RK8600 4K UHD HDR	Roku TV LED 50" SEMP RK8600 4K UHD HDR Wifi dual band, com controle por aplicativo, compatível com Google Assistant, Alexa e Apple homekit

Produto	EAN	Classificação fiscal	Peso líquido (kg)	Peso bruto (kg)	Dimensões (sem pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões (com pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões da cx. embalagem (mm)	Empilhamento máximo
50RK8600	7899968301358	85287200	8,8	11,5	1112 x645 x81	1112 x690 x257	1261 x769 x127	3

SEMP • Roku TV

Proposta de Preço Itens 3, 4 e 10 - EBSEG SEGURANÇA E TELECOM (0995920)



FORMULÁRIO PARA CADASTRO	Forno Micro-ondas 27L Branco Midea		Forno Micro-ondas 35L Branco Midea	
PRODUTO	127V	220V	127V	220V
Capacidade (Litros)	27L	27L	35L	35L
Código Fornecedor	MXSA27B1	MXSA27B2	MXSA35B1	MXSA35B2
Fabricante:	Midea Carrier	Midea Carrier	Midea Carrier	Midea Carrier
Fornecedor:	Climazon Industrial LTDA	Climazon Industrial LTDA	Climazon Industrial LTDA	Climazon Industrial LTDA
LOGÍSTICA	Artigo 196779	Artigo 196780	Artigo 196785	Artigo 196786
Produto				
Código EAN	7898554875822	7898554875839	7898554875907	7898554875914
Largura	48,5	48,5	52	52
Profundidade	39,6	39,6	42	42
Altura	29,2	29,2	32,5	32,5
Peso liquido (kg)	12,7	12,7	14,8	14,8
Produto Embalado				
Largura	53,2	53,2	56,6	56,6
Profundidade	43,5	43,5	46,3	46,3
Altura	32,4	32,4	36	36
Peso Bruto(kg)	13,1	13,1	15,3	15,3
Empilhamento	8	8	7	7
CARACTERÍSTICAS				
Tipo	De Mesa/Bancada		De Mesa/Bancada	
Volume Útil (Litros)	15	15	20	20
Material interno	Metal		Metal	
Material externo	Metal e Plástico		Metal e Plástico	
Cor externa	Branco		Branco	
Cor interna	Branco		Branco	
Abertura	Horizontal		Horizontal	
Display digital	Sim		Sim	
Display Cor	LED Verde		LED Verde	
Puxador	Sim		Sim	
Descongelamento por peso	Sim		Sim	
Níveis de Potência	10		10	
Grill	Não		Não	
Sistema toque rápido - Aquecimento em 1 toque	Sim		Sim	
Menu Descongelar	Sim (Carne, Frango/Peixe e Feijão)		Sim (Carne, Frango/Peixe e Feijão)	
Receitas Pré-Programadas	Arroz, Pipoca, Batata, Aquecer Prato Pronto, Pudim e Brigadeiro		Arroz, Pipoca, Batata, Aquecer Prato Pronto, Pudim e Brigadeiro	
Funções	Tira Odor, ECO, Preferido, Limpa Fácil		Tira Odor, ECO, Preferido, Limpa Fácil	
Prato giratório inteligente	Sim		Sim	
Relógio	Sim		Sim	
Temporizador máximo	99 minutos/ 99 segundos		99 minutos/ 99 segundos	
Função Limpa Fácil	Sim		Sim	
Desodorizador	Sim		Sim	
Trava de segurança	Sim (no painel)		Sim (no painel)	
Dupla emissão de ondas	Não		Não	
Inverter	Não		Não	

SEI 2022.024090 / pg. 282

Proposta de Preço Itens 3, 4 e 10 - EBSEG SEGURANÇA E TELECOM (0995920)



FORMULÁRIO PARA CADASTRO	Forno Micro-ondas 27L Branco Midea		Forno Micro-ondas 35L Branco Midea	
PRODUTO	**127V**	**220V**	**127V**	**220V**
Capacidade (Litros)	27L	27L	35L	35L
Código Fornecedor	MXSA27B1	MXSA27B2	MXSA35B1	MXSA35B2
Fabricante:	Midea Carrier	Midea Carrier	Midea Carrier	Midea Carrier
Fornecedor:	Climazon Industrial LTDA	Climazon Industrial LTDA	Climazon Industrial LTDA	Climazon Industrial LTDA
LOGÍSTICA	Artigo 196779	Artigo 196780	Artigo 196785	Artigo 196786
DADOS TÉCNICOS				
Diâmetro do prato (mm)	288		315	
Freqüência de operação do microondas (Hz)	60Hz		60Hz	
Potência nominal (W)	1270W		1450W	
Potência de micro-ondas (W)	800W		1000W	
Classe de Eficiência Energética	A	A	A	A
Eficiência Energética (%)	56,2	54,8	54,8	54,2
Tipo de Tomada	20A	10A	20A	10A
REGISTRO				
N° Certificado Inmetro	UL-BR 21.0086	UL-BR 21.0087	UL-BR 21.0094	UL-BR 21.0089
OCP	UL - 0029	UL - 0029	UL - 0029	UL - 0029
Número de Registro	000272/2021	000273/2021	000274/2021	000275/2021
ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM				
Itens inclusos na embalagem	1 Microondas; 1 Manual de Instruções e 1 Prato de Vidro		1 Microondas; 1 Manual de Instruções e 1 Prato de Vidro	
GARANTIA				
Garantia	12 meses			
Assistência tecnica	0800 648 1005			
MKT				
O Micro-ondas Midea vai se tornar seu melhor amigo na cozinha. Retirar xícaras e canecas vai ser muito mais fácil: possui Prato Inteligente, que retorna a alça dos recipientes para a posição inicial. O Micro-ondas Midea é super completo! Com Função Preferido, é possível deixar salvo o programa e tempo de suas receitas prediletas. Além de todas essas facilidades, conta com Minuto Fácil para acesso rápido de 1,2 ou 3 minutos, Função Tira Odor, Limpa Fácil e Função Eco para mais economia de energia com o visor desligado.	PRATO INTELIGENTE: facilita a remoção de xícaras e canecas, retornando a alça dos recipientes para a posição inicial			
	FUNÇÃO PREFERIDO: deixe salvo o programa e o tempo de suas receitas prediletas			
	MINUTO FÁCIL: Acesso rápido com teclas de 1,2 ou 3 minutos para facilitar seu dia a dia na cozinha			
	MENU DESCONGELAR: programa ideal para descongelar carne, frango/peixe e feijão no ponto certo			
	RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS : mais praticidade no seu dia a dia			
	PRATICIDADE NA LIMPEZA : função Tira Odor e Limpa Fácil			
	FUNÇÃO ECO: mais economia de energia com o visor desligado			
	LUZ DO VISOR EM LED			

SEI 2022.024090 / pg. 283

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Rua: Rua dos Rodrigues N°173 **CEP:** 02750-000
Telefone: (11)4248-1440 /(11) 94508-9997
CNPJ: 44.660.577/0001-03 **IE:** 134.651.399.111 **IM:** 7.259.232-0
Email: spdrones1@gmail.com

Ao Órgão 925849 - Procuradoria Geral de Justiça. Pregão Eletrônico N° 40062023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
5	BEBEDOURO KARINA K20 BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO - MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO: PINTADO, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, **MARCA:** KARINA **FABRICANTE:** KARINA **MODELO/VERSÃO:** K20	UNIDADE	30,00	600,00	18.000,00
				Valor total da proposta:	18.000,00

O valor total dessa proposta é de R$18.000,00 (dezoito mil reais).

Dados Comerciais:

DADOS COMERCIAIS:
Banco: 0237 - Banco do Bradesco
Agencia: 2688-3

Conta:17352-5

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

GARANTIA :12 MESES

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta. Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais.

Observações:

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como
impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias,
transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas que direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnica e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos
Quadro societário
Jose Roberto Candido De Oliveira 100%
RG: 10392760
CPF : 006.332.428-88

São Paulo, 7 de Março de 2023

Gerado por: effecti.com.br

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Rua: Rua dos Rodrigues N°173 **CEP:** 02750-000
Telefone: (11)4248-1440 /(11) 94508-9997
CNPJ: 44.660.577/0001-03 **IE:** 134.651.399.111 **IM:** 7.259.232-0
Email: spdrones1@gmail.com

Representante Legal



Jose Roberto Candido De Oliveira

RG:10392760 **CPF:**006.332.428-88

Gerado por: effecti.com.br

Linha Rubi

Modelo K 20



- Fornece água gelada e natural;
- Gabinete em chapa pintada;
- Tampa e base injetados;
- Controle manual de temperatura;
- Reservatório em material polietileno atóxico;
- Alça de trasporte para facilitar o manuseio;
- Capacidade de armazenar 3 litros.

Dimensões	
Sem Embalagem	Com Embalagem
Altura 930 mm	Altura 930 mm
Largura 300 mm	Largura 310 mm
Profundidade 360 mm	Profundidade 380 mm
Peso 12 Kg	Peso 12 Kg
	Cubagem 1 cx / 0,1096m³

Eficiência Energética		
Tensão Nominal (V)	127	220
Grau de Proteção	IPX0	IPX0
Amperagem (A)	1,5	1,1
Potência (W)	120	120
Frequência - Mercado Nacional (Hz)	60	60
Consumo de Energia (KWh/mês)	9,45	8,80
Eficiência Energética (KW/L)	0,116	0,118
Capacidade		
Acomoda Garrafão (L)	10 ou 20	10 ou 20
Volume Interno do Aparelho (L)	3	3
Fornecimento de Água Gelada (L/h)*	0,900	0,900
Temperatura de Resfriamento*	10º	10º
Vazão Nominal por Gravidade (L/h)	40	40

*Conforme norma ABNT NBR 1636/2013

A KARINA BEBEDOUROS reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso.
Todas as imagens são meramente ilustrativas.

JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 41.046.531/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49470001
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.429.077-5

PROPOSTA Nº 027/2023

Orçamento para
Procuradoria Geral de Justiça

Data
27/02/2023

Orçamento válido até:
28/05/2023

Descrição do objeto

Pregão Eletrônico n.º 4006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade	Fógas	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
					TOTAL	**R$ 5.250,00**

Valor Total da Proposta: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

A empresa JUVENAL DA SILVA declara que concorda com todas as especificações do Edital.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos
Modo de Transporte dos Produtos: CIF
Prazo de garantia: Total do fabricante de 60 (SESSENTA) MESES
Dados Bancários: Banco: Bradesco Agência: 3734 C/C: 0056146-0
Contato para fins de faturamento: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82
Dados do quadro societário: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Assinado Digitalmente)
JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82

Rua Praia de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Taramã, CEP: 69.041-360 - Manaus/AM
Telefones: (92) 99511-5410 / 99337-8416

ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702
RUA DAS ARARAS, 1064, BLOCO PARK, 607 - IMBUI - SALVADOR - BA - 41720010
FONE: 71-98689-8092 CELULAR: 71-98689-8092 CONTATO: ARIANE MENDES ROCHA
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 925849 PREGÃO: 40062023

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
7	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,30M, ALTURA 0,55 M	ITATIAIA / ITATIAIA / Tarsila Itatiaia IP3-120	636,10	Unidade	15	9.541,50
8	MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS	MadeiraMadeira / MadeiraMadeira / MadeiraMadeira	1.399,00	Unidade	15	20.985,00

Valor total da proposta: R$ 30.526,50

Prazo de Validade da Proposta: 90 DIAS
Prazo Entrega : 30 DIAS
Prazo Pagamento: 30 DIAS
Garantia: 12 MESES

Dados bancários:

Banco: ITAÚ
Agência: 3217
Conta Corrente: 0099386-8

7 de Março de 2023

ARIANE MENDES ROCHA CPF: 06147679546

TITULAR

Armário de Cozinha Aéreo Itatiaia 3 Portas
Tarcila Branco Neve





Informações do Produto

Armário de Cozinha Aéreo Itatiaia 3 Portas Tarcila Branco Neve

Armário de Cozinha Aéreo Itatiaia 3 Portas Tarcila Branco Neve

A cozinha é um cômodo super importante para a rotina diária, principalmente porque guarda muitos itens, e todo espaço de armazenamento é sempre bem-vindo, não é?
O Armário Aéreo Itatiaia Tarsila é perfeito para você que procura organizar o seu ambiente e aproveitar bem o seu espaço, mantendo o design clássico, que nunca sai de moda. Seus puxadores metalizados e sua estrutura em Aço garantem beleza e resistência.
Com sua cor e seu design sofisticado, combina com qualquer estilo de decoração e se adequa a qualquer tipo de cozinha.
Fabricado em aço de alta qualidade, testado e verificado em laboratório próprio da Itatiaia, e que recebe em seguida tratamento químico específico para garantir durabilidade e proteção contra ferrugem.

O Armário é perfeito para te ajudar a guardar potes, pratos, mantimentos, canecas e outros objetos que são essenciais no preparo de suas receitas. Agora é só colocar a mão na massa e aproveitar seu espaço de chef!

CARACTERÍSTICAS

- Cor: Branco Neve
- Material da Estrutura: Aço
- Revestimento: Pintura Eletrostática a pó de alto brilho e resistência
- Quantidade de Portas: 3
- Quantidade de Puxadores: 3
- Quantidade de Prateleiras: 2
- Material dos puxadores: Perfil metálico cromado e ponteiras em ABS cromado
- Dobradiças Metálicas 35mm: Aço
- Escala de Brilho: Semibrilho
- Mais espaço e organização: Espaços internos funcionais

INSTRUÇÕES E CUIDADOS:

Para maior durabilidade, recomenda-se que a limpeza dos móveis seja feita com um pano levemente umedecido.

Dimensões do produto montado: (A) 55cm x (L) 120cm x (P) 30cm
Dimensões do produto embalado: (A) 7,5cm x (L) 59cm x (P) 127cm
Peso: 13,97

- Garantia: 360 dias pelo fabricante

Ambiente	Cozinha
Tipo	Armario
Acabamento	Brilho
Cor Predominante	Branco
Material Estrutura	Aço
Linha ou Coleção	Tarsila
Pintura/Revestimento	Eletrostática a pó
Peso aprox Prod (kg)	14,70
Possui Gavetas	Não
Possui Nicho	Não
Possui Pés	Não
Possui Pia	Não
Possui Portas	3
Possui Prateleiras	2
Possui Puxadores	3, metalizados
Recorte p/ Cooktop	Não
Possui Rodízio	Não
Possui Tampo	Não
Pés Reguláveis	Não
Tipo de Dobradiça	Telescópica
Tipo de Porta	Bater

Material do Puxador	PS metalizado
Limpeza / Cuidados	Pano umidecido
Conteúdo Embalagem	1 Armário Aéreo 3 Portas + Manual
Código dos Módulos	IP3-120
Ref Fornecedor	3500000700
Necessita Montagem?	Sim
Sistema de Montagem	Parafusos
Garantia (meses)	12
SAC	0800 032 6111
Possui Vidros	Não
EAN	7892946323618
NOME	429,9
Informações complementares	Marca Itatiaia

ITEM-8

Conjunto de Mesa Quadrada com Tampo de Madeira e 4 Cadeiras Irene Espresso Móveis Bronze/Bege



Descrição

Conjunto de Mesa Quadrada com Tampo de Madeira e 4 Cadeiras Irene Espresso Móveis

O Conjunto de Mesa e Cadeiras Irene é o Conjunto ideal não só para sua sala de jantar ou cozinha, mas também áreas externas como varanda e churrasqueira, possui um design moderno e funcional. A base da, possui sistema Peg Lev de fácil montagem. com tampo de BP Carvalho Montreal Quadrado de 0,75m x 0,75m, possui textura em 3D (que imita a madeira natural) , sendo mais leve permitindo a movimentação para limpeza do piso e revestimento dupla face. Suas 4 Cadeiras possuem assento anatômico, estampa geométrica e sistema de fixação com porca agarras, que proporcionam maior conforto e

comodidade. Além disso suas ponteiras de proteção interna nos pés garantem maior proteção contra riscos e ferrugem.

Pesos e Dimensões

Espessura do Tampo	30 mm
Peso da Cadeira/Banco	4 kg
Peso da Mesa	10 kg
Medida da Base (A x L x P)	74cm x 51cm x 72cm
Medida da Cadeira/Banco (A x L x P)	91cm x 36,5cm x 47cm
Medida da Mesa (A x L x P)	75,5cm x 75cm x 75cm
Altura (cm)	91 cm
Largura (cm)	75 cm
Garantia	
Garantia	06 Meses
Materiais e Acabamentos	
Acabamento da Mesa	Pintura Epóxi
Escala de Brilho	Semi-Brilho
Material Principal das Cadeiras/Bancos	Aço
Material do Tampo	MDP
Acabamento da Cadeira/Banco	Pintura Epóxi
Material da Base da Mesa	Aço
Material da Estrutura da Cadeira	Aço Carbono
Montagem	
Necessita Montagem	Sim
Complexidade da Montagem	Baixa: pode ser montado por uma pessoa sozinha
Sistema de Montagem	Parafusos
Recomendações de Uso, Manutenção e Limpeza	Limpar com pano levemente umedecido. Não usar produtos abrasivos que possam danificar a superfície do móvel.
Documentos Adicionais	
Manual de Montagem	Clique aqui para acessar

Outras características

Cor	Bronze/Bege
Características	
Cor	Bronze/Bege
Almofada do Assento	Removível
Marca	Espresso Móveis
Quantidade de Lugares	04
Possui Apoio para Braços	Não

Cadeira/Banco Suporta Até	100 kg
Cadeira/Banco Estofada	Sim
Formato do Tampo	Quadrado
Enchimento do Assento	Espuma D-14
Possui Apoio para os Pés	Não
Possui Suporte Giratório	Não
Cor do Produto	Bronze/Bege
Formato da Mesa	Quadrado
Mesa Suporta Até	10 kg
Medida do Tampo (L x C x E)	75cm x 75cm x 3cm
Estrutura do Assento	Pinus Compensado/Espuma
Estrutura do Encosto	Aço Carbono
Formato	Quadrado
Quantidade de Cadeiras	4
Origem do Produto	Nacional
Ambiente Principal	Sala de Jantar
Ambiente	
Cor Predominante	Bege
Tipo do Produto	Jantar
Itens Inclusos	
Itens Inclusos	1 Base de mesa, 1 Tampo, 4 Cadeiras e Manual de Montagem

COMERCIAL VIVA BEM

S. DE.O. PEDROSA – LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 07/03/2023 às 10:00 horas.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, para atender às necessidades da ProcuradoriaGeral de Justiça

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGÃO ELETRONICO No.4006/2023 REGISTRO DE PREÇOS

Nome Fantasia: COMERCIAL VIVA BEM	
Razão Social: S DE O PEDROSA - LTDA	
CNPJ: 03.987.907/0001-84	**Optante pelo Simples?** Sim
Endereço: Rua João Alfredo nº 612 C	
Bairro: São Geraldo	**Cidade:** Manaus
CEP: 69.0053-270	**E-mail: comercialvivabem@hotmail.com**
Telefone: (92) 3088-1929	**Fax:**
Banco: Banco da Amazonia	**Conta Bancária: 083379-0**
Nome e nº da agência bancária: Ag. 033	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA - MODELO - PROCEDÊNCIA	VLR .UNT	EXT. UNIT	VLR TOTAL	EXTENSO TOTAL
9	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNID.	15	MENNO - MODELO - NACIONAL	**R$ 1.310,00**	um mil, trezentos e dez reais	**19.650,00**	dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais
TOTAL GLOBAL		**dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais**					***R$ 19.650,00***	

A Empresa S DE O PEDROSA - ME Declara que:

a) a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Prazo para entrega dos Materiais deverá ser no máximo, ***30 (trinta)*** *dias, a contar da data do recebimento do pedido de compra.*

d) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

e) Validade mínima da Proposta: ***90 (noventa) dias*** *, contados da data de abertura da licitação (preâmbulo);*

g) Os produtos acima são todos de procedência nacional.

Manaus, 07 de março de 2023

S. DE O. PEDROSA - LTDA
SILVANA DE OLIVEIRA PEDROSA
CI: 0914638-5
CPF: 336.959.462-53
SOCIA PROPRIETARIA

Fragmentadora Secreta 15 C Plus

—14683—



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Cor	Preto
Abertura de Inserção	220 mm
Velocidade de Fragmentação	1,8 m/min
Nível de segurança	P4
Número de folhas	Máximo 15 folhas A4 ou Ofício
Volume da Lixeira	20 litros
Tipo de Fragmentação	Picote de 4x40 mm
Fragmenta CD/cartão/grampos	Sim
Tempo de funcionamento	25 min ligada e 50 min desligada
Capacidade de fragmentação	Aproximadamente 21kg/ hora
Nível de ruído	58 dB (A)
Led de indicação	Lixeira aberta, cheia, excesso de papel, temperatura do motor, ligada e desligada
Peso	8,7 Kg
Tensão	127 V ou 220 V
Potência	320 watts
Função Economia de Energia	Sim (30 segundos)
Acionamento	Sensor de presença do papel
Reversão	Automático e manual
Sensor de segurança da	

lixeira	Sim - Lixeira Cheia
Dimensões (mm)	340 (L) x 240 (P) x 525 (A)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 88.2023.CPL.0995924.2022.024090

Manaus, 07 de março de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV*.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.***, venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** (docs. nº 0995918, nº 0995920, nº 0995921, nº 0995922, nº 0995923 e nº 0995946) apresentadas pelas empresas licitantes, conforme abaixo relacionado, para análise, com a maior brevidade possível.

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR (R$)
01	GELADEIRA	SUPERAR LTDA.	13.482.516/0001-61	3.100,00
02	FRIGOBAR	SUPERAR LTDA.	13.482.516/0001-61	1.259,00
03	FOGÃO A GÁS	EBSEG SEGURANÇA E TELECOM	26.587.635/0001-20	739,00
04	FORNO DE MICRO-ONDAS	EBSEG SEGURANÇA E TELECOM	26.587.635/0001-20	670,00

05	BEBEDOURO TIPO COLUNA	SP DRONES	44.660.577/0001-03	600,00
06	BOTIJÃO DE GÁS GLP	JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS (JUVENAL DA SILVA)	41.046.531/0001-00	350,00
	MÓVEIS DE COPA & COZINHA			
07	ARMÁRIO DE COZINHA	ARIANE MENDES ROCHA	48.199.956/0001-90	636,10
08	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS	ARIANE MENDES ROCHA	48.199.956/0001-90	1399,00
	FRAGMENTADORAS			
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL	S DE O PEDROSA	03.987.907/0001-84	1.310,00
	SMART TV			
10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD	EBSEG SEGURANÇA E TELECOM	26.587.635/0001-20	2.327,00

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Pregoeira - Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/04/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995924** e o código CRC **B3669526**.

JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 41.046.531/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49470001
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.429.077-5

PROPOSTA Nº 027/2023

Orçamento para
Procuradoria Geral de Justiça

Data
07/03/2023

Orçamento válido até:
05/06/2023

Descrição do objeto

Pregão Eletrônico n.º 4006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade	Fógas	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
					TOTAL	**R$ 5.250,00**

Valor Total da Proposta: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

A empresa JUVENAL DA SILVA declara que concorda com todas as especificações do Edital.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos
Modo de Transporte dos Produtos: CIF
Prazo de garantia: Total do fabricante de 60 (SESSENTA) MESES
Dados Bancários: Banco: Bradesco Agência: 3734 C/C: 0056146-0
Contato para fins de faturamento: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82
Dados do quadro societário: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

JUVENAL DA SILVA:41046531000100
Assinado de forma digital por JUVENAL DA SILVA:41046531000100
Dados: 2023.03.07 16:19:52 -03'00'

(Assinado Digitalmente)
JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82

Rua Praia de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Taramã, CEP: 69.041-360 - Manaus/AM
Telefones: (92) 99511-5410 / 99337-8416

Botijão de Gás 13kg

*Peça o seu **botijão de 13kg** na Fogás e receba em sua residência!*

O **botijão de gás de 13kg** é um dos mais comuns de se encontrar por ter sido o primeiro botijão de uso doméstico fabricado no Brasil.

Se você tem alto consumo de GLP em sua residência ou prefere a opção com maior quantidade de gás para residências, o botijão de gás 13kg é a melhor opção.



Confira as dimensões do botijão de gás de

Privacidade - Termos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 32.2023.SPAT.0999206.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madaleba Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
Superar EIRELI EPP **CNPJ: 13.482.516/0001-61**	**1 - GELADEIRA** **Considerações:** Não foi possível fazer a análise da proposta de maneira adequada, são necessárias mais informações acerca do item ofertado. **2- FRIGOBAR** **Considerações:** Não foi possível fazer a análise da proposta de maneira adequada, são necessárias mais informações acerca do item ofertado.

EBSEG SEGURANÇA & TELECOM **CNPJ: 26.587.635/0001-20**	**3 - FOGÃO A GÁS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *http://braslareletros.com.br/produtos/fogao-sirius-4-bocas* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **4- FORNO DE MICRO-ONDAS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/micro-ondas/forno-micro-ondas-35l-branco-midea-127v-220v/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **10- TV MODELO SMART, TAMANHO 50″, ULTRAHD.** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.semptcl.com.br/produtos/roku-tv-led-50-semp-rk8600-4k-uhd-hdr/* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
SP DRONES E COMERCIO SOCIDADE LTDA **CNPJ: 44.660.577/0001-03**	**5 - BEBEDOURO** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico do fabricante: *https://www.karinabebedouros.com.br/index.php/produtos/linha-rubi/modelo-k20* Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta da empresa licitante.

JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS **CNPJ: 41.046.531/0001-00**	**6 - BOTIJÃO DE GÁS** **Considerações:** Trata-se de item padronizado nacionalmente, e cambiado naturalmente entre os mais diversos fabricantes deste produto. A marca ofertada na proposta é bastante conhecida e comercializada no mercado local. Por esta razão sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
ARIANE MENDES ROCHA **CNPJ: 48.199.956/0001-90**	**7 - ARMÁRIO DE COZINHA** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.minhaitatiaia.com.br/armario-aereovidro-cozinhas-itatiaia-tarsila-3-portas-branco/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **8 - MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.madeiramadeira.com.br/conjunto-de-mesa-quadrada-com-tampo-de-madeira-e-4-cadeiras-irene-espresso-moveis-547956.html* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
S DE O PEDROSA - LTDA **CNPJ: 03.987.907/0001-84**	**9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.menno.com.br/produto/fragmentadora-secreta-15-c-plus/* e constatamos a incompatibilidade com o Termo de Referência elaborado por este SPAT. O nível de segurança exigido é P-5 e do modelo ofertado é P-4, além dessa incompatibilidade, percebeu-se que a capacidade da lixeira também é menor do que é exigido no Termo de Referência, a capacidade mínima exigida é de

	24 litros e o modelo ofergado tem 20 litros. Por estas razões, sugerimos a **REPROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 13/03/2023, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999206** e o código CRC **59F00285**.

CATÁLOGOS - PREGÃO 4.006/2023

eletronicos pregoes <eletronicospregoes@gmail.com>

Qui, 09/03/2023 14:21

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

2 anexos (680 KB)

CRM39 e CRM43 - Guia Rápido.pdf; Frigobar Branco 124L Midea.pdf;

Prezados,

Conforme solicitado, encaminho anexo catálogo referente aos itens 1 e 2 ganhos pela empresa SUPERAR EIRELI, no referido certame.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

PÂMELA BEATRIZ MELO

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Refrigerador **CRM39/CRM43**

Frost Free Seu refrigerador usa o sistema **Frost Free**, que torna desnecessário fazer o degelo, pois o mesmo ocorre naturalmente.

Características Gerais



CRM39



CRM43

1 - Compartimento Congelamento Rápido (CRM43)
2 - Compartimento Freezer (CRM39)
3 - Prateleira Freezer com suporte para formas de gelo
4 - Formas de Gelo
5 - Controle de Circulação de Ar
6 - Controle Eletrônico **Externo** com iluminação a LED (CRM43)
7 - Controle Eletrônico **Interno** com iluminação a LED (CRM39)
8 - Compartimento Extra Frio
9 - Sensor de Temperatura
10 - Prateleiras com Altura Flex
11 - Bandeja Deslizante (CRM43)
12 - Prateleira Dobrável (CRM43)
13 - Tampa Gaveta de Legumes
14 - Gaveta de Legumes
15 - Separador de Legumes (CRM43)
16 - Pés Estabilizadores
17 - Prateleiras de Porta Freezer
18 - Cestos Porta Ovos (CRM43)
19 - Prateleiras Multiuso
20 - Separador de Garrafas
21 - Prateleira Garrafas

INFORMAÇÃO AMBIENTAL Este produto utiliza gás isolante e gás refrigerante que não atacam a camada de ozônio e têm potencial reduzido de efeito estufa. Estes gases são inflamáveis.

Anexo Itens 1 e 2 - Catálogos - SUPERAR LTDA. (0999839) SEI 2022.024090 / pg. 308

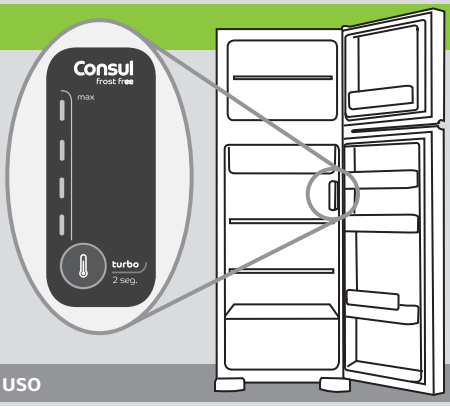
Usando o Refrigerador

Como operar o controle de temperatura

O controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização de seu refrigerador.

A temperatura é ajustada pressionando o botão de controle até a posição desejada.

Modelo CRM39



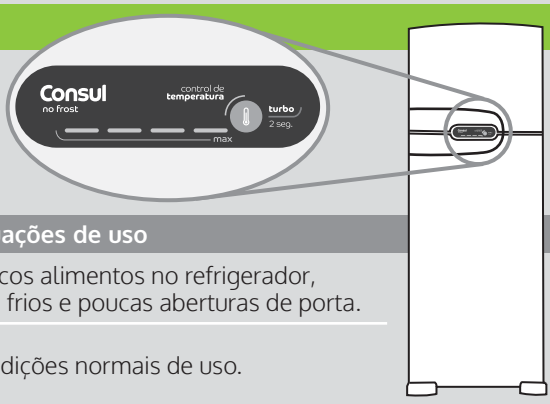
Resfriamento	Situações de uso
	Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos.
	Muitos alimentos no refrigerador, dias quentes e muitas aberturas de porta.
	Condições normais de uso.
	Poucos alimentos no refrigerador, dias frios e poucas aberturas de porta.

Modo Turbo 6 h

turbo
2 seg.

Mantenha pressionado o botão de controle de temperatura por 2 segundos para ativar a função e proporcionar um resfriamento acelerado do **refrigerador** e **freezer**. O **turbo** ficará ativo de 1 a 6 horas, até atingir a temperatura do nível selecionado. Quando a função estiver ativa, as luzes do led ficarão alternando entre as posições no painel. Após o desligamento, a temperatura voltará automaticamente à posição em que estava anteriormente.

Modelo CRM43



Resfriamento	Situações de uso
	Poucos alimentos no refrigerador, dias frios e poucas aberturas de porta.
	Condições normais de uso.
	Muitos alimentos no refrigerador, dias quentes e muitas aberturas de porta.
	Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos.

Modo Turbo 6 h

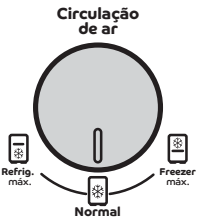
turbo
2 seg.

Mantenha pressionado o botão de controle de temperatura por 2 segundos para ativar a função e proporcionar um resfriamento acelerado do **refrigerador** e **freezer**. O **turbo** ficará ativo de 1 a 6 horas, até atingir a temperatura do nível selecionado. Quando a função estiver ativa, as luzes do led ficarão alternando entre as posições no painel. Após o desligamento, a temperatura voltará automaticamente à posição em que estava anteriormente.

Anexo Itens 1 e 2 - Catálogos - SUPERAR LTDA. (0999839) SEI 2022.024090 / pg. 309

Controle de circulação de ar

Este controle serve para regular a quantidade de ar frio que vai para o freezer e também para o refrigerador.
É um ajuste fino de temperatura e pode ser utilizado em situações específicas.



- Mantenha o botão na posição **Normal**. Esta é a condição normal de uso.
- **Freezer Max:** Utilize nesta posição quando quiser congelar rapidamente um alimento no freezer.
- **Refrigerador Max:** Utilize nesta posição quando quiser resfriar rapidamente os alimentos no refrigerador.

Importante

- Não deixe na posição **Freezer Max** por mais de 24 horas.
- Utilizando na posição **Refrigerador Max**, a parte de baixo de seu refrigerador ficará mais fria. Isto pode causar congelamento dos alimentos no refrigerador.

Nivelamento do refrigerador

Pés estabilizadores

Coloque o refrigerador no local escolhido. Gire os pés estabilizadores até encostá-los no chão, travando e estabilizando o produto. Os pés estabilizadores possuem tamanhos diferentes para garantir maior estabilização do produto.



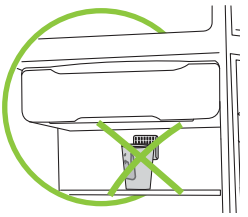
Importante

- Para facilitar o fechamento da porta do seu refrigerador, gire um pouco mais os pés estabilizadores inclinando levemente o produto para trás.
- Estabilizando o seu produto você também estará ajudando a diminuir os ruídos.

Componentes do Refrigerador

Sistema frost free

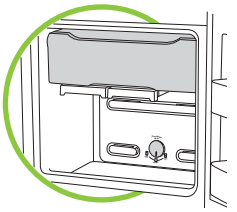
Ao armazenar alimentos, evite colocá-los próximos às saídas de ar, pois além de prejudicar o bom funcionamento do produto, pode causar o congelamento dos alimentos.



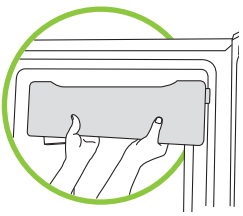
Compartimento congelamento rápido

somente modelo CRM43

- Permite um congelamento mais rápido dos alimentos e contribui para melhor aproveitamento e organização do espaço do freezer.

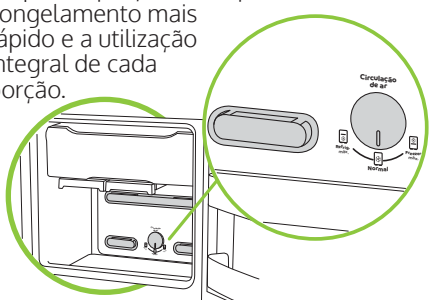


- Para remoção da tampa a fim de obter mais espaço, puxe a tampa na sua direção e incline-a até que um dos lados se solte.
Para recolocá-la, posicione um lado de cada vez até que sinta o encaixe de ambos os lados.



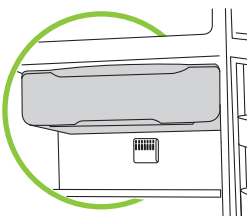
Compartimento freezer

- Ao armazenar alimentos no freezer, evite colocá-los próximo às saídas de ar. Isto prejudica o desempenho do produto.
- Ao armazenar alimentos no compartimento freezer, prepare pequenas porções, isto possibilitará um congelamento mais rápido e a utilização integral de cada porção.



Compartimento extra frio

- Este compartimento opera em uma temperatura mais fria e estável dentro do refrigerador. Por esta característica, tem a propriedade de prolongar o tempo de conservação dos alimentos de consumo diário e resfriar mais



Anexo Itens 1 e 2 - Catálogos - SUPERAR LTDA. (0999839) SEI 2022.024090 / pg. 310

rápido as bebidas. Indicado para armazenar laticínios, frios, embutidos e carnes, no entanto, não congela os alimentos.

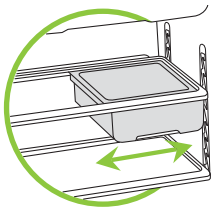
- Se for necessário retirá-lo, primeiro remova qualquer conteúdo armazenado no compartimento. Em seguida, abra a gaveta totalmente, puxando-a para frente, até que encoste no batente. Erga a parte frontal segurando-a com as duas mãos e puxe-a para frente cuidadosamente.

- Não é aconselhável remover a tampa basculante frontal do compartimento extra frio.

Bandeja deslizante

somente modelo CRM43

A bandeja deslizante permite que você ajuste a posição horizontal de acordo com as suas necessidades.



- Para movimentar, segure a bandeja e deslize-a para a posição que desejar.

- Para retirar, abra a bandeja até o final e a incline suavemente para cima.

Prateleiras com altura flex

As prateleiras do refrigerador possuem posição ajustável.

Importante

Retire potes, garrafas de vidro e itens altos que possam virar de cima da prateleira, para movimentá-la com segurança.

Para movimentá-las:

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.

2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la dos trilhos e poder movimentá-la.

3- Movimente a prateleira acompanhando a posição dos trilhos verticais, visíveis no interior do refrigerador, até a posição desejada.



Para movimentar para baixo:

3a- Com a prateleira solta, movimente-a para baixo puxando levemente em sua direção e para baixo.

Para movimentar para cima:

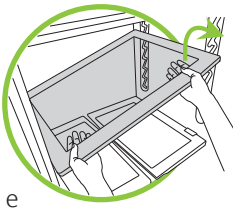
3b- Com a prateleira solta, movimente-a para cima empurrando levemente a prateleira em direção ao refrigerador e para cima.

Para retirar as prateleiras com altura flex:

Importante

Retire **todos** os itens de cima da prateleira, ao retirá-la para limpeza.

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.



2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la.

3- Levante um dos lados da prateleira e incline-a, enquanto o outro lado fica parado, até que os pinos se soltem dos trilhos.

4- Puxe a prateleira na sua direção e retire-a de dentro do refrigerador.

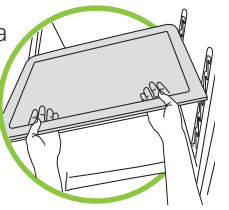
Obs.: Para limpeza, utilize apenas pano úmido e detergente neutro.

Para colocar as prateleiras com altura flex:

Importante

Cuidado com itens que já estão dentro do refrigerador ao colocar a prateleira novamente.

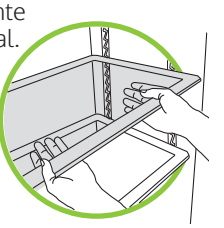
1- Posicione a prateleira inclinada dentro do refrigerador.



2- Encaixe-a dentro dos trilhos.

3- Posicione-a novamente em posição horizontal.

4- Verifique se a prateleira está bem fixada nos trilhos.



Prateleira dobrável

somente modelo CRM43

A prateleira dobrável permite maior flexibilidade na utilização do seu refrigerador.

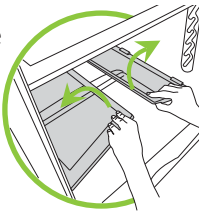
Importante

Retire todos os itens de cima da prateleira dobrável, para movimentá-la.

Anexo Itens 1 e 2 - Catálogos - SUPERAR LTDA. (0999839) SEI 2022.024090 / pg. 311

1- Posicione a prateleira altura flex acima da prateleira dobrável a uma distância onde a prateleira dobrável não a atinja quando na posição vertical

2- Levante cada metade da prateleira dobrável até 90°, ela ficará fixa na vertical, devido ao sistema de trava.



Para voltar a prateleira para sua configuração normal:

1- Verifique se não existem itens abaixo da prateleira que impeçam a sua movimentação.

2- Segurando firmemente, movimente a prateleira até que esteja novamente na posição horizontal.



Importante

Para garantir uma melhor distribuição do fluxo de ar e funcionamento do produto, recomenda-se manter as prateleiras com Altura Flex o mais espaçadas possível.

CRM 43: Pateleiras na primeira e quinta posição dos trilhos, e com a prateleira dobrável na horizontal.

CRM 39: Pateleiras na primeira e quinta posição dos trilhos.

Parte traseira

Seu refrigerador possui um condensador (grade) na parte traseira que tem a função de trocar calor com o ambiente.
Para garantir o bom funcionamento do produto, é importante que o condensador não seja obstruído de forma alguma, como por exemplo colocando roupas atrás do produto para secar.

Caso isso ocorra, a troca de calor será prejudicada e causará aumento no consumo de energia, e em casos extremos poderá ocasionar danos irreversíveis ao compressor.



Manutenção e Cuidados

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Choque Elétrico

Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

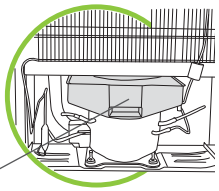
Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de vida ou choque elétrico.

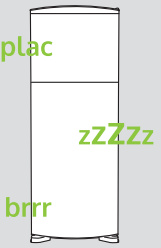
Bandeja de degelo

O acúmulo de água neste recipiente é normal. A água é proveniente do degelo automático que será evaporada lenta e naturalmente.

Esta peça não deve ser retirada.



Ruídos considerados normais



Ruído do sistema frost free

Ruído característico de água escorrendo. Ocorre quando o refrigerador está fazendo automaticamente o degelo.

Ruído do sistema de ventilação

Ruído característico de ventilador, que mostra que o sistema frost free está em perfeito funcionamento.

Importante
O ventilador não fica ligado o tempo todo. Ao abrir a porta do freezer e o ventilador estiver em funcionamento o ruído será maior.

Para mais informações sobre tipos de ruídos, consulte o Manual do Produto.

Anexo Itens 1 e 2 - Catálogos - SUPERAR LTDA. (0999839) SEI 2022.024090 / pg. 312

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a **Rede de Serviços Consul**, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

Problema	Causa Provável	Solução
Refrigeração insuficiente	A circulação do ar está sendo dificultada.	Não obstrua as saidas de ar. Veja o item "Componentes do refrigerador" (Sistema frost free).
	Controle de temperatura na posição incorreta.	Ajuste-o, conforme o item "Usando o Refrigerador" (Como operar o controle de temperatura).

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

Características Técnicas

Modelo	CRM39	CRM43
Dimensões sem embalagem	**(mm)**	**(mm)**
Altura (com pés estabilizadores)	1695	1846
Largura	621	621
Largura com a porta aberta a 115°	901	901
Profundidade	714	731
Profundidade com a porta aberta a 90°	1223	1241
Capacidade bruta	**(litros)**	**(litros)**
Total	342	388
Capacidade de congelamento (a cada 24 horas) (kg)	**3**	**4**
Capacidade de armazenagem	**(litros)**	**(litros)**
Total	340	386
Refrigerador	268	294
Freezer	72	92
Peso máximo sobre componentes	**(kg)**	**(kg)**
Compartimento congelamento rápido	–	15
Prateleira freezer	15	15
Prateleira porta freezer (cada)	4	4
Compartimento extra frio	6	6
Prateleiras com altura flex (cada)	15	15
Bandeja deslizante	–	2
Prateleira dobrável	–	5
Tampa da gaveta de legumes	20	20
Gaveta de legumes	10	10
Prateleira multiuso (cada)	5	5
Prateleira garrafas	6	6
Peso sem embalagem (kg)	58,5	64,5

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas

W11366736
15/05/2019

Anexo Itens 1 e 2 - Catálogos - SUPERAR LTDA. (0999839) SEI 2022.024090 / pg. 313



Onde Comprar

Especificações



124
Capacidade (L)

127 / 220
Voltagem (V)

50,1x86x54
Medidas (LxAxP cm)

A++
Classificação Energética

Especificações

Gerais

Capacidade (L)	**124**
Voltagem (V)	**127 / 220**
Cor (Predominante)	**Branco**
Código	**MRC12B1 - MRC12B2**
Medidas (LxAxP cm)	**50,1x86x54**
Peso Líquido (Kg)	**25,7 (127v) - 24,5 (220v)**
Capacidade Bruta de Armazenamento	**124**
Capacidade Líquida de Armazenamento	**124**
Consumo de Energia (kWh mês)	**13,7 (127v) - 14,3 (220v)**
Classificação Energética	**A++**
Espaço para Garrafa Pet 2L	✓
Compartimento Gela Rápido	✓

Aviso de Cookies:
Quando você acessa esse site, alguns dados relacionados ao seu dispositivo podem ser coletados, assim como cookies, para que possamos personalizar anúncios e melhorar sua experiencia. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

ENT

para modelo, e são passíveis, a qualquer momento, de modificação, exclusão e adição sem autorização prévia dos usuários. ** As tabelas técnicas podem sofrer atualização de informações sem aviso prévio.

Assistência Técnica
Seu produto não está funcionando corretamente? Vamos te ajudar a resolver!
Mais Informações

Fale Conosco
Tem alguma dúvida sobre seu produto Midea? Nosso atendimento está aqui para ajudar!
Entre em Contato

Perguntas Frequentes
Principais dúvidas sobre instalação, uso, cuidados necessários e reparos.
Encontre uma resposta

Copyright 2022 Midea - Todos os direitos reservados

Aviso de Cookies:
Quando você acessa esse site, alguns dados relacionados ao seu dispositivo podem ser coletados, assim como cookies, para que possamos personalizar anúncios e melhorar sua experiencia. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

ENT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 96.2023.CPL.0999830.2022.024090

Manaus, 13 de março de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV.*

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.,*** venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, e diante da Informação Nº 32.2023.SPAT. 0999206.2022.024090, **os catálogos (0999839) dos produtos ofertados pela empresa SUPERAR LTDA.**, referentes aos itens 1 e 2, para análise, com a maior brevidade possível.

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Pregoeira - Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/03/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 33.2023.SPAT.0999885.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madaleba Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	**ITEM**
Superar EIRELI EPP **CNPJ: 13.482.516/0001-61**	**1 - GELADEIRA** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (0999839). Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **2- FRIGOBAR** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (0999839).

	Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 13/03/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999885** e o código CRC **43901772**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 34.2023.SPAT.1001340.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madaleba Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., viemos retificar a Informação Nº 32.2023.SPAT.0999206.2022.024090, em relação ao Item 5:

FORNECEDOR	**ITEM**
SP DRONES E COMERCIO SOCIDADE LTDA **CNPJ: 44.660.577/0001-03**	**5 - BEBEDOURO** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante *https://www.karinabebedouros.com.br/index.php/produtos/linha-rubi/modelo-k20* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta da empresa licitante.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 14/03/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001340** e o código CRC **2B7F20FB**.

2022.024090 v2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madaleba Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
Superar EIRELI EPP **CNPJ: 13.482.516/0001-61**	**1 - GELADEIRA** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (0999839). Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **2- FRIGOBAR** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (0999839).

	Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
EBSEG SEGURANÇA & TELECOM **CNPJ: 26.587.635/0001-20**	**3 - FOGÃO A GÁS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *http://braslareletros.com.br/produtos/fogao-sirius-4-bocas* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **4- FORNO DE MICRO-ONDAS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/micro-ondas/forno-micro-ondas-35l-branco-midea-127v-220v/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **10- TV MODELO SMART, TAMANHO 50″, ULTRAHD.** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.semptcl.com.br/produtos/roku-tv-led-50-semp-rk8600-4k-uhd-hdr/* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
SP DRONES E COMERCIO SOCIDADE LTDA **CNPJ: 44.660.577/0001-03**	**5 - BEBEDOURO** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante *https://www.karinabebedouros.com.br/index.php/produtos/linha-rubi/modelo-k20* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante.

	Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta da empresa licitante.
JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS **CNPJ: 41.046.531/0001-00**	**6 - BOTIJÃO DE GÁS** **Considerações:** Trata-se de item padronizado nacionalmente, e cambiado naturalmente entre os mais diversos fabricantes deste produto. A marca ofertada na proposta é bastante conhecida e comercializada no mercado local. Por esta razão sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
ARIANE MENDES ROCHA **CNPJ: 48.199.956/0001-90**	**7 - ARMÁRIO DE COZINHA** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.minhaitatiaia.com.br/armario-aereovidro-cozinhas-itatiaia-tarsila-3-portas-branco/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item. **8 - MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.madeiramadeira.com.br/conjunto-de-mesa-quadrada-com-tampo-de-madeira-e-4-cadeiras-irene-espresso-moveis-547956.html* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.
S DE O PEDROSA - LTDA **CNPJ: 03.987.907/0001-**	**9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.menno.com.br/produto/fragmentadora-secreta-15-c-plus/* e constatamos a incompatibilidade com o Termo de Referência elaborado por este SPAT.

84	O nível de segurança exigido é P-5 e do modelo ofertado é P-4, além dessa incompatibilidade, percebeu-se que a capacidade da lixeira também é menor do que é exigido no Termo de Referência, a capacidade mínima exigida é de 24 litros e o modelo ofergado tem 20 litros. Por estas razões, sugerimos a **REPROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 14/03/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001364** e o código CRC **3FBFE511**.

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Rua: Soror Angelica, 720, VILA ESTER (ZONA NORTE), São Paulo- SP **CEP:** 02452-060
Telefone: (11) 3796-8106 / (11) 97712-3953
CNPJ: 39.236.457/0001-35 **IE:** 129789076110
Email: atendimento@lojadagaz.com.br
Site: https://www.lojadagaz.com.br

Ao Órgão 925849 - Procuradoria Geral de Justiça. Pregão Eletrônico N° 40062023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
9	FRAGMENTADORA - 15 FOLHAS - 24 LITROS **MARCA:** NAGANO **FABRICANTE:** NAGANO **MODELO/VERSÃO:** FRAGMENTADORA - 15 FOLHAS - 24 LITROS	UNIDADE	15,00	1.398,00	20.970,00
				Valor total da proposta:	20.970,00

O valor total dessa proposta é de R$20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: 077 - Banco Inter
Conta: 8602514-7
Agencia:0001

Validade da proposta: 120 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme o art. 64, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 1 Anos

Observações:

A JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ 39.236.457/0001-35 declara que está ciente da responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem assim se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada.

- Nos preços propostos e constantes em ata estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.
- Declaramos para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, da não-realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

São Paulo, 16 de Março de 2023

Representante Legal



Rene Mario Del Grande

RG:229020434 **CPF:**255.368.078-38



Gerado por: effecti.com.br



Fragmentadora Trituradora Picotadeira De Papel

Modelo:16 Folhas

Marca: Nagano

Descrição:

- Fragmentadora Trituradora Picotadeira De Papel 16 Folhas
- Voltagem: 110V ou 220V ~ 60HZ / 3.0A - 300W / 1.5A - 320W
- Estilo de Corte: corte transversal
- Nível 4 (P – Norma Din 66399)
- Ciclo de Trabalho: Periódico: de 10 min. (De acordo com a temperatura ambiente) 60 min. Repouso.
- Maxio de ruido: Máximo de 60dB
- Interrupitor: ON/OFF, FWD, POWER/STOP
- Largura da entrada: 222mm
- Capacidade: 16 folhas (A4)
- Capacidade do cesto: 22 litros
- Tipo de cesto: Gaveta
- Peso: 8,8Kg.

Dimensões:

- Largura: 23 cm
- Altura: 53
- Comprimento: 33 cm

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 105.2023.CPL.1003662.2022.024090

Manaus, 16 de março de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV.*

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇO Nº 1003660** (com folder) apresentada pela empresa abaixo destacada, para análise, com a maior brevidade possível.

ITEM	FRAGMENTADORAS	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR Un (R$)
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.	39.236.457/0001-35	1.398,00

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Pregoeira - Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/03/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003662** e o código CRC **3C255A76**.

2022.024090 v2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 37.2023.SPAT.1004212.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., viemos retificar a Informação Nº 32.2023.SPAT.0999206.2022.024090, em relação ao Item 5:

FORNECEDOR	ITEM
JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA. **CNPJ: 39.236.457/0001-35**	**9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://naganoprodutos.com.br/novo/vitrine.asp?codProduto=1839* e constatamos a incompatibilidade com o Termo de Referência elaborado por este SPAT. O nível de segurança exigido é P-5 e do modelo ofertado é P-4, além dessa incompatibilidade, percebeu-se que a capacidade da lixeira também é menor do que é exigido no Termo de Referência, a capacidade mínima exigida é de 24 litros e o modelo ofertado tem 22litros. Por estas razões, sugerimos a **REPROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 17/03/2023, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004212** e o código CRC **99954553**.

2022.024090 v2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 38.2023.SPAT.1004415.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

FORNECEDOR	ITEM
JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA. **CNPJ: 39.236.457/0001-35**	**9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://naganoprodutos.com.br/novo/vitrine.asp?codProduto=1839* e constatamos a incompatibilidade com o Termo de Referência elaborado por este SPAT. O nível de segurança exigido é P-5 e do modelo ofertado é P-4, além dessa incompatibilidade, percebeu-se que a capacidade da lixeira também é menor do que é exigido no Termo de Referência, a capacidade mínima exigida é de 24 litros e o modelo ofertado tem 22litros. Por estas razões, sugerimos a **REPROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 17/03/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004415** e o código CRC **7D59F3C4**.

2022.024090 v2

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME
Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Junior 159 – Jardim Social – Curitiba – Paraná
Telefone (41) 3256-7731
Email: comercial@vlfmáquinas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONA PREGÃO 4006/2023

Item	Especificação detalhada do objeto cotado	Fabricante/ Marca/ Modelo	Quanti-dade	Valor Unitário	Valor Total
9	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	TRITURARE TRITURARE TRX 15 MP	15	R$ 2.499,00	R$ 37.485,00

Valor total da proposta com custos operacionais inclusos: R$ 37.485,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papéis

Razão social: VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
Endereço: Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Junior 159 – Jd. Social – CEP 82520-220
Fone: 41 3256-7731 Fax: 41 3256-7731
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09 – Inscrição Estadual: 90765773-63 Cidade: Curitiba Estado: PR
E-mail: comercial@vlfmaquinas.com.br -
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 059.082.149-06 – RG 6.510.541-1

b) Validade da Proposta: 90 dias;
c) Prazo de entrega: 30 dias corridos;
c) Pagamentos deverão ser efetuados no Banco Bradesco Agência Bacacheri 1197-5 Conta 6401-7

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Curitiba, 20 de março de 2023



ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 059.082.149-06

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME
Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Junior 159 – Jardim Social – Curitiba – Paraná
Telefone (41) 3256-7731
Email: comercial@vlfmáquinas.com.br

DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Curitiba, 20 de março de 2023

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
29.023.342/0001-09

ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 059.082.149-06,

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME
Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Junior 159 – Jardim Social – Curitiba – Paraná
Telefone (41) 3256-7731
Email: comercial@vlfmáquinas.com.br

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros; Edital do Pregão Eletrônico 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (0982652) SEI 2022.024090 / pg. 64

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Curitiba, 20 de março de 2023

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
29.023.342/0001-09

_____

ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 059.082.149-06,

Triturare

FOLDER FRAGMENTADORA DE PAPEL - LINHA TRX

Fragmentadora de Papel Triturare

- TRX 15 MP
- 15 Folhas
– Corte em Micro Partículas



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Abertura para inserção: 230 mm
- Acionamento: Automático com sensor de presença do papel
- Capacidade: 15 folhas de papel (75 g/m²), 1 CD/DVD ou 1 Cartão
- Dimensões: 39 cm x 64 cm x 30,5 cm (LxAxP)
- Engrenagens e pentes raspadores 100% em aço
- Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito Crachás, grampos e clipes;
- Funcionamento: Contínuo por 30 minutos
- Nível de ruído: 58 dB;
- Nível de segurança: P5 (DIN 66.399);
- Tipo de corte: Micro Partículas de 2 x 10 mm (20 mm²);
- Painel LCD para múltiplas informações;
- Potência: Motor de indução com 430W;
- Peso: 18 Kg;
- Reversão: Automática ou manual no botão;
- Rodízios para locomoção;
- Sensor(es) de segurança: Sim: Na lixeira (presença e lixeira cheia com indicador) e contra sobrecarga e superaquecimento (com indicador);
- Velocidade de fragmentação: 3,5 m/min;
- Voltagem: 110V ou 220V;
- Volume do cesto: 34 L;
- Garantia: 12 meses



Triturare

CONHEÇA NOSSOS DIFERENCIAIS



Sistema
REDUTOR DE RUÍDOS



CARACTERÍSTICAS /

SISTEMA REDUTOR DE RUÍDOS é o nome dado ao sistema que transforma as fragmentadoras **Triturare TRX** numa das mais silenciosas do mercado, um diferencial que só é possível graças a combinação de motores e engrenagens **MAGNETIC MOTOR e MASTER GEARS** – exclusividades Triturare que garantem resultados com rapidez e qualidade.



ALL STEEL



CARACTERÍSTICAS /

Ideal para cortar grandes quantidades de papel, o ALL STEEL é um sistema desenvolvido para um alto desempenho e durabilidade das máquinas. A ferramenta garante excelência em performance, mais tempo e potência para a destruição dos mais variados objetos.



powerful
BLADE SYSTEM



CARACTERÍSTICAS /

Poderoso sistema de lâminas de aço com tratamento de têmpera para endurecimento. O sistema **POWERFUL BLADE** garante cortes precisos com altíssimo poder de destruição e segurança. Despeça-se desde já dos papeis, CD´s, cartões, grampos e clips que passam pela máquina com esta novidade.



Sistema
EASY SAFE



CARACTERÍSTICAS /

O sistema EASY&SAFE é perfeito para quem quer se livrar de papéis com praticidade e segurança. Equipado com sensores que protegem o usuário, as fragmentadoras da Triturare possuem um funcionamento automático desenvolvido especialmente para você eliminar seus papéis e outros objetos de maneira simples. O sistema EASY&SAFE é assim, fácil, rápido e seguro para você e sua máquina.



Tecnologia
MAGNETIC MOTOR



CARACTERÍSTICAS /

Motor por indução magnética referência em força e velocidade.

A tecnologia **MAGNETIC MOTOR** é sinônimo de alto desempenho com durabilidade e baixo consumo de energia. Garantia de 2 anos.

Tecnologia
MASTER GEARS



CARACTERÍSTICAS /

O conjunto MASTER GEARS é formado por engrenagens dinâmicas de altíssima qualidade e durabilidade. Excelência no balanceamento com funcionamento suave, sem vibrações. Mais que ferramenta, as MASTER GEARS são as responsáveis pela ótima produtividade das fragmentadoras Triturare.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 113.2023.CPL.1005714.2022.024090

Manaus, 20 de março de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV.*

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇO Nº 1005713** (com folder) apresentada pela empresa abaixo destacada, para análise, com a maior brevidade possível.

ITEM	FRAGMENTADORAS	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR Un (R$)
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL	VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME	29.023.342/0001-09	2.499,00

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Pregoeira - Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/03/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005714** e o código CRC **0B3677AC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 40.2023.SPAT.1006080.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, este SPAT se manifesta da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME **CNPJ: 29.023.342/0001-09**	**9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://triturare.com.br/loja/fragmentadora-de-papel/medio-porte/fragmentadora-de-papel-triturare-trx-15-mp-15-folhas-corte-em-micro-particulas/* Por estas razões, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 20/03/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006080** e o código CRC **A67A6A53**.

2022.024090 v4

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.855.056/0001-81, localizada RUA PROFA ROSA DE ALMEIDA N 86 LOJA 01 ALTOS SOPPING IPANEMA- PARQUE 10, na cidade de MANAUS, CEP 69054-453, fone 92 36428411 e-mail dbsuprimentos@hotmail.com, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição (Modelo/Marca/Fabricante)	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R$) (B)	Valor Total (R$) (A * B)
1	3	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses MARCA ESMALTEC MODELO CARIBE	15	und	739,00	11.085,00
VALOR UNITÁRIO : SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS						
TOTAL GERAL ONZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS						11.085,00

A ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANAdeclara que concorda com todas as especificações do Edital.

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos

c) Modo de Transporte dos Produtos:
(X) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso ( ) outros. especificar:_____

Prazo de garantia ou validade dos produtos: 12 MESES

Asistencias Técnicas localizadas em Manaus. Canal de atendimento para solicitação de assitencia (92) 36428411 dbsuprimentos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco Agencia: 3734-6 Conta Corrente: 22486-3

Contato para fins de faturamento: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, SOCIO PROPRIETÁRIO TELEFONE 92 991168411 EMAIL dbsuprimentos@hotmail.com

Quadro societário da licitante composto por ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA cpf 514.721.202-72

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 17 de abril de 2023



Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

Esmaltec
ELETRODOMÉSTICOS

GUIA DO USUÁRIO

FOGÕES
FRONT CONTROL
4, 5, e 6 queimadores



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Esmaltec lig®
0800 275 1414
0800 275 0707 (ligações de celular)
www.esmaltec.com.br

Estamos constantemente nomeando novos Postos Autorizados para melhor atendê-lo. Para obter informações atualizadas sobre o Serviço Autorizado acesse **www.esmaltec.com.br** ou ligue para o serviço de atendimento **Esmaltec Lig.**

TIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 345

GRUPO EdsonQueiroz

Você acaba de adquirir um produto com a qualidade ESMALTEC. Os nossos fogões foram desenvolvidos de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, atendendo os requisitos da norma técnica nacional (NBR NM 60335) e internacional (IEC 60335).

A ESMALTEC oferece ao consumidor uma linha completa de produtos com qualidade e desempenho assegurados.

Este guia foi elaborado para lhe ajudar a manter e entender o seu produto. Portanto, é necessário ler o guia do usuário antes de utilizar seu fogão, para fazer uso correto e eficaz.

Se houver dúvidas, ligue gratuitamente para o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) através do Esmaltec Lig 0800 275 1414, pois teremos a satisfação de atendê-lo (a)!

LEMBRE-SE de que é importante **guardar sua Nota Fiscal de compra**, pois a garantia só é válida mediante apresentação da mesma no **SAE - (Serviço Autorizado Esmaltec)**.

Índice

Instruções de segurança: : : : : : : : pág. 3
Instalação dos pés : : : : : : : : : : : pág. 3
Conheça seu fogão: : : : : : : : : : : pág. 4
Instalação : : : : : : : : : : : : : : : : : pág. 5
Cuidados gerais: : : : : : : : : : : : : pág. 8
Instruções de uso: : : : : : : : : : : : pág. 9
Limpeza : : : : : : : : : : : : : : : : : : : pag. 12
Soluções práticas: : : : : : : : : : : : pág. 13
Especificações técnicas : : : : : : : : pág. 14
Certificado de garantia: : : : : : : : : pág. 16

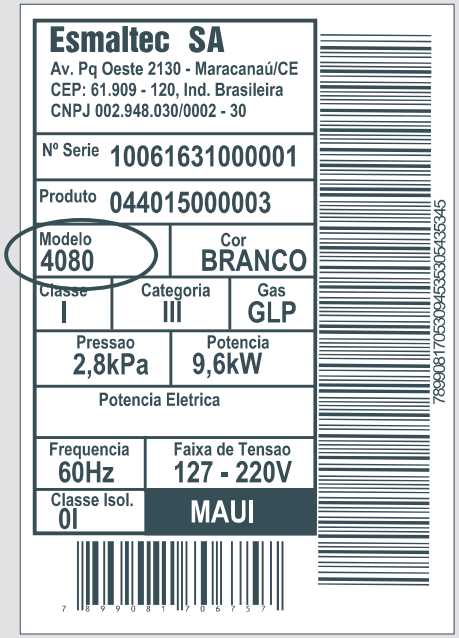
Atenção:
Leia o manual do produto antes do uso.
Em caso de dúvidas ligue para o nosso SAC 0800 275 1414.

FÁBRICA / FACTORY:
Av. Parque Oeste, 2130
CEP 61939-120 / Maracanaú - CE
e-mail: esmaltec@esmaltec.com.br
home page: www.esmaltec.com.br

TODAS AS IMAGENS DESTE GUIA SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Antes de ler o Guia do Usuário, identifique o código do seu produto na etiqueta de dados técnicos localizada na parte traseira do seu produto.

Para identificar o código do produto **observe o campo "Modelo"** da etiqueta de dados técnicos, conforme figura abaixo. **Exemplo: fogão MAUI, modelo 4080.**



Utilize este código para localizar o seu produto nas tabelas: "DADOS TÉCNICOS DO FOGÃO" e "CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS".

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 346

Instruções de Segurança

Instruções Importantes de Segurança

ADVERTÊNCIA

Este é um símbolo de alerta de segurança.

Existe risco de você perder a vida ou de ocorrerem danos graves se as instruções de segurança não forem seguidas.

Todas as mensagens de segurança mencionam qual é o risco em potencial, como reduzir a chance de se ferir e o que pode acontecer se as instruções não forem seguidas.

ADVERTÊNCIA

Para evitar risco de incêndio, choque elétrico ou ferimentos, quando usar seu fogão, observe as precauções relacionadas abaixo:

Siga rigorosamente as instruções de instalação para garantir a segurança de toda a família.

Leia todas as instruções antes de começar a utilizar seu fogão.

O fogão foi desenvolvido exclusivamente para o uso doméstico.

Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Não utilize artigos que tenham sido limpos, umedecidos, molhados ou deixados de molho em gasolina, solventes ou outros produtos que liberam vapores ou gases que possam inflamar ou explodir.

Não instale ou guarde o fogão em local sujeito a chuvas ou ao mau tempo.

Não conserte, troque ou retire qualquer parte do seu fogão, ou algum outro reparo que não seja explicitamente recomendado neste manual. Para manutenção, entre em contato com o **Serviço Autorizado**.

Observe atentamente as instruções de instalação, principalmente, quanto à tensão de alimentação.

Nunca conecte ou desconecte o plugue com as mãos molhadas, para evitar uma descarga elétrica.

Para desconectar seu fogão, puxe o cordão de força apenas pelo plugue, nunca pelo cabo, para não danificá-lo.

Instalação dos Pés

Siga os passos abaixo PARA INSTALAR os pés do seu fogão:

ADVERTÊNCIA

A INSTALAÇÃO DOS PÉS É OBRIGATÓRIA!

Os pés dão estabilidade, melhoram a segurança e facilitam o uso e a limpeza da sua cozinha.

IMPORTANTE: Recomendamos que a instalação seja feita antes da remoção da fita que fixa a tampa do vidro.

Caso já tenha retirado a fita que segura o tampão de vidro, desmonte as trempes e os queimadores, guardando-os em local seguro e tome cuidado para que o tampão de vidro não abra durante a montagem dos pés.

1 | Identifique os **pés dianteiros** e **traseiros** antes de iniciar a instalação conforme a figura.

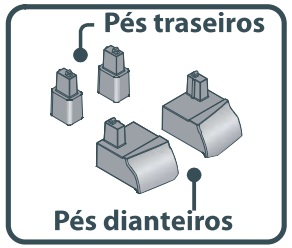


Fig. 1


Fig. 2

2 | A instalação deve ser feita **por duas pessoas**, uma delas deve inclinar o produto em sua direção e a outra fará a instalação dos pés.

3 | Instale os pés **dianteiros** forçando de baixo para cima **até perceber o clique** que os manterá travados. Observe a **posição correta de encaixe**.

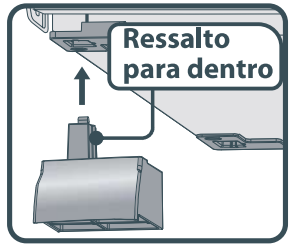


Fig. 3

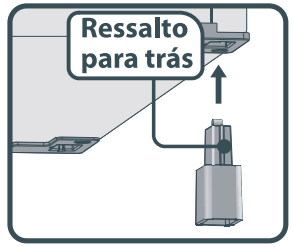


Fig. 4

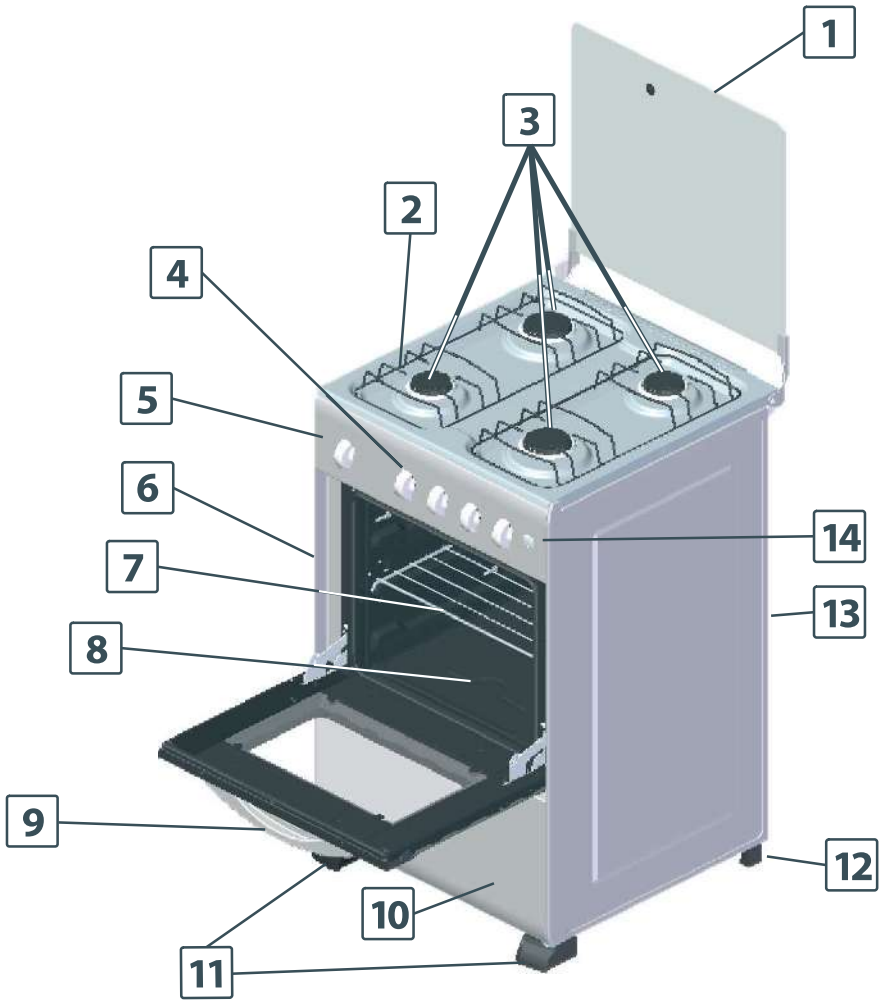
4 | Instale os pés **traseiros** da mesma forma que os dianteiros. Atenção para **a posição correta de encaixe**.

IMPORTANTE: Evite arrastar o produto.
As imperfeições no piso poderão danificar os pés e prejudicar a sua estabilidade. Para movimentar o produto procure sempre levantá-lo com ajuda de alguém. Quando isso não for possível, arraste-o com cuidado e levante quando os pés travarem nas irregularidades.

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 347

Conheça seu Fogão

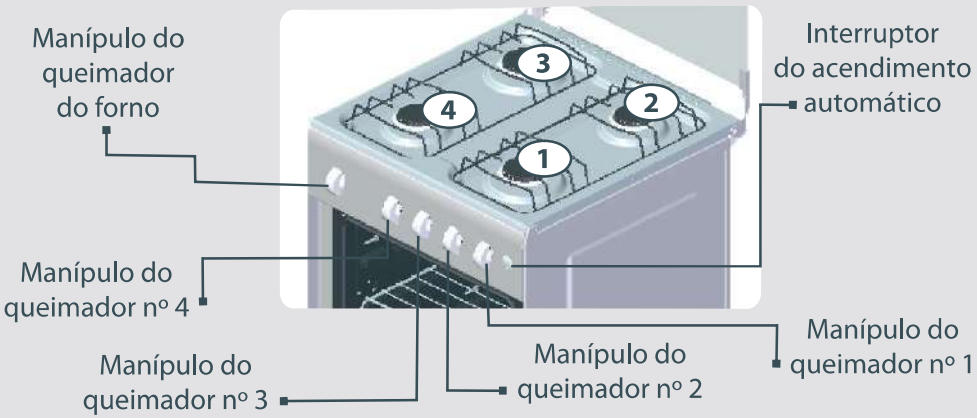
Partes do Produto



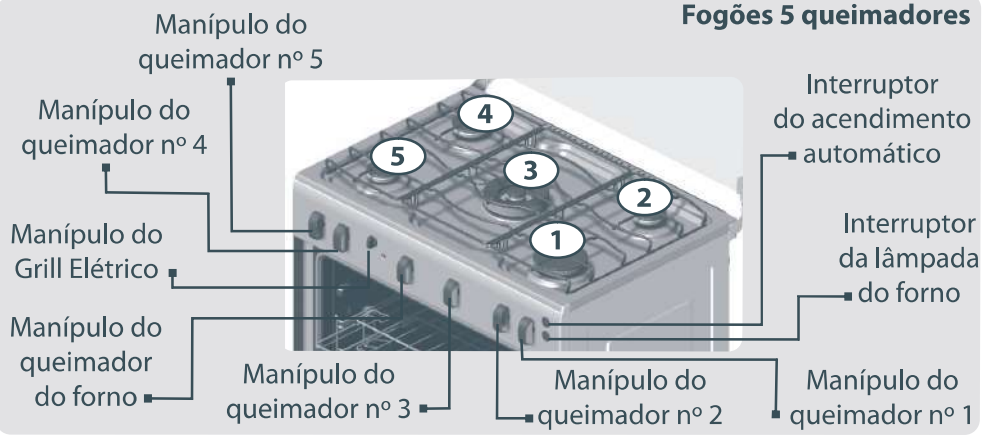
1 - Tampão de Vidro
2 - Trempe
3 - Queimadores
4 - Manípulo
5 - Painel de Registros
6 - Perfil Lateral
7 - Prateleira do Forno
8 - Chão do Forno
9 - Puxador
10 - Painel da Estufa
11 - Pé Desmontável Dianteiro
12 - Pé Desmontável Traseiro
13 - Lateral Externa
14 - Interruptores

Comandos do painel de registros

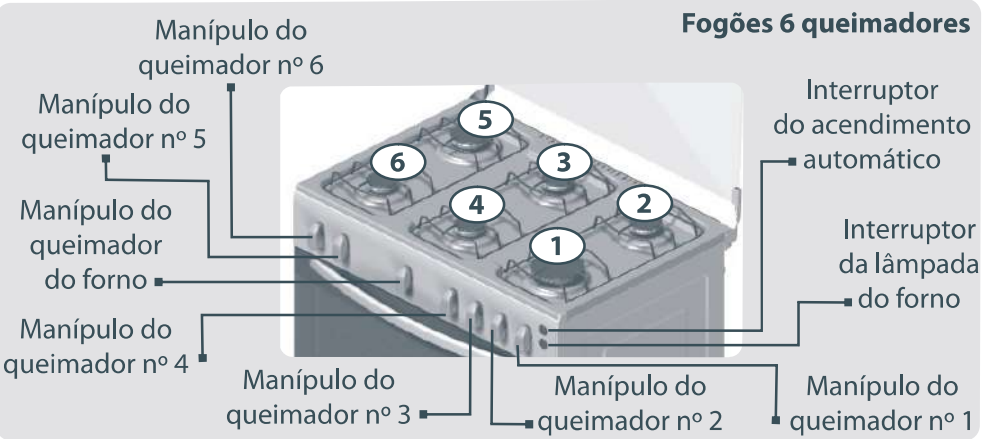
Fogões 4 queimadores



Fogões 5 queimadores



Fogões 6 queimadores



Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 348

Instalação

Cuidado antes de utilizar o seu fogão pela 1ª vez

IMPORTANTE: Retire o filme plástico protetor da mesa do fogão (Fig. 1) e limpe-a com um pano umedecido em uma mistura de água e sabão neutro. A não retirada do filme plástico provocará amarelamento do aço inox quando a peça for aquecida. Atenção: para os produtos INOX, deve ser retirado também do painel de registro, perfil lateral, perfil porta do forno e estufa e painel estufa fixa.



Fig. 1

Localização

Instale seu fogão longe de produtos inflamáveis. Escolha sempre um local arejado, onde não possua correntes de ar. **Conforme a norma NBR 13103, armários, coifas e teto devem estar a 85 cm da mesa do fogão e a uma distância mínima de 5 cm das paredes e dos móveis (Fig.2).** O aparelho deve ser instalado em local plano e nivelado, podendo ainda ser colocado sobre uma base. Certifique-se de que o fogão está bem apoiado.

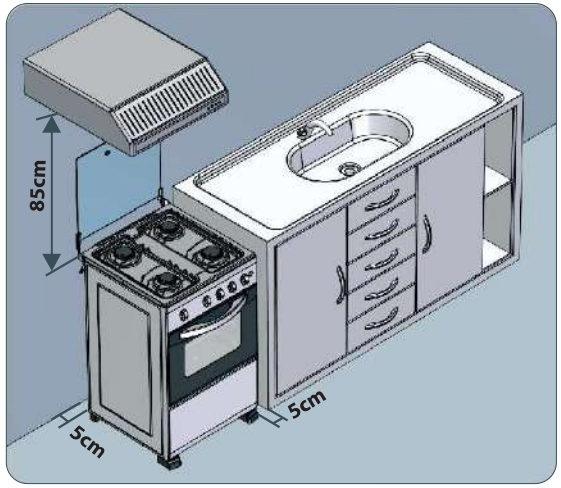


Fig. 2

Ligação elétrica

IMPORTANTE: Todos os produtos fabricados para o mercado nacional obedecem ao novo Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas conforme a norma NBR 14136.

Todos os modelos de fogões utilizam em suas redes elétricas o plugue tripolar (fig. 3). A não utilização do plugue com aterramento resulta em risco de acidente ao usuário bem como a perca da garantia. Não remova o pino de aterramento do plugue. **Não nos responsabilizamos pelo uso indevido da instalação elétrica, em desacordo com a norma NBR 14136.**



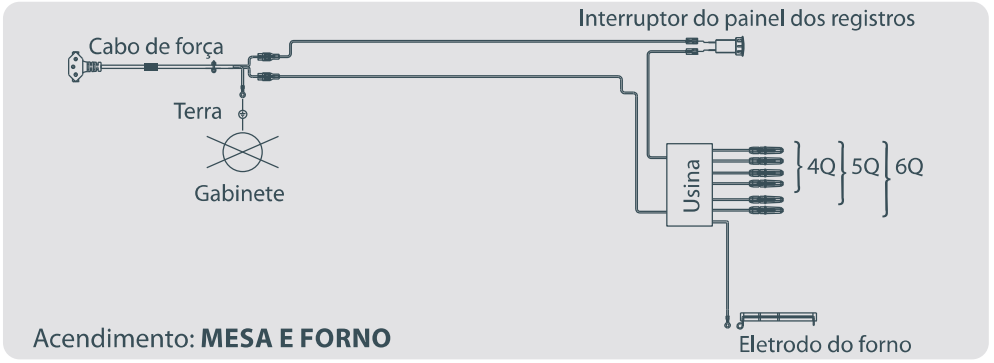
Fig. 3

ADVERTÊNCIA

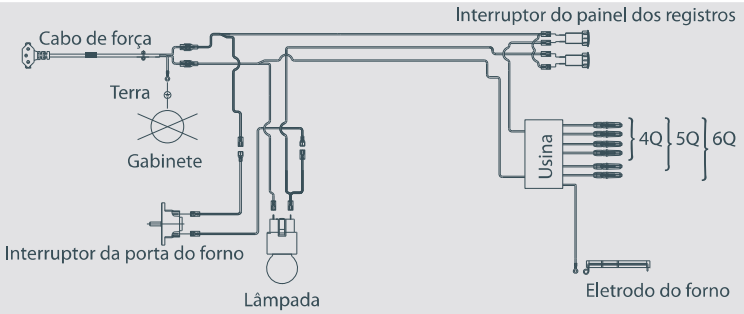
Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, afim de evitar riscos.

Diagramas elétricos

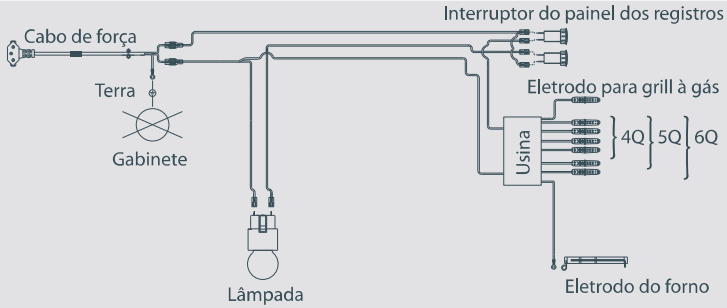
Modelos: ver Tabela de Características Técnicas Pág.15.



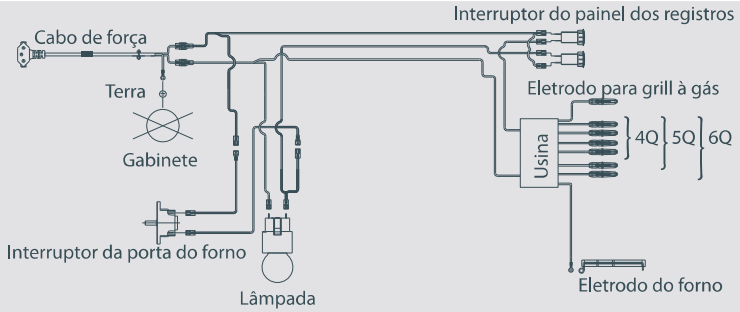
Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 349



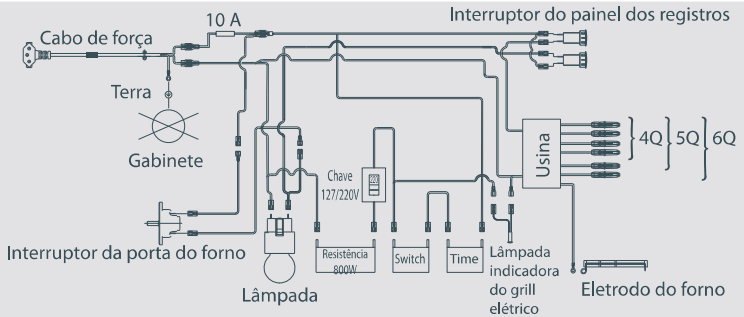
Acendimento: **MESA, FORNO E LUZ AUTOMÁTICA**



Acendimento: **MESA, FORNO, LUZ E GRILL A GÁS**



Acendimento: **MESA, FORNO, LUZ AUTOMÁTICA E GRILL A GÁS**



Acendimento: **MESA, FORNO, LUZ AUTOMÁTICA E GRILL ELÉTRICO**

Fogões com Grill Elétrico

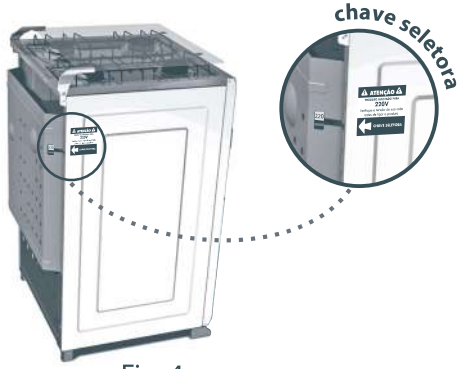


Fig. 4

Ao instalar o produto confira antes a tensão fornecida por sua concessionária local. Confira a etiqueta localizada na lateral do produto que indica a tensão ajustada de fábrica. **Os fogões com Grill Elétrico são bivolt funcionam em 127V e 220V, com ajuste de chave seletora de tensão 127V ou 220V. Caso a tensão local não seja a mesma ajustada no produto deve-se fazer a seleção na chave seletora de tensão 127V ou 220V localizada na parte traseira do produto conforme indicada pela etiqueta (Fig.4).** No período de vigência da garantia toda e qualquer manutenção na rede elétrica do produto deve ser feita obrigatoriamente pelo Serviço Autorizado. Após o período de vigência da garantia os serviços prestados serão cobrados.
Não ajuste a chave seletora de tensão 127V ou 220V com o produto ligado.

Ligação do Gás de Cozinha

Nossos fogões são produzidos para utilizar gás engarrafado – GLP (gás de cozinha). Para fazer uso do gás manufaturado e/ou gás natural (gás encanado), chame obrigatoriamente o Serviço Autorizado.

1 | Verifique se o gás de sua residência é o mesmo especificado para o seu fogão. Os nossos fogões saem de fábrica prontos para funcionar com gás GLP (gás de cozinha). Caso sua residência possua outro tipo de gás, chame o **Serviço Autorizado** para fazer a conversão do tipo de gás do seu fogão.

2 | Recomendamos a utilização de uma mangueira de PVC transparente com gravação NBR8613 e regulador de pressão ambos aprovados pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Fig. 5). Atenção: Fique atento para a validade da mangueira e do regulador de pressão.

3 | Ponha a abraçadeira de metal em uma das extremidades da mangueira, em seguida encaixe-a na conexão de gás (bico de entrada Fig.6) e aperte-a com uma chave de fenda para garantir uma boa vedação (Fig.7). Não fixe a abraçaceira na extremidade da conexão de gás.

4 | Enrosque o regulador de pressão na válvula do botijão (Fig.8), em seguida use espuma de sabão para verificar se a montagem ficou bem vedada. Caso surjam bolhas, verifique onde está o vazamento de gás e elimine-o apertando um pouco mais.

5 | Ponha em seguida uma abraçadeira na outra extremidade da mangueira, encaixe o bico regulador de pressão do botijão. Aperte com uma chave de fenda para garantir uma boa vedação (Fig.9 e Fig.10).

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 350

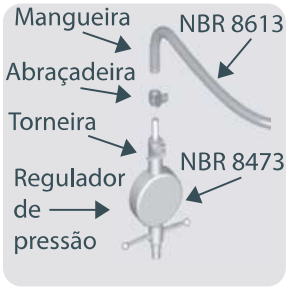


Fig. 5



Encaixe a mangueira na conexão de gás

Fig. 6



Aperte a abraçadeira com chave de fenda

Fig. 7



Enrosque o regulador na válvula do botijão

Fig. 8



Ponha a abraçadeira na mangueira

Fig. 9



Aperte com a chave de fenda

Fig. 10

Ligação do Gás Encanado (GLP e GN)

Caso sua residência possua gás diferente de GLP, procure o serviço autorizado para fazer a conversão do tipo de gás do seu fogão.

IMPORTANTE: Para adquirir os componentes utilizados na instalação entre em contato com o Serviço Autorizado. **Estes itens não são gratuitos. O serviço de instalação não está incluído na garantia.**

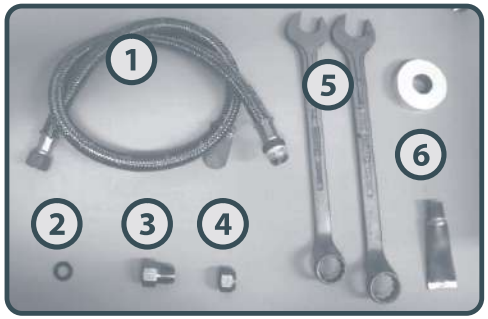
Itens necessários para a instalação do seu fogão:

Itens para instalação:

1 | Mangueira metálica flexível de ½".
2| Arruela de vedação.
3| Adaptador (para saída de gás com bico tipo "mamadeira").
4| Porca do adaptador.

Ferramentas para instalação:

5 | Chaves de boca.
6 | Pasta para vedar ou fita Teflon®.



As ferramentas para instalação não acompanham o produto, podem ser adquiridas no Serviço Autorizado ou em uma loja especializada.

Instalação do seu fogão:

1 | Rosqueie o adaptador junto à mangueira metálica flexível. para auxiliar na vedação, utilize pasta vedante ou fita Teflon®.



2 | Faça a fixação com o auxílio de duas chaves de boca.



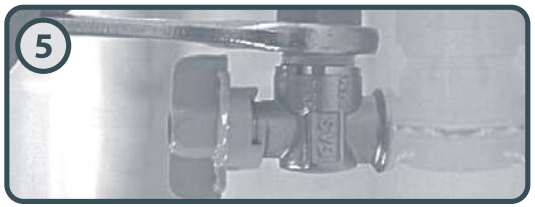
3 | Coloque a porca do adaptador na entrada de gás. Em seguida, encaixe o adaptador e rosqueie a porta de fixação. utilize duas chaves de boca para auxiliar o aperto.



4 | Coloque a arruela de vedação dentro da porca da mangueira metálica.



5 | Verifique se o registro de gás está totalmente fechado. Rosqueie a mangueira metálica no registro de gás com o auxílio da chave de boca. Utilize fita Teflon® ou pasta vedante para auxiliar na vedação.



6 | Para finalizar, verifique se todos os botões estão bem fechados, então, abra a torneira do registro, que fica localizado na parede, e certifique-se que não há vazamento em nenhuma das conexões usando espuma de sabão para verificar se a montagem ficou bem vedada. Se houver vazamento, feche o registro, refaça a operação ou entre em contato com o **Serviço Autorizado**.

IMPORTANTE: Somente a primeira mudança de gás GLP para gás manufaturado ou para gás natural será gratuita (registros e injetores). OS MATERIAS PARA INSTALAÇÃO, PEÇAS E MÃO-DE-OBRA NÃO SERÃO COBERTOS PELA GARANTIA.

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 351

ADVERTÊNCIA

RISCO DE INCÊNDIO

Ao instalar o gás, NUNCA passe a mangueira por trás do fogão (Fig.11). Seu fogão possui apenas uma entrada de gás, caso você necessite passar a mangueira por trás dele, utilize uma mangueira metálica aprovada para temperaturas elevadas.

Errado



Certo

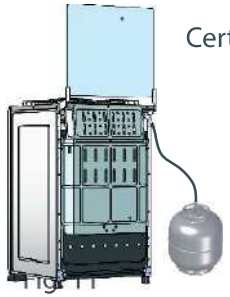


Fig.11

Atenção

1 | Não deixe o cabo de alimentação passar por trás do fogão (Fig.12).
2 | Não utilize extensões ou benjamins para instalação do seu fogão (Fig.13).
3 | Caso o cabo de alimentação esteja danificado, procure o **Serviço Autorizado**.
4 | Assegure-se de que o aparelho está desligado antes de substituir a lâmpada, para evitar a possibilidade de choque elétrico.

ADVERTÊNCIA

RISCO DE CHOQUE

Não nos responsabilizamos por danos decorrentes da não utilização do fio terra ou instalação fora das especificações exigidas pela ABNT.

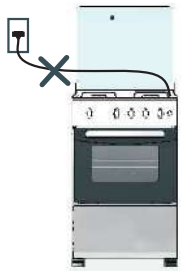


Fig. 12

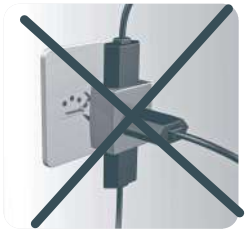


Fig. 13

Os fogões que não possuem Grill Elétrico saem de fábrica aptos a funcionar em 127V e 220V. **Os modelos que possuem Grill Elétrico são bivolt funcionam em 127V e 220V, com ajuste de chave seletora de tensão, esses, saem de fábrica ajustados para uma tensão de trabalho de 220V.** Os fogões que saem de fábrica com lâmpada no forno, utilizam lâmpadas para tensão de trabalho de 220V. Caso seu produto funcione em 127V, substitua a lâmpada por uma com mesma tensão, para que essa operação seja realizada com segurança desligue o seu produto da tomada.

Cuidados Gerais

Precauções de segurança contra queimaduras

› Não utilize panelas com bases convexas (curvas). Utilize apenas panelas com base plana e diâmetro mínimo de 12 cm;
› Não deixe utensílios com os cabos virados para fora da mesa do fogão;
› Mantenha sempre as crianças afastadas do fogão;
› Evite contato direto com objetos que estejam dentro do forno, quando esse estiver aquecido;
› Evite o contato com o lado interno da porta e com as laterais do forno quando esse estiver aquecido.
› Objetos metálicos como facas, garfos, colheres e tampas não devem ser colocados sobre a superfície do fogão uma vez que os mesmos podem ficar quentes.

Precauções de segurança contra incêndio

› Verifique, periodicamente, o estado do regulador de pressão do botijão. Faça a substituição a cada 5 anos ou antes, se necessário;
› Verifique as condições de uso da mangueira plástica ou metálica do gás e o seu prazo de validade. Faça a substituição quando necessário. **Nunca passe a mangueira plástica do gás por trás do fogão**;
› A cada troca de botijão, **assegure-se que não existam vazamentos de gás na mangueira**, ligação com fogão e/ou com o botijão;
› Utilize sempre espuma de sabão.

Precauções de segurança contra acidentes com a porta do forno

› Não utilize pano úmido para limpar o vidro da porta do forno enquanto estiver quente, para evitar a quebra por choque térmico.

Precauções de segurança contra explosões

›Não aqueça alimentos em embalagens totalmente fechadas, pois o calor aumenta a pressão interna. Consequentemente poderá ocorrer explosão;
›Quando for substituir o botijão, mantenha sempre os manipuladores (botões) e a válvula do regulador de pressão (torneira) do botijão fechados (desligados);Ao abrir e fechar a porta do forno verifique se a chama do queimador (boca) permanece acesa;
›Quando sentir cheiro de gás em sua casa, proceda com muita cautela, conforme os itens abaixo:

1) Não acione interruptores elétricos;
2) Abra todas as portas e janelas para aumentar a circulação de ar no ambiente;
3) Feche a válvula do regulador de pressão do botijão (torneira).

›Certifique-se de que o vazamento de gás não é proveniente de algum manipulador (botão) do fogão, que ficou aberto indevidamente.
›Caso contrário, chame o **Serviço Autorizado**.

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 352

Precauções de segurança contra acidentes com o tampão de vidro

› Não abaixe o tampão de vidro enquanto os queimadores (bocas) da mesa estiverem quentes/acesos ou enquanto o forno estiver sendo utilizado. **Todo respingo (líquido) deve ser removido do tampão de vidro antes de sua abertura**.

› Não utilize pano úmido para limpar o tampão de vidro enquanto estiver quente, para evitar a quebra por choque térmico.

› Para sua maior segurança, todos os nossos fogões estão equipados com vidros temperados de acordo com a norma NBR13866.

Precauções de segurança contra queimaduras com chamas

› Acenda o fósforo antes de girar os manipuladores (botões) da mesa do fogão ou do forno, isso evitará pequenos vazamentos de gás.

Cuidados com os queimadores (bocas)

› Coloque o queimador (boca) de forma correta. Caso ele não esteja colocado corretamente, poderá vir a derreter.

› Não derrube os queimadores, pois isso poderá empená-los.

Uso do papel alumínio

› Nunca utilize papel alumínio na mesa ou no chão do forno. O papel alumínio pode obstruir o furo de passagem de ar e alterar o rendimento das bocas ou forno como também queimar a sua panela. Pode ocorrer também retorno da chama e consequentemente danos aos utensílios e ao fogão, ocasionando perda da garantia.

Compromisso com o meio ambiente

› Desenvolvemos eletrodomésticos que aliam tecnologia, estilo e inovação que, permitem criar a consciência de um mundo melhor, fortalecendo seu compromisso na preservação do meio ambiente. Como prova disso, utiliza no tratamento de superfície das chapas metálicas materiais isentos de metais pesados e a tinta da pintura dos fogões é isenta de solventes.

› O material da embalagem é reciclável; procure selecionar materiais plásticos, papel, papelão e enviá-los às companhias de reciclagem.

Orientação para descarte do produto

› Encaminhe seu produto velho para empresas de reciclagem, onde poderão separar todos os componentes do fogão e reciclá-lo, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros e com a proteção do meio ambiente.

Segurança

› Este aparelho não é destinado a ser usado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou sem experiência e conhecimento, a menos que sejam dadas supervisões ou instruções relativas ao uso do aparelho por uma pessoa responsável por sua segurança.

› Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Instruções de Uso

Queimadores da Mesa

Passos para o acendimento dos queimadores da mesa (Fig.14):

1 | Acione o acendimento automático ou fósforo e mantenha ligado (A).
2 | Pressione o botão e gire até a posição desejada (B).
3 | Acenda o queimador e verifique se a chama permanece acesa (C).
4 | Solte o botão do acendimento automático.

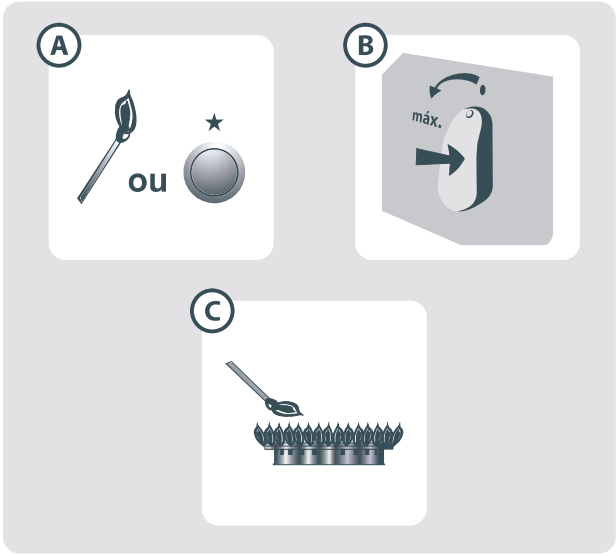


Fig. 14

ADVERTÊNCIA

Caso a chama se apague, posicione o botão do queimador imediatamente na posição fechado antes de reacender.

FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA

Todos os nossos fogões possuem o sistema de VÁLVULA DE SEGURANÇA no forno. Esta válvula impede o fornecimento de gás com o queimador desligado, prevenindo assim, acidentes devido a chama apagar durante o uso ou em caso de descuido o registro permanecer aberto.

Passos detalhados para o acendimento do forno (Fig.15):

1 | Abra a porta do forno (A).
2 | Aperte o botão do forno, gire até a posição "MAX" e mantenha pressionado (B).
3 | Acione o acendimento automático ou acenda o fósforo (C).
4 | Mantenha o botão do forno pressionado e acenda o forno (D).
5 | Continue com o botão do forno pressionado por 10 segundos (E).
6 | Solte o botão do forno e verifique se a chama permanece acesa (F).

No caso da chama se apagar, repita os passos acima para o acendimento.

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 353

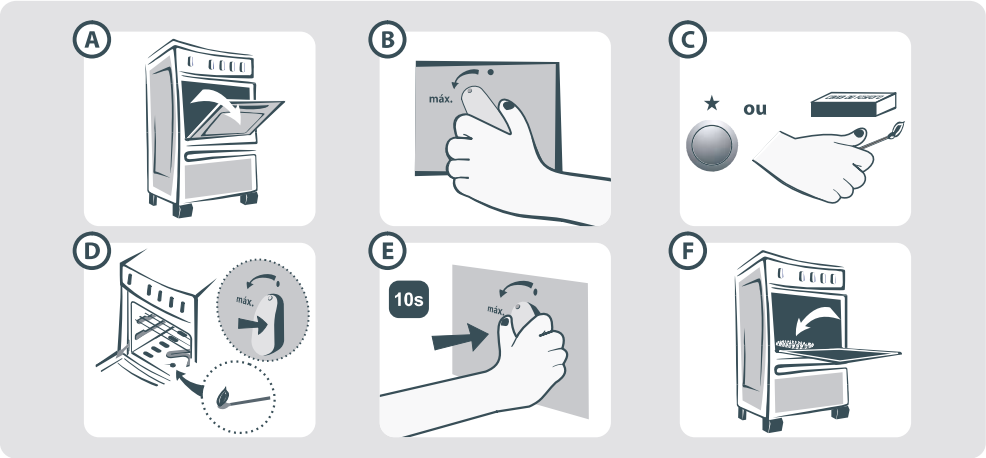


Fig. 15

Utilização do Forno

1 | Depois que o forno estiver aceso, feche a porta e faça um pré-aquecimento de 10min;
2 | Coloque o alimento sobre a prateleira e regule conforme sua necessidade;
3 | Evite abrir a porta do forno. Se seu fogão possuir visor no forno, monitore o assado do alimento pelo visor;
4 | Não abra e feche a porta do forno com movimentos rápidos, pois a chama pode apagar.

ADVERTÊNCIA

Utilize luvas térmicas para manusear os recipientes dentro do forno em funcionamento e/ou aquecido.
Durante o uso, aparelho torna-se quente. Recomenda-se que sejam tomados cuidados para evitar o contato com os elementos de aquecimento dentro do forno, conforme a norma NBR NM 60335.

Utilização do Timer Mecânico

› Você irá encontrar o Timer no sentido horário na posição inicial (Fig. 16).
› O seu fogão possui um Timer Mecânico cuja sua função é auxiliar o usuário no preparo dos alimentos.
› O Timer possui um tempo total de 120 minutos, com intervalos de 20 minutos entre cada estágio.
› Para a utilização do Timer Mecânico gire o manípulo do Timer no sentido horário até a posição desejada, ao final do tempo programado será emitido um alerta sonoro.

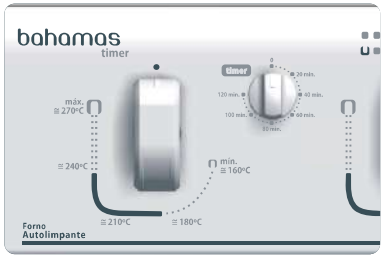


Fig. 16

Utilização do Grill Elétrico

› No painel de registros do seu produto você irá encontrar o Grill Elétrico com Timer no sentido horário na posição desligada e uma lâmpada que indica o funcionamento do Grill Elétrico (Fig.17). O Grill Elétrico não funciona quando o queimador do forno é/está acionado, para não ocasionar super aquecimento.
› O Grill Elétrico possui um tempo total de 15 minutos, com intervalos de 5 minutos.
1 | Gire o manípulo do Timer , no sentido horário até a posição desejada.
2 | Feche a porta e deixe o alimento gratinar/dourar até o ponto desejado.
3 | Após a contagem do tempo o Timer emitirá um alerta sonoro indicando o encerramento do tempo programado e o desligamento do Grill Elétrico.

IMPORTANTE: Para um melhor resultado do seu Grill Elétrico verifique sempre a distância entre o alimento e o grill (por irradiação) localizado na parte superior do forno. Centralize o alimento na prateleira para obter um gratinado mais uniforme.

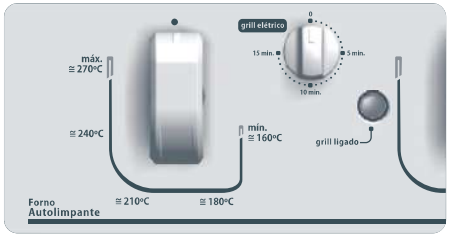


Fig. 17

Prateleira do Forno: Modelo Simples (Fig. 18)

Modelos: ver Tabela de Características Técnicas Pág.15.

Os fogões possuem uma trava na prateleira do forno que não permite que ela vire ou saia facilmente, dando maior segurança na utilização deste. Para retirá-la puxe-a totalmente para frente, levante a parte frontal e puxe-a novamente. Para recolocá-la, proceda de modo inverso. **O seu fogão permite a utilização da prateleira em 3 níveis de altura.**



Fig. 18

Prateleira do Forno: Modelo Deslizante Simples

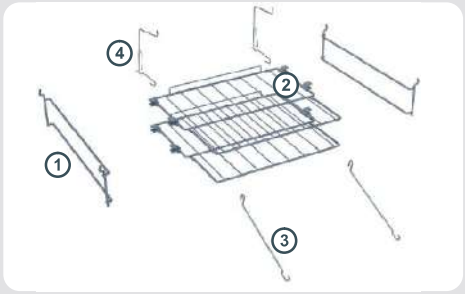
Modelos: ver Tabela de Características Técnicas Pág.15.
Montagem da prateleira deslizante simples:
1 | Monte os trilhos nas laterais do forno (Fig. 20).
2 | Encaixe a prateleira nos trilhos figura (Fig. 21).
3 | Monte os arrastadores da prateleira (Fig.23).

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 354

Prateleira do Forno: Modelo Deslizante Dupla

Modelos: ver Tabela de Características Técnicas Pág.15.
Montagem da prateleira deslizante dupla:
1 | Monte os trilhos nas laterais do forno figura (Fig. 20).
2 | Faça a montagem do "conjunto prateleira dupla" (Pág.10).
3 | Monte o "conjunto prateleira dupla" nos trilhos figura (Fig. 22).
4 | Monte os arrastadores da prateleira (Fig. 23).

Montagem da Prateleira Deslizante Simples/Deslizante Dupla



1 - Trilho
2 - Prateleira Deslizante
3 - Arrastador da Prateleira
4 - Presilha da Prateleira

Fig. 19

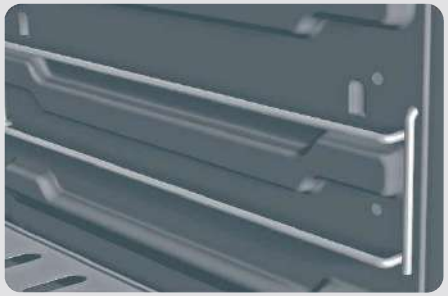


Fig. 20

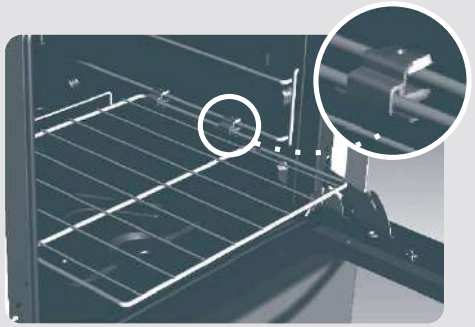


Fig. 21

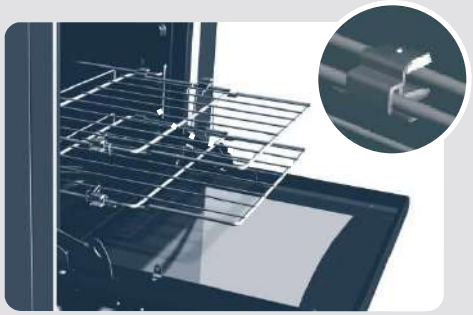


Fig. 22



Fig. 23

Montagem do "Conjunto Prateleira Dupla"

Para montar o "conjunto prateleira dupla" siga atentamente os passos abaixo:
1 | Pegue uma presilha (Fig. 19) e encaixe-a no arame traseiro da prateleira, de acordo com o detalhe da Fig. 24.
2 | Encaixe as duas presilhas na posição vertical (Fig. 25).
3 | Encaixe a 2ª prateleira na parte superior das presilhas (Fig.26).
4 | Ponha as prateleiras na posição paralela entre si (Fig. 27).
5 | Segure firme o conjunto montado (Fig. 28) e siga as instruções de montagem do "Modelo Deslizante Dupla (ao lado)".



Fig. 24

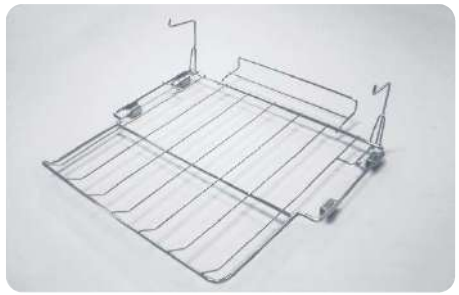


Fig. 25

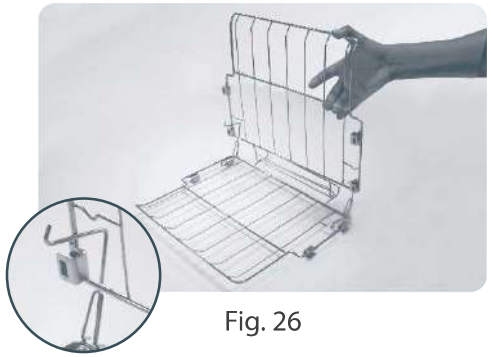


Fig. 26



Fig. 27

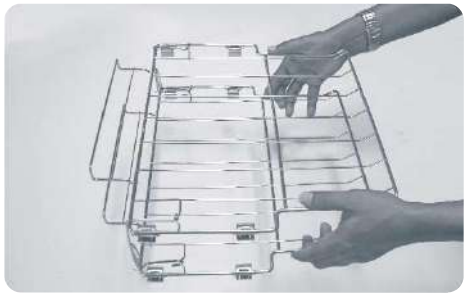


Fig. 28

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 355

Forno Autolimpante

As paredes internas do forno, com exceção da porta, teto, traseiro e chão, são revestidas com um tipo de esmalte especial microporoso, que submetido a altas temperaturas, reage com a gordura, proporcionando a redução do teor de óleo e gordura, que ficam acumulados nas paredes internas e após a utilização do forno. Esse tipo de revestimento não é tóxico. Ele também não altera a qualidade e/ou o tempo de cozimento. **A limpeza do forno autolimpante é realizada automaticamente durante a sua operação normal de funcionamento**.

IMPORTANTE: São necessários os seguintes cuidados com o forno autolimpante:

1| Não derramar substâncias como óleo, gorduras, massas, molhos ou qualquer outro material que venha a manchar o esmalte autolimpante;

2| Para não saturar o revestimento autolimpante, alternar o uso do forno entre alimentos gordurosos e não gordurosos.

Centralize o alimento na prateleira para obter um gratinado mais uniforme.

Regulando a Chama ou Queimador do Forno

Para regular a chama do queimador do forno, posicione o botão do queimador conforme Fig.29.

ADVERTÊNCIA

Para sua segurança, acenda o fósforo ou acione o acendimento automático antes de girar o manipulador.

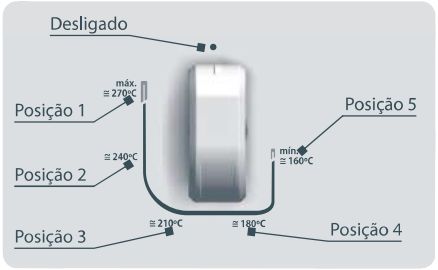


Fig. 29

TABELA DE TEMPERATURA DO FORNO

POSIÇÃO	4 BOCAS	5 | 6 BOCAS	GRADUAÇÃO
1	260ºC à 280ºC	270ºC à 290ºC	ALTA
2	230ºC à 250ºC	250ºC à 270ºC	MÉDIA-ALTA
3	200ºC à 220ºC	210ºC à 230ºC	MÉDIA
4	170ºC à 190ºC	190ºC à 210ºC	MÉDIA-BAIXA
5	150ºC à 170ºC	170ºC à 190ºC	BAIXA

Limpeza

Dicas

› Nunca desmonte ou remova a mesa do seu fogão;
› Quando estiver efetuando a limpeza do produto, não deixe cair pequenos objetos no sistema de gás;
› Seque todo o fogão ao término da limpeza;
› Não jogue os queimadores em superfícies duras, há o risco de empenamento dos mesmos;
›Quedas acidentais ou pancadas contribuem para o empenamento dos queimadores;
› Após a limpeza certifique-se de que queimadores, grades e manípulos estejam encaixados perfeitamente, evitando acidentes.

Como Limpar seu Fogão

Partes do Fogão
1 - Trempe
2 - Queimadores
3 - Prateleira do Forno
4 - Chão do Forno
5 - Lateral Externa

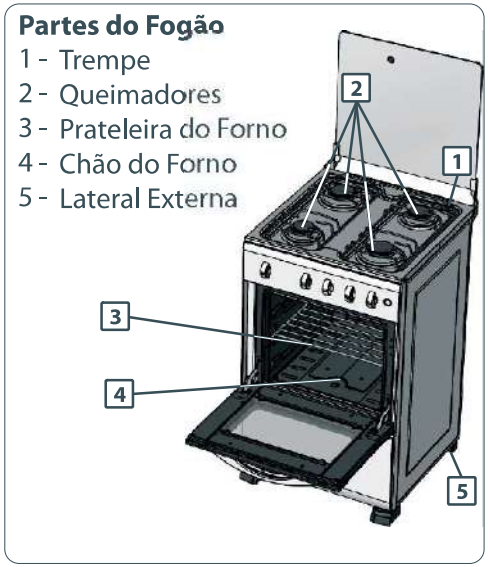


Fig. 30

› **Para a limpeza das peças do fogão** (queimadores, laterais, trempes, tampão de vidro, vidro do forno espelhado, frente e chão do forno. Fig. 30) **passe uma esponja macia com água e sabão neutro**, em seguida enxugue-as com um pano seco e macio.
›Não utilize ácidos, limão, vinagre, abrasivos e/ou outros produtos tóxicos;
›Não molhe seu fogão quando ele ainda estiver quente. Mudanças bruscas de temperatura são prejudiciais e favorecem a formação de rachaduras na pintura e no esmalte;
› Não jogue água nos queimadores da mesa (bocas), quando eles ainda estiverem quentes, pois isso provocará o seu empenamento;
› Para limpar a mesa do seu fogão retire todas as trempes e os queimadores (bocas);
› Para conservar a mesa do seu fogão, utilize água, sabão, detergentes suaves ou neutros e removedores a base de amônia, diluídos em água morna, aplicados com um pano macio ou uma esponja de nylon. Depois basta enxaguar com água, preferencialmente morna, e secar com um pano macio.

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 356

›**Quando for limpar a mesa do fogão, não deixe cair resíduos sobre os injetores (Fig. 31)**. Se acidentalmente ocorrer, limpe-os com uma agulha de diâmetro 0,5mm (Fig.32). Em caso de transbordamento da panela, a mesa do fogão acumulará o líquido derramado e pode ser limpa conforme recomendado no item acima.

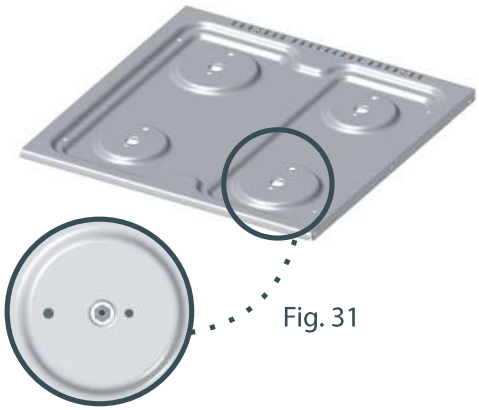


Fig. 31

›▸ Nunca utilize máquinas de limpeza a vapor para limpar seu produto, conforme NBR NM 60335.



CORRETO
Arame com diâmetro menor que o furo do injetor.



INCORRETO
Arame com diâmetro maior que o furo do injetor.

Fig. 32

Limpeza do vidro espelhado

›Para a limpeza do vidro espelhado utilize sempre o lado macio da esponja (Fig. 33), nunca utilize o lado áspero da esponja (Fig. 34) ou palha de aço (Fig. 35), pois danificará o seu produto;



Fig. 33

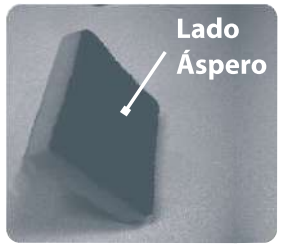


Fig. 34



Fig. 35

Limpeza do forno

›Não jogue água no forno; Não limpe o forno autolimpante.

Soluções Práticas

Pequenos Problemas que Você Mesmo Pode Solucionar

Caso seu FOGÃO apresente algum problema, antes de chamar o Serviço Autorizado, verifique as possíveis causas, pois algumas delas você mesmo pode solucionar. Ganhe tempo, veja as providências que podem ser tomadas no quadro a seguir:

PROBLEMAS	POSSÍVEIS CAUSAS	PROVIDÊNCIAS
Vazamento de gás (verificar por meio de espuma de sabão)	Vazamento do botijão	Verifique se na válvula do botijão existe um anel de vedação, caso não exista, solicite a troca do botijão na distribuidora.
	Vazamento no regulador de pressão	Verifique se na válvula do botijão existe um anel de vedação, caso não exista, solicite a troca do botijão na distribuidora.
	Vazamento na mangueira	Se o vazamento for na área das abraçadeiras, corte um pedaço de 3cm de mangueira e recoloque-a com pressão. Caso contrário, substitua-a.
Chamas baixas	Gás do botijão no final	Substitua o botijão.
Queimador da mesa não acende completamente	Rasgos do queimador obstruídos por resíduos de alimentação ou líquido	Faça uma limpeza e enxugue o queimador antes de usar.
Manchas de gorduras, óleos e banhas na mesa	Conteúdo da panela transborda	Limpe o local com um pano macio ou toalha de papel. Em seguida passe uma solução morna de detergente ou amônia. Depois siga os procedimentos de limpeza de rotina.
Mesa com restos de adesivos	Resto de adesivos	Retire o máximo que puder. Esfregue com água morna e um pano macio. Se o adesivo persistir, seque e esfregue com álcool ou solvente orgânico. **Cuidado:** nunca raspe a superfície do aço inox com lâminas, espátulas ou abrasivos grossos.
Chamas deslocando, soprando ou apagando	Excesso de pressão de gás, rasgo do queimador obstruído pelo alimento	Troque o regulador de pressão; Limpe o queimador.
Queimador (es) não acende (em)	Falta de gás	Substitua o botijão.
	Registro geral de gás fechado	Abra o registro geral do botijão de gás.
	Conexão de gás entupida	Retire a mangueira e desobstrua a conexão de gás.

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 357

Especificações Técnicas

Tabela de Dados Técnicos

FOGÕES 4 | 5 | 6 QUEIMADORES									
	Pé Baixo								
MODELO	**4080**	**4081**	**4082**	**6080**	**6081**	**5082**			
Altura com tampa fechada	861mm	861mm	861mm	861mm	861mm	861mm			
Altura com tampa aberta	1.243mm	1.243mm	1.243mm	1.243mm	1.243mm	1.243mm			
Lagura	510mm	510mm	510mm	760mm	760mm	760mm			
Profundidade	573mm	573mm	573mm	573mm	573mm	573mm			
Peso Líquido	19,40kg	20,00kg	20,40kg	28,04kg	28,24kg	30,60kg			
Peso bruto aproximado	21,60kg	22,20kg	22,60kg	31,64kg	31,84kg	32,20kg			
Vazão total	6,28 L/min	9,72 L/min	9,20 L/min	7,14 L/min	10,58 L/min	10,06 L/min			

Condições de Funcionamento do Aparelho

PRESSÃO DE TRABALHO			
PRESSÃO	**NOMINAL**	**MÁXIMA**	**MÍNIMA**
Fogão 4Q	280mm ca	350mm ca	200mm ca
Fogão 5Q			
Fogão 6Q			

	QUEIMADOR PEQUENO	QUEIMADOR GRANDE	QUEIMADOR SUPER CHAMA	QUEIMADOR TRIPLA CHAMA	QUEIMADOR FORNO 4Q	QUEIMADOR FORNO 5Q	QUEIMADOR FORNO 6Q	GRILL À GÁS
Potência Nominal	1,7kW	2,0kW	3,0kW	3,5kW	2,2kW	3,0kW	3,0kW	1,6kW
Vazão Nominal	1,07 L/min	1,28 L/min	2,14 L/min	2,66 L/min	1,58 L/min	2,36 L/min	2,36 L/min	0,755 L/min
Grill elétrico: 800W/127V~ - 1200W/220V~								

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 358

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FOGÕES 4 | 5 | 6 QUEIMADORES	Localize o modelo do seu fogão na "etiqueta de dados técnicos" afixada na parte traseira do seu fogão									
COR	**BR - PT**	**BR - PT**	**IN**	**BR - PT**	**BR - PT**	**IN**				
MODELO	**4080**	**4081**	**4082**	**6080**	**6081**	**5082**				
Tampão de vidro popular	◆	◆	◆	◆	◆	◆				
Tampão de vidro luxo										
Prateleira modelo simples [1]	*1*	*1*	*1*	*1*	*1*	*1*				
Prateleira modelo deslizante simples										
Prateleira modelo deslizante dupla										
Mesa inox	◆	◆	◆	◆	◆	◆				
Mesa inox escovada										
Forno autolimpante		◆ [2]	◆ [2]		◆ [2]	◆ [2]				
Acendimento automático forno										
Acendimento automático total		◆	◆		◆	◆				
Função luz no forno										
Acompanha lâmpada no forno										
Grill Elétrico										
Timer										
Queimadores esmaltados	◆	◆	◆	◆	◆	◆				
Queimadores volcano										
Queimadores volcano FK										
Queimador 3,0kW						◆				
Proteção térmica traseira	◆	◆	◆	◆	◆	◆				
Isol. térm. no corpo do forno		◆	◆							
Vidro duplo na porta do forno	◆	◆	◆	◆	◆	◆				
Vidro espelhado										
Válvula de segurança no forno	◆	◆	◆	◆	◆	◆				

OBSERVAÇÕES

VER TABELA

[1]
os números correspondem à quantidade de prateleiras.

[2]
aplicado somente nos modelos Caribe.

Certificado de Garantia

Este termo de garantia oferecido ao Consumidor é uma vantagem adicional determinada por lei. Para que ele tenha validade é indispensável, em quaisquer reclamações, a apresentação da NOTA FISCAL de compra do produto, sem a qual, o que está aqui expresso deixa de ter validade.

A ESMALTEC S/A garante este produto, cuja identificação está na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Final, CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO QUE SE APRESENTEM, pelo prazo total de 12 meses, sendo: 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual CONFORME TABELA DE PERÍODOS DE GARANTIA POR COMPONENTE, conforme descrição abaixo. O período de garantia começa a partir da data da entrega do produto e do recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor. Não existindo o recibo de entrega, a garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, desde que seja utilizado conforme as orientações contidas no Manual de Instruções e as Instruções constantes neste certificado, cuja leitura é indispensável antes do uso do produto.

COMPONENTES	PERÍODO
Peças metálicas: queimadores (bocas), trempes(grelhas), mesa de trabalho, etc;	**01 ano**
Transformador de ignição;	**01 ano**
Registro ramal;	**01 ano**
Componentes elétricos: fiação, interruptores, cabo de alimentação;	**03 meses**
Peças plásticas: manípulos, vidros.	**03 meses**

Garantia Legal

Vidros, plásticos, materiais elétricos e defeitos originados pelo desgaste natural do uso, tem garantia legal de 90 (noventa) dias, determinados por lei, contados a partir da data da entrega do produto, conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda do Consumidor. Não existindo recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor.

Condições Gerais

a) Qualquer defeito constatado no produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE mais próximo (ver relação dos Postos Autorizados de Assistência Técnica), para as devidas providências. A garantia perderá sua validade se essa condição não for respeitada, pois somente a Assistência Técnica Esmaltec e os Serviços Autorizados ESMALTEC - SAE estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo da garantia aqui previsto;

b) Em caso de transferência de propriedade, o período de garantia ficará automaticamente transferido até a expiração do prazo, que conta a partir da data da entrega do produto conforme recibo constante na Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador; não existindo o recibo de entrega, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador;

c) Esta garantia abrange o reparo ou troca gratuita das peças e componentes que apresentem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada no respectivo serviço.

d) Os serviços mencionados no presente certificado serão prestados gratuitamente dentro do perímetro urbano das cidades onde existir Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE. Nas demais localidades, as despesas decorrentes de transporte e seguro do produto ou locomoção do técnico, quando for o caso, seja qual for a natureza ou época do serviço correrão por conta do cliente;

e) É condição para esta garantia, a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Venda ao Consumidor do primeiro comprador, cujos dados o complementam;

f) Esta garantia não cobre:

- Falhas de funcionamento do produto decorrentes de problemas no abastecimento de energia elétrica, pela utilização em desacordo com as orientações contidas no Manual de Usuário e pelo uso além de sua capacidade (de acordo com as especificações técnicas);
- Manutenção periódica e limpeza do produto;
- Materiais, peças e mão-de-obra necessária à instalação do produto tais como: aterramento, instalação elétrica, etc.

Extinção da Garantia

Esta garantia perderá totalmente sua validade antes da expiração do seu prazo se o produto:

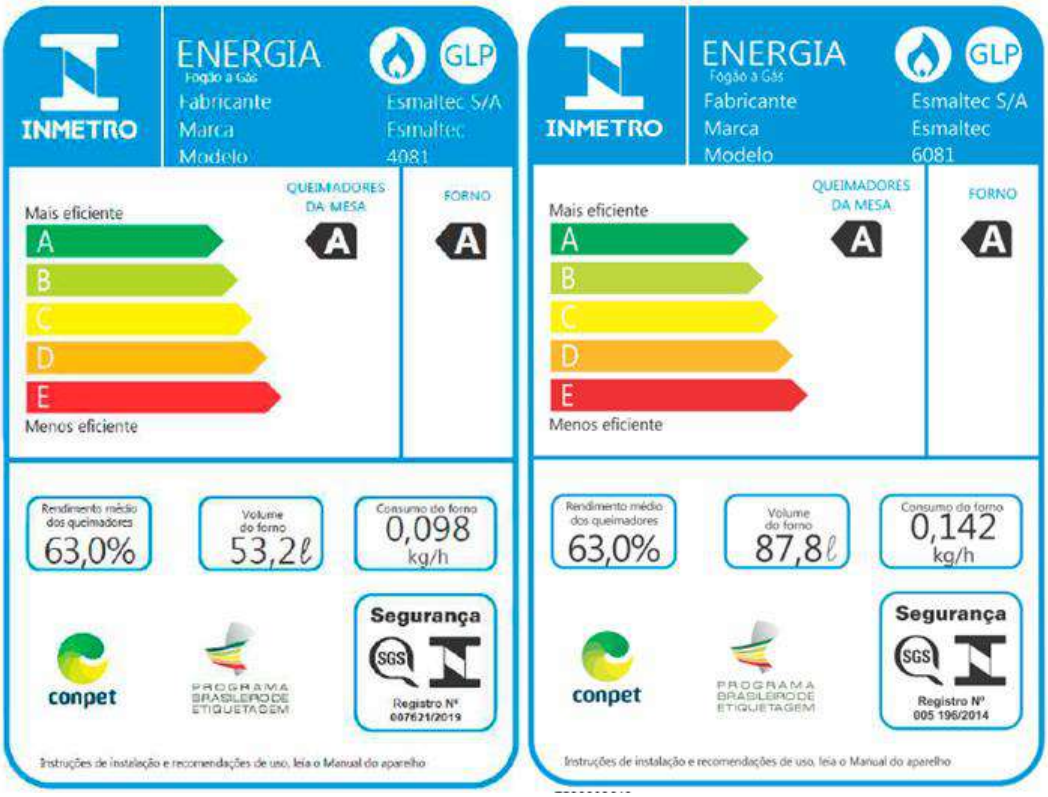
- For utilizado em desacordo as orientações contidas no Manual de Instruções e as instruções constantes neste certificado;
- Sofrer uso indevido, maus tratos, negligência, etc., causados pelo consumidor;
- Apresentar sinais de ter sido violado;
- For ajustado, consertado ou sofrer modificações por pessoa não autorizada pelo Serviço Autorizado ESMALTEC - SAE;
- **Não for usado para uso exclusivamente doméstico;**
- Tiver sido removido e/ou tiver sido adulterado o seu número de série ou da etiqueta de especificações técnicas.

Terminado o período da garantia, todas as despesas decorrentes de reparo, locomoção do técnico, remoção do produto, peças e mão-de-obra correrão por conta do consumidor.

› A garantia descrita neste certificado possui validade em todo território nacional.
› A Esmaltec S/A se reserva no direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso.
› **A Esmaltec S/A não autoriza nenhuma pessoa ou entidade e a assumir por sua conta, qualquer responsabilidade relativa a garantia de seus produtos, além das que constam neste certificado.**

753000261 8 Rv01 - SETEMBRO/19

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 360


INMETRO
ENERGIA
Fogão a Gás
GLP
Fabricante
Esmaltec S/A
Marca
Esmaltec
Modelo
4081
QUEIMADORES DA MESA
FORNO
Mais eficiente
A
B
C
D
E
Menos eficiente
A
A
Rendimento médio dos queimadores
63,0%
Volume do forno
53,2ℓ
Consumo do forno
0,098
kg/h
Segurança
SGS
Registro Nº
007621/2019
conpet
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho
INMETRO
ENERGIA
Fogão a Gás
GLP
Fabricante
Esmaltec S/A
Marca
Esmaltec
Modelo
6081
QUEIMADORES DA MESA
FORNO
Mais eficiente
A
B
C
D
E
Menos eficiente
A
A
Rendimento médio dos queimadores
63,0%
Volume do forno
87,8ℓ
Consumo do forno
0,142
kg/h
Segurança
SGS
Registro Nº
005 196/2014
conpet
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.855.056/0001-81

Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Endereço: R COMERCIAL 3 LJ1MINI SHOP IPANEM / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM / 69055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301220553435803

Informação obtida em 11/04/2023 09:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proposta de Preço Item 3 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (1025488) SEI 2022.024090 / pg. 362

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006702057 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, residente na rua professora rosa de almeida n86, loja 01 altos minishop ipanema, parque 10, CEP: 69054-453, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.855.056/0001-81. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 20 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0006702057

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52233567
Data: 20/03/2023
Hora: 09:41:44
Válida até: 19/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Inscrição: 04.293.840-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
CNPJ: 10.855.056/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:23 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **0D86.11D2.BEAD.C44E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

16378/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP**
ENDEREÇO : **PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA, Nº: 86, CEP: 69054453**
BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LOJA 01 ALTOS**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12972901**
CNPJ/CPF : **10855056000181**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/01/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°16378/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **896.13E.FC5.A53**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 19/01/2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.855.056/0001-81
Certidão nº: 45798713/2022
Expedição: 19/12/2022, às 09:24:15
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.855.056/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 177.2023.CPL.1025494.2022.024090

Manaus, 18 de abril de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV*.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.***, venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇO** (docs. nº 1025488) apresentada pela empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ Nº 10.855.056/0001-81, para análise, com a maior brevidade possível.

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR (R$)
03	FOGÃO A GÁS	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10.855.056/0001-81	739,00

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Pregoeira - Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/04/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025494** e o código CRC **ACD3AFAF**.

2022.024090 v2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 54.2023.SPAT.1026007.2022.024090

A Ilma. Senhora

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, este SPAT se manifesta da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA **CNPJ: 10.855.056/0001-81**	**3 - FOGÃO A GÁS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://esmaltec.com.br/produto/fogao-jade-glass-4q-5q/* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 18/04/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026007** e o código CRC **7B2DB496**.

SUPERAR EIRELI EPP
Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465
Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

À MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/AM

PREGÃO ELETRONICO Nº 4.006/2023 Processo nº 2022.024090

JULGAMENTO:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria- Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61 **Insc. Estadual:** 256.374.465 **Insc. Municipal:** 93124

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

CEP: 89041-070 **Cidade:** BLUMENAU **UF:** SC

Fone: 47-3041-2832 **E-mail:** superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. JOSIANE BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
1	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA: CONSUL MODELO: CRM39	15	R$ 3.100,00 TRES MIL E CEM REAIS	R$ 46.500,00 QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
2	FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA: MIDEA MODELO: MRC12B1/B2	30	R$ 1.259,00 UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS	R$ 37.770,00 TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA: MIDEA MODELO: MXSA35	30	R$ 743,00 SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS	R$ 22.290,00 VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS

SUPERAR EIRELI EPP
Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465
Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

Valor Total da Proposta é de: R$ 106.560,00
CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: SEM INSTALAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

BLUMENAU/SC, 07 de março de 2023

JOSIANE BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2023.04.18 11:35:53 -03'00'

SUPERAR EIRELI EPP
CNPJ: 13.482.516/0001-61
FERNANDA VIEIRA FRITZEN
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº 6527722
CPF nº 09119215916

SUPERAR EIRELI EPP
Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha
CEP: 89041-070
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Ins. Estadual: 256.374.465
Blumenau-SC
Fone/Fax: (47)3041-2832
Insc. Municipal: 93124
E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

À MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/AM

PREGÃO ELETRONICO Nº 4.006/2023 Processo nº: 2022.024090

JULGAMENTO:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria- Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61 **Insc. Estadual:** 256.374.465 **Insc. Municipal:** 93124

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

CEP: 89041-070 **Cidade:** BLUMENAU **UF:** SC

Fone: 47-3041-2832 **E-mail:** superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. JOSIANE BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

DECLARAÇÃO COMPLEMENTARES

SUPERAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA, CEP 89041-070, BLUMENAU/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

BLUMENAU/SC, 07 de março de 2023

JOSIANE BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2023.04.18 11:41:02 -03'00'

SUPERAR EIRELI EPP
CNPJ: 13.482.516/0001-61
FERNANDA VIEIRA FRITZEN
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº 6527722
CPF Nº 09119215916

FORNO MICRO-ONDAS 27 E 35L BRANCO MIDEA

O Micro-ondas Midea vai se tornar seu melhor amigo na cozinha. Retirar xícaras e canecas vai ser muito mais fácil: possui Prato Inteligente, que retorna a alça dos recipientes para a posição inicial. O Micro-ondas Midea é supercompleto! Com função Preferido, é possível deixar salvos o programa e tempo de suas receitas prediletas. Além de todas essas facilidades, conta com Minuto Fácil para acesso rápido de 1, 2 ou 3 minutos e funções Tira Odor, Limpa Fácil e Eco, para mais economia de energia com o visor desligado.





Prato Inteligente: facilita a remoção dos recipientes, retornando a alça para a posição inicial

Função Preferido: deixe salvos o programa e o tempo de suas receitas prediletas

Minuto Fácil: acesso rápido com teclas de 1, 2 e 3 minutos para facilitar seu dia a dia



Menu Descongelar: programa ideal para descongelar carne, frango/peixe e feijão no ponto certo.

Receitas pré-programadas: mais praticidade no seu dia a dia.

Praticidade na limpeza: funções Tira Odor e Limpa Fácil.

Função Eco: mais economia de energia com o visor desligado.

Luz do visor em LED

FORNO MICRO-ONDAS 27 E 35L BRANCO MIDEA

DADOS TÉCNICOS

Nome	Forno Micro-ondas 27 e 35L branco Midea			
Capacidade (L)	27		35	
Voltagem (V)	127	220	127	220
Código	MXSA27B1	MXSA27B2	MXSA35B1	MXSA35B2
Fabricante	Midea Carrier			
Fornecedor	Climazon Industrial LTDA			
Código EAN	7898554875822	7898554875839	7898554875907	7898554875914
Medidas do Produto (L x A x P cm)	48,5 x 29,2 x 39,6		52 x 32,5 x 42	
Peso Líquido (kg)	12,7		14,8	
Medidas do Produto Embalado (L x A x P cm)	53,2 x 32,4 x 43,5		56,6 x 36 x 46,3	
Peso Bruto (kg)	13,1		15,3	
Empilhamento	8		7	
Tipo	De Mesa/Bancada			
Volume Útil (Litros)	15		20	
Material Interno	Metal			
Material Externo	Metal e Plástico			
Cor Externa	Branco			
Cor Interna	Branco			
Abertura	Horizontal			
Display Digital	Sim			
Display Cor	LED Verde			
Puxador	Sim			
Descongelamento por Peso	Sim			
Níveis de Potência	10			
Grill	Não			
Sistema Toque Rápido - Aquecimento em 1 Toque	Sim			
Menu Descongelar	Sim (Carne, Frango/Peixe e Feijão)			
Receitas Pré-Programadas	Arroz, Pipoca, Batata, Aquecer Prato Pronto, Pudim e Brigadeiro			
Funções	Tira Odor, ECO, Preferido, Limpa Fácil			
Prato Giratório Inteligente	Sim			
Relógio	Sim			
Temporizador Máximo	99 minutos/ 99 segundos			
Função Limpa Fácil	Sim			
Desodorizador	Sim			
Trava de Segurança	Sim (no painel)			
Dupla Emissão de Ondas	Não			
Inverter	Não			
Diâmetro do Prato (mm)	288		315	
Frequência de Operação do Micro-ondas (Hz)	60			
Potência Nominal (W)	1.270		1.450	
Potência de Micro-ondas (W)	800		1.000	
Classe de Eficiência Energética	A		A	
Eficiência Energética (%)	56,2	54,8	54,8	54,2
Tipo de Tomada	20A	10A	20A	10A
Itens Inclusos na Embalagem	1 Microondas; 1 Manual de Instruções e 1 Prato de Vidro			



GARANTIA

Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao consumidor. São 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia especial concedida pela Midea.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

https://www.midea.com/br/assistencia/

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Agosto/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 182.2023.CPL.1026595.2022.024090

Manaus, 18 de abril de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV*.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇO** (docs. nº 1026594) apresentada pela empresa **SUPERAR LTDA.**, CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, para análise, com a maior brevidade possível.

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR (R$)
04	FORNO DE MICRO-ONDAS	SUPERAR LTDA.	13.482.516/0001-61	743,00

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/04/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026595** e o código CRC **07C8A815**.

NOME: IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154
Rua: Rua São Tiago Qd 28 LT 05 Jardim Petropolis,Goiânia - GO **CEP:** 74460-170
Telefone: (62) 98468-7464 (62)99268-1662
CNPJ: 46.682.714/0001-28 **IE:** 10.936.256-0 **IM: 5763398**
Email: distribuidorasousa95@gmail.com

Ao Órgão 925849 - Procuradoria Geral de Justiça. Pregão Eletrônico N° 40062023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
10	SMART TV 50" HQ 4K CONVERSOR DIGITAL EXTERNO 3 HDMI 2 USB WI-FI ANDROID 11 E DESIGN SLIM **MARCA:** HQ **FABRICANTE:** HQ **MODELO/VERSÃO:** HQ	UNIDADE	15,00	2.328,00	34.920,00
				Valor total da proposta:	34.920,00

O valor total dessa proposta é de R$34.920,00 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais).

Dados Comerciais:

Banco: 237 - BRADESCO
Conta: 36734 - 6
Agencia:244
NOME: IVAN PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 46.682.714/0001-28

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Após o vencimento da proposta, o mesmo deverá ser confirmado com nossa empresa, antes do envio do empenho.

Goiânia, 19 de Abril de 2023

Representante Legal



Nome IVAN PEREIRA DE SOUSA

RG:5909653 **CPF:**037.340.151-54

Gerado por: effecti.com.br

Smart TV 50" HQ 4K Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 e Design Slim



Imagem e som com qualidade incomparável!

Resolução Ultra HD 4K com HDR

Imagens com cores vivas e incríveis.

Vivencie cada detalhe ao assistir vídeos em ultra resolução sendo capaz de perceber todo e qualquer detalhe.

O sistema HDR “High Dynamic Range”, presente na Smart TV HQ HQSTV50NK, é responsável pela quantidade de cores que cada pixel pode assumir. Esse formato é capaz de deixar a imagem do televisor com excelente resultado de brilho e contraste, já que as imagens ficam com cores mais vivas, os tons mais claros possuem mais brilho e os tons pretos, mais contraste. O resultado são imagens mais realistas e uma melhor experiência para o espectador!

Frameless

Tela livre de bordas, a imersão é total!

Ao assistir ao seu filme, série, ou programa de TV predileto em uma tela frameless você terá a sensação de estar dentro da cena.

Android 11

Uma loja com milhares de aplicativos compatíveis a sua disposição.

Além disso, a sincronização com o seu Smartphone, seja ele Android ou IOS, é muito simples. Espelhe a tela do seu celular na sua Smart TV HQ com apenas um toque.

Design Slim Premium

A Smart TV HQ HQSTV50NK possui acabamento ultra fino e se acomoda perfeitamente no seu ambiente. Moderna e com layout Premium ela deixará qualquer local mais requintado.

Conectividade é a palavra chave

Pronta para qualquer desafio.

Não basta ter conexão Wifi, para garantir que você consiga reproduzir conteúdos em 4K UHD sem travamentos e perda de qualidade, o adaptador de internet sem fio deve ser de alto ganho.

Sendo assim, fique tranquilo. Conecte a redes sem fio em alta velocidade e garanta extrair o máximo da sua HQ HQSTV50NK.

Além disso, ela conta com 3 saídas HDMI e conversor digital.

Gaming Ready

E para você que quer rodar os seus jogos prediletos, saiba que ela possui taxa de atualização de 60Hz. Junto com o sistema HDR já explicado acima, você poderá entrar na jogatina pronto para ser o melhor.

ESPECIFICAÇÕES

PAINEL

Tecnologia painel: LED

HDR: Sim

Formato tela: 16:09

Ângulo visão: 178°/178°

Resolução video: 3840x2160 (4K)

Proposta de Preço Item 10 - IVAN PEREIRA DE SOUSA (1028077) SEI 2022.024090 / pg. 382

Contraste: 6000:01

Brilho: 230cd/m2

Tempo de resposta: 8 ms

Velocidade painel: 60hz

Conversor Digital: Externo (adaptador)

SMART TV

Smart: sim

Aplicativos pré instalados: Youtube, Netflix, Prime Vídeo, Spotify e Facebook.

Navegador: sim

PROCESSADOR

Processador:CA53 Quad Core

GPU: Mali G31*2

Memória:1.5G Byte

Armazenamento: 8G Byte

CONEXÕES

Entrada auxiliar: Sim

USB: 2

HDMI: 3

Saída digital: 0

Saída p2: 1

Lan: 1

Wi-fi integrado: Sim (Dual Band)

Bluetooth: Sim

ÁUDIO

Saída de audio: 2x8W

Saída p2: 1

ENERGIA

Tensão: Bivolt automático

Consumo médio: 108W

SUPORTE:

Proposta de Preço Item 10 - IVAN PEREIRA DE SOUSA (1028077) SEI 2022.024090 / pg. 383

Suporte vesa: Sim (200x200 mm)

DIMENSÕES E PESO:

Dimensão do produto: (AxPxL) 79,9 x 121,9 x 26,8 cm

Peso: 14,42 Kg

GARANTIA 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).

Proposta de Preço Item 10 - IVAN PEREIRA DE SOUSA (1028077) SEI 2022.024090 / pg. 384

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 185.2023.CPL.1028067.2022.024090

Manaus, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV.*

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇO** (docs. nº 1028077) apresentada pela empresa **IVAN PEREIRA DE SOUSA**, CNPJ Nº 46.682.714/0001-28, para análise, com a maior brevidade possível.

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR (R$)
10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD	IVAN PEREIRA DE SOUSA	46.682.714/0001-28	2.328,00

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/04/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028067** e o código CRC **22BB2440**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 61.2023.SPAT.1028212.2022.024090

Ilma. Senhora

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, este SPAT se manifesta da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
IVAN PEREIRA DE SOUSA **CNPJ: 46.682.714/0001-28**	**3 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD** **Considerações:** Não foi possível fazer a análise da proposta apresentada, no documento entregue pelo referido licitante não há menção a assitência técnica da TV na cidade de Manaus, sendo assim, devolvo este caderno procedimental para que a CPL esclareça a dúvida com a empresa.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 20/04/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028212** e o código CRC **BD23EEAE**.

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

10. TV MODELO SMART, tamanho 55", DLED, conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, bluetooth, timer off, SAP, 01 (uma) entrada USB, 02 (duas) entradas HDMI, resolução DLED de 1.920 x 1.080 linhas, potência de áudio de 20W (RMS), sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB, voltagem bivolt, cor preta, classificação energética Procel "A", com o suporte para instalação em paredes compatível com o peso e o tamanho da tv, acompanha 01 (uma) antena digital interna para tv, frequências de recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial.
15 UNIDADES. MARCA: TOSHIBA; MODELO: 55 POL. 55C350KB DLED 4K SM.

VALOR UNITÁRIO	R$ 2.760,00	Dois mil, setecentos e sessenta reais.
VALOR TOTAL	R$ 41.400,00	Quarenta e um mil e quatrocentos reais.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Modo de envio/entrega: Rodoviário
Garantia de 12 (DOZE) MESES contra defeitos de fabricação.
O prazo para entrega dos materiais será de até 30(trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. O local de entrega será conforme Termo de Referência.
BANCO SANTANDER – 033 / AGENCIA – 4455 / CONTA CORRENTE – 13001377-8
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Manaus, 24 de abril de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764.728.922-53

Proposta de Preço Item 10 - VRP REPRESENTAÇÕES (1029779) SEI 2022.024090 / pg. 390

TOSHIBA | Telas

DLED SMART

EXPERIÊNCIA IMERSIVA DE IMAGEM E SOM

TB005 SMART 55" (55C350KB)

CONTRASTE
1200:1

BRILHO
350cd/m²

ÁUDIO
16WRMS

ENTRADAS E SAÍDAS
3x HDMI; 2x USB;
1xRJ45; 1xAV; 1xP2

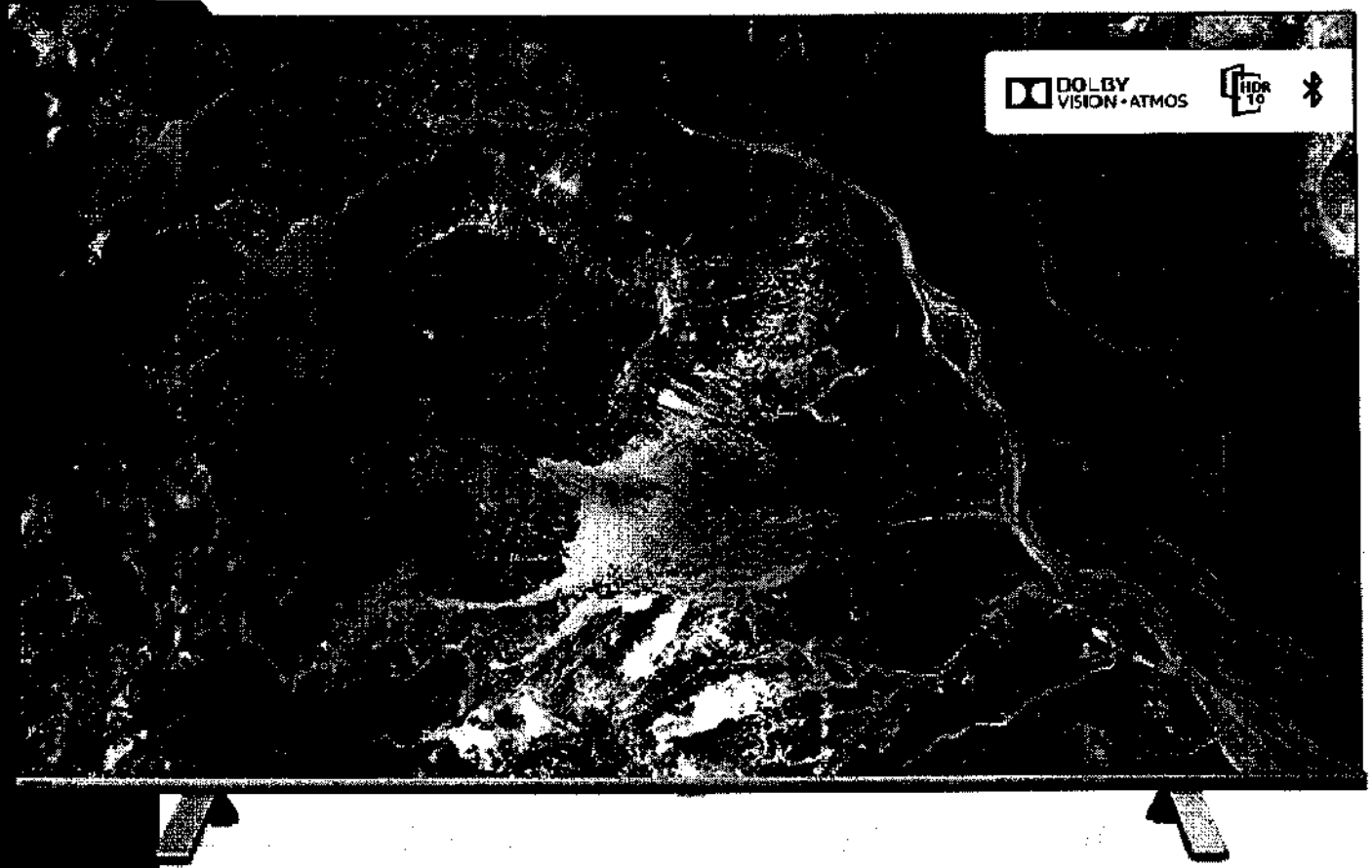
ACOMPANHA ACESSÓRIO
SINTONIZADOR EXTERNO (STV)

NETFLIX YouTube amazon prime video

deezer YouTube Kids +

4K **55"UHD 4K**
3840 x 2160

FULL SCREEN





AMAZON ALEXA
com simples comandos de voz
desfrute de sua nova assistente virtual



MODO ARTE
Ative o Modo Arte e torne sua tela
uma obra de arte, transforme sua casa
um espaço interessante e cheio de estilo

TB005 - 55" 4K SMART (7908414421097)

PRODUTO	
TAMANHO DA TELA (CM)	139
TAMANHO DA TELA (POL)	55
TÉCNOLOGIA DO PAINEL	DLED
RESOLUTION (HORIZ X VERT)	3840 X 2160 (UHD 4K)
FREQUÊNCIA DO PAINEL (HZ)	60
BRILHO (CD/M²)	330
NATIVE CONTRAST RATIO	1200:1
ÂNGULO DE VISALIZAÇÃO (GRAUS)	H: 178 V: 178
TEMPO DE RESPOSTA DO PAINEL (MS)	8
PROCESSADOR	QUADCORE
MEMÓRIA DE PROCESSAMENTO DDR	1.5G
MEMÓRIA DE ARMAZENMANTO EMMC	4G
TENSÃO	100~240V
FREQUÊNCIA	50-60Hz
CONSUMO STANDBY	≤0.5W
DIMENSÃO VESA (HORIZ / VERT)	300×200MM
PARAFUSO VESA	M6
INMETRO	008968/2019
DIMENSÃO COM BASE (MM)	1233×758×236
DIMENSÃO SEM BASE (MM)	1233×711×74
DIMENSÃO DA CAIXA (MM)	1364×153×864
PESO LIQ. (KG) (C/ BASE / S/ BASE)	11,6/11,3
PESO BRUTO (KG)	17

ENTRADAS/SAÍDAS	
ACESSÓRIO DE TV DIGITAL (ISDBT/NTSC)	1
AV INPUT COMPARTILHADA COM COMPONENTE	1
USB 2.0	2
SAÍDA DE ÀUDIO DIGITAL (SPDIF)	1
SAÍDA P2	1
ENTRADA HDMI	3 (TIPO 2.0 HDCP 2.2)
HDMI ARC - CANAL AUDIO DE RETORNO	SIM - HDMI1
CEC VIA HDMI	HDMI1,HDMI2,HDMI3
RJ45	1

SMART	
SISTEMA OPERACIONAL	VIDAA
APLICATIVOS PRÉ INTALADOS	NETFLIX/ PRIME VIDEOS/ YOUTUBE/ KIDS/ LOJA DE APP/ GLOBO PLAY
COMANDO DE VOZ	SIM (ALEXA)
ESPELHAMENTO DE TELA	SIM
WI-FI INTEGRADO	SIM
WI-FI IEEE 802.11	A/B/G/N/AC
BANDA WIFI	2.4/5GHZ
DLNA	SIM
BLUETOOTH	BLUETOOTH 5.0
UHD (4K) STREAMING	SIM

RECEPTOR DE TV RT005 / ACESSÓRIO DE RECEPTOR DE TV TB005

NCM	EAN	DIMENSÃO (mm)	CUBAGEM (cm³)	PESO (kg)
85287119	7908414436084	53x34x19	0,034	0,023



Proposta de Preço Item 10 - VRP REPRESENTAÇÕES (1029779) SEI 2022.024090 / pg. 391

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.447.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057 E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 82, Planalto, Manaus - AM, CEP: 69045-380

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MANAUS

Electrolux da Amazônia

Rua Jutaí 280, Manaus, AM, 69075-130 · ~6,6 km
(92) 2125-4000
loja.electrolux.com.br

Assistência Técnica Electrolux Manaus

Rua Quinze 402 (a Sala 1), Manaus, AM, 69042-150 · ~6,5 km
(92) 3347-0647
nacionalassistencia.com.br

ESMALTEC

J L COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PECAS E ACESSORIOS EIRELI
E-mail: lucenaneto50@gmail.com
RUA MAJOR GABRIEL, 1158 - PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS - AM - (92)30233487

BELLIERE

CVTS COM. E SERV.
e-mail: cvtscomercio@outlook.com/ Telefone: (92) 3238-7560
Endereço: Rua Kumamoto, Conj. Jardim Oriente, Quadra C - Parque 10 de Novembro, Manaus – AM

TOSHIBA

VIDEOTRONIC
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1641 – PRAÇA 14
PC 14 JANEIRO – MANAUS /AM – CEP: 69020-141
Tel.: (92) 3633-3348 / (92) 3633-3503

Manaus, 06 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO
Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.673-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057, E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2180
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

DECLARAÇÕES

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, DECLARA para fins de direito e sob as penas da lei cabíveis, o que segue descrito abaixo:

- Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

- Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (Lei 9.854/99).

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

Manaus, 06 de março de 2023.

VRP DE O IV A
Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário

ASSINADO ELETRONICAMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO E
SERPRO

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

VRP
REPRESENTAÇÕES

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57 Insc. Estadual: 05.441.679.5 Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057 E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com Tel.: (92) 3543-2189
Avenida Genebra 18, anexo A Quadra 32 Planalto Manaus - AM. CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

DECLARAÇÃO ME

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, tem como representante Victor Rafhael Paiva de Oliveira portador do RG: 13800007-8 e CPF: 764728922-53 participante do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 , DECLARO, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como ME - Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus, 06 de março de 2023.

VRP DE O. D
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietario

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

VRP
REPRESENTAÇÕES

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57. Insc. Estadual: 05.441.679-5. Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com. Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, DECLARA em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado do Amazonas antes da abertura oficial das propostas;
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 06 de março de 2023

VRP DE O...
Victor Rafhael Paiva de...
Proprietário

ASSINADO DIGITALMENTE
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO
SERPRO

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57. Insc. Estadual: 05.441.679-5. Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057 E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com. Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-360

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para o devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores e gerentes, Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP Av. Coron Teixeira, 7.995. Nova Esperança. Cep.: 69037-473 Fone: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br .../mrc Página 61 de 62 qu sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membr ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado e Amazonas e de sua CPL.
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos o documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preç com total e completo conhecimento do objeto da licitação.
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃ FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, se prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação.
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviç transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 06 de março de 2023

VRP DE [illegible]
Victor Rafhael Paiva de [illegible]
Proprietário

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E
SERPRO

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 187.2023.CPL.1029687.2022.024090

Manaus, 24 de abril de 2023.

Ao Senhor

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Assunto: Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL - *eletrodomésticos/ móveis de cozinha / fragmentadoras / Smart TV*.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** venho **informar** que, ao questionar a empresa **IVAN PEREIRA DE SOUSA**, CNPJ Nº 46.682.714/0001-28, sobre a assistência técnica do produto ofertado, o fornecedor, durante a sessão do certame, respondeu (via chat, em 20/04/2023, às 13:53:08h):

> Senhor Pregoeiro! A assistência do HQ e apenas em minas gerais, caso de algum defeito no produto ele deverá ser enviado para minas. (*sic*)

Portanto, diante dessa manifestação, e considerando o requisito expresso no item 4.2 do Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT. 0946912.2022.024090, foi a proposta de **IVAN PEREIRA DE SOUSA**, CNPJ Nº 46.682.714/0001-28, desclassificada.

Na oportunidade, venho encaminhar, com fundamento no subitem **10.1.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇO** (docs. nº 1029779) apresentada pelo fornecedor **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, para análise, com a maior brevidade possível.

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR (R$)
10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	45.030.413/0001-57	2.760,00,00

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Pregoeira - Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/04/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029687** e o código CRC **12FAB7B7**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 62.2023.SPAT.1030012.2022.024090

Ilma. Senhora

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, este SPAT se manifesta da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 45.030.413/0001-57**	**10 - TV MODELO SMART** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (1029779). Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do representante comercial da marca: *https://www.multilaser.com.br/tela-toshiba-55-pol-55c350kb-dled-4k-smart-vidaa-tb005/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 24/04/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030012** e o código CRC **DB244928**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 63.2023.SPAT.1030031.2022.024090

Ilma. Senhora

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira

Portaria n.º 147/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, este SPAT se manifesta da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
SUPERAR LTDA **CNPJ: 13.482.516/0001-61**	**4 - FOGÃO DE MICRO-ONDAS** **Considerações:** O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (1026594). Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: *https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/micro-ondas/forno-micro-ondas-35l-branco-midea-127v-220v/p* e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no *site* do fabricante. Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 24/04/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030031** e o código CRC **9F6DA195**.

2022.024090 v2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.482.516/0001-61**
Razão Social: **SUPERAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA JOAQUIM NABUCO, 40 - VELHA - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.482.516/0001-61**	DUNS®:	**900810733**
Razão Social:	**SUPERAR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/06/2023**
FGTS		Validade:	**04/04/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/06/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**14/06/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Ass: _____

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SUPERAR LTDA (1007562) SEI 2022.024090 / pg. 404

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.482.516/0001-61**	DUNS®:	**900810733**
Razão Social:	**SUPERAR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**		
Data Aplicação:	**11/01/2016**	Valor da Multa:	**R$ 34,02**
Número do Processo:	**25406-25.2015**	Número do Contrato:	**Pr. Pres. nª 14/2013**
Descrição/Justificativa:	**Protocolo nª 25406-25.2015.8.16.6000. Edital de Pregão Presencial nª 14/2013 - Ata de Registro de Preços nª 22/2013. Atraso na entrega de materiais. NE nª 400544-1. Multa (R$ 34,02). DJe 1713 de 17/12/15. AR recebido em 29/12/15. Arts. 86 e 87 da Lei nª 8.666/93 e 150, II, e 152, IV, da Lei Estadual nª 15.608/2007.**		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL**		
Data Aplicação:	**25/01/2021**	Valor da Multa:	**R$ 927,00**
Número do Processo:	**PGJ/10/2174/2020**	Número do Contrato:	**105/PGJ/2020**
Descrição/Justificativa:	**Por não haver cumprido com a obrigação assumida no Contrato nª 105/PGJ/2020, qual seja, o fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado para atender este Ministério Público.**		

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SUPERAR LTDA (1007562) SEI 2022.024090 / pg. 405

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.482.516/0001-61** DUNS®: **900810733**
Razão Social: **SUPERAR LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 21.613.975/0001-65 - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 13.482.516/0001-61:	Vínculo com 21.613.975/0001-65:
008.386.579-90	**Sócio/Admin inativo (03/07/2018 13:21).**	**Dirigente.**
078.770.239-01	**Dirigente.**	**Responsável Legal e Sócio/Admin.**

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**
UASG Sancionadora: **989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **30/08/2021** Prazo Final: **30/08/2023**

Tipo da Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**
UASG Sancionadora: **989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo Inicial: **16/09/2021** Prazo Final: **16/09/2023**

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SUPERAR LTDA (1007562) SEI 2022.024090 / pg. 406

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.482.516/0001-61**	DUNS®:	**900810733**
Razão Social:	**SUPERAR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/06/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 500.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**07/04/2011**
CNAE Primário:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**		
CNAE Secundário 1:	**3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**		
CNAE Secundário 2:	**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**		
CNAE Secundário 3:	**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**		
CNAE Secundário 4:	**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**		
CNAE Secundário 5:	**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**		
CNAE Secundário 6:	**4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**		
CNAE Secundário 7:	**4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**		
CNAE Secundário 8:	**4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**		
CNAE Secundário 9:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**		
CNAE Secundário 10:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**		
CNAE Secundário 11:	**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**		
CNAE Secundário 12:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**		
CNAE Secundário 13:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**		
CNAE Secundário 14:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 15:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 16:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**		
CNAE Secundário 17:	**4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**		
CNAE Secundário 18:	**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**		
CNAE Secundário 19:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**		
CNAE Secundário 20:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**		
CNAE Secundário 21:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**		

CNAE Secundário 22: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 23: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 24: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 25: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 26: **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP: **89.041-070**
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 40 - VELHA**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 30412832**
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: **053.623.299-79**
Nome: **JOSIANE BAGATOLI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **053.623.299-79**
Nome: **JOSIANE BAGATOLI**
E-mail: **superarlicita@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **053.623.299-79** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JOSIANE BAGATOLI**
Número do Documento: **46062785** Órgão Expedidor: **ssp-sc**
Data de Expedição: **29/01/2004** Data de Nascimento: **22/06/1988**
Filiação Materna: **MARLI ADERLE**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **89.041-002**
Endereço: **RUA GENERAL OSORIO, 1108 - VELHA**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 33282839**
E-mail: **superar@comercialsuperar.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços
477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema
1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SUPERAR LTDA (1007562) SEI 2022.024090 / pg. 408

Relatório de Credenciamento

Serviços

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico
16519 - Consultoria e Assessoria - Ar Condicionado / Qualidade do Ar
18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
22837 - Manutenção Sistema Tratamento d´Água - Máquina Hemodiálise /Sistema Central de ventilação
22985 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SUPERAR LTDA (1007562) SEI 2022.024090 / pg. 409

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 11:50:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERAR LTDA**
CNPJ: **13.482.516/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.482.516/0001-61**
Razão Social: **SUPERAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA JOAQUIM NABUCO, 40 - VELHA - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 411

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.482.516/0001-61** DUNS®: **900810733**
Razão Social: **SUPERAR LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/06/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **07/04/2011**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 2: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 3: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 4: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 5: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 6: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 7: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 8: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 9: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 10: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 11: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 12: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 13: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 14: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 15: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 16: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 17: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 18: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 19: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 20: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 21: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 412

CNAE Secundário 22: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 23: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 24: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 25: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 26: **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP: **89.041-070**
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 40 - VELHA**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 30412832**
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: **053.623.299-79**
Nome: **JOSIANE BAGATOLI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **053.623.299-79**
Nome: **JOSIANE BAGATOLI**
E-mail: **superarlicita@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **053.623.299-79** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JOSIANE BAGATOLI**
Número do Documento: **46062785** Órgão Expedidor: **ssp-sc**
Data de Expedição: **29/01/2004** Data de Nascimento: **22/06/1988**
Filiação Materna: **MARLI ADERLE**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **89.041-002**
Endereço: **RUA GENERAL OSORIO, 1108 - VELHA**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 33282839**
E-mail: **superar@comercialsuperar.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços
477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema
1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 413

Relatório de Credenciamento

Serviços

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

16519 - Consultoria e Assessoria - Ar Condicionado / Qualidade do Ar

18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

22837 - Manutenção Sistema Tratamento d´Água - Máquina Hemodiálise /Sistema Central de ventilação

22985 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.482.516/0001-61 **MATRIZ**		**07/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM NABUCO	**40**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.041-070	**VELHA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3041-2832

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **12:46:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.482.516/0001-61 **MATRIZ**		**07/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM NABUCO	**40**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.041-070	**VELHA**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3041-2832

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **12:46:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SUPERAR EIRELI EPP
Rua: Joaquim Nabuco Nº 40 Bairro: Velha — Blumenau-SC
CEP: 89041-070 — Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 13.482.516/0001-61 — Insc. Municipal: 93124
Ins. Estadual: 256.374.465 — E-mail: administrativo@comercialsuperar.com.br

À MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/AM

PREGÃO ELETRONICO Nº 4.006/2023 Processo nº: 2022.024090

JULGAMENTO:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria- Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61 **Insc. Estadual:** 256.374.465 **Insc. Municipal:** 93124

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA

CEP: 89041-070 **Cidade:** BLUMENAU **UF:** SC

Fone: 47-3041-2832 **E-mail:** superarlicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SRA. JOSIANE BAGATOLI, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28.

DECLARAÇÃO

A empresa SUPERAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, sediada na RUA JOAQUIM NABUCO, 40, BAIRRO: VELHA, CEP 89041-070, BLUMENAU/SC, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRONICO nº 4.006/2023, que:

• Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

• Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

• Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.

• Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.

• Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;

• O ato constitutivo apresentado é o vigente;

• Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

• Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;

• Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

• Conhece a aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

• Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termo e condições estabelecimentos do edital e seus anexos,

com as quais concorda;

• Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

• Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

• São autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.

• Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

• Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara ainda, que:

(A) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BLUMENAU/SC, 07 de março de 2023

JOSIANE BAGATOLI:05362329979

Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2023.03.06 17:58:36 -03'00'

SUPERAR EIRELI EPP
CNPJ: 13.482.516/0001-61
FERNANDA VIEIRA FRITZEN
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG Nº 6527722
CPF Nº 09119215916

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa SUPERAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 13.482.516/0001-61, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2023.02.10 11:49:13 -03'00'

Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2023.02.10 11:50:52 -03'00'

JOSIANE BAGATOLI
CPF: 053.623.299-79
Titular

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL
18/872516-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600130406	2305	Jaraguá do Sul 12 JUL 2018

JARAGUÁ DO SUL

1 - REQUERIMENTO

Requerimento: 81600000687009
DBE não analisado.
Emitida em 12/07/2018 - V3

VIA ÚNICA

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: SUPERAR EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

BLUMENAU
12/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSIANE BAGATOLI
Assinatura: Josiane Bagatoli
Telefone de contato: (47)30442832 digicontjaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM	☐ SIM	Processo em ordem. À decisão.
		___/___/___ Data
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

12/07/18 _____ Mário Cesar Oliveira da Rosa Mat. 258738-6 Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil Portaria Nº 0XX/2018 JUCESC em Jaraguá do Sul
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documento(s) de Habilitação - Superar Eireli - Processo 2022.0240907 pg. 420

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

JOSIANE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1988, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 053.623.299-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 46062785, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89041002, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SUPERAR EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600130406, com sede Rua Joaquim Nabuco, 40 , Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AV LEITAO DA SILVA, 765, EDIF VERONA CENTER, SALA 301, GURIGICA, VITORIA, CEP 29046010 ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob NIRE nº 32900513604 e CNPJ nº 13.482.516/0002-42.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPERAR EIRELI - EPP.

JOSIANE BAGATOLI, brasileira, nascida em Taió – SC., em 22/06/1988, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 053.623.299/79 e da Carteira de Identidade nº 4.606.278-5 - SSP-SC., expedida em 29/01/2004, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1108 – CEP 89041-002 – Bairro da Velha em Blumenau, SC., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) de Habilitação, Qualificação Técnica e Proposta Comercial 2022.024090 / pg. 421

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA 1ª - NOME E SEDE
A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **SUPERAR EIRELI - EPP.**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 - Bairro Velha, CEP 89041-070, em Blumenau – SC.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO
A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

a) Comércio varejista, seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeira e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação.
b) Serviços de manutenção, reparação e instalação seja residencial, comercial ou industrial de aparelhos de ar condicionado, câmaras refrigeradas, geladeiras e balcões refrigerados, sistemas de ar condicionado central, ventilação e exaustão, aquecimento e calefação.
c) Comércio varejista de eletro e eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo.
d) Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação.
e) Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos.
f) Comércio varejista de motores elétricos, bombas, compressores, suas peças e partes.
g) Serviço de manutenção de eletrodomésticos.
h) Serviço de instalações elétricas e hidráulicas em edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive acompanhamento.
i) Comércio varejista de aparelhos domésticos e suas peças para reposição.
j) Comércio varejista de calçados, artigos de vestuário, cama mesa e banho, artigos de colchoaria.
k) Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza.
l) Comércio varejista de materiais para construção, elétrica, hidráulica, ferramentas, ferragens, tintas, utilidades domésticas para casa e cozinha.
m) Comércio varejista de material escolar, de escritório e de informática, material de expediente.
n) Comércio varejista de material esportivo e de segurança do trabalho.
o) Comércio varejista de artefatos de cimento, pedroso para calçadas, jardins e praças.
p) Serviços da construção Civil tais como Construções e reformas, instalação e concerto de forros e divisórias, inclusive em gesso. Colocação de portas e janelas.

CLÁUSULA 3ª - CAPITAL
O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais neste ato integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) de Habilitação Jurídica Apresentado(s) em 2022.0240907 pg. 422

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA SUPERAR EIRELI

CNPJ nº 13.482.516/0001-61

CLÁUSULA 4ª – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 07.04.2011, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - TÉRMINO DO EXERCÍCIO
O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano, data que será feito a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, dispensando sua publicação.

CLAUSULA 6ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS
No final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE DO TITULAR
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 8ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração e o uso do nome empresarial será exercida por prazo indeterminado pela titular **Josiane Bagatoli**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA 9ª - RETIRADA "PRO-LABORE"
A titular poderá, fazer jus a uma retirada mensal a titulo de "pró-labore".

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS
A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração assinada pela titular.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA EMPRESA
A empresa se dissolverá somente por determinação legal ou ato do Governo, pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio em outra empresa, por atribuição de sua titular, poderá a empresa a qualquer tempo ser dissolvida ou ser transformada em outro tipo societário.

I – A morte, impedimento legal, insolvência, falência, liquidação, da titular não dissolverá a empresa, que continuará com outro titular que venha a substituí-la, mediante pagamento à titular retirante ou a quem de direito for, uma quantia correspondente ao valor de mercado da empresa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) de Habilitação Jurídica Apresentado(s) em 2022.0240907 pg.423

II – No caso de falecimento da titular fica assegurado aos seus herdeiros o direito de substituí-la na empresa com participação na forma determinada em sentença de partilha ou por outra forma legal admitida.

III – Dissolvida de pleno direito a empresa, pode a titular requerer, desde logo, a liquidação judicial.

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

A titular **Josiane Bagatoli** declara ainda que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma ou teor.

BLUMENAU, 24 de maio de 2018.

Josiane Bagatoli

JOSIANE BAGATOLI
CPF: 053.623.299-79

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) de Habilitação apresentado(s) em 2022.0240907 pg. 424

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188725164

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERAR EIRELI
PROTOCOLO	188725164 - 12/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600130406
CNPJ 13.482.516/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018
SOB N: 20188725164

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/07/2018
Certifico o Registro em 12/07/2018
Arquivamento 20188725164 Protocolo 188725164 de 12/07/2018
Nome da empresa SUPERAR EIRELI NIRE 42600130406
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 270398595645788
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 14:49 SOB Nº 20182164390.
PROTOCOLO: 182164390 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803091716. NIRE: 32900513604.
SUPERAR EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documento(s) de Habilitação, Jurídica, Fiscal e Trabalhista - Pregão Eletrônico 2022.024090 / pg. 423

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC	CNPJ	Data de Abertura	Data Encerramento
93124	**13.482.516/0001-61**	**11/04/2011**	

Nome Empresarial
SUPERAR EIRELI EPP

Nome Fantasia

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4753900 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE Á

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Logradouro	Número	Complemento
JOAQUIM NABUCO	**40**	

Bairro	CEP	Caixa Postal
VELHA	**89041070**	

Município	UF
BLUMENAU	**SC**

Situação do Alvará	Regime de Tributação
ATIVO/NORMAL	**Normal**

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4744001 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4742300 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4741500 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4752100 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
9521500 - SD - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314707 - SD - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4120400 - SD - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500 - SD - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - SD - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 - SD - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402 - SD - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403 - SD - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4744005 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754702 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755503 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Emitido dia 16/06/2022 às 15:41

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Data Encerramento
93124	**13.482.516/0001-61**	**11/04/2011**	

Nome Empresarial
SUPERAR LTDA EPP

Nome Fantasia

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4753900 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE Á

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro	Número	Complemento
JOAQUIM NABUCO	**40**	

Bairro	CEP	Caixa Postal
VELHA	**89041070**	

Município	UF
BLUMENAU	**SC**

Situação do Alvará	Regime de Tributação
ATIVO/NORMAL	**Normal**

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4744001 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4742300 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4741500 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4752100 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
9521500 - SD - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314707 - SD - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4120400 - SD - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500 - SD - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - SD - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 - SD - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402 - SD - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403 - SD - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4744005 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754702 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755503 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005 - SD - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Emitido dia 21/03/2023 às 12:57

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
13482516000161		**12/04/2011**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256374465	**SUPERAR EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4120400 - Construção de edifícios
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/05/2011
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAQUIM NABUCO	**40**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89041-070	**VELHA**	**BLUMENAU**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 08/04/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/04/2022 15:02:58** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
13482516000161		12/04/2011

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256374465	SUPERAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4120400 - Construção de edifícios
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/05/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAQUIM NABUCO	40	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89041-070	VELHA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM	47 30412832

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 08/04/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/02/2023 17:45:58** (data e hora de Brasília).

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 431

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 432

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
13482516000161		12/04/2011

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256374465	SUPERAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4120400 - Construção de edifícios
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/05/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAQUIM NABUCO	40	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89041-070	VELHA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM	47 30412832

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 08/04/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/03/2023 12:59:21** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.482.516/0001-61
NOME EMPRESARIAL:
SUPERAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSIANE BAGATOLI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/03/2023** às **12:49** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:26 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.
Código de controle da certidão: **3100.EBF2.2010.AB72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.482.516/0001-61
Razão Social: SUPERAR EIRELI EPP
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 40 / VELHA / BLUMENAU / SC / 89041-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030600582898422873

Informação obtida em 06/03/2023 17:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 436

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.482.516/0001-61
Razão social: SUPERAR EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	202303060058289842 2873
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	20230215011505476902 38
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	20230127010958683647 28
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	20230108010939520837 79
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	20221220011431568851 65
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	20221201011450269028 38
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	20221112012618460986 08
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	20221024010554951576 08
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	20221005011635680221 25
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	20220916010729594239 90
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	20220828005127650865 58
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	20220809011543243406 18
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	20220721011406846474 50
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	20220702010532089859 59
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	20220613010628149065 20
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	20220525011325298250 22
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	20220506011913195332 07
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	20220417005841140119 01
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	20220329010044703565 19
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	20220310010902918564 92
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	20220219011302444230 58
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	20220131143124509167 06
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	20211231014349620547 88
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	20211212012514221190 28
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	20211123014438275700 66
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	20211104014021649740 17
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	20211016014431793410 96
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	20210927011640967875 91
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	20210908012557018158 17
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	20210820014340289198 01
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	20210801012420005186 98
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	20210414015047081358 90
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	20210326015000221838 08

Documento gerado automaticamente pelo SUPERAR LTDA (13.482.516/0001-61) em 13/03/2023 às 12:02:02.024090 / pg. 437

Resultado da consulta em 21/03/2023 13:42:22

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Certidão nº: 6974599/2023
Expedição: 14/02/2023, às 17:48:13
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.482.516/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 439

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERAR LTDA**
CNPJ/CPF: **13.482.516/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140027086182**
Data de emissão:	**31/01/2023 13:07:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/02/2023 13:12:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/02/2023

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SUPERAR LTDA EPP
CPF/CNPJ: 13.482.516/0001-61
CMC: 93124
Endereço: JOAQUIM NABUCO 40, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89041-070

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 115126301233
Assinatura Digital: E5A5088BF982E5E770DB0DBD0E23CCDB
Data/Hora Emissão: 03/01/2023 15:19:47
Data Validade: 02/07/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 441
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERAR EIRELI
NIRE	42600130406
CNPJ	13.482.516/0001-61
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15548

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERAR EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO COMPLETO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15548
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 442

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.478.996,54	R$ 10.847.039,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.216.988,59	R$ 10.376.149,37
DISPONÍVEL		R$ 719.113,24	R$ 162.667,95
BENS NUMERÁRIOS		R$ 52.767,16	R$ 104.331,88
CAIXA		R$ 52.767,16	R$ 104.331,88
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R$ 666.346,08	R$ 58.336,07
BRADESCO S.A.		R$ 5.063,36	R$ 5.063,36
BANCO DO BRASIL		R$ 661.282,72	R$ 53.272,71
DIREITOS REALIZÁVEIS		R$ 8.497.875,35	R$ 10.213.481,42
CLIENTES		R$ 1.897.647,04	R$ 923.615,82
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.877.327,04	R$ 923.615,82
MUNICIPIO DE ITAMBARACA		R$ 20.320,00	R$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 3.074.726,75	R$ 7.158.162,47
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 2.100,00
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 230.000,00
TECNOPONTO		R$ 2.308.731,60	R$ 1.726.330,60
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 320.387,15	R$ 213.871,92
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 114.792,00	R$ 184.792,00
TECNOFORTE		R$ 232.416,00	R$ 252.667,95
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI		R$ 98.400,00	R$ 4.548.400,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 80.702,79	R$ 106.960,89
ICMS A RECUPERAR		R$ 23.062,91	R$ 44.224,24
INSS A COMPENSAR		R$ 6.409,71	R$ 13.236,56
ISS A RECUPERAR		R$ 51.230,17	R$ 49.500,09
SOCIOS CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 52.244,01	R$ 0,00
JOSIANE BAGATOLI		R$ 52.244,01	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 3.392.554,76	R$ 2.024.742,24
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.392.003,00	R$ 2.024.190,48
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL		R$ 551,76	R$ 551,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 262.007,95	R$ 470.889,90
IMOBILIZADO		R$ 262.007,95	R$ 292.521,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 61.743,92	R$ 61.743,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 61.743,92	R$ 61.743,92
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E		R$ 16.825,72	R$ 31.125,72

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 443

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 16.825,72	R$ 31.125,72
VEÍCULOS		R$ 471.590,12	R$ 577.590,12
VEÍCULOS		R$ 471.590,12	R$ 577.590,12
MOVEIS E UTENCILIOS		R$ 1.420,00	R$ 1.420,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.420,00	R$ 1.420,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (289.571,81)	R$ (379.358,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (39.095,70)	R$ (57.123,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (14.699,73)	R$ (16.555,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (235.445,14)	R$ (305.207,09)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (331,24)	R$ (473,20)
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 178.368,64
PROGRAMAS PARA COMPUTADOR		R$ 0,00	R$ 8.720,00
PROGRAMAS PARA COMPUTADOR		R$ 0,00	R$ 8.720,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 169.648,64
CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 169.648,64
PASSIVO		R$ 9.478.996,54	R$ 10.847.039,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.162.583,79	R$ 4.788.583,20
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 3.162.583,79	R$ 4.788.583,20
FORNECEDORES		R$ 283.769,69	R$ 24.757,98
ADFTRONIK - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS L		R$ 162,66	R$ 0,00
BLULABEL ADESIVOS LTDA		R$ 310,00	R$ 0,00
BORRACHARIA 7 COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R$ 484,01	R$ 0,00
CARROCARIAS ARGI LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.185,00
COMPENSADOS KEUNECKE LTDA EPP		R$ 229,00	R$ 0,00
CONSTRUCOLOR VELHA		R$ 289,00	R$ 0,00
COREMMA		R$ 3.236,63	R$ 5.072,63
CORREA MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 7.405,90	R$ 0,00
DANGE METALURGICA EIRELI ME		R$ 2.060,00	R$ 0,00
DECORATIVA PERSIANAS E CORTINAS LTDA - ME		R$ 1.734,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 1.207,00	R$ 0,00
ELETRICA ZATA LTDA		R$ 105,92	R$ 0,00

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 444

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELGIN		R$ 687,00	R$ 0,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 14.462,02	R$ 5.156,97
FW DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 1.548,40	R$ 0,00
G. P. SILVA - CARTUCHOS		R$ 717,00	R$ 0,00
Gama - Pouso Alegre		R$ 27,40	R$ 0,00
KRAMBECK COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA (4)		R$ 500,03	R$ 0,00
MARMORARIA ITOUPAVAZINHA EIRELI		R$ 2.930,00	R$ 0,00
MW MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ 40,54	R$ 0,00
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI		R$ 235,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.		R$ 4.511,74	R$ 0,00
PNEURELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA ME		R$ 6.961,69	R$ 6.550,03
POTT & SCALCON COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.900,00
PSV EIRELI EPP		R$ 310,00	R$ 0,00
QUALITY REVESTIMENTOS E PINTURAS		R$ 38.107,50	R$ 0,00
REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA		R$ 659,15	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 144.350,85	R$ 0,00
ROHDINA IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R$ 2.745,30	R$ 0,00
ROMULO ROTHER FERREIRA		R$ 1.648,00	R$ 0,00
SCHUMANN METALURGICA LTDA		R$ 12.000,00	R$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R$ 6.269,20	R$ 0,00
SSA COM. E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 806,85	R$ 0,00
TIAGO BERGAMASCHI 08073608995		R$ 4.161,50	R$ 0,00
TROK AUTO ACESSORIOS EIRELI		R$ 250,00	R$ 0,00
VIDROSCAPE VIDROS E ESCAPAMENTOS LTDA		R$ 1.410,00	R$ 0,00
WE SOL Maior Com. de Sol Ltda		R$ 20.886,40	R$ 0,00
Whirlpool S.A.		R$ 0,00	R$ 893,35
WORK RECICLOS LTDA		R$ 320,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 761.360,40	R$ 761.524,15
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.341,07	R$ 1.341,07
FATURA TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 163,75
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 760.019,33	R$ 760.019,33
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 109.897,16	R$ 18.036,12

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 445

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 91.861,04	R$ 0,00
CONSORCIO A PAGAR		R$ 18.036,12	R$ 18.036,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 24.125,13	R$ 16.546,32
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 13.786,25	R$ 11.445,52
INSS A RECOLHER		R$ 75,05	R$ 329,76
FGTS A RECOLHER		R$ 9.221,40	R$ 3.520,59
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.042,43	R$ 1.250,45
PROVISÕES		R$ 35.575,82	R$ 41.823,85
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 12.250,69	R$ 11.931,17
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 18.045,97	R$ 23.721,79
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 1.131,58
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.208,75	R$ 2.156,78
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 3.070,41	R$ 2.882,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 188.984,37	R$ 328.908,71
ICMS A RECOLHER		R$ 821,70	R$ 227.125,63
SIMPLES PARCELAMENTO 7649505		R$ 89.671,82	R$ 65.185,17
ISS A RECOLHER		R$ 550,87	R$ 3.509,20
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 42.789,95	R$ 14.376,65
IRRF A RECOLHER		R$ 2.941,63	R$ 2.232,66
PIS A RECOLHER		R$ 9.297,37	R$ 2.934,68
COFINS A RECOLHER		R$ 42.911,03	R$ 13.544,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.674.595,21	R$ 3.569.191,06
TEMPERCLIMA		R$ 1.565.595,21	R$ 3.135.191,06
TOPCLIMA		R$ 109.000,00	R$ 109.000,00
FOCUS		R$ 0,00	R$ 325.000,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 84.276,01	R$ 27.795,01
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 84.276,01	R$ 27.795,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.316.412,75	R$ 6.058.456,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 79.618,51	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 79.618,51	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.736.794,24	R$ 5.558.456,07

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 446

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 5.736.794,24	R$ 5.558.456,07
LUCROS ACUMULADOS		R$ 13.471.591,03	R$ 13.471.591,03
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.926.933,53)	R$ (3.114.622,21)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (4.793.311,14)	R$ (4.793.543,80)
(-) (-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ (14.552,12)	R$ (4.968,95)

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 447

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 9.224.020,21	R$ 7.422.530,61
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 7.797.419,86	R$ 6.028.969,21
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.426.600,35	R$ 1.393.561,40
(-) DEDUÇÕES		R$ (2.883.905,18)	R$ (2.086.396,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.320.528,78)	R$ (635.942,27)
(-) (-) ICMS		R$ (549.334,70)	R$ (819.512,32)
(-) (-) ISS		R$ (66.558,29)	R$ (69.299,04)
(-) (-) COFINS		R$ (126.778,34)	R$ (222.675,91)
(-) (-) PIS		R$ (27.468,64)	R$ (48.246,33)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (42.789,95)	R$ (97.325,75)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (84.276,01)	R$ (193.394,51)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (666.170,47)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 6.340.115,03	R$ 5.336.134,48
(-) CMV		R$ (335.663,33)	R$ (4.335.659,27)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (4.220.278,45)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (49.300,28)	R$ (41.588,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (278.333,15)	R$ (24.212,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (47.432,00)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ (8.029,90)	R$ (2.148,00)
LUCRO BRUTO		R$ 6.004.451,70	R$ 1.000.475,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.138.853,97)	R$ (929.015,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (947.231,82)	R$ (554.398,72)
(-) SALÁRIOS		R$ (369.278,59)	R$ (156.965,60)
(-) INDUMENTARIO MATERIAL DE TRABALHO		R$ (2.014,60)	R$ (3.822,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (36.812,79)	R$ (18.659,83)
(-) FÉRIAS		R$ (31.085,10)	R$ (18.105,31)
(-) FGTS		R$ (31.260,51)	R$ (14.419,75)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (7.480,72)	R$ (5.212,52)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (7.571,94)	R$ (7.430,16)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (16.193,39)	R$ (21.039,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (3.230,00)	R$ (3.730,54)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (43.026,56)	R$ (70.922,52)
(-) COMISSÕES		R$ (250.920,40)	R$ (167.804,55)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (127.911,24)	R$ (54.933,55)
(-) REFEICOES		R$ (8.765,95)	R$ (11.352,65)

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 448

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PEDAGIO E ESTACIONAMENTO		R$ (11.680,03)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (191.622,15)	R$ (374.616,28)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (21.120,00)	R$ (21.120,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (38.131,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (23.860,44)	R$ (26.455,03)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (702,44)	R$ (3.199,93)
(-) CONSUMO DE ÁGUA		R$ (389,94)	R$ (308,16)
(-) COMUNICAÇÃO		R$ (1.754,45)	R$ (47.873,51)
(-) CORREIOS		R$ (102,80)	R$ (145,70)
(-) SEGUROS		R$ (303,43)	R$ (309,57)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (11.962,33)	R$ (2.227,95)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (34.715,00)	R$ (36.400,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (84.038,13)	R$ (185.549,92)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (12.673,19)	R$ (8.808,50)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R$ (0,00)	R$ (1.467,00)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (2.620,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (22.517,38)	R$ (170.137,48)
(-) IPVA		R$ (9.349,73)	R$ (7.324,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (128,00)	R$ (172,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (25,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (3.209,11)	R$ (2.323,20)
(-) JUROS DE MORA		R$ (3.854,97)	R$ (8.069,59)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (1.950,29)	R$ (128.348,59)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (4.025,28)	R$ (23.874,54)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.175,90	R$ 775,28
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 931,26	R$ 770,21
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 4.244,64	R$ 5,07
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 4.848.256,25	R$ (97.901,99)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (78.599,45)	R$ (89.786,69)
(-) BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO		R$ 198,00	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.378,68)	R$ (1.855,34)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (60.245,77)	R$ (69.761,95)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (141,96)	R$ (141,96)
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (17.031,04)	R$ (18.027,44)

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 449

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUPERAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.482.516/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 23.654,34	R$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRÁTIS		R$ 154,34	R$ (0,00)
(-) RECEITAS DE VENDA DE VEÍCULOS		R$ 23.500,00	R$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 4.793.311,14	R$ (187.688,68)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 4.793.311,14	R$ (187.688,68)

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 450

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.376.149,37 + 0,00	2,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.788.583,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.376.149,37	2,17
	Passivo Circulante	4.788.583,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	10.376.149,37 - 2.024.742,24	1,74
	Passivo Circulante	4.788.583,20	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	162.667,95	0,03
	Passivo Circulante	4.788.583,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.847.039,27	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.788.583,20 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.788.583,20 + 0,00	0,44
	Ativo	10.847.039,27	

JOSIANE BAGATOLI:05362329979 Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979 Dados: 2022.05.05 16:12:42 -03'00'

JOSIANE BAGATOLI
TITULAR
CPF: 053.623.299-79

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909 Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909 Dados: 2022.05.05 16:12:24 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O3
CPF: 032.515.189-09

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Superar Eireli – EPP, localiza-se na Rua Joaquim Nabuco, CEP 89041-070, Bairro Velha, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina - Brasil. Tem como objetivo social o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo beneficio para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa Superar Eireli – EPP adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes: Incluem numerários em poder da empresa e os valores são registrados pelo seu valor real.

Aplicações em Mercado Aberto: As aplicações financeiras são efetuadas em mercado interno com valores pactuados e atualizados monetariamente mensalmente.

Clientes: Correspondem aos valores vincendos ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Créditos diversos: correspondem a adiantamento a Fornecedor que são as antecipações que a empresa efetua para compra de mercadorias e adiantamento de salários e adiantamentos a terceiros.

Impostos a compensar: são ICMS, INSS e ISS disponível para compensação com débitos ocorridos.

Estoques: São as mercadorias em estoque para revenda e material para serviços prestados.

Imobilizado: Computadores e periféricos, maquinas e Equipamentos, Veículos e Moveis e utensílios e suas depreciações.

Intangível: Imobilizado em andamento referente a consorcio.

3.2 Classificações do Passivo Circulante e não Circulante

Fornecedores: Correspondem a obrigações a pagar a terceiros em curto prazo.

Contas a Pagar: Referem-se ao pró-labore, Fretes a pagar e adiantamento de clientes.

Instituições Financeiras: correspondem a empréstimos junto ao Banco do Brasil e consórcios a pagar

Obrigações Trabalhistas: Referem-se a salários, INSS e FGTS a pagar e contribuição sindical.

Provisões: São as provisões de férias e Décimo terceiro bem como o FGTS sobre os mesmos.

Obrigações Tributárias: São valores referentes Impostos Retidos na Fonte a recolher, ICMS, ISS, CSLL, Provisão para Imposto de Renda, PIS, COFINS e IRRF.

Outras obrigações: Empréstimos de terceiros

3.3 Patrimônios Líquidos: Integra o Capital Social Integralizado e Lucros Acumulados.

3.4 Classificações das Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.
As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.
As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Assinado de forma digital por JOSIANE BAGATOLI:05362329979
Dados: 2022.05.05 16:20:14 -03'00'

JOSIANE BAGATOLI
Titular Administrador
CPF: 053.623.299-79

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2022.05.05 16:19:55 -03'00'

JAISON JOSE ANDERLE
Contador - CRC/SC Nº 1SC033114/O-3
CPF: 032.515.189-09

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	SUPERAR EIRELI				
CNPJ:	13.482.516/0001-61	Nire:	42600130406	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	DIARIO COMPLETO				
Identificação do arquivo(hash):	37.C9.DA.86.16.48.35.E6.FB.EE.FA.79.3C.BD.C6.6F.BB.33.EF.AE-				

Consulta Realizada em: 27/04/2022 16:10:57

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
13.482.516/0001-61

SCP

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
63.B2.FF.D7.73.26.D8.6A.B7.3B.F9.EA.CE.B2.CB.DD.3E.C6.85.38

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Titular Pessoa Física - EIRELI	13482516000161	SUPERAR EIRELI:13482516000161	5274877373251140846	02/06/2021 a 02/06/2022
Contador/Contabilista	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	1009913917378327500	29/04/2021 a 29/04/2022

NÚMERO DO RECIBO:

63.B2.FF.D7.73.26.D8.6A.B7.3B.F9.EA.
CE.B2.CB.DD.3E.C6.85.38-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 18:50:53

E8.AF.24.78.FD.4B.AE.71
6E.9A.AD.88.9C.F7.80.97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600130406	13.482.516/0001-61	

NOME EMPRESARIAL
SUPERAR EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO COMPLETO	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
37.C9.DA.86.16.48.35.E6.FB.EE.FA.79.3C.BD.C6.6F.BB.33.EF.AE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13482516000161	SUPERAR EIRELI:13482516000161	527487373251140846	02/06/2021 a 02/06/2022	Sim
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	100991391737832750 0	29/04/2021 a 29/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.C9.DA.86.16.48.35.E6.FB.EE.FA.79.
3C.BD.C6.6F.BB.33.EF.AE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2022 às 18:35:32

A8.90.F6.4D.55.E3.8D.A1
C4.5F.DB.63.EF.0B.44.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600130406	13.482.516/0001-61	07/04/2011	07/04/2011
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041070			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA, SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRA E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO SEJA RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E BALCOES REFRIGERADOS, SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, VENTILACAO E EXAUSTAO, AQUECIMENTO E CALEFACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO E ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, SUAS PECAS E PARTES, SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS, SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EM EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DOMESTICOS E SUAS PARTES PARA REPOSICAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS UTILIDADES DOMESTICAS PARA CASA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PEDROSO PARA CALCADOS, JARDINS E PRACAS, SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL TAIS COMO CONSTRUCOES E REFORMAS, INSTALACAO E CONCRETO DE FORROS E DIVISORIAS, INCLUSIVE EM GESSO, COLOCACAO DE PORTAS E JANELAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIANE BAGATOLI 053.623.299-79	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSIANE BAGATOLI 053.623.299-79	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

231501480

CONTROLE: 12895552866009 CPF SOLICITANTE: 032.515.189-09 NIRE: 42600130406 EMITIDA: 30/01/2023 PROTOCOLO: 231501480

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 457

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600130406	13.482.516/0001-61	07/04/2011	07/04/2011
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40, VELHA, BLUMENAU, SC - CEP: 89041070			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/01/2023	20231752806		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231501480

CONTROLE: 12895552866009 CPF SOLICITANTE: 032.515.189-09 NIRE: 42600130406 EMITIDA: 30/01/2023 PROTOCOLO: 231501480
Documento(s) de Habilitação - SUPERAR LTDA. (1007569) SEI 2022.024090 / pg. 458

Data da consulta: 05/04/2022 12:14:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.482.516/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

C E R T I D Ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 364843 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 29/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERAR EIRELI, portador do CNPJ: 13.482.516/0001-61. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

PEDIDO N°: 0013063147

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1984798

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERAR EIRELI
Raiz do CNPJ: 13.482.516
Certidão emitida às 17:08 de 10/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1984798

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERAR EIRELI
Raiz do CNPJ: 13.482.516
Certidão emitida às 17:08 de 10/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

C E R T I D Ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 364843 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 29/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERAR EIRELI, portador do CNPJ: 13.482.516/0001-61. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

PEDIDO N°: 0013063147

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diretoria Educacional e Pedagógica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ N° 13.482.516/0001-61, SITUADA NA RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 40 VELHA, BLUMENAU – SC NOS FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	20	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS BRANCO – ELECTROLUX H500	1789/1790
02	09	FREEZER VERTICAL BRANCO - ELECTROLUX FE26	1790
03	36	REFRIGERADOR 2 PORTAS BRANCO – ELECTROLUX DC49	1789/1790
04	13	REFRIGERADOR COMPACTO (FRIGOBAR) BRANCO – ELECTROLUX RE80	1790

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA SUPERAR EIRELI EPP ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÁ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

Três Lagoas, 14 de agosto de 2017

ASSINATURA DO ÓRGÃO RESPONSAVEL E CARIMBO

Maria Celia Medeiros
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61342005203348395228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61342005203348395228-1
Data: 20/05/2020 17:11:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49887-3JIY:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo e Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento(s) de Habilitação - SUPERAR EIRELI. (1342005203348395228) - Protocolo 2022.0240907 pg 4/4

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA - PARQUE 10 DE NOVEMBRO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ ANDRE DE VASC. (1030729) SEI 2022.024090 / pg. 465

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.855.056/0001-81**	DUNS®:	**939698550**
Razão Social:	**ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**		
Nome Fantasia:	**DB INFORMTICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**29/07/2023**
FGTS		Validade:	**02/05/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**04/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/03/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**19/04/2023** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **29/02/2024**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.855.056/0001-81**	DUNS®:	**939698550**
Razão Social:	**ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**		
Nome Fantasia:	**DB INFORMTICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/03/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 50.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**27/05/2009**
CNAE Primário:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**		
CNAE Secundário 1:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**		
CNAE Secundário 2:	**4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**		
CNAE Secundário 3:	**4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**		
CNAE Secundário 4:	**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**		
CNAE Secundário 5:	**4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**		
CNAE Secundário 6:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**		
CNAE Secundário 7:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**		
CNAE Secundário 8:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**		
CNAE Secundário 9:	**4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**		

Dados para Contato

CEP:	**69.054-453**		
Endereço:	**RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - ALTOS LOJA 01 MINI SHOP**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 36428411**	Telefone:	**(92) 81193377**
E-mail:	**dbsuprimentos@hotmil.com**		

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ ANDRE DE VASC. (1030729) SEI 2022.024090 / pg. 467

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **514.721.202-72**
Nome: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **514.721.202-72**
Nome: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
E-mail: **dbsuprimentos@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
1377 - DISPOSITIVOS ACIONADOS POR PROPELENTES E CARTUCHOS

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ ANDRE DE VASC. (1030729) SEI 2022.024090 / pg. 468

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 15:12:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.855.056/0001-81 **MATRIZ**		**27/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DB INFORMTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA	**86**	**ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.054-453	**PARQUE 10 DE NOVEMBRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
dbsuprimentos@hotmil.com	**(92) 3642-8411/ (92) 8119-3377**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2020** às **12:59:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 470

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
CNPJ: 10.855.056/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:23 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **0D86.11D2.BEAD.C44E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.855.056/0001-81

Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Endereço: R COMERCIAL 3 LJ1MINI SHOP IPANEM / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM / 69055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401371605570699

Informação obtida em 01/03/2023 08:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52179454
Data: 24/02/2023
Hora: 08:02:17
Válida até: 26/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Inscrição: 04.293.840-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

16378/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP**
ENDEREÇO : **PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA, Nº: 86, CEP: 69054453**
BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LOJA 01 ALTOS**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12972901**
CNPJ/CPF : **10855056000181**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/01/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°16378/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **896.13E.FC5.A53**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 19/01/2023

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006642851 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, residente na rua professora rosa de almeida n 86, loja 01 altos minishop ipanema, parque 10, CEP: 69054-453, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.855.056/0001-81. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: 0006642851

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.855.056/0001-81
Certidão nº: 45798713/2022
Expedição: 19/12/2022, às 09:24:15
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.855.056/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 476

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.855.056/0001-81
Razão social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Nome fantasia: DB INFORMTICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	202304220120160740833 2
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	20230403012205534358 03
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	20230315013330090629 05
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	20230224013716055706 99
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	20230205010932721917 10
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	20230117012958107223 89
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	20221229013336933732 85
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	20221210012926111406 68
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	20221121012519209913 25
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	20221102013758632933 28
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	20221014015527899818 50
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	20220925012153798489 05
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	20220906014656546368 18
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	20220818013221674803 65
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	20220730012930564044 12
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	20220711011834701988 77
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	20220622012444889394 96
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	20220603014028603342 66
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	20220515011311122891 32
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	20220426013930353840 56
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	20220407013226647350 31
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	20220319014415610351 94
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	20220228010612629063 27
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	20220209012324990998 09
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	20220121111058509514 66
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	20211227053550736326 90
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	20211208043647231303 00
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	20211119042936117223 71
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031040006520173 21
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	20211012044627054090 52

Documento(s) de habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (02855856) SEI 0022.024090 / pg. 477

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304341244472432
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404410158981710
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604371593974903
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804524498170885
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804132393327887
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062804123104080002
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052904081865121782
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904512645800394

Resultado da consulta em 24/04/2023 15:20:34

Voltar

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	EST. DO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTo 603 B	N.S.DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO AMAZONAS**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA COMERCIAL	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LJ 1 MINI SHOP IPANEM	PARQUE 10	69055-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS//

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA//
Atividades secundárias 4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPEC.DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP.DE AUDIO E VIDEO//
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS//
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA//////////
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR REFRIGERADOS//////////////////
4645-1/01	Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/uso Médico,Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratorios//

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-05-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Luci Janeila Silva Santos
Mat. 158.003-5-A
Assessor Técnico
27/05/2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2009
SOB Nº: 13101224207
Protocolo: 09/023296-8
JUCEA
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 479

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	EST. DO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTo 603 B	N.S.DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA COMERCIAL	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LJ 1 MINI SHOP IPANEM	PARQUE 10	69055-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS//

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	//
	//
Atividades secundárias	
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE CDs, DVDs E FITAS////////////////////////////////
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE TELEVISÃO////////////////////////////
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS////////////
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL///////////////////
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS////////////////////////////////

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08-05-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Luci Janete da Silva Santos
Matr. 158.003.5-A
Assessor Técnico
27/05/2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2009
SOB Nº: 13101224207
Protocolo: 09/023296-8
JUCEA
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310122420-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA	MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 603B	N.S. DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA	86

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 01 ALTOS	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69054-453	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	dbsuprimentos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal Atividades secundárias 4762-8/00 4651-6/01 4744-0/99 4721-1/03	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de laticínios e frios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
27-05-2009	10.855.056/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-07-2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
JUCEA Lucl Janeide da Silva Santos Assistente Técnico Mat 159.003-5 A 10/07/2014	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014 SOB Nº. 481571 Protocolo: 14/045320-2 Empresa: 13 1 0122420 7 ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME JUCEA Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 481

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310122420-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA
(mãe): MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM	514.721.202-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ — NÚMERO: 300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 603B	N.S. DAS GRAÇAS	69053-040	

MUNICÍPIO: MANAUS — UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO AMAZONAS**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA — NÚMERO: 86

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 01 ALTOS	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69054-453	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	dbsuprimentos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividades secundárias: 4753-9/00	Comércio varejista espec.de eletrodomésticos e equip.de áudio e vídeo
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
27-05-2009	10.855.056/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME

DATA DA ASSINATURA: 02-07-2014 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUCEA
Lucl Jane da Silva Santos
Assistente Técnico
Mat. 159.000-5 A
10/07/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014
SOB Nº: 481571
Protocolo: 14/045320-2
Empresa: 13 1 0122420 7
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME
JUCEA
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101224207	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300018517

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

10 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.DB.483
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.606-0	AME2300018517	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVO

	31.12.2022	31.12.2021
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$ 474.112,71	R$ 771.696,76
Estoque	R$ 34.123,39	R$ 16.033,00
Duplicatas a Receber	R$ 544.056,09	R$ 35.608,46
Outras Contas a Receber	R$ 4.374,47	R$ 0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.056.666,66	R$ 823.338,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos – Pessoas Ligadas		
Imobilizado	R$ 498.278,08	R$ 298.378,08
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$ 498.278,08	R$ 298.378,08
TOTAL DO ATIVO	R$ 1.554.944,74	R$ 1.121.716,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.000486
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

PASSIVO

	31.12.2022	31.12.2021
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	R$ 6.984,84	R$ 6.095,00
Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 48.460,94	R$ 5.226,92
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$ 707,69	R$ 707,69
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$ 56.153,47	R$ 12.029,61
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R$ 1.448.791,27	R$ 1.059.686,69
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 1.498.791,27	R$ 1.109.686,69
TOTAL DO PASSIVO	R$ 1.554.944,74	R$ 1.121.716,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090[illegible]487
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2022		31.12.2021	
Revenda de Mercadorias	R$	2.354.553,00	R$	2.520.125,64
Deduções da Receita de Revendas	R$	(171.725,07)	R$	(175.912,03)
Receitas Líquidas	**R$**	**2.182.827,93**	**R$**	**2.344.213,61**
Custo das Mercadorias Revendidas	R$	(1.647.582,08)	R$	(1.572.271,50)
Lucro Bruto	R$	535.245,85	R$	771.942,11
Despesas Administrativas	R$	(123.497,13)	R$	(118.503,17)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	R$	411.748,72	R$	653.438,94
Despesas Financeiras	R$	(1.124,95)	R$	(964,40)
Receitas Financeiras	R$	42.130,75	R$	0,00
Lucros Acumulados	R$	452.754,52	R$	652.474,54

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090[illegible]488
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

		Valores R$		Valores R$
ILG – Índices de Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Exigiveis a L.Prazo / Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	=	R$ 1.056.666,66 / R$ 56.153,47	=	R$ 18,8175
ILC – Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	R$ 1.056.666,66 / R$ 56.153,47	=	R$ 18,8175
IE – Índice de Endividamento Geral				
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo / Patrimônio Liquido	=	R$ 56.153,47 / R$ 1.498.791,27	=	R$ 0,0375
ISG – Índice de Solvência Geral				
Ativo Total / Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	=	R$ 1.554.944,74 / R$ 56.153,47	=	R$ 27,6910

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.000489
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)
Saldo conforme encerramento em 31.12.2021	**R$ 50.000,00**	**R$ 1.059.686,69**
Distribuição de Lucros em 2022	R$ -	R$ (63.649,94)
Ajuste Contábil	R$ -	R$ -
Resultado do exercicio encerrado em 31.12.2022	R$ -	R$ 452.754,52
Saldo conforme encerramento em 31.12.2021	**R$ 50.000,00**	**R$ 1.448.791,27**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.000490
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Carta de Responsabilidade da Administração

A
Ney Rayol Neto
Contador CRC AM 009874

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Andre de Vasconcelos Gitirana, CNPJ 10.855.056/0001-81, com sede na cidade de Manaus/AM, que as informações relativas ao período-base de 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.000491
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2022.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida**,** n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado
A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.
A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes
Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado
O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.000492
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Provisões e outras contas a pagar

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$	474.112,71
Estoque	R$	34.123,39
Duplicatas a Receber	R$	544.056,09
Outras Contas a Receber	R$	4.374,47
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$	1.056.666,66

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente na conta corrente e aplicações financeiras;
O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.
O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.
O valor de outras contas a receber corresponde a adiantamento a terceiros feito indevidamente, a ser ressarcido para a empresa.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090[illegible]493
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	R$	6.984,84
Impostos e Contribuições a Recolher	R$	48.460,94
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$	707,69
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$	56.153,47

O saldo de fornecedores corresponde ao valor a ser pago a fornecedores de mercadorias a curto prazo.

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada, ICMS ST sobre as entradas e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2022.

5.2 Patrimônio Líquido

PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$	50.000,00
Lucros Acumulados	R$	1.448.791,27
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$	1.498.791,27

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.000494
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.606-0	AME2300018517	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
567.039.612-04	NEY RAYOL NETO	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 23/011.606-0 em 10/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1302334, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.039.612-04	NEY RAYOL NETO	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 11:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/011.606-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090.000496

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1302334 em 10/02/2023 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 230116060 - 10/02/2023. Autenticação: D44C12116144BC35D365C3CF37EE34BB086A99C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/011.606-0 e o código de segurança frft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000003
Nome: NEY RAYOL NETO CPF: 567.039.612-04
CRC/UF n.º AM-009874/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.04.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **567.039.612-04** Controle : **3207.5090.6659.8228**

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 498

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP					
NIRE:	1310122420-7	CNPJ:	10.855.056/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/05/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	177
Data	16/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	Contador	AM009874
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/012.611-9 no dia 16/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP					
NIRE:	1310122420-7	CNPJ:	10.855.056/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		27/05/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	16/03/2022
Quantidade de páginas:	177		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	Contador	AM009874
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/012.611-9 no dia 16/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 601834 em 16/03/2022. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/012.611-9	AL1L

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP
Nire:	
CNPJ:	10.855.056/0001-81
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	AM009874	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana		16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 12:44.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. quarta-feira, 16 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.611-9.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101224207	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200115365

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.0240906.0005503
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.605-4	AME2200115365	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.0240906.0000504

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090[illegible]505

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ATIVO

	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$ 771.696,76	R$ 75.432,95
Estoque	R$ 16.033,00	R$ 9.650,00
Duplicatas a Receber	R$ 35.608,46	R$ 96.319,98
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$ 823.338,22	R$ 181.402,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos – Pessoas Ligadas		
Imobilizado	R$ 298.378,08	R$ 160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$ 298.378,08	R$ 160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R$ 1.121.716,30	R$ 341.912,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090[illegible]506

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

PASSIVO

		31.12.2021		31.12.2020
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	R$	6.095,00	R$	0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	R$	5.226,92	R$	17.103,96
Contribuições Previdenciárias a Recolher	R$	707,69	R$	671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$	12.029,61	R$	17.775,07
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital Social	R$	50.000,00	R$	50.000,00
Lucros Acumulados	R$	1.059.686,69	R$	274.137,23
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	R$	1.109.686,69	R$	324.137,23
TOTAL DO PASSIVO	R$	1.121.716,30	R$	341.912,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2021		31.12.2020	
Revenda de Mercadorias	R$	2.520.125,64	R$	936.178,57
Deduções da Receita de Revendas	R$	(175.912,03)	R$	(68.624,40)
Receitas Líquidas	**R$**	**2.344.213,61**	**R$**	**867.554,17**
Custo das Mercadorias Revendidas	R$	(1.572.271,50)	R$	(700.295,19)
Lucro Bruto	R$	771.942,11	R$	167.258,98
Despesas Administrativas	R$	(118.503,17)	R$	(126.242,24)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	R$	653.438,94	R$	41.016,74
Despesas Financeiras	R$	(964,40)	R$	0,00
Receitas Financeiras	R$	0,00	R$	399,12
Lucros Acumulados	R$	652.474,54	R$	41.415,86

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

		Valores R$		Valores R$
ILG – Índices de Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Exigiveis a L.Prazo		R$ 823.338,22		
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	=	R$ 12.029,61	=	R$ 68,4426
ILC – Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante		R$ 823.338,22		
Passivo Circulante	=	R$ 12.029,61	=	R$ 68,4426
IE – Índice de Endividamento Geral				
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo		R$ 12.029,61		
Patrimônio Liquido	=	R$ 1.109.686,69	=	R$ 0,0108
ISG – Índice de Solvência Geral				
Ativo Total		R$ 1.121.716,30		
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	=	R$ 12.029,61	=	R$ 93,2463

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090[illegible]509

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)
Saldo conforme encerramento em 31.12.2020	**R$ 50.000,00**	**R$ 274.137,23**
Distribuição de Lucros em 2021	R$ 0,00	R$ (158.000,00)
Ajuste Contábil	R$ 0,00	R$ 291.074,92
Resultado do exercicio encerrado em 31.12.2021	R$ 0,00	R$ 652.474,54
Saldo conforme encerramento em 31.12.2021	**R$ 50.000,00**	**R$ 1.059.686,69**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Carta de Responsabilidade da Administração

A
Ney Rayol Neto
Contador CRC AM 009874

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Andre de Vasconcelos Gitirana, CNPJ 10.855.056/0001-81, com sede na cidade de Manaus/AM, que as informações relativas ao período-base de 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2021.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado
A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.
A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes
Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado
O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Provisões e outras contas a pagar

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente no caixa para pequenas despesas e na conta corrente e aplicações financeiras;

O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.0240906.0513

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

O saldo de fornecedores corresponde ao valor a ser pago a fornecedores de mercadorias a curto prazo.

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2021.

5.2 Patrimônio Líquido

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090[illegible]514

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.605-4	AME2200115365	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

567.039.612-04	Ney Rayol Neto	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 22/012.605-4 em 16/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1183938, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 10:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/012.605-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 16 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.293.840-6	10.855.056/0001-81	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NOME FANTASIA
DB INFORMATICA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	10/06/2009	06/01/2022	06/01/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, NRO 86, ALTOS LJ 01 MINI SHOP IPANEMA,PARQUE 10,MANAUS-AM, CEP69.0

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 10/06/2009
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desde 10/06/2009

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001641486996893

ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** estabelecida na Rua Prof.ª Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10, Inscrita no **CNPJ sob o N° 10.855.056/0001-81** forneceu para esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, o material abaixo discriminado:

150 Und – **Bebedouro Elétrico**: Material: gabinete em aço, Acabamento: pintado, tratado com substância anti-corrosiva e pintura eletrostática, Aplicação: para garrafão de 20 Litros, dotado de uma torneira para água natural e uma para água gelada, Cor: Branca, Voltagem: 110/220 V, Material Depósito: plástico resistente atóxico. Marca: Esmaltec.

Nota de empenho nº. 03033/2012, no valor de R$ 64.050,00.

Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu o prazo (45 dias), com entrega do material de qualidade e com eficiência. Segue em anexo, cópia da nota de empenho listada acima.

Manaus, 19 de novembro de 2012.

MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimento
CPF Nº 229.474.182-04
C.I. Nº 620957 – SSP/AM

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 519

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Rua professora Rosa de Almeida, nº 86 – Loja 1, Mini shopping Ipanema, bairro: Parque 10, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.855.056/0001/81, forneceu o material abaixo especificado a esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL: Nº 772, no valor de R$ 121.750,00.
NOTA DE EMPENHO: 2015NE06465 no valor de R$ 121.750,00.

Descrição: Aquisição de material permanente para as Escolas Estaduais da Capital e Interior do Estado do Amazonas.

Descrição	Unid.	Quant	Prazo de entrega
107133 – BEBEDOURO INDUSTRIAL. Capacidade do reservatório: 200 litros. Gabinete em aço inox; 4 torneiras tipo rosca/copo para água gelada; cuba/aparador em aço inox; pés reguláveis; reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico; gás ecológico R134A; bebedouro com filtro de água e com controle de temperatura. Tensão: 127V ou 220V. marca: KARINA.	Unidade	50	19.10.2015 até 19.11.2015

Informamos que a referida empresa cumpriu os prazos, com entrega do material com qualidade e eficiência. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Manaus (AM), 04 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimentos

SILVIA GRILO CUNHA
Diretora do Departamento de Logística/DELOG

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 520

GOVERNO DO ESTADO

AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Av. Rio Jamary. nº 300, Apto 603B, condomínio Juan Miro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.056/0001-81, forneceu o material abaixo especificado a esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, conforme abaixo discriminado:

NOTAS FISCAIS: N° 855,no valor de R$ 107.140,00
Nº 853, no valor de R$ 189.930,00
Nº 848, no valor de R$ 189.930,00.

NOTA DE EMPENHO: N° 2016NE1573 no valor de R$ 487.000,00.

Descrição: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Escolas Estaduais localizadas na Capital e Interior do Amazonas.

Descrição	Unid.	Quant	Período de fornecimento
ID-107133-BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade de Reservatório: 200 litros; Gabinete em aço inox; 4 torneiras tipo rosca/copo para água gelada; Cuba/aparador em aço inox; pés reguláveis; Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico; Gás ecológico R134A; Bebedouro com filtro de água e com controle de temperatura. Tensão: 127V ou 220V. MARCA: Karina.	Unidade	200	TERMO: 11.04.2016 A 10.07.2016 1º ADIT.: 10.07.2016 A 19.08.2016

Informamos que a referida empresa solicitou um (01) pedido de prorrogação do Termo de Contrato 58/2015 para efetuar a entrega do material. Informamos ainda que o material foi entregue dentro do aditivo de prazo solicitado pela contratada e não dentro do prazo originário estipulado no Termo de Contrato.

Manaus (AM), 10 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimentos

SILVIA GRILO CUNHA
Diretora do Departamento de Logística/DELOG

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 521

GOVERNO DO ESTADO

AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Av. Rio Jamary. nº 300, Apto 603B, condomínio Juan Miro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.056/0001-81, forneceu o material abaixo especificado a esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, conforme abaixo discriminado:

NOTAS FISCAIS: Nº 858, no valor de R$ 160.710,00
Nº 856, no valor de R$ 82.790,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE1625 no valor de R$ 243.500,00.

Descrição: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Escolas Estaduais localizadas na Capital e Interior do Amazonas.

Descrição	Unid.	Quant	Período de fornecimento
ID-107133-BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade de Reservatório: 200 litros; Gabinete em aço inox; 4 torneiras tipo rosca/copo para água gelada; Cuba/aparador em aço inox; pés reguláveis; Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico; Gás ecológico R134A; Bebedouro com filtro de água e com controle de temperatura. Tensão: 127V ou 220V. MARCA: Karina.	Unidade	100	TERMO: 11.04.2016 A 10.07.2016 1º ADIT.: 10.07.2016 A 19.08.2016

Informamos que a referida empresa solicitou um (01) pedido de prorrogação do Termo de Contrato 57/2015 para efetuar a entrega do material. Informamos ainda que o material foi entregue dentro do aditivo de prazo solicitado pela contratada e não dentro do prazo originário estipulado no Termo de Contrato.

Manaus (AM), 10 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimentos

SILVIA GRILO CUNHA
Diretora do Departamento de Logística/DELOG

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 522

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que a Empresa **ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ: 10.855.056/0001-81, com sede na Rua Comercial, Loja 01 mini shopping Ipanema, parque 10 Cep: 69055-000, forneceu ao CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM os equipamentos, conforme especificamos abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	PERIODO DE FORNECIMENTO
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade do reservatório: 200 litros; Gabinete em aço inox; 4 torneiras tipo rosca/copo para água gelada; Cuba/aparador em aço inox; Pés reguláveis; Reservatório de água (tanque interno) em polipropileno atóxico; Gás ecológico R134A; Bebedouro com filtro de água e com controle de temperatura. Tensão: 127V ou 220V..	01473/2014	631	18/09/2014
02	BEBEDOURO ELÉTRICO, Tipo: coluna/ torre; Refrigeração com compressor a gás ecológico; Tipo de água: natural e gelada; Com controle de temperatura; 2 torneiras; Gabinete em plástico injetado e chapa de aço; Bandeja de água / pingadeira removível, em plástico; Voltagem: 110V ou 220V. Aplicação: garrafão de 10L e 20L.	01473/2014	631	18/09/2014
01	DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE, Material: constituído externamente em chapa de aço revestida com pintura epóxi e internamente em alumínio., Composição: compressor hermético, controle automático da unidade através de um amidostato mantendo a UR na porcentagem ideal requerida, rodízio e alças laterais; reservatório para recolha de água., Capacidade: desumidificação de 12 litros/dia, para um ambiente máximo de 150m³, Circulação: 500m³/hora, Dimensões: 310m (L) x 30 mm (P) x 410 mm (A), Modelo: 160, Voltagem: 220 Volts	01473/2014	631	18/09/2014

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 523

A referida empresa vem atendendo a todos os compromissos assumidos, nada havendo que desabone sua conduta moral e técnica.

Manaus (AM), 23 de abril de 2015.

Carmita da Silva Lima
Gerente de Compras CETAM

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 524

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.631 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

RUA COMERCIAL, 03 - MINI SHOP IPANEMA - PARQUE DEZ,
Manaus, AM - CEP: 69055000 - Fone/Fax: 36428411

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.631
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1314 0910 8550 5600 0181 5500 1000 0006 3116 0900 0084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113140140923633 - 18/09/2014 10:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
042938406		10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO DE EDUCAÇAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM			05.846.254/0001-49	18/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. DJALMA BATISTA, 440 -	NOSSA SRA DAS GRAÇAS			
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAP DE RESERVATORIO 200L GABINETE DE AÇO INOX 4 TORNEIRAS TIPO ROSCA /COPO PARA AGUA GELADA CUBA /	85165000	0102	5102	UN	1,0000	2.919,5300	2.919,53					
002	BEBEDOURO ELETRICO TIPO COLUNA / TORRE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GAS ECOLOGICO TIPO DE AGUA NATURAL E GELADA COM CON	84182900	0102	5102	und	2,0000	685,0000	1.370,00					
003	desumidificador de ar ambiente material constituido externamente em chapa de aco revestida com pintura epoxi e interna	84182900	0102	5102	und	1,0000	3.700,4700	3.700,47					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE NOTA DE EMEPENHO N°2014NE001473 DADOS P/ PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASC. GITIRANA (1030737) SEI 2022.024090 / pg. 525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Rua Anhanduí, 520, Galpão 3 - Flores
Cep. 69.058-827 –Manaus –Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA,** com sede na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, altos do Minishop Ipanema – Parque 10, CEP 69.054-453, inscrita no **CNPJ Nº 10.855.056/0001-81, Inscrição Estadual 042938406**, forneceu o material abaixo discriminado à **Secretaria Municipal de Educação/SEMED, CNPJ Nº 04.312.674/0001-82**, localizada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – Parque Dez de Novembro, CEP 69.050-030, de acordo com as Notas Fiscais e de Empenhos especificadas abaixo:

DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT. UNID.	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL Nº
GELADEIRA TIPO FROST FREE, FORMATO DUPLEX APRESENTAÇÃO CONTENDO 02 PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS DIVISORIAS INTERNAS GAV.	**400**	**2021NE01357**	**000.001.402**

Ressaltamos que a citada empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos contatuais assumidos, não havendo nenhum registro em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, administrativa e operacional. Atestamos, ainda, que o supracitado material foi entregue dentro do prazo estabelecido.

Manaus, 02 de fevereiro 2022.

MOISÉS FERNANDES NUNES
Chefe da Divisão de Patrimônio Almoxarifado e Depósito - DPAD

MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Logística/SEMED

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOISES FERNANDES NUNES EM 02/02/2022 16:13:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 02/02/2022 16:09:22
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 9572500B
Documento(s) verificado(s) pelo Assinador Web do SIGED (v1.0.0.0) - 02/02/2022 16:13:44 - Pg 1/2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.660.577/0001-03**

Razão Social: **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA DOS RODRIGUES, 173 - VILA CARBONE - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.660.577/0001-03**
Razão Social:	**SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/06/2023**
FGTS	Validade:	**12/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**30/07/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Ass: _____

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SP DRONES (1030783) SEI 2022.024090 / pg. 528

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.660.577/0001-03**
Razão Social:	**SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Data de Vencimento do Cadastro:	**22/02/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 10.000,00**
Data de Abertura da Empresa:	**22/12/2021**
CNAE Primário:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**
CNAE Secundário 1:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 4:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 5:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 6:	**7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 7:	**9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**
CNAE Secundário 8:	**9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 9:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**02.750-000**		
Endereço:	**RUA DOS RODRIGUES, 173 - VILA CARBONE**		
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**		
Telefone:	**(11) 42481440**	Telefone:	**(11) 42481440**
E-mail:	**spdrones1@gmail.com**		

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SP DRONES (1030783) SEI 2022.024090 / pg. 529

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **006.332.428-88**
Nome: **JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **006.332.428-88**
Nome: **JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA**
E-mail: **spdrones1@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **006.332.428-88** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA**
Número do Documento: **01311825552** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **08/03/2016** Data de Nascimento: **19/06/1960**
Filiação Materna: **THEREZA LIMA DE OLIVEIRA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **06.036-000**
Endereço: **RUA PADRE VICENTE MELILLO, 560 - CS 4 - UMUARAMA**
Município / UF: **Osasco / São Paulo**
Telefone: **(11) 95828903**
E-mail: **spdrones1@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

1510 - AERONAVES DE ASAS FIXAS

1520 - AERONAVES DE ASA ROTATIVAS

1550 - AERONAVES TELEGUIADAS

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ SP DRONES (1030783) SEI 2022.024090 / pg. 530

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2023 11:52:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**
CNPJ: **44.660.577/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.660.577/0001-03 **MATRIZ**		**22/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS RODRIGUES	**173**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.750-000	**VILA CARBONE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEC@CONTAJOB.CNT.BR	**(11) 4248-1440/ (11) 4248-1440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **11:40:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 532

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.660.577/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/03/2023** às **11:40** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35238340324	44.660.577/0001-03	35238340324	22/12/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
22/12/2021	12:48:43	163968930
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/12/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:48:57 -03'00'

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2132059745

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL		PORTE
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA JOSE CID STELLA		**399**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	UMUARAMA	**06036090**
MUNICÍPIO		UF
OSASCO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
DEC@CONTAJOB.CNT.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 165,81**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:49:06 -03'00'

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Sócio-Administrador JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, nacionalidade: brasileira, separado (a) judicialmente, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 19/06/1960, n° do documento de identidade: CNH 10392760 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 00633242888, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOSE CID STELLA, 399 FUNDOS - Bairro: UMUARAMA, Osasco - SP CEP 06036090.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE CID STELLA, 399 - Bairro: UMUARAMA, Osasco - SP CEP 06036090.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:49:16 -03'00'

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 22/12/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país em nome de JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, n° do CPF: 00633242888 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	10.000	R$ 10.000,00	100,00%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, nacionalidade: brasileira, separado (a) judicialmente, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 19/06/1960, n° do documento de identidade: CNH 10392760 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 00633242888, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOSE CID STELLA, 399 FUNDOS - Bairro: UMUARAMA, Osasco - SP CEP 06036090, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:49:24 -03'00'

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Osasco, 22 de dezembro de 2021.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:49:34 -03'00'

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:49:42 -03'00'

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 10392760, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 00633242888, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOSE CID STELLA, 399 - Bairro: UMUARAMA, Osasco - SP CEP 06036090, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
10392760

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:49:51 -03'00'

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/12/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	00633242888	22/12/21 12:44	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	00633242888	22/12/21 12:44	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:50:01 -03'00'

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2132059745

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2132059745** em **22/12/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35238340324** e CNPJ **44660577000103**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.07.01 16:50:09 -03'00'

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238340324 em 22/12/2021 da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2132059745. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163968930. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35238340324		22/12/2021	22/12/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
44.660.577/0001-03	RUA DOS RODRIGUES	173	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA CARBONE	SAO PAULO	SP	02750-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE CID STELLA	399	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
UMUARAMA	OSASCO	SP	06036-090	10392760

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
006.332.428-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/03/2022	156.230/22-7

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOS RODRIGUES, 173, VILA CARBONE, SAO PAULO - SP, CEP 02750-000. , DATADA DE: 09/03/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

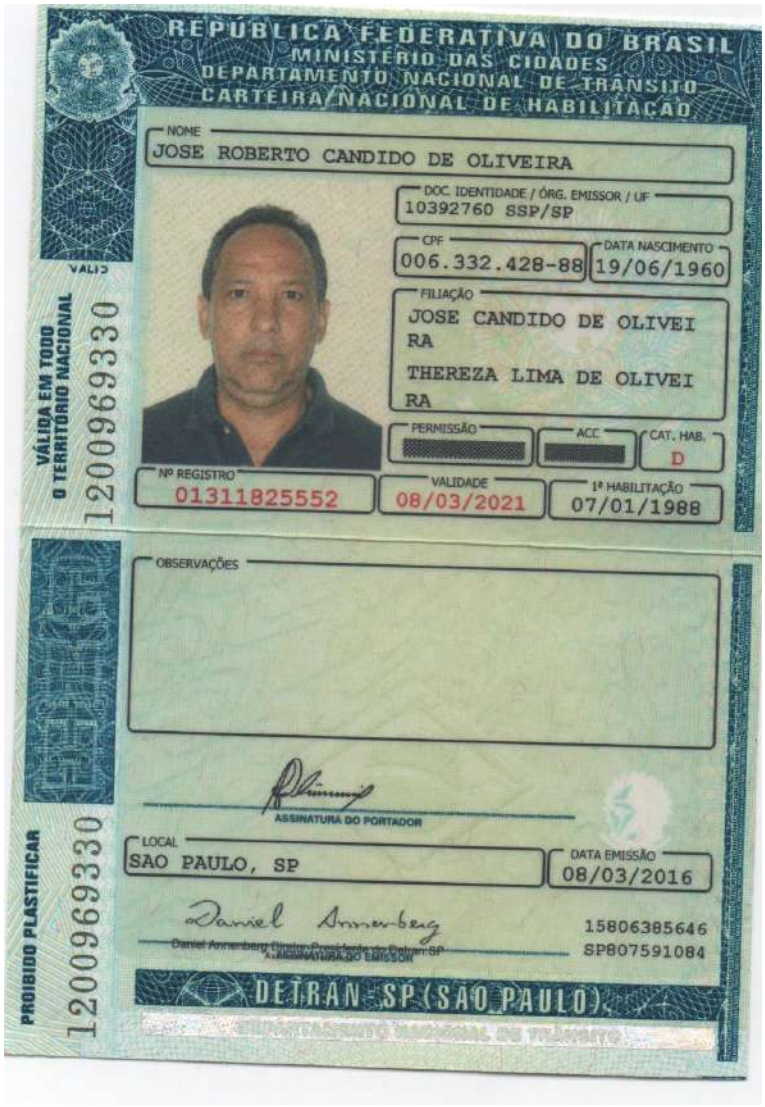
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238340324
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/12/2022

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 543

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 185971914, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 às 10:28:52.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.05.23 12:23:40 -03'00'

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 44.660.577/0001-03

C.C.M: 7.259.232-0

Contribuinte	: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DOS RODRIGUES 173
Bairro	: VILA CARBONE
CEP	: 02750-000
Telefone	: (11) 2605-6345
Início de Funcionamento	: 23/03/2022
Data de Inscrição	: 24/03/2022
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 076.086.0002-0
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 24/03/2022

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	23/03/2022
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	23/03/2022
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	23/03/2022
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	23/03/2022
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	23/03/2022
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	23/03/2022
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	23/03/2022
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	23/03/2022
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	23/03/2022
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	23/03/2022

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 546

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 44.660.577/0001-03

C.C.M: 7.259.232-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	23/03/2022	TFE	-	

Expedida em 27/03/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Tn6z9Q4B**
Data de validade**: 27/06/2023**

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 547

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 21da238c-2acb-4bd0-ac2d-15f095d9c770

Estabelecimento

IE: 134.651.399.111
CNPJ: 44.660.577/0001-03
Nome Empresarial: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOS RODRIGUES
Nº: 173 **Complemento:**
CEP: 02.750-000 **Bairro:** VILA CARBONE
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/12/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/12/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 22/12/2021

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:06633242888 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:06633242888 Dados: 2022.07.01 16:56:48 -03'00'

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 548

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 44.660.577/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:41:21 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2023.
Código de controle da certidão: **1069.01A5.C0D4.1904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.660.577/0001-03
Razão Social: SP DRONES E COM SOC UNIPESSOAL LTDA
Endereço: RUA JOSE CID STELLA 399 / UMUARAMA / OSASCO / SP / 06036-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302542710391309

Informação obtida em 03/03/2023 07:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 550

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.660.577/0001-03
Razão social: SP DRONES E COM SOC UNIPESSOAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	202303140226527141 2636
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	20230223025427103913 09
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	20230204023824695256 70
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	20230116023232285851 20
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228023539420121 12
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	20221209023757750672 48
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	20221120044559665510 91
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	20221101030629897726 47
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012042818029463 86
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923050957241574 87
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904034831620566 23
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816044711786965 89
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728042653153952 41
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709041016802516 16
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620034212427506 02
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601045147178793 34
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513043635684463 20
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424030640589063 60
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405035102215261 93
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317031912848171 00
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	20220223014727295533 82
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	20220204012905730613 33

Resultado da consulta em 28/03/2023 10:55:12

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.660.577/0001-03
Certidão nº: 330664/2023
Expedição: 04/01/2023, às 09:56:45
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.660.577/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 552

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.660.577/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22070031804-42
Data e hora da emissão	04/07/2022 08:12:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 553

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.660.577/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23030985643-20
Data e hora da emissão	28/03/2023 11:07:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Documento(s) de Habilitação - SP DRONES (1030787) SEI 2022.024090 / pg. 554

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0117635 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 44.660.577/

Contribuinte: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Liberação: 31/01/2023

Validade: 30/07/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.259.232-0- Inicio atv :23/03/2022 (R DOS RODRIGUES, 173 - CEP: 02750-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:19:58 horas do dia 27/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 411AE67E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Data da consulta: 16/05/2022 10:49:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.660.577/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/12/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.660.577

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43503782	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/01/2023 13:54:57	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4898538 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SP DRONES, CNPJ: 44.660.577/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0064297650

ALMA DA TERRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA –
, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.660.577/0001-, nos forneceu os equipamentos abaixo dentro do prazo estipulado com todas as garantias do fabricante.

CF3.102/220 CAFETEIRA - MARCHESONI - MASTER 10LTS - CF3.102 - 220V
K20 BEBEDOURO DE COLUNA KARINA K20 110V
FGK320 PLASTIFICADORA FGK 320 MENNO
KA46 GUILHOTINA KA46
K40CI BEBEDOURO DE PRESSAO K40ci

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

RUANA KAROLINE AMARAL DA SILVA ALVAREZ:32087690839
Assinado de forma digital por RUANA KAROLINE AMARAL DA SILVA ALVAREZ:32087690839
Dados: 2022.06.01 10:46:51 -03'00'

Ruana Karoline Amaral da Silva Alvarez
RG: 4834690005 Órgão Emissor: SSP/SP
CPF: **320.876.908-39**
Proprietária

RECEBEMOS DE SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000016** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Rua dos Rodrigues, 177, Vila Carbone
02.750-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 4172-1338
www.spdrone.com.br - spdrones1@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000016
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3522 0544 6605 7700 0103 5500 1000 0000 1612 0574 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135220714454205 01/06/2022 10:12:52
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
134651399111		44.660.577/0001-03

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
ALMA DA TERRA COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LIMITADA	46.447.873/0001-48	433174001117	30/05/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
AV ANTONIO DE OLIVEIRA 18 sala 04, 18	centro	07.600-006	30/05/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Mairiporã	(11) 96442-0365	SP	17:51:50

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,20

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,20

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CF3.102/220	CAFETEIRA - MARCHESONI - MASTER 10LTS - CF3.102 - 220V	70134210	0102	5.102	PÇ	1,00	999,20	999,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
K20	BEBEDOURO DE COLUNA KARINA K20 110V	84186931	0102	5.102	PÇ	1,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
FGK320	PLASTIFICADORA FGK 320 MENNO	84393020	0102	5.102	PÇ	1,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
KA46	GUILHOTINA KA46 EXCENTRIX	84411090	0102	5.102	PÇ	1,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
K40CI	BEBEDOURO DE PRESSAO K40ci	84186931	0102	5.102	PÇ	1,00	890,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 1.194,19 (36,03%) Federais R$ 597,63 (18,03%) Estaduais R$ 596,56 (18,00%) . Fonte IBPT.	

01/06/2022 10:31:05

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.046.531/0001-00**
Razão Social: **JUVENAL DA SILVA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B;APT 104 - TARUMA - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.046.531/0001-00**
Razão Social:	**JUVENAL DA SILVA**
Nome Fantasia:	**JUX COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/06/2023**
FGTS	Validade:	**12/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/03/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**12/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.046.531/0001-00**
Razão Social: **JUVENAL DA SILVA**
Nome Fantasia: **JUX COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **01/03/2021**
CNAE Primário: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

CNAE Secundário 1: **3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA**
CNAE Secundário 2: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 3: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 4: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 5: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 6: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 9: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 10: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 11: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 12: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP: **69.041-360**
Endereço: **TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B;APT 104 - TARUMA**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 95115410**
E-mail: **JUX.COMERCIAL.AM@GMAIL.COM**

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ JUVENAL (JUX) (1030851) SEI 2022.024090 / pg. 563

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **403.345.202-82**
Nome: **JUVENAL DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **403.345.202-82**
Nome: **JUVENAL DA SILVA**
E-mail: **JUX.COMERCIAL.AM@GMAIL.COM**

Linhas Fornecimento

Materiais

2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO DE LEITO DE FERROVIA
2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIASE DE CALEFAÇÃO
5419 - CONSTRUÇÕES COLETIVAS MODULARES DE APOIO
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5955 - CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ JUVENAL (JUX) (1030851) SEI 2022.024090 / pg. 564

Relatório de Credenciamento

Materiais

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

12696 - Limpeza / Recuperação de Carpetes e Tapetes

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ JUVENAL (JUX) (1030851) SEI 2022.024090 / pg. 565

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 12:19:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUVENAL DA SILVA**
CNPJ: **41.046.531/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.046.531/0001-00 **MATRIZ**		**01/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
JUVENAL DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JUX COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV CANOA QUEBRADA	**262**	**BLOCO 10B;APT 104**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.041-360	**TARUMA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUX.COMERCIAL.AM@GMAIL.COM	**(92) 9511-5410**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **11:13:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 567

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUVENAL DA SILVA
CNPJ: 41.046.531/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:56 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **2E3D.A4C6.E435.F6B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.046.531/0001-00

Razão Social: JUVENAL DA SILVA

Endereço: TV CANOA QUEBRADA 262 BLOCO 10B APT 104 / TARUMA / MANAUS / AM / 69041-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402144135540858

Informação obtida em 21/03/2023 15:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52238210
Data: 21/03/2023
Hora: 14:57:25
Válida até: 20/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 41.046.531/0001-00 - JUVENAL DA SILVA

Inscrição: 05.429.077-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

10223/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **JUVENAL DA SILVA**
ENDEREÇO : **CANOA QUEBRADA, Nº: 262, CEP: 69041360**
BAIRRO : **TARUMÃ** COMPLEMENTO: **BLOCO 10B;APT 104**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **49470001**
CNPJ/CPF : **41046531000100**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

12/01/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 12/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°10223/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **D57.3A2.0A9.838**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 12/01/2023

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006706640 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JUVENAL DA SILVA, vinculado ao CNPJ: 41.046.531/0001-00. ******************************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 21 de março de 2023.

PEDIDO N°: ***0006706640***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUVENAL DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.046.531/0001-00
Certidão nº: 1790479/2023
Expedição: 12/01/2023, às 21:10:57
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUVENAL DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.046.531/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 573

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto, sito a Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010 – Colônia Santo Antonio, CEP 69.093-018, Manaus AM, Inscrita no CNPJ: 04.141.411/0001-46, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **JUVENAL DA SILVA,** inscrita no CNPJ: **41.046.531/0001-00,** situada na Rua Praia de Canoa Quebrada, no 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/ AM, CEP: 69.041-360**,** executou de forma satisfatória, com qualidade e eficiência a entrega do material, atendendo as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde – Dra. Rosemary Costa Pinto, objeto da NE **2022NE001288-2038-2219**, conforme detalhamento abaixo.

ITEM	ID	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NE/NF
1	107020	80	**SACO PLÁSTICO**, Material: polietileno; Apresentação: transparente; Dimensões (LxC): 10x20cm	**2022NE001288 NF 000110/2022**
2	75930	10	**REGISTRO PRESSÃO**, Material: PVC rígido, Bitola: 20 mm, Tipo Fixação: soldável	**2022NE002038 NF 000133/2022**
3	118974	5	**MICTÓRIO**, Material: louça; Formato: oval, Com sifão integrado; Medidas aproximadas: 345 x 315 x 565cm (+/-10%).	**2022NE002038 – NF 000133/2022**
4	27427	20	**SIFÃO**, Material: pvc, Tipo: sanfonado, Dimensões: 1pol x 50 mm, Aplicação: uso em instalações de esgoto	**2022NE002038 – NF 000133/2022**
5	37094	10	**REGISTRO PRESSÃO**, Material: metal cromado, Bitola: 3/4 pol, Tipo Fixação: roscável, Tipo: com canopla	**2022NE002038 – NF 000133/2022**
6	98384	50	**REPARO CAIXA ACOPLADA**, Descrição: Universal (indicado para todos os modelos de caixas acopladas); mecanismo interno em PVC, obturador, entrada de água, balança com parafuso e botão com acionamento lateral.	**2022NE002038 – NF 000133/2022**
7	5874	20	**VÁLVULA DESCARGA MICTÓRIO**, Material: metal cromado, Bitola: 1/2 pol	**2022NE0002219 – NF 000132/2022**
8	98665	20	**TUBO PARA ÁGUA SOLDÁVEL**, Material: PVC; Diâmetro: 25 mm; Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros	**2022NE0002219 – NF 000132/2022**
9	27421	80	**SIFÃO**, Material: pvc, Tipo: sanfonado, Dimensões: 1pol x 40 mm, Aplicação: uso em instalações de esgoto	**2022NE0002219 – NF 000132/2022**

Av. Torquato Tapajós, 4010 - Colônia Santo Antônio
Fone: (92) 3182 - 8550 / 3182 - 8551
Manaus-AM - CEP 69.093-018/CNPJ: 07.141.411/0001-46
Site: www.fvs.am.gov.br
E-mail: dipre@fvs.am.gov.br

Fundação de
Vigilância em Saúde do Amazonas
"Dra. Rosemary Costa Pinto"

Assinado digitalmente por: JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO em 27/09/2022 às 16:10:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 1AC9.96D2.9A8C.BB86
Assinado digitalmente por: MARIA GREICE FREITAS DE SOUZA em 27/09/2022 às 14:45:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 1AC9.96D2.9A8C.BB86

Declaramos, ainda, que a empresa supracitada operou com cumprimento dos prazos estabelecidos, com padrão de qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial

Manaus, 27 de Setembro de 2022

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. Financeiro da Fundação de Vigilância
em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto.

Av. Torquato Tapajós, 4010 - Colônia Santo Antônio
Fone: (92) 3182 - 8550 / 3182 - 8551
Manaus-AM - CEP 69.093-018/CNPJ: 07.141.411/0001-46
Site: www.fvs.am.gov.br
E-mail: dipre@fvs.am.gov.br

Assinado digitalmente por: JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO em 27/09/2022 às 16:10:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 1AC9.96D2.9A8C.BB86
Assinado digitalmente por: MARIA GREICE FREITAS DE SOUZA em 27/09/2022 às 14:45:51 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 1AC9.96D2.9A8C.BB86

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JUVENAL DA SILVA 40334520282** – inscrita no CNPJ sob o n° **41.046.531/0001-00**, estabelecida na Travessa Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10B, Apt° 104, Bairro Tarumã, Manaus/AM, CEP 69.041-360 – forneceu os materiais relacionados na tabela abaixo, destinados à manutenção predial, a esta **MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV** – autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob o n° **07.637.990/0001-12**, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 2.480, Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69.050-001 – conforme **Nota de Empenho nº 2021NE00252**, de 02/08/2021, e **Nota Fiscal (DANFE) nº 000.000.045**, de 16/09/2021.

N.	Descrição do Material	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	(ID 500533) TORNEIRA, Aplicação: para jardim, Material(is): metal, Diâmetro Nominal: 1/2pol, Característica(s) Adicional(is): com adaptador para mangueira, produto em conformidade com a legislação em vigor e com a garantia mencionadas no Projeto Básico/Termo de Referência.	Unidade	6	R$ 42.74	R$ 256,44
2	(ID 503290) ROLO PINTURA, Material(is) Rolo: lã sintética, Material(is) Cabo: plástico, Dimensão(ões): 23cm de comprimento.	Unidade	8	R$ 25,00	R$ 200,00
3	(ID 506331) PINCEL (TRINCHA), Aplicação: para tinta óleo e esmalte, Tamanho(s): 2pol, Característica(s) Adicional(is): cerda preta e cabo em plástico.	Unidade	4	R$ 9,65	R$ 38,60
4	(ID 507343) TINTA ESMALTE SINTÉTICO, Aplicação: para uso interno e externo, Cor(es): branco neve, Característica(s) Adicional(is): à base de solvente, baixo odor, secagem rápida, acabamento brilhante, Unidade de Fornecimento: galão com 3,6L.	Galão	7	R$ 80,67	R$ 564,69
5	(ID 512864) PARAFUSO, Material(is): aço, Aplicação: para alvenaria, Tipo: philips, Tamanho(s): bucha de nylon com 8mm, Unidade de Fornecimento: caixa contendo de 30 a 50 unidades, Característica(s) Adicional(is): Normas Técnicas da ABNT.	Caixa	2	R$ 35,00	R$ 70,00
				TOTAL	**R$ 1.129,73**

Endereço: Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada,
CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 23/09/2021 15:08:37
Documento(s) de Verificação: VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://sigec.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 63327A44

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações que lhe foram confiadas.

Manaus-AM, 23 de setembro de 2021

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência - MANAUSPREV
CNPJ: 07.637.990/0001-12

Endereço: Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada,
CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON EM 23/09/2021 15:08:37
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://sigec.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 63327A44
Documento(s) de Validação: [illegible]

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa JUX COMERCIO E SERVIÇOS n.º 41.046.531/0001-00, sediada em MANAUS-AM, End.: Principal - Rua Praia de Canoa Quebrada, n° 262 Bloco 10 B 104 MANAUS AM CEP: 69.041-360 – BRASIL forneceu os bens/ prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone até a presente data. Registramos que a empresa entregou os materiais, conforme descrito abaixo:

Descrição do Produto	Unidade	QTD	Nota Fiscal	N° Empenho
(ID-129838) FILME PLASTIFICAÇÃO, Material: filme stretch 4Kg virgem 25 micra - 2,60Kg de filme (260m).	Unid.	30	NF 089	2022NE0000192
(ID-105389) SACO PLÁSTICO, Material: polipropileno; Apresentação: transparente; Picotado; Dimensões: 4,5cm x 8cm; Espessura: 0,06 micra; Unidade de Fornecimento: bobina com 10.000 unidades.	Bobina	8	NF 094	2022NE0000192
(ID-114306) TORNEIRA DE BANCADA, Tipo: bica fixa, curta; Fechamento automático temporizado; Material: metal cromado; Acionamento superior: pressão; Bitola: ½ pol.	Unid.	20	NF 097	2022NE0000311
(ID-87846) TORNEIRA, Tipo: Torneira clínica em aço inox, Tipo: de parede bica móvel, com 1/4 de volta, torneira na bitola de 1/2``, Medindo: 17 cm, altura do cotovelo X 27cm.	Unid.	20	NF 097	2022NE0000311
(ID-2122) FIO ELÉTRICO COBRE, Material Condutor: cobre, Tipo: rígido, Revestimento: capa plástica anti-chama, Bitola: 1,50 mm², Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: rolo de 100 metros.	Rolo	2	NF 096	2022NE0000313

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 578

(ID-42434) CABO ELÉTRICO, Material Condutor: cobre, Tipo: flexível, Revestimento: capa plástica anti-chama, Seção Nominal Condutor: 4 mm², Cor: preto, Unidade de Fornecimento: rolo de 100 metros.	Rolo	2	NF 096	2022NE0000313
(ID-42433) CABO ELÉTRICO, Material Condutor: cobre, Tipo: flexível, Revestimento: capa plástica anti-chama, Seção Nominal Condutor: 4 mm², Cor: azul, Unidade de Fornecimento: rolo de 100 metros.	Rolo	1	NF 096	2022NE0000313

Informamos ainda que a entrega do material acima referido, apresentou bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 30 de Março de 2022

José Vagner Maia da Silva
Gerência de Compras

José Vagner Maia da Silva
Gerente de Compras
FMT-HVD

Dione da Silva Andrade
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/FMTHVD

Dione da Silva Andrade
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
FMT-HVD

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 579

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA 40334520282 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.039 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.039
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 0841 0465 3100 0100 5500 1000 0000 3910 0002 0407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

JUVENAL DA SILVA 40334520282

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**113211831888995 - 26/08/2021 10:56**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			05.562.326/0001-26	26/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV MARIO YPIRANGA, 3280 -	PARQUE 10 DE NOVEMBRO		69050-030	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	36591820	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	379,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJÃO DE GAS GLP (BOTIJA), Capacidade 13 Kg, vazio, fabr NBR 8460, com valvula de segurança NBR 8414, com selo INMETRO	73110000	0400	5102	Und Unid	2,0000 2,0000	189,9900 189,9900	379,98					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2021NE000152 DADOS BANCÁRIOS:BANCO NUBANK AG: 0001 C/C: 48587971-1 EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL/ SIMEI	

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Empenho

Unidade Gestora 030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		Número Documento 2021NE0000152	Data Emissão 15/07/2021
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 030101.000575/2020	NE Original
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art 24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 379,98
Unidade Orçamentária	30101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Programa Trabalho	18.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade	
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensílios Domésticos	

Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	379,98	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	77110 - (ID-77110) BOTIJÃO GÁS GLP (BOTIJA). Capacidade: 13 kg, Apresentação: vazio, fabricado de acordo com a NBR 8460,com válvula de segurança segundo a NBR 8614, com selo do INMETRO MARCA: "NT" Aquisição de Material permanente (2 Botijas de Gás GLP com capacidade de 13 kg,) para suprir as necessidades da Copa desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme PB 010/2021 Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24; II; Lei 8.666/93 - Compra Eletrônica' CEL Nº 005/2021 - SEMA.	2	189,9900	379,98

Certificados:

Certificados:

Saldo Anterior:	1.000,00	Valor do Empenho:	379,98	Valor Disponível	620,02
Data de Entrega:	26/07/2021	Local de Entrega:	SEMA		
Usuário Operador da NE : João Laborda Moura					

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 581

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.109 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JUVENAL DA SILVA

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.109
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1322 0541 0465 3100 0100 5500 1000 0001 0910 7080 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113222063320632 - 14/05/2022 11:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS			04.153.748/0001-85	14/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV CORONEL TEIXEIRA, 7995 -	NOVA ESPERANCA	69030-480		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	36550701	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJÃO DE GAS GLP, Capacidade 8 ou 13 Kg, com kit regulador de pressão e mangueira 1,20m com braçadeiras; Marca: FOGAS	73110000	0102	5102	Und	1,0000	195,0000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2022NE0000768 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 3734 C/C: 0056146-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	**Número Documento** 2022NE0000768	**Data Emissão** 03/05/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 000000.006242/2022	**NE Original**
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1°, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 195,00

Unidade Orçamentária	03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Programa Trabalho	03.091.3234.2536.0001	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensilios Domesticos

Município 9999 - Estado
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	195,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades funcionais da Promotoria de Justiça de Tefé/AM, de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 4.2022.CPL, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 108.2022.DOF - ORÇAMENTO.0806082.2022.006242 e demais documentos do PI 2022.006242. 1. BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras. Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;	1	195.0000	195,00

Géber Mafra Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.634.288,37	**Valor do Empenho:**	195,00	**Valor Disponível**	2.634.093,37
Data de Entrega:	31/05/2022	**Local de Entrega:**	PGJ/AM		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	**Usuário Operador da NE :**	MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA		

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 583

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
24/05/2022	Josué Alves Rebouças Júnior

NF-e
Nº 000.000.113
SÉRIE: 1

JUVENAL DA SILVA

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.113
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1322 0541 0465 3100 0100 5500 1000 0001 1310 7080 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113222071482527 - 23/05/2022 17:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS	04.153.748/0001-85	23/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV CORONEL TEIXEIRA, 7995 -	NOVA ESPERANCA	69030-480	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Manaus	36550701	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJÃO DE GAS GLP, Capacidade 8 ou 13 Kg. com kit regulador de pressão e mangueira 1,20m com braçadeiras; Marca: FOGAS	73110000	0102	5102	Und	1,0000	195,0000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2022NE0000824 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 3734 C/C: 0056146-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	**Número Documento** 2022NE0000824	**Data Emissão** 12/05/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 000000.006230/2022	**NE Original**
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 195,00

Unidade Orçamentária	03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Programa Trabalho	03.091.3234.2536.0001	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensilios Domesticos

Município 9999 - Estado
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	195,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades funcionais da Promotoria de Justiça de Coari/AM, de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 4.2022.CPL, conforme NAD Nº 127.2022.DOF - ORÇAMENTO.0815909.2022.006230 e demais documentos do PI 2022.006230. 1. BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras. Marca/Modelo: Fogás/ 13KG	1	195.0000	195,00

Géber Mafra Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.628.404,55	**Valor do Empenho:**	195,00	**Valor Disponível**	2.628.209,55
Data de Entrega:	31/05/2022	**Local de Entrega:**	PGJ		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	**Usuário Operador da NE :**	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 585

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.114 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JUVENAL DA SILVA

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.114
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1322 0541 0465 3100 0100 5500 1000 0001 1410 7080 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113222077181357 - 30/05/2022 06:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS			04.153.748/0001-85	30/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV CORONEL TEIXEIRA, 7995 -	NOVA ESPERANCA	69030-480		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	36550701	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJÃO DE GAS GLP, Capacidade 8 ou 13 Kg, com kit regulador de pressão e mangueira 1,20m com braçadeiras; Marca: FOGAS	73110000	0102	5102	Und	1,0000	195,0000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2022NE0000842 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 3734 C/C: 0056146-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	**Número Documento** 2022NE0000842	**Data Emissão** 17/05/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 000000.005409/2022	**NE Original**
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1°, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 195,00

Unidade Orçamentária	03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Programa Trabalho	03.091.3234.2536.0001	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensilios Domesticos

Município 9999 - Estado
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	195,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades funcionais da Promotoria de Justiça de Autazes/AM, de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 4.2022.CPL, conforme NAD Nº 119.2022.DOF - ORÇAMENTO.0815727.2022.005409 e demais documentos do PI 2022.005409. 1. BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras. Marca/Modelo: Fogás/ 13KG	1	195.0000	195,00

Géber Mafra Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.622.880,96	**Valor do Empenho:**	195,00	**Valor Disponível**	2.622.685,96
Data de Entrega:	31/05/2022	**Local de Entrega:**	PGJ		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	**Usuário Operador da NE :**	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 587

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
20/6/2022	Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material Matrícula nº 001.246-7A	Nº 000.000.120 SÉRIE: 1

JUVENAL DA SILVA

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMA', Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.120
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1322 0641 0465 3100 0100 5500 1000 0001 2010 7080 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113222095690315 - 18/06/2022 09:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS	04.153.748/0001-85	18/06/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV CORONEL TEIXEIRA, 7995 -	NOVA ESPERANCA	69030-480	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Manaus	36550701	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJÃO DE GAS GLP, Capacidade 8 ou 13 Kg, com kit regulador de pressão e mangueira 1,20m com braçadeiras; Marca: FOGAS	73110000	0102	5102	Und	1,0000	195,0000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2022NE0001017 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 3734 C/C: 0056146-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.0240907 pg. 588

Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	**Número Documento** 2022NE0001017	**Data Emissão** 08/06/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 000000.009766/2022	**NE Original**
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1°, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 195,00

Unidade Orçamentária	03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Programa Trabalho	03.091.3234.2536.0001	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensilios Domesticos

Município 9999 - Estado
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	195,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de eletrodomésticos e itens de cozinha, para suprir às necessidades da Promotoria de Justiça de Novo Airão, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL, conforme NAD Nº 179.2022.DOF - ORÇAMENTO.0831684.2022.009766 e demais documentos do PI 2022.009766. 1. BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras. Marca/Modelo: Fogás/ 13KG	1	195.0000	195,00

Géber Mafra Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.439.391,59	**Valor do Empenho:**	195,00	**Valor Disponível**	2.439.196,59
Data de Entrega:	30/06/2022	**Local de Entrega:**	PGJ		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	**Usuário Operador da NE :**	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 589

11/07/2022

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Heitor Freitas Pará

NF-e
Nº 000.000.123
SÉRIE: 1

JUVENAL DA SILVA

RUA PRAIA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B 104 - TARUMÃ, Manaus, AM - CEP: 69041360 - Fone/Fax: 92995115410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.123
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1322 0741 0465 3100 0100 5500 1000 0001 2310 7080 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113222117002085 - 11/07/2022 07:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054290775		41.046.531/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS			04.153.748/0001-85	11/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV CORONEL TEIXEIRA, 7995 -	NOVA ESPERANCA		69030-480	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	36550701	AM		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJAO DE GAS GLP. Capacidade 8 ou 13 Kg. com kit regulador de pressão e mangueira 1,20m com braçadeiras. Marca: FOGAS	73110000	0102	5102	Und	1,0000	195,0000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2022NE0001074 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 3734 C/C: 0056146-0 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	**Número Documento** 2022NE0001074	**Data Emissão** 14/06/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 000000.009764/2022	**NE Original**
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1°, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 195,00

Unidade Orçamentária	03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Programa Trabalho	03.091.3234.2536.0001	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensilios Domesticos

Município 9999 - Estado
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	195,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de eletrodomésticos e itens de cozinha, para suprir às necessidades da Promotoria de Justiça de Maués, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL, conforme NAD Nº 164.2022.DOF - ORÇAMENTO.0830828.2022.009764 e demais documentos do PI 2022.009764. 1. BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras. Marca/Modelo: Fogás/ 13KG	1	195.0000	195,00

Géber Mafra Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.393.137,95	**Valor do Empenho:**	195,00	**Valor Disponível**	2.392.942,95
Data de Entrega:	30/06/2022	**Local de Entrega:**	PGJ		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	**Usuário Operador da NE :**	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (JUX COMERC) (1030858) SEI 2022.024090 / pg. 591

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.199.956/0001-90**

Razão Social: **ARIANE MENDES ROCHA ***.476.795-****

Atividade Econômica Principal:

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Endereço:

RUA DAS ARARAS, 1064 - BLOCO PARK;ANDAR 607 - IMBUI - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ ARIANE MENDES R (1030869) SEI 2022.024090 / pg. 592

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.199.956/0001-90**
Razão Social:	**ARIANE MENDES ROCHA ***.476.795-****
Nome Fantasia:	**MR VARIEDADES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/05/2023**
FGTS		Validade:	**13/04/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**30/03/2023**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.199.956/0001-90**
Razão Social: **ARIANE MENDES ROCHA ***.476.795-****
Nome Fantasia: **MR VARIEDADES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R$ 15.000,00** Data de Abertura da Empresa: **05/10/2022**
CNAE Primário: **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**

CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 2: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 3: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 5: **4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**

Dados para Contato

CEP: **41.720-010**
Endereço: **RUA DAS ARARAS, 1064 - BLOCO PARK;ANDAR 607 - IMBUI**
Município / UF: **Salvador / Bahia**
Telefone: **(71) 86898092**
E-mail: **MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **061.476.795-46**
Nome: **ARIANE MENDES ROCHA**

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ ARIANE MENDES R (1030869) SEI 2022.024090 / pg. 594

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **061.476.795-46**
Nome: **ARIANE MENDES ROCHA**
E-mail: **mendesrochavariedades@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ ARIANE MENDES R (1030869) SEI 2022.024090 / pg. 595

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 12:28:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARIANE MENDES ROCHA 06147679546**
CNPJ: **48.199.956/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.199.956/0001-90 **MATRIZ**		**05/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MR VARIEDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ARARAS	**1064**	**BLOCO PARK;ANDAR 607**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.720-010	**IMBUI**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM	**(71) 8689-8092**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **11:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ARIANE MENDES ROCHA	061.476.795-46

CNPJ
48.199.956/0001-90

Data de Abertura
05/10/2022

Nome Empresarial
ARIANE MENDES ROCHA 06147679546

Nome Fantasia
MR VARIEDADES

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
41720-010	RUA DAS ARARAS	1064	BLOCO PARK;ANDAR 607

Bairro	Munícipio	UF
IMBUI	SALVADOR	BA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividade Principal (CNAE)
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 913.238/001-68
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Ativo Estabelecido

Razão Social: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546

Nome Fantasia: MR VARIEDADES

Inscrição Estadual:

CNPJ: 48.199.956/0001-90

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua das Araras
Número: 1064
Edificio:
Bairro: IMBUI
Complemento: BLOCO PARK;ANDAR 607
CEP: 41.720.010
Telefone: 7186898092
Fax:
Correio Eletrônico: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM
Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL:
Validade:

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz
Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo, Internet
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Data Inscrição na Prefeitura: 05/10/2022

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	4713-0/02	13/11/2022
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	05/10/2022
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	13/11/2022
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08	13/11/2022
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	13/11/2022

OBSERVAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 48.199.956/0001-90
Inscrição Estadual: 199.737.702 ME
Razão Social: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
Micro Empreendedor Individual - MEI
Nome Fantasia: MR VARIEDADES
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: RUA DAS ARARAS
Número: 1064
Complemento: BLOCO PARK;ANDAR 607
Bairro/Distrito: GUILHERME MARBACK
CEP: 41720-010
Município: SALVADOR
UF: BA
Telefone: (71) 86898092
E-mail: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM
Referência:
Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 06/10/2022
Atividade Econômica Principal:
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Atividade Econômica Secundária
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

Condição: MICROEMPRESA
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DAS ARARAS
Complemento: BLOCO PARK;ANDAR 607
Referência:
Número: 1064
Bairro: GUILHERME MARBACK
CEP: 41720010
Município: SALVADOR
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 601

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:14 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2023.
Código de controle da certidão: **7D0F.A73D.1C01.8DD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/02/2023 21:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230919013**

RAZÃO SOCIAL	
ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
199.737.702	**48.199.956/0001-90**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 603

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 913.238/001-68
CNPJ: 48.199.956/0001-90

Contribuinte:	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
Endereço:	Rua das Araras, Nº 1064 BLOCO PARK;ANDAR 607 IMBUI 41.720-010

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:09:15 horas do dia 30/12/2022.
Válida até dia 30/03/2023.

Código de controle da certidão: **F77D.8098.C998.4342.A642.5D42.6305.A473**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 604

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 48.199.956/0001-90
Certidão nº: 33651413/2022
Expedição: 05/10/2022, às 21:27:37
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **48.199.956/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 605

Data da consulta: 05/10/2022 14:47:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.199.956/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARIANE MENDES ROCHA 06147679546**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/10/2022**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 05/10/2022**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00083797

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 12/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ: 48.199.956/0001-90
Endereço: RUA DAS ARARAS, 1064, TORRE PARK, 607 - IMBUÍ - SALVADOR-BA
CEP:41.720-010

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 607

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 608

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.199.956/0001-90**
Razão Social:	**ARIANE MENDES ROCHA ***.476.795-****
Nome Fantasia:	**MR VARIEDADES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/04/2023**
FGTS		Sem Informação	(*)
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/12/2022**
Receita Municipal	Validade:	**04/01/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 061.476.795-46 Nome: ARIANE MENDES ROCHA
Ass: _____

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 609

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.199.956/0001-90

Razão Social: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546

Endereço: R DAS ARARAS 1064 BL PARK AP 607 / IMBUI / SALVADOR / BA / 41720-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402464793605717

Informação obtida em 05/03/2023 19:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 610

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.199.956/0001-90
Razão social: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
Nome fantasia: MR VARIEDADES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	202304220210229138974 8
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	20230403021620585795 07
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	20230315023702042868 17
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	202302240246479360571 7
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	20230205020649133230 07
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	202301170232108122793 7
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	202212290245470758856 3
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	202212100222128158430 0
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	20221121022630072310 05
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	202211020238081187497 6
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	20221014144822591129 07

Resultado da consulta em 25/04/2023 12:17:25

Voltar

ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular

ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, ARIANE MENDES ROCHA, como representante devidamente constituída da Empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do desse Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desse Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desse Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desse Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular

ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no MF/CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, situada à rua das Araras, 1065, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP: 41.720-010, neste ato representada pela Titular ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 061.476.795-46, portadora da carteira de identidade nº 16.236.204-81, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular

ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR TECHNOLOGY), inscrita no MF/CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, situada à rua das Araras, 1065, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP: 41.720-010, neste ato representada pela Titular ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 061.476.795-46, portadora da carteira de identidade nº 16.236.204-81, **DECLARA** sob as penas da lei, que não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular

ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no MF/CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, situada à rua das Araras, 1065, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP: 41.720-010, neste ato representada pela Titular ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 061.476.795-46, portadora da carteira de identidade nº 16.236.204-81, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o número 48.199.956/0001-90., sediada na Rua das Araras, 1064, Imbuí, Torre Park - 607 - Salvador - BA. CEP: 41.720-010, tendo em vista as informações prestadas, ATESTAMOS que a empresa requerente forneceu os equipamentos listados na planilha avaixo para a Empresa PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, e que, prestou os fornecimentos dos equipamentos de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido. Outras informações, contatar o Setor de Locações e Aquisição, por meio dos telefones (74) 3649-1908 e (74) 98812-6873 ou pelo endereço eletrônico primaveraequipamentos@gmail.com.

ITEM	QUANT.	PRODUTO
01	03	Armário 03 peças – Marca ITATIAIA
02	02	Fogão Star 4 Bocas – Marca ITATIAIA
03	05	Liquidificadores 19L – Marca JL Colombo
04	01	Balcão com Tampo Itatiaia 3 Portas 1 Gaveta – Marca ITATIAIA
05	01	Suporte Microondas – Marca Multivisão

Uibaí-BA, 21 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Adilson Souza Rocha
CNPJ – 28.909.833/0001-99
Titular



ATESTADO DE CAPACIDADE

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o número 48.199.956/0001-90., sediada na Rua das Araras, 1064, Imbuí, Torre Park - 607 - Salvador - BA. CEP: 41.720-010, tendo em vista as informações prestadas, ATESTAMOS que a empresa requerente forneceu equipamentos de cozinha para nossa revenda sendo: (Armário 03 Peças – Marca Colormaq – Quant. 10 Unid. / Mesa 06 Cadeiras MDF/vidro – Marca Mônaco – Quant. 10 Unid.) para a Empresa PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, e que, prestou os fornecimentos dos móveis de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido. Outras informações, contatar o Setor de Locações e Aquisição, por meio dos telefones (74) 3649-1908 e (74) 98812-6873 ou pelo endereço eletrônico primaveraequipamentos@gmail.com.

Uibaí-BA, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Adilson Souza Rocha
CNPJ – 28.909.833/0001-99
Titular

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-360
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: fdeconorte@ivanilsevarela.net.br - Site: www.ivanilsevarela.net.br

5º TABELIONATO DE NOTAS
Alexandre Simplício G. da Cunha
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 24 de Abril de 2023
Em test° _____ da verdade.
ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA - ESCREVENTE
Selo: 1606.AE688519-9
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R$3,07 - Taxas: R$3,28 - Total: R$6,35

Documento(s) de Habilitação - ARIANE MENDES ROCHA (1030999) SEI 2022.024090 / pg. 618



ATESTADO DE CAPACIDADE

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o número 48.199.956/0001-90., sediada na Rua das Araras, 1064, Imbuí, Torre Park - 607 - Salvador - BA. CEP: 41.720-010, tendo em vista as informações prestadas, ATESTAMOS que a empresa requerente forneceu equipamentos de cozinha para nossa revenda sendo: (Armário 03 Peças – Marca Colormaq – Quant. 10 Unid. / Mesa 06 Cadeiras MDF/vidro – Marca Mônaco – Quant. 10 Unid.) para a Empresa PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, e que, prestou os fornecimentos dos móveis de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido. Outras informações, contatar o Setor de Locações e Aquisição, por meio dos telefones (74) 3649-1908 e (74) 98812-6873 ou pelo endereço eletrônico primaveraequipamentos@gmail.com.

Uibaí-BA, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Adilson Souza Rocha
CNPJ – 28.909.833/0001-99
Titular

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-360
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: fdeconsorc@ivanilsevarela.not.br - Site: www.ivanilsevarela.not.br

5º TABELIONATO DE NOTAS
Alexandre Simplício G. da Cunha
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 24 de Abril de 2023
Em test° _____ da verdade.
ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA - ESCREVENTE
Selo: 1606.AE688519-9
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R$3,07 - Taxas: R$3,28 - Total: R$6,35

Resultado da consulta de autenticidade

Cartório

Denominação do cartório	TABELIONATO 6º OFICIO DE NOTAS - SALVADOR - SALVADOR		
Distrito do cartório	SALVADOR	**Comarca**	SALVADOR
Endereço do Cartório	SALVADOR/BA		
Titular do cartório	IVANISE PINTO VARELA	**Telefone**	(71) 3034-5200

Autenticidade do selo

Nº do selo	1606AE6885199	**Data de utilização**	24/04/2023	**Hora de utilização**	00:00
Nº físico do selo	1606AE6885199				
Situação	SELO VÁLIDO				
Tipo	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALCÃO				
Funcionário que utilizou	[WS] - ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA				
Nº Protocolo	0	**Livro**		**Folha**	
Nome					
Tipo de cobrança (Isento)	NÃO				
Detalhes					

Daje(s) Relacionado(s) ao Selo

Num. Daje	Selo	Código do Ato	Tipo	Natureza
1606002022730	1606AE6885199	06025	IX-AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO - ATO DE BALCÃO	

Primeiro Anterior 1/1 Próximo Último 10

Nova Consulta

Insira o Código de Visualização do Teor. Prosseguir

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - **Portal do Selo Eletrônico**
5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971.
Telefone: (71) 3372-5686/5689.

ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ:48.199.956/0001-90IE:199.737.702 ME
RUADAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL:MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM

Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM

Salvador, 25 de abril de 2023.

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no MF/CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, situada à rua das Araras, 1065, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP: 41.720-010, neste ato representada pela Titular ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 061.476.795-46, portadora da carteira de identidade nº 16.236.204-81, telefone: (71) 98689-8092, e-mail: mendesrochavariedades@gmail.com solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:
BANCO ITAU - Banco: 341
Agência: 3217
Conta Corrente: 99386-8

Ariane Mendes Rocha
CNPJ-48.199.956/0001-90



ItaúEmpresas

Itaú

comprovante de pagamento

PIX QR CODE

dados da conta debitada

nome
ARIANE MENDES ROCHA
0614767954

agência e conta
3217 / 99386-8

cpf/cnpj
48.199.956/0001-90

instituição
Banco Itaú S/A

dados da transação

dados do recebedor
ALINE MENDES ROCHA

cpf/cnpj
***.614.065-**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **29.023.342/0001-09**

Razão Social: **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR, 159 - JARDIM SOCIAL - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.023.342/0001-09**	DUNS®:	**917884193**
Razão Social:	**VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/05/2023**
FGTS		Validade:	**31/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/01/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/12/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.023.342/0001-09** DUNS®: **917884193**
Razão Social: **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/02/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 70.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/10/2017**
CNAE Primário: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **3314-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE**
CNAE Secundário 2: **3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS**
CNAE Secundário 3: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 4: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 5: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 6: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 7: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 8: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 9: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 10: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 11: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 12: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 13: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 14: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 15: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 16: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 17: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 18: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 19: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 20: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 21: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VLF MAQUINAS (1031018) SEI 2022.024090 / pg. 625

CNAE Secundário 22: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 23: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 24: **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP: **82.520-220**
Endereço: **RUA CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR, 159 - JARDIM**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 32567731**
E-mail: **COMERCIAL@VLFMAQUINAS.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **059.082.149-06**
Nome: **ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **059.082.149-06**
Nome: **ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA**
E-mail: **comercial@vlfmaquinas.com.br**

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VLF MAQUINAS (1031018) SEI 2022.024090 / pg. 626

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **418.342.839-49** Participação Societária: **90,00%**
Nome: **VERA LUCIA FRITZE MOREIRA**
Número do Documento: **33051506** Órgão Expedidor: **IIPR**
Data de Expedição: **11/03/2010** Data de Nascimento: **17/10/1958**
Filiação Materna: **VERENA FRITZE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **275.620.859-00**
Nome: **WAGNER FRANCO MOREIRA**
Carteira de Identidade: **11554105** Órgão Expedidor: **SSP PR**
Data de Expedição: **11/03/2010**

CEP: **82.520-210**
Endereço: **RUA CORONEL TEMISTOCLES DE SOUZA BRASIL, 254 - JARDIM SOCIAL**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 84908037**
E-mail: **comercial@vlfmaquinas.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **059.082.149-06** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA**
Número do Documento: **65105411** Órgão Expedidor: **SSPR**
Data de Expedição: **20/12/2010** Data de Nascimento: **28/01/1987**
Filiação Materna: **VERA LUCIA FRITZE MOREIRA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **82.520-210**
Endereço: **RUA CEL TEMISTOCLES DE SOUZA BRASIL, 254 - JARDIM SOCIAL**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 84908039**
E-mail: **comercial@vlfmaquinas.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VLF MAQUINAS (1031018) SEI 2022.024090 / pg. 627

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 12:39:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ: **29.023.342/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.023.342/0001-09 **MATRIZ**		**20/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *)
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR	**159**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.520-220	**JARDIM SOCIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@VLFMAQUINAS.COM.BR	**(41) 3256-7731**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **15:51:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.023.342/0001-09 **MATRIZ**		**20/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR	**159**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.520-220	**JARDIM SOCIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@VLFMAQUINAS.COM.BR	**(41) 3256-7731**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **15:51:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.023.342/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VERA LUCIA FRITZE MOREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/04/2023** às **12:29** (data e hora de Brasília).

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento:

ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido no dia 28/01/1987 em Curitiba/PR, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.510.541-1 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 059.082.149-06, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

VERA LÚCIA FRITZE MOREIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior de idade, nascida no dia 17/10/1958 em Joinville/SC, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.305.150-6 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 418.342.839-49, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede em Curitiba/PR., na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82.520-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.023.342/0001-09, com o seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41208674954 em 20/10/2017, RESOLVEM de comum acordo por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o contrato primitivo através das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE
O endereço da sociedade passará a ser: Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Júnior, nº 159, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR – 82.520-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por fim, os sócios resolvem de comum acordo, não apenas alterar a redação das Cláusulas do Contrato Social, mas também renumerá-lo, reformulá-lo, o qual, devidamente adaptado e consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 632

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954

Pelo presente instrumento:

ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido no dia 28/01/1987 em Curitiba/PR, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.510.541-1 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 059.082.149-06, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

VERA LÚCIA FRITZE MOREIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior de idade, nascida no dia 17/10/1958 em Joinville/SC, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.305.150-6 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 418.342.839-49, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Coronel Temístocles de Souza Brasil, 254 – Bairro Jardim Social – CEP: 82520-210;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede em Curitiba/PR., na Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Júnior, nº 159, Bairro Jardim Social, CEP: 82.520-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.023.342/0001-09, com o seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41208674954 em 20/10/2017, RESOLVEM de comum acordo por este instrumento consolidar o seu contrato social passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE
A sociedade gira sob a denominação social de VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede em Curitiba/PR., na Rua Coronel José Ribeiro de Macedo Júnior, nº 159, Bairro Jardim Social, CEP: 82.520-220, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 633

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social:
- Comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial e doméstico, tais como: triturador de lixo orgânico, equipamento de compactação de lixo e fragmentadores de papel;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Serviços de fragmentação de papéis;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- Comércio de eletrodomésticos;
- Comércio de eletrônicos de uso doméstico ou comercial de televisores e aparelhos de sons;
- Comércio de computadores, impressoras e notebooks;
- Comércio de equipamentos de segurança como alarmes, câmeras e portões eletrônicos;
- Comércio de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio de móveis e mobiliários.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura deste instrumento, é de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	R$	%
André Eduardo Fritze Moreira	7.000	7.000,00	10,00%
Vera Lúcia Fritze Moreira	63.000	63.000,00	90,00%
Total	70.000	70.000,00	100,00%

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o que determina o Artigo 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 634

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Parágrafo 2º – Do Direito de Voto: Cada quota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLAÚSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA**, assinando de forma isoladamente, com poderes e atribuições de fazer privativa e individual o uso do nome empresarial e as representações passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º – Dos Poderes do Administrador

A sociedade será representada pelo administrador, individualmente e independentemente, aos quais compete o uso da firma e representação ativa passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo 2º – Da Possibilidade de Nomear Procuradores

Nos limites de suas atribuições e poderes é lícito ao administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º – Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 635

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Parágrafo 4º – Da Responsabilidade do Administrador

O administrador é pessoal e ilimitadamente responsável, desobrigando a sociedade, sempre que praticar atos ultravires e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitem disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

Parágrafo 5º – Do administrador não sócio

Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá os sócios a título de remuneração "pro labore", quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, em ata de reunião.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade, ainda que impliquem em alterações contratuais, serão tomadas em reunião pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ASSUNTOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Parágrafo 1º - As formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 2º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos ¾ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo 4º - Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas atas no livro de registro de atas de reunião de sócios.

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 636

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Até quatro meses após o fechamento do exercício proceder-se-á ao levantamento das demonstrações exigidas por lei e as deliberações sobre a distribuição de lucros.

Parágrafo Único – Da Distribuição de Lucros

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, a qual poderá se dar proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Único – Do Direito de Preferência

O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, fixando-lhes prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA CIVIL OU FALÊNCIA DE UM DOS SÓCIOS

O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. As quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou falido passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 637

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

Parágrafo Único – Do Ingresso de Sucessores e Herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade. As quotas do falecido serão indenizadas aos respectivos herdeiros, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – Da Opção pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço geral, especialmente levantado para este fim, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral ordinário, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo 1º – Do Pagamento dos Haveres

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, sendo a primeira paga em até 60 (sessenta) dias após a ocorrência do evento.

Parágrafo 2º – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 638

VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/MF: 29.023.342/0001-09
NIRE: 41208674954
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL
O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO
Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos e condições.

Curitiba/PR., 14 de Maio de 2021.

André Eduardo Fritze Moreira
Assinado digitalmente

Vera Lúcia Fritze Moreira
Assinado digitalmente

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 639

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908214906	ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA
41834283949	VERA LUCIA FRITZE MOREIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 08:44 SOB Nº 20213028832.
PROTOCOLO: 213028832 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103540103. CNPJ DA SEDE: 29023342000109.
NIRE: 41208674954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.
VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314832260
NIRE (Sede) 41208674954	**CNPJ** 29.023.342/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 20/10/2017	**Início de Atividade** 20/10/2017

Endereço Completo
Rua CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR, Nº 159, JARDIM SOCIAL - Curitiba/PR - CEP 82520-220

Objeto Social
COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E DOMÉSTICO, TAIS TRITURADOR DE LIXO ORGÂNICO, EQUIPAMENTO DE COMPACTAÇÃO DE LIXO E FRAGMENTADORES DE PAPEL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO DE PAPÉIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO OU COMERCIAL DE TELEVISORES E APARELHOS DE SONS; COMÉRCIO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COMO ALARMES, CÂMERAS E PORTÕES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO DE MÓVEIS E MOBILIÁRIOS

Capital Social R$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 70.000,00 (setenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA	059.082.149-06	R$ 7.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VERA LUCIA FRITZE MOREIRA	418.342.839-49	R$ 63.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA	059.082.149-06	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 20/05/2021	**Número** 20213028832	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 19:05:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TFVGRSVD**.

PRC2314832260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 641

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 29.023.342/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:15 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2023.
Código de controle da certidão: **DAF0.6501.6DE9.EA51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.023.342/0001-09
Razão Social: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME
Endereço: R CORONEL TEMISTOCLES DE SOUZA BRASIL 254 / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103432918139566

Informação obtida em 12/02/2023 03:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.023.342/0001-09
Certidão nº: 69491/2023
Expedição: 02/01/2023, às 08:53:05
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.023.342/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 644

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 13/02/2023 - 17:53:01

CNPJ:	29.023.342/0001-09	**Inscrição Estadual:**	90765773-63
Nome Empresarial:	VLF MAQUINAS E SOLUCCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CORONEL JOSE RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR		
Número:	159	**Complemento:**	
Bairro:	JARDIM SOCIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	82.520-220	**Telefone:**	NÃO CADASTRADO
E-mail:	COMERCIAL@VLFMAQUINAS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649406 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Início das Atividades:	11/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **14 01 783.837-8**			CNPJ/CPF **29.023.342/0001-09**	
ENDEREÇO **R. CORONEL JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO JÚNIOR**				NÚMERO **159**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO **JARDIM SOCIAL**	CEP **82520-220**
INÍCIO DA ATIVIDADE **20/10/2017**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.569.641**		DATA EMISSÃO **20/05/2021**		DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS **SIMPLES NACIONAL DESDE 20/10/2017**				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**				

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.6.5-6/00.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS**
N.77.3.3-1/00.00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
G.45.4.1-2/06.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
G.45.3.0-7/03.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
G.46.4.9-4/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.46.4.7-8/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
G.46.5.2-4/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
G.46.5.1-6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
G.46.4.9-4/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.46.7.2-9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.46.4.9-4/06.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.4.9-4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.6.9-9/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
G.46.4.9-4/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.8.9-0/07.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
G.47.4.2-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.47.5.4-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.2-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

C.33.1.4-7/09.00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
E.38.3.9-4/99.00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
S.95.2.1-5/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
13/02/2023 - 18:02:22

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 029580360-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.023.342/0001-09**
Nome: **VLF MAQUINAS E SOLUCCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/03/2023 03:28:16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.203.452

CNPJ: 29.023.342/0001-09

Nome: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:49 do dia 22/02/2023.
Código de autenticidade da certidão: 72D20E5BAAF943F59B031EBAD068028B51
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/05/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA #

CNPJ.29.023.342/0001-09

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.02.02 15:08:53 BRST

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 9740112D *****

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.023.342/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 314.007,42	R$ 634.617,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 256.267,86	R$ 569.313,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 211.510,23	R$ 274.364,27
CAIXA		R$ 6.548,41	R$ 7.556,80
Caixa Geral		R$ 6.548,41	R$ 7.556,80
BANCOS		R$ 1,00	R$ 1,00
Banco Bradesco		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 204.960,82	R$ 266.806,47
Invest Fácil Bradesco		R$ 204.960,82	R$ 202.518,07
FUNDOS MAX DI - Bradesco		R$ 0,00	R$ 64.288,40
CLIENTES		R$ 26.685,94	R$ 16.326,94
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 26.685,94	R$ 16.326,94
Duplicatas a Receber		R$ 11.330,77	R$ 16.326,94
Geraldo Carvalho Teixeira		R$ 333,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 350,00	R$ 0,00
CECM DOS EMPRESARIOS DA REGIAO METROPOLITANA		R$ 1.066,05	R$ 0,00
IMAGEM SERVICOS GRAFICOS E INFORMATICA		R$ 528,73	R$ 0,00
ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 623,07	R$ 0,00
LUIZ EDUARDO HENRIQUES TEIXEIRA		R$ 679,23	R$ 0,00
JOSIEL ARRUDA		R$ 1.052,16	R$ 0,00
NOVA FASE COM DE INF LTDA		R$ 2.599,10	R$ 0,00
BLAZ MAZACOTE		R$ 995,00	R$ 0,00
CLARITAS ADM DE RECURSOS LTDA		R$ 1.996,48	R$ 0,00
LUCIA WACHOWICZ		R$ 1.645,00	R$ 0,00
JOSE MARIANO DA SILVA FILHO SILVA		R$ 1.285,68	R$ 0,00
JOSELAINE NASCIMENTO		R$ 875,00	R$ 0,00
SOLANGE CHAVES FILIPAK		R$ 1.326,67	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 325,60	R$ 325,60
EMPRESTIMOS E JUROS A RECEBER		R$ 325,60	R$ 325,60
Contrato Mútuo a Receber		R$ 325,60	R$ 325,60
ESTOQUES		R$ 17.746,09	R$ 278.296,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.45.CA.58.8D.E1.F9.06.78.B2.89.77.98.D0.71.8A.87.A5.A3.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 650

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.023.342/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R$ 17.746,09	R$ 278.296,52
Mercadorias Tributadas		R$ 17.746,09	R$ 278.296,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 57.739,56	R$ 65.304,04
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 57.739,56	R$ 65.304,04
TANGIVEIS		R$ 57.739,56	R$ 65.304,04
Móveis e Utensílios		R$ 58.730,96	R$ 69.231,96
(-) (-) Deprec S/ Móveis e Utensíl		R$ (991,40)	R$ (3.927,92)
PASSIVO		R$ 314.007,42	R$ 634.617,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 32.130,11	R$ 281.064,83
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS		R$ 32.130,11	R$ 281.064,83
FORNECEDORES		R$ 26.816,53	R$ 277.426,80
TRITURARE COMERCIO DE MAQUI EQUIPAMENTOS		R$ 2.350,00	R$ 273.363,00
SIMPLES SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENT		R$ 107,00	R$ 0,00
MYRP SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		R$ 113,67	R$ 0,00
Menno Equipamentos para Escritorio Ltda		R$ 2.427,10	R$ 0,00
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R$ 559,74	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 117,84	R$ 0,00
GL CONTABILIDADE S/S LTDA. - EPP		R$ 522,50	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 283,23	R$ 0,00
AUGUSTO CLEMENTINO INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 5.670,00	R$ 3.768,67
SIMPLES SOLUTIONS COM DE EQUIPAMENTOS EL		R$ 5.965,45	R$ 295,13
MARCIO APOLO FRITZE E CIA LTDA ME		R$ 8.700,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENC		R$ 3.599,26	R$ 1.923,71
INSS a Recolher		R$ 211,88	R$ 211,88
SIMPLES NACIONAL a Recolher		R$ 3.387,38	R$ 1.711,83
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 1.714,32	R$ 1.714,32
Pró-Labore a Pagar		R$ 1.714,32	R$ 1.714,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 281.877,31	R$ 353.552,54
CAPITAL		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.023.342/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Subscrito		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 211.877,31	R$ 283.552,54
LUCROS		R$ 211.877,31	R$ 283.552,54
Lucros Acumulados		R$ 211.877,31	R$ 283.552,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.45.CA.58.8D.E1.F9.06.78.B2.89.77.98.D0.71.8A.87.A5.A3.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 652

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.023.342/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
NIRE	41208674954
CNPJ	29.023.342/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10008
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.45.CA.58.8D.E1.F9.06.78.B2.89.77.98.D0.71.8A.87.A5.A3.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 653

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.023.342/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 414.481,87	R$ 313.190,33
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 409.412,91	R$ 296.833,08
Revenda Mercadoria Merc Intern		R$ 409.412,91	R$ 296.833,08
RECEITA DE FRETES AUFERIDOS		R$ 1.153,96	R$ 0,00
Fretes Auferidos		R$ 1.153,96	R$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.915,00	R$ 16.357,25
Serviços Prestados		R$ 3.915,00	R$ 16.357,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.175,35)	R$ (21.515,34)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (21.175,35)	R$ (21.515,34)
(-) (-) Imposto Simples Federal		R$ (17.897,76)	R$ (14.248,53)
(-) (-) Devolução de Vendas		R$ (3.277,59)	R$ (7.266,81)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (290.631,63)	R$ (181.541,78)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (290.631,63)	R$ (181.541,78)
(-) CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS		R$ (238.207,13)	R$ (146.299,75)
(-) (-) C.M.V.		R$ (238.207,13)	R$ (146.299,75)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (89,00)	R$ (3.071,70)
(-) Comissões e Gratificações		R$ (0,00)	R$ (3.071,70)
(-) Bonificação		R$ (89,00)	R$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (52.335,50)	R$ (32.170,33)
(-) Material de Consumo		R$ (11.837,46)	R$ (6.801,28)
(-) Energia Elétrica		R$ (265,28)	R$ (2.186,43)
(-) Água		R$ (378,66)	R$ (1.008,13)
(-) Depreciação		R$ (991,40)	R$ (2.936,52)
(-) Manutenção de Instalações		R$ (14.452,13)	R$ (1.750,00)
(-) Conservação e Limpeza		R$ (690,00)	R$ (0,00)
(-) Prov. p/ Devedores Duvidosos		R$ (3.099,26)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (13.535,29)	R$ (12.086,53)
(-) Bens Valores Irrelevantes		R$ (0,00)	R$ (1.150,87)
(-) Serviços de Manutenção e Sistemas de Informatica		R$ (1.477,71)	R$ (688,35)
(-) Despesas com ICMS/ST/DeSTDA		R$ (5.608,31)	R$ (3.562,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (32.766,73)	R$ (39.198,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (32.766,73)	R$ (32.988,77)
(-) Mat. Escritório e Expediente		R$ (0,00)	R$ (110,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (6.792,50)	R$ (7.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.45.CA.58.8D.E1.F9.06.78.B2.89.77.98.D0.71.8A.87.A5.A3.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 654

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.023.342/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Cartórios		R$ (0,00)	R$ (33,66)
(-) Desp. Com Proces. de Dados		R$ (0,00)	R$ (682,02)
(-) Despesas com Internet		R$ (112,00)	R$ (1.248,18)
(-) Retirada Pró-Labore		R$ (23.027,65)	R$ (23.114,40)
(-) Despesas com Taxas		R$ (2.659,58)	R$ (125,51)
(-) Despesas com Certificado Digital		R$ (175,00)	R$ (175,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (6.209,77)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R$ (0,00)	R$ (2.750,71)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (0,00)	R$ (1.369,88)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (2.089,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 41,01	R$ 3.787,23
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 41,01	R$ 3.787,23
Juros Recebidos		R$ 13,28	R$ 0,09
Descontos Recebidos		R$ 27,73	R$ 121,93
Rend S/ Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 3.665,21
(-) DEPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.377,29)	R$ (1.980,62)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.377,29)	R$ (1.980,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.377,29)	R$ (1.980,62)
(-) Despesas Bancárias		R$ (1.232,83)	R$ (1.405,32)
(-) Desconto Concedido a Cliente		R$ (0,00)	R$ (68,94)
(-) Juros Pagos		R$ (0,01)	R$ (0,00)
(-) Taxa de Intermediação/Administração		R$ (4.144,45)	R$ (506,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 72.741,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.45.CA.58.8D.E1.F9.06.78.B2.89.77.98.D0.71.8A.87.A5.A3.7E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 655

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208674954	29.023.342/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
61.45.CA.58.8D.E1.F9.06.78.B2.89.77.98.D0.71.8A.87.A5.A3.7E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29023342000109	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:29023342000109	465334245050556661 3	03/12/2021 a 03/12/2022	Sim
Contador	58985050915	GERSON LUIZ LAMB:58985050915	487173792789205686 1	11/06/2021 a 11/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

61.45.CA.58.8D.E1.F9.06.78.B2.89.77.9
8.D0.71.8A.87.A5.A3.7E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2022 às 11:08:40

F2.A1.47.EA.D7.7B.51.65
C9.A8.A8.CB.64.D5.51.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

VLF MAQUINAS E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA - ME.

CNPJ: 29.023.342/0001-09

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA 2021

01 – LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE = 569313,33/281.064,83 = 2,03

02 – LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + R.L.P./EXIGIVEL TOTAL = 569.313,33/281.064,83 = 2,03

03 – SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL/EXIGIVEL = 634.617,37/281.064,83 = 2,26

ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA:05908214906
Assinado de forma digital por ANDRE EDUARDO FRITZE MOREIRA:05908214906
Dados: 2022.04.18 16:02:38 -03'00'

GERSON LUIZ LAMB:58985050915
Assinado de forma digital por GERSON LUIZ LAMB:58985050915
Dados: 2022.04.08 11:41:48 -03'00'

ANDRÉ EDUARDO FRITZE MOREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 059.082.149-06

GERSON LUIZ LAMB

CONTADOR

CRC PR 031410/O-0

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA #

CNPJ.29.023.342/0001-09

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.02.02 15:08:53 BRST

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 9740112D *****

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME**, estabelecida na Rua Cel. Temístocles de Souza Brasil, 254, Jardim Social, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.023.342/0001-09, forneceu satisfatoriamente ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ – CNPJ 03.985.113/0001/81, 50 (cinquenta) fragmentadoras de papel, cumprindo integralmente prazos, quantidades e qualidade conforme nota de empenho 2018NE000970 – PAD 7055/2018.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

Elenice Lotti Camacho Silva
Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

Elenice Camacho
Matr. 2.005 - TRE/PR
RG 17.083.479

Rua João Parolin, 224 - Prado Velho - CEP 80220-902
Curitiba-Paraná
Fone/Fax: (41) 3330-8602
e-mail: patrimonio@tre-pr.gov.br

Documento(s) de Habilitação - VLF MAQUINAS (1031145) SEI 2022.024090 / pg. 659

Banco do Nordeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMP. LTDA – ME inscrita no CNPJ 29.023.342/0001-09, com sede na Rua José Ribeiro de Macedo Junior, nº 159 Jardim Social, Curitiba – PR, CEP 82520-220, forneceu o quantitativo de 100 FRAGMENTADORAS DE PAPEL, conforme objeto descrito abaixo, mediante autorização de fornecimento **2022/311**:

ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO GLOBAL (R$)
Máquinas fragmentadoras de papel em partículas destinadas às diversas Unidades do Banco do Nordeste.	TRITURARE/ TRITURARE/ TRX 17 P	100	1.848,00	184.800,00

Ressaltamos que as Máquinas fragmentadoras foram entregues com qualidade satisfatória apresentando bom desempenho operacional.

Atestamos que, até a presente data, não há nada em nossos registros que desabone a referida empresa.

Fortaleza - CE, 19 de agosto de 2022

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos
Célula de Suprimento e Distribuição de Materiais

Humberto
HUMBERTO Barreto da Costa
Gerente Executivo – DIRGE

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Passaré
Caixa Postal 628
60743-902 - Fortaleza-CE
clienteconsulta@bnb.gov.br

BNB - 402.013-8 - 06/2011

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA GENEBRA, 18 - ANEXO A - PLANALTO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VRP DE OLIVEIRA (1031165) SEI 2022.024090 / pg. 661

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.030.413/0001-57**
Razão Social:	**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/07/2023**
FGTS	Validade:	**09/05/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**18/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Ass: _____

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VRP DE OLIVEIRA (1031165) SEI 2022.024090 / pg. 662

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.030.413/0001-57**
Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **26/01/2022**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**
CNAE Secundário 2: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 3: **3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 4: **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 5: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 6: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 7: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 8: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 9: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 10: **4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 11: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 12: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 13: **4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 14: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 15: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 16: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 17: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 18: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 19: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 20: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VRP DE OLIVEIRA (1031165) SEI 2022.024090 / pg. 663

CNAE Secundário 21:	**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 22:	**4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 23:	**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 24:	**4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 25:	**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 26:	**4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 27:	**4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS**
CNAE Secundário 28:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 29:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 30:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 31:	**4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 32:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 33:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 34:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 35:	**4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,**
CNAE Secundário 36:	**4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**
CNAE Secundário 37:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 38:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 39:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 40:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 41:	**7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**
CNAE Secundário 42:	**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**

Dados para Contato

CEP:	**69.045-380**
Endereço:	**AVENIDA GENEBRA, 18 - ANEXO A - PLANALTO**
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**
Telefone:	**(92) 81928682**
E-mail:	**VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**764.728.922-53**
Nome:	**VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**764.728.922-53**
Nome:	**VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA**
E-mail:	**sopariaamazonica@gmail.com**

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VRP DE OLIVEIRA (1031165) SEI 2022.024090 / pg. 664

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**764.728.922-53**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA**		
Número do Documento:	**05518582489**	Órgão Expedidor:	**Detran AM**
Data de Expedição:	**20/10/2021**	Data de Nascimento:	**01/04/1988**
Filiação Materna:	**KATIA MARA PAULA DE PAIVA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**69.045-380**		
Endereço:	**AVENIDA GENEBRA, 18 - QD 32 CJ CAMPOS ELISE - PLANALTO**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 81368453**		
E-mail:	**vrpdeoliveiracomercio@gmail.com**		

SICAF CRC e Relatório de Credenciamento_ VRP DE OLIVEIRA (1031165) SEI 2022.024090 / pg. 665

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 15:13:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V R P DE OLIVEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **13:52:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 667

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **13:52:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **13:52:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 669

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.030.413/0001-57
NOME EMPRESARIAL:	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/04/2023** às **13:52** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.030.413/0001-57**
Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/07/2023**
Código de Controle: **28E09EFB1D4E815C**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/05/2023**
Código de Controle: **2023041002171933845251**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/10/2023**
Código de Controle: **150984122023**

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 671

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.441.679-5	45.030.413/0001-57	1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
V R P DE OLIVEIRA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	09/02/2022	21/02/2022	21/02/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE GENEBRA, NRO 18, PLANALTO, ANEXO A, MANAUS-AM, CEP 69045-380

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, desde 09/02/2022
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada
Inscrição pendente de análise e ratificação definitiva das informações.
Sujeita a alterações por exigência legal.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001645456810494

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPA

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **V R P DE OLIVEIRA**
Logradouro: **AVENIDA GENEBRA**
Número: **18**
Bairro: **PLANALTO**

CNPJ: **45.030.413/0001-57**
Área Ocupada: **58.20**
Complemento: **ANEXO A**
CEP: **69045380**
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **53090101**
Cadastro Imobiliário: **000143529**
Protocolo: **AMP2200009065**
Data da Expedição: **26/01/2022**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4644-3/02.02	Serviços de fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso veterinário próprios
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 673

CNAE:	Descrição
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4645-1/01	**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÕES

Scan QR C

-

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/93AGAP1W**

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 674

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.030.413/0001-57**
Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **054416795**
Inscrição Municipal: **53090101**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/05/2023**
Código de Controle: **52276514**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/05/2023**
Código de Controle: **42388/2023**

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 675

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52276514
Data: 09/04/2023
Hora: 22:41:47
Válida até: 09/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Inscrição: 05.441.679-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 676

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

42388/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA JACIRA REIS, Nº: 50, CEP: 69.045-380**
BAIRRO : **SÃO JORGE** COMPLEMENTO: **,**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **53090101**
CNPJ/CPF : **45030413000157**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/02/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 18/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°42388/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **190.AEF.00F.442**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/02/2023

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 677

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841395	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200184614

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

14 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 1/12

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.318-0	AME2200184614	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

ANO CALENDÁRIO: 2022

V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial n.º 01 (Um) , que registra as operações contábeis da empresa: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, AVENIDA GENEBRA, número 18, bairro PLANALTO, ANEXO A, município MANAUS - AM, CEP: 69.045-380.Registrada na Junta Comercial do Amazonas **sob o n.º13200841395 em 26/01/2022 inscrita no CNPJ sob o n.º . 45.030.413/0001-57** Conforme o protocolo 22004027326/01/2022.
Autenticação:34396A458B242A679A994670573A7209297C1FE.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2022.

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.030.413/0001-57

Insc. Junta Comercial: 13200841395 DATA: 26/01/2022

Endereço: AV GENEBRA, 18 , ANEXO A, PLANALTO, 69.045-380, MANAUS-AM

Balanço abertura em: 26/01/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

	2022		2022
ATIVO	**100.000,00**	**PASSIVO**	**100.000,00**
ATIVO CIRCULANTE	**80.000,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**-**
DISPONIVEL	**80.000,00**		
CAIXA GERAL	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	80.000,00		
	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.000,00**	**NÃO CIRCULANTE**	**-**
IMOBILIZADO	**20.000,00**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**100.000,00**
IMOBILIZADO	20.000,00	CAPITAL	100.000,00

Manaus, 26 de Janeiro de 2022

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial n.º 01 que registra as operações contábeis da empresa: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, AVENIDA GENEBRA, número 18, bairro PLANALTO, ANEXO A, município MANAUS - AM, CEP: 69.045-380.Registrada na Junta Comercial do Amazonas do Estado do Amazonas **sob o n.º13200841395 em 26/01/2022 inscrita no CNPJ sob o n.º 45.030.413/0001-57** Conforme o protocolo 220040273 - 26/01/2022.Autenticação:34396A458B242A679A994670573A7209297C1FE.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2022.

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.318-0	AME2200184614	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00001469
Nome: LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA CPF: 347.338.922-68
CRC/UF n.º AM-009168/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.07.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 01 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **347.338.922-68** Controle : **5233.7429.8998.1568**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) de Habilitação - V R P DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 8/12
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL
pág. 8/12

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.318-0	AME2200184614	13/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 45.030.413/0001-57 e protocolado sob o número 22/018.318-0 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1191405, em 18/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	14/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/018.318-0.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 11:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/018.318-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 18 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1191405 em 18/04/2022 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 220183180 - 13/04/2022. Autenticação: 8EB8BA14EF5AB7D8E4A47A42FC9C02732A249. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/018.318-0 e o código de segurança Uiq3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.030.413/0001-57
Insc. Junta Comercial: 13200841395 DATA: 26/01/2022
Endereço: AV GENEBRA,118,ANEXO A, PLANALTO, 69.045-380, MANAUS-AM
Periodo 26/01/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	0,00
DEDUÇÕES	
(-) IMPOSTOS	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA	**0,00**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CMV.....	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**0,00**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	0,00
(-) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	**0,00**
(-) RESULTADO FINANCEIRO	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**0,00**

Manaus, 26 de Janeiro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA:34733892268
Assinado de forma digital por LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA:34733892268
Dados: 2022.05.08 16:44:09 -04'00'

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.030.413/0001-57
Insc. Junta Comercial: 13200841395 DATA: 26/01/2022
Endereço: AV GENEBRA,118,ANEXO A, PLANALTO, 69.045-380, MANAUS-AM
Periodo 26/01/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 26/01/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	80.000,00	-
	Passivo Circulante	-	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.000,00	-
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	100.000,00	-
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-	
Índice de Capital del Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00	-
	Patrimônio Líquido	100.000,00	

Manaus, 26 de Janeiro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO E
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA:34733892268
Assinado de forma digital por LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA:34733892268
Dados: 2022.05.08 16:44:25 -04'00'

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00003484
Nome: LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA CPF: 347.338.922-68
CRC/UF n.º AM-009168/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.01.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **347.338.922-68** Controle : **8846.1729.2298.3867**

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 692

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006632855 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, residente na AV. GENEBRA, Nº 18, QUADRA 32, ANEXO A, CONJUNTO CAMPOS ELÍSEOS, PLANALTO, CEP: 69045-380, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 45.030.413/0001-57. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: ***0006632855***

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

DECLARAÇÕES

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, DECLARA para fins de direito e sob as penas da lei cabíveis, o que segue descrito abaixo:

- Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

- Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (Lei 9.854/99).

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

Manaus, 06 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

DECLARAÇÃO ME

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, tem como representante Victor Rafhael Paiva de Oliveira portador do RG: 13800007-8 e CPF: 764728922-53 participante do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 , DECLARO, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como ME - Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus, 06 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO L
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, DECLARA em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 4006/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado do Amazonas antes da abertura oficial das propostas;
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 06 de março de 2023

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO E
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4006/2023

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, Comissão Permanente de Licitação EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança. Cep.: 69037-473 Fone: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br .../mrc Página 61 de 62 que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL.
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preço com total e completo conhecimento do objeto da licitação.
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação.
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 06 de março de 2023

VRP DE O. I
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO E
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

SOPAS · PRATOS · MASSAS

SOPARIA AMAZONICA VIEIRALVES - CNPJ: 33.824.279/0001-87
RUA NOVA PRATA, 660, QD. 52, CONJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS – CEP: 69053-010

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA, CNPJ N°45.030.413-0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 05.441.679-5,** sediada na Av. Genebra, n° 18, anexo A, Qd. 32, Conj. Campos Elíseos, Bairro: Planalto, CEP 69.045-380, Manaus/AM, forneceu à **SOPARIA AMAZÔNICA VIEIRALVES,** os produtos abaixo discriminados, de forma satisfatória, não ocorrendo nada que a desabone, no prazo de 30 (trinta) dias.

02 UND. TELEVISÃO LCD FULL HD 43``
01 UND. NOTEBOOK
04 UND. FOGÃO 4 BOCAS
01 UND. ESCORREGADOR INFANTIL
25 UND. CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DOBRAVEL
01 UND. CASINHA DE BONECA
03 UND. BEBEDOURO DE MESA
02 UND. MICROONDAS 20 LITROS
35 UND. BOTINA DE SEGURANÇA ANTIADERENTE
01 UND. PROJETOR 1800 LÚMENES

MANAUS, 10 DE AGOSTO DE 2022

7º TABELIONATO DE NOTAS
Suany Patrícia Bastos de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marcella Bezerra de Oliveira
CPF: 937.312.642-34
PROPRIETÁRIA

Suany Patrícia Bastos de Oliveira
Escrevente Autorizada

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Cadoza Ismerino, 15 - P.S. 10 e 11 - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELLA BEZERRA DE OLIVEIRA .
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por SUANY PATRÍCIA BASTOS DE OLIVEIRA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM 11/08/2022
RECFIRD00046SVY7X534QTIZW951
12:23:48 R$ 5,67 Valide em cidadao.portaldeservicos.com.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Pessoa Jurídica **VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº 45.030.413/0001-57, localizada à Avenida Genebra, n° 18, bairro Planalto - CEP: 69.045-380 – Manaus - AM, presta(ou) o fornecimento de produto(s) descrito(s) abaixo para a Pessoa Jurídica CBMAM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ: 02.963.980/0001-53, situada em Av. Codajás, 1565, Petrópolis – CEP: 69.063-390 - MANAUS - AM, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

Nota de empenho: 2022NE0000847
Valor: R$ 5.780,00.
Data da entrega: 18/11/2022.
Endereço de execução dos serviços: CBMAM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, Situada Av. Codajás, 1565- Petrópolis – CEP: 69063-390 - MANAUS - AM – BRASIL.

MATERIAL ADQUIRIDO:

ID	DESCRIÇÃO	VALOR
114719	TELEVISÃO, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32"; Resolução: HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt). MARCA: MULTILASER.	R$ 5.780,00

Jean Clisley Feitosa e Silva
Oficial Bombeiro Militar
RG: 0464/ CBMAM

JEAN CLISLEY FEITOSA E SILVA – TC QOBM
Diretor de Logística do CBMAM

Avenida Codajás, 1.565 – Petrópolis
e-mail: dl.cbm@gmail.com
Manaus-AM – CEP 69063-390

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

Recebemos de V R P DE OLIVEIRA COM E REP DE EQ MEDICO-HOSP LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/11/2022 Dest/Reme: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS Valor Total: 5.780,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.022
Série 001

V R P DE OLIVEIRA COM E REP DE EQ MEDICO-HOSP LTDA

VRP REPRESENTAÇÕES

AVENIDA GENEBRA, 18 - PLANALTO - MANAUS - AM - CEP: 69045-380
Fone: (92)8192-8682

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.022
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1322 1145 0304 1300 0157 5500 1000 0000 2211 1108 6695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTOS	**113222239200615 17/11/2022 20:07:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
054416795		45.030.413/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS			02.963.980/0001-53	17/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA CODAJAS, 1565	PETROPOLIS		69063-390	17/11/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM			20:07:12

DUPLICATAS

Número	AVISTA
Vencimento	17/11/2022
Valor	R$ 5.780,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
67	TELEVISÃO, TELA LED, TELA 32'', RESOLUÇÃO HD, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONEXÕES DUAS HDMI E UMA USB, ACOMPANHA	85287200	0102	5102	UND	4,0000	1.445,0000	0,00	5.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ObsCont: NF-e: 22 CONT. cabo de força e controle remoto, alimentação 110/220V (bivolt). MARCA: MULTILASER. PE 804/2022 - 2022NE0000847 - PROCESSO 022104.000810/2022 SANTANDER - CC 13001377-8 - AG 4455	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/11/2022 20:07:41

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 700

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Empenho

Unidade Gestora 022104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	**Número Documento** 2022NE0000847	**Data Emissão** 14/10/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 022104.000810/2022	**NE Original**
Credor 45030413000157 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 5.780,00

Unidade Orçamentária	22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS
Programa Trabalho	06.122.3310.2773.0001	Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares
Fonte Recurso	01210000	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
Natureza Despesa	44905234	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Emenda Parlamentar
037/2022 - SINÉSIO DA SILVA CAMPOS

Município 9999 - Estado
Convênio

Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	5.780,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	114719 - (ID-114719) TELEVISÃO. Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32``; Resolução: HD; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt). MARCA: MULTILASER Fundamentação legal: Art. 2°,§ 1º, Lei 10.520/02. PE n. 804/2022 CSC homologado no DOE do dia 03/10/2022. Portaria n. 053/2022-DL/CBMAM.	4	1.445.0000	5.780,00

Certificados:

Certificados:
* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (2EFF.D94B.7FCA.2091) - Início: 04/08/2022 - Venc: 31/01/2023
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51882039) - Início: 10/10/2022 - Venc: 09/11/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (195311/2022) - Início: 01/09/2022 - Venc: 30/11/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2022100201400378688190) - Início: 02/10/2022 - Venc: 31/10/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (13116575/2022) - Início: 27/04/2022 - Venc: 24/10/2022

Saldo Anterior:	5.795,00	**Valor do Empenho:**	5.780,00	**Valor Disponível**	15,00
Data de Entrega:	31/10/2022	**Local de Entrega:**	CBMAM		

Usuário Operador da NE : ROBSON CORDEIRO SOUSA

Documento F565.FA62.A082.2EFF assinado por: ROBSON Cordeiro Sousa:66258305368 em 20/10/2022 às 14:59 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: ORLEILSO XIMENES MUNIZ em 20/10/2022 às 14:07:03 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 6DF5.EA20.C984.FC37
Assinado digitalmente por: JANDERSON LOURENCO LOPES em 18/10/2022 às 09:50:08 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 6DF5.EA20.C984.FC37

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 701

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57, estabelecida na Av. Genebra, nº 18, quadra 32, anexo A, Bairro: Planalto, CEP: 69045-380, na cidade de Manaus/AM, forneceu para esta CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.371.471/0001-34, por meio do Pregão Eletrônico nº 928/2022-CSC, conforme Nota Fiscal nº 000.000.042, emitida em 31/01/2023, no valor de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais), o material abaixo discriminado:

QTD.	MATERIAL
50	**APARELHO TELEFONICO SEM FIO – (INTELBRAS; MODELO: TS 2510),** com identificador de chamadas, visor do monofone com display iluminado, agenda, frequência DECT 1.9 GHz, localizador, relógio, bloqueador de teclas, alarme e discagem rápida, alimentação 110/220 V (bivolt).
20	**APARELHO TELEFONICO DIGITAL – (GRANDSTREEM; MODELO: GXP 1615 BR),** com display 2x24 caracteres, escuta amplificada, teclas de navegação, viva-voz full-duplex, 1(um) slot para módulos de expansão, 12 (doze) teclas de função led, 3 (três) telas de navegação, 2 (duas) teclas de ajustes (±), montável em parede, display digital inclinável com 2 (duas) linhas (24 caracteres por linha), porta USB 1.1 integrada para ligação PC, 3 (três) teclas de diálogo para facilitar a navegação e a seleção de menus, 2 (duas) teclas de ajuste de volume e de timbre da sonoridade.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2023.

Thayla Galate

THAYLA GALATE GOMES
Chefe do Departamento de Administração

19 371 471/0001-34
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Av. Brasil nº 3925
Compensa II - CEP 69.036-110
MANAUS - AM

Avenida Brasil, nº3925-Santo Agostinho
Manaus/AM – CEP: 69036-595
Fone: (92) 3303 – 8356

CASA CIVIL

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 702

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **V R P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**, inscrita com o CNPJ 45.030.413/0001-57, sediada à Av. Genebra, 18 – Planalto, Manaus-Am, CEP: 69045-380, forneceu à esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas – SEAP/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – FUPEAM, os materiais abaixo discriminados, tendo cumprido com todas as obrigações, conforme solicitado na NE 2022/0000116 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2022-CSC, não constando nada que desabone a conduta da referida empresa.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERÍODO
MESA REDONDA, Tipo: de reunião; TAMPO: Superfície Linear; Dimensões (DxA): 1200 x 740 a 750mm; Material: madeira MDP (Médium Density Particleboard), de 25mm de espessura; Possui caixa de tomadas com capacidade para 6 tomadas elétricas e Tampa ba	UNID	02	2022
SOFÁ, Apresentação: assento e encosto com almofadas fixas, estrutura interna em madeira, braços fechados totalmente revestidos, sapatas niveladoras, Capacidade: 2(dois) lugares, Cor: Tecido Vermelho, densidade minima de 45 kg/m.	UNID	02	2022

Manaus-Am., 19 de dezembro de 2022.

CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

Av. Torquato Tapajós, S/Nº
Colônia Terra Nova
CEP: 69093-415 – Manaus-Am.

Secretaria de **Administração Penitenciária**

Assinado digitalmente por: PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR em 22/12/2022 às 11:03:26 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F163.24DB.AA2A.F74B
Assinado digitalmente por: ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA em 19/12/2022 às 12:32:38 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F163.24DB.AA2A.F74B

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 703

CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA 40663566215

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA **CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA 40663566215,** INSCRITA NO **CNPJ N° 21.942.687/0001-54,** COM SEDE A NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1818, PRAÇA 14 DE JANEIRO, ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **VRP DE OLIVEIRA, CNPJ N° 45.030.413/0001-57**, SEDIADA NA AVENIDA GENEBRA, Nº 18, QD. 32, ANEXO A, CONJ. CAMPOS ELÍSEOS, BAIRRO PLANALTO, FORNECEU OS MATERIAIS ABAIXO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE 30 DIAS CONFORME ESTABELECIDO NA CONTRATAÇÃO. ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTOS FORAM ENTREGUE SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	NF
01	LIXEIRA PLASTICA TELADO 10 LITROS	ARQPLAST	UND.	1200	040
02	FRIGOBAR 80L	ELECTROLUX	UND.	01	040
03	BEBEDOURO ELETRÔNICO DE MESA 127V	MULTILASER	UND.	08	040

Manaus, 28 de janeiro de 2023

CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 406.635.662-15
PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço o(a) (s) por semelhança a firma de
CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA Data/Hora: 31/01/2023 16:12:30
ESCREVENTE: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE. Cod. 090
FUNETJ: 0,48 FUNDPAM: 0,00 FUNDPGE: 0,00 ISS: R$ 0,16
FARPAM: 0,16, SELO R$ 3,90
RECFIR00413513AKLZUJE35GUV66 Valide o selo em: cidadao.portalselo.am.com.br

Documento(s) de Habilitação - VRP DE OLIVEIRA (1031178) SEI 2022.024090 / pg. 704

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Nº 40062023 (SRP) **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa

29.917.413/0001-17 CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 16/02/2023 12:08 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

13.645.308/0001-36 CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 24/02/2023 15:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.046.531/0001-00 JUVENAL DA SILVA — ME/EPP

Data Declarações: 27/02/2023 17:12 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.403.306/0001-39 N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 01/03/2023 11:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.717.976/0001-39 RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 01/03/2023 16:28 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.961.979/0001-90 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO — ME/EPP

Data Declarações: 02/03/2023 11:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.969.749/0001-38 R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 05/03/2023 15:56 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 06/03/2023 09:48 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

21.291.860/0001-00 KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA — ME/EPP

Data Declarações: 06/03/2023 11:10 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.830.855/0001-99 S C CHALEGRA LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 06/03/2023 11:45 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Relatório de Declarações - COMPRASNET (1039390) SEI 2022.024090 / pg. 705

44.474.725/0001-97 AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 13:02 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

15.062.186/0001-80 ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 13:28 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

24.618.587/0001-65 SHOPPING ENGENHARIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 14:49 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.855.056/0001-81 ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 15:05 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.996.382/0001-01 R JUAREZ DE ALMEIDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 16:27 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.822.886/0001-70 BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 16:50 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 16:54 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.614.075/0001-16 TH MIX LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 16:59 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.987.907/0001-84 S. DE O. PEDROSA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 17:08 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 17:10 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.517.495/0001-14 VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 17:18 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

43.973.781/0001-03 PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 17:29 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

13.482.516/0001-61 SUPERAR LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 17:41 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.363.727/0001-21 N. V. VERDE LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 17:44 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.660.577/0001-03 SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 17:45 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.023.342/0001-09 VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 18:01 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.015.414/0001-69 EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 18:02 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.350.886/0001-80 ATLAS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 21:38 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.030.413/0001-57 V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 22:35 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 22:57 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA ME/EPP
Data Declarações: 06/03/2023 23:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.754.411/0001-07 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 01:19 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.149.571/0001-20 YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100 ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 03:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Relatório de Declarações - COMPRASNET (1039390) SEI 2022.024090 / pg. 707

48.199.956/0001-90 ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 07:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.894.771/0001-19 GIGA DISTRIBUIDORA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 08:25 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 08:47 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:01 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:14 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:23 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.868.556/0001-16 ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:30 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.587.635/0001-20 EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:41 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

39.236.457/0001-35 JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:45 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:47 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.037.819/0001-00 M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:56 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

46.682.714/0001-28 IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 ME/EPP
Data Declarações: 07/03/2023 09:56 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Relatório de Declarações - COMPRASNET (1039390) SEI 2022.024090 / pg. 708

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

47.382.419/0001-19 47.382.419 EMELY SILVA SOARES DE SALES ME/EPP

Data Declarações: 07/03/2023 09:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o Relatório

Fechar

Relatório de Declarações - COMPRASNET (1039390) SEI 2022.024090 / pg. 709

Pregão/Concorrência Eletrônica

925849.40062023 .116520 .4393 .68516172

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04006/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 07 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 161/2022 de 12/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2022.024090, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 04006/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Refrigerador duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.084,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: SUPERAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.100,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Frigobar
Descrição Complementar: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.871,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: SUPERAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.259,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.861,2600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, pelo melhor lance de** R$ 740,0000 **e com valor negociado a** R$ 739,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 762,0900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: SUPERAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 743,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Bebedouro água garrafão
Descrição Complementar: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 710

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.169,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Botijão Para Gás
Descrição Complementar: Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 632,2600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: JUVENAL DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Armário copa,cozinha
Descrição Complementar: Material: Aço, Tipo: De Parede, Acabamento Superficial: Pintado, Cor: Branca, Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55 M,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 636,1400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546**, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **e com valor negociado a** R$ 636,1000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Mesa Madeira
Descrição Complementar: Material: Mdf, Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.561,0800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546**, pelo melhor lance de** R$ 1.399,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões, Nível Ruído: 60 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.375,9900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.499,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.436,0600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.760,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Refrigerador duplex

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS	Sim	Sim	15	R$ 3.600,0000	R$ 54.000,0000	07/03/2023 09:47:29

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 711

	LTDA						

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	15	R$ 4.200,0000	R$ 63.000,0000	06/03/2023 15:05:08

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELOECTROLUX
Modelo / Versão: DFN41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Porte da empresa: ME/EPP

32.969.749/0001-38	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4.500,0000	R$ 67.500,0000	05/03/2023 15:56:11

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo / Versão: TC41-370 LTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel ?A?. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4.500,0000	R$ 67.500,0000	06/03/2023 17:08:27

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CONSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Sim	Sim	15	R$ 4.599,0000	R$ 68.985,0000	06/03/2023 23:11:01

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima docompartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L,tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pésniveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4.720,0000	R$ 70.800,0000	06/03/2023 17:41:44

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	15	R$ 4.847,8100	R$ 72.717,1500	06/03/2023 13:28:24

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo / Versão: NR-BT41PD1WA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4.900,0000	R$ 73.500,0000	06/03/2023 22:35:33

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: TC41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA, tensão 110v, duplex, frost free, capacidade refrigerado de 265 litros com dimensão, capacidade do congelador de 80 litros, capacidade total de 345 litros, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores, cor branca, classificação energética Procel "A", garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	06/03/2023 17:10:08

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: REF 276L ESMALTEC 2P CLASSE A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF 276L ESMALTEC 2P CLASSE A
Porte da empresa: ME/EPP

34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	Sim	Sim	15	R$ 5.900,0000	R$ 88.500,0000	07/03/2023 09:30:26

Marca: Brastemp
Fabricante: Whirlpool
Modelo / Versão: BRM54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 6.150,0000	R$ 92.250,0000	24/02/2023 15:58:19

Marca: Brastemp
Fabricante: Brastemp
Modelo / Versão: BRM44HB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 7.000,0000	R$ 105.000,0000	06/03/2023 13:02:28

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Porte da empresa: ME/EPP

21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	Sim	Sim	15	R$ 7.500,0000	R$ 112.500,0000	06/03/2023 11:10:10

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: DFN41 110V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 352 L, TIPO PORTAS FIXAS, SISTEMADEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL ´A´, TIPO VERTICAL
Porte da empresa: ME/EPP

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	15	R$ 9.500,0000	R$ 142.500,0000	07/03/2023 09:14:12

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CONSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.075/0001-16	TH MIX LTDA	Sim	Sim	15	R$ 9.867,0000	R$ 148.005,0000	06/03/2023 16:59:37

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: DFN41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Porte da empresa: ME/EPP

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 10.000,0000	R$ 150.000,0000	07/03/2023 08:47:30

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: CRM43NB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 713

Classificação energética mínima de referência Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	15	R$ 10.000,0000	R$ 150.000,0000	07/03/2023 09:23:23

Marca: Brastemp BRM44HB
Fabricante: Brastemp BRM44HB
Modelo / Versão: Brastemp BRM44HB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo de Degelo Frost Free Porta reversível Não Dispenser de água Não Dispenser de gelo Não Porta-latas Sim Controle automático de temperatura sim, no refrigerador Características Gerais Latas e Long Necks Compartimento especial que se encaixa perfeitamente no freezer ou na geladeira e possibilita gelar as bebidas de forma eficaz. Com o espaço perfeito para 3 garrafas long neck ou 6 latas, ele pode gelar tanto a cerveja quanto o refrigerante. Compartimento extrafrio Gele as bebidas mais rápido e conserve melhor frios e laticínios. Gavetão de legumes Fresh Zone Suas frutas e verduras organizadas e conservadas por mais tempo com o sistema Fresh Zone. Consumo (kWh) 54 Capacidade de armazenagem total (L) 375 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 288 Tensão/Voltagem - 220V - 110V Capacidade de armazenagem do freezer (L) 86 Cor Branco Garantia 12 meses Conteúdo da embalagem - 1 Geladeira Brastemp Frost Free Duplex BRM44HB com Compartimento Extrafrio Fresh Zone Branca - 375L - Manual de Instruções Eficiência Energética A
Porte da empresa: ME/EPP

46.682.714/0001-28	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	Sim	Sim	15	R$ 10.000,0000	R$ 150.000,0000	07/03/2023 09:56:49

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo / Versão: CONTINENTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF 370L CONTINENTAL 2P FROST FREE
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 11.460,0000	R$ 171.900,0000	07/03/2023 09:01:51

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM44 110V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.460,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 10.000,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 10.000,0000	46.682.714/0001-28	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 10.000,0000	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 9.867,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 9.500,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 7.500,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 7.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 6.150,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.900,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.000,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.900,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.847,8100	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.720,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.599,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.500,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.500,0000	32.969.749/0001-38	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.200,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.600,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.599,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:33:06:117
R$ 5.800,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:33:22:957
R$ 3.600,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:33:24:687
R$ 4.499,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:34:00:253
R$ 3.598,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:34:03:320
R$ 3.597,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:03:540
R$ 3.590,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:34:10:267
R$ 3.589,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:12:213
R$ 3.580,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:34:17:557
R$ 3.579,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:18:783
R$ 4.498,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:34:20:803
R$ 3.560,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:34:22:570
R$ 3.559,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:23:133
R$ 4.400,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:34:46:503

R$ 5.600,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:35:11:663
R$ 3.555,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:35:25:060
R$ 3.554,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:26:410
R$ 3.553,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:35:57:490
R$ 3.552,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:58:263
R$ 4.399,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 10:35:59:550
R$ 5.400,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:36:15:710
R$ 4.200,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:36:16:577
R$ 4.389,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:36:24:557
R$ 3.551,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:36:51:710
R$ 3.550,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:51:910
R$ 5.200,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:37:09:217
R$ 5.000,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:37:56:530
R$ 3.549,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:38:13:727
R$ 3.548,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:38:14:737
R$ 4.900,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:38:34:610
R$ 4.800,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:39:07:330
R$ 4.799,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:39:54:300
R$ 3.545,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:40:05:550
R$ 3.544,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:40:15:680
R$ 3.783,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:40:15:707
R$ 3.900,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:40:29:503
R$ 3.543,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:40:39:703
R$ 3.542,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:40:41:040
R$ 3.541,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:06:890
R$ 3.540,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:08:793
R$ 3.539,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:11:817
R$ 3.538,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:13:140
R$ 3.537,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:17:490
R$ 3.536,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:19:677
R$ 3.535,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:23:857
R$ 3.534,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:24:047
R$ 3.533,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:27:220
R$ 3.532,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:28:453
R$ 3.531,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:31:610
R$ 3.533,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:41:32:510
R$ 3.530,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:32:913
R$ 3.529,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:35:513
R$ 3.528,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:37:240
R$ 3.527,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:41:843
R$ 3.526,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:43:673
R$ 3.525,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:47:083
R$ 3.524,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:48:077
R$ 3.523,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:50:983
R$ 4.719,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:41:51:447
R$ 3.522,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:52:437
R$ 3.521,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:55:450
R$ 3.520,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:56:777
R$ 3.519,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:58:943
R$ 3.518,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:41:59:133
R$ 3.517,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:02:423
R$ 3.516,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:03:557
R$ 3.515,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:06:620
R$ 3.514,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:07:857
R$ 4.710,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:42:09:243
R$ 3.513,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:13:973
R$ 3.512,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:14:297
R$ 3.511,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:17:933
R$ 3.510,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:18:707
R$ 3.509,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:22:280
R$ 3.508,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:23:070
R$ 3.507,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:25:803

R$ 3.506,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:27:470
R$ 3.505,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:31:780
R$ 3.504,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:31:990
R$ 3.503,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:35:557
R$ 3.502,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:36:320
R$ 3.501,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:42:163
R$ 3.500,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:42:717
R$ 3.499,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:46:087
R$ 3.498,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:47:053
R$ 3.497,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:51:500
R$ 3.496,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:53:577
R$ 3.495,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:42:55:937
R$ 4.700,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:42:55:963
R$ 3.494,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:42:57:903
R$ 3.493,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:00:887
R$ 3.492,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:02:273
R$ 3.491,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:05:120
R$ 3.490,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:06:620
R$ 3.489,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:08:777
R$ 3.488,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:10:950
R$ 3.487,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:14:010
R$ 3.486,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:15:460
R$ 3.485,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:19:260
R$ 3.484,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:19:780
R$ 3.483,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:24:003
R$ 3.482,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:26:177
R$ 3.782,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:43:26:687
R$ 3.481,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:29:100
R$ 3.480,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:30:520
R$ 3.479,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:34:167
R$ 3.478,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:34:833
R$ 3.477,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:39:140
R$ 3.476,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:41:247
R$ 3.475,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:44:920
R$ 3.474,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:45:717
R$ 3.473,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:51:473
R$ 3.472,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:52:147
R$ 3.471,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:55:017
R$ 3.470,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:43:56:470
R$ 3.469,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:43:59:050
R$ 3.468,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:00:793
R$ 3.467,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:03:620
R$ 3.466,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:05:120
R$ 3.465,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:08:853
R$ 3.464,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:09:400
R$ 3.463,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:12:753
R$ 3.462,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:13:737
R$ 3.461,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:15:740
R$ 3.460,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:16:050
R$ 3.459,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:19:517
R$ 3.458,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:20:420
R$ 3.457,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:23:307
R$ 3.456,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:24:747
R$ 3.455,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:27:053
R$ 3.454,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:29:057
R$ 3.453,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:31:053
R$ 3.452,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:31:303
R$ 3.451,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:33:953
R$ 3.450,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:35:803
R$ 3.449,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:40:953
R$ 3.448,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:42:287
R$ 3.447,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:45:327

R$ 3.446,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:46:620
R$ 3.445,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:50:590
R$ 3.444,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:51:000
R$ 3.443,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:54:123
R$ 3.442,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:44:55:307
R$ 3.441,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:44:58:567
R$ 3.440,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:00:127
R$ 3.439,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:03:677
R$ 3.438,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:04:477
R$ 3.437,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:07:203
R$ 3.436,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:08:783
R$ 3.435,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:11:357
R$ 3.434,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:13:253
R$ 3.433,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:15:780
R$ 3.432,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:17:647
R$ 3.431,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:21:647
R$ 3.430,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:22:000
R$ 3.429,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:25:410
R$ 3.428,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:26:383
R$ 3.427,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:30:183
R$ 3.426,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:30:847
R$ 3.425,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:33:933
R$ 3.424,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:35:270
R$ 3.423,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:37:940
R$ 3.422,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:39:620
R$ 3.421,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:43:853
R$ 3.420,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:46:140
R$ 3.419,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:50:200
R$ 3.418,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:50:477
R$ 3.417,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:53:763
R$ 3.416,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:55:017
R$ 3.415,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:45:59:050
R$ 3.414,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:45:59:400
R$ 3.413,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:02:547
R$ 3.412,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:03:757
R$ 3.411,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:07:573
R$ 3.410,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:08:100
R$ 3.409,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:46:25:617
R$ 3.408,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:27:187
R$ 3.407,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:31:270
R$ 3.406,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:31:617
R$ 3.405,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:35:997
R$ 3.776,9200	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:46:37:547
R$ 3.404,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:38:057
R$ 3.403,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:44:087
R$ 3.402,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:44:517
R$ 3.401,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:46:800
R$ 3.400,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:48:867
R$ 3.399,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:52:443
R$ 3.398,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:53:190
R$ 3.397,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:46:55:630
R$ 3.396,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:46:57:490
R$ 3.395,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:01:617
R$ 3.394,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:01:900
R$ 3.393,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:05:677
R$ 3.392,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:06:263
R$ 3.776,8500	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:47:09:087
R$ 3.391,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:10:083
R$ 3.390,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:10:567
R$ 3.389,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:14:623
R$ 3.388,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:14:957
R$ 3.387,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:17:907

R$ 3.386,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:19:293
R$ 3.385,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:22:177
R$ 3.384,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:23:610
R$ 3.383,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:25:947
R$ 3.382,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:27:943
R$ 3.381,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:32:257
R$ 3.380,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:47:33:070
R$ 3.379,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:34:357
R$ 3.378,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:38:433
R$ 3.377,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:38:670
R$ 3.376,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:47:51:840
R$ 3.375,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:47:53:420
R$ 3.374,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:00:757
R$ 3.373,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:01:963
R$ 3.372,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:06:853
R$ 3.371,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:08:360
R$ 3.370,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:13:363
R$ 3.369,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:14:750
R$ 3.368,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:24:140
R$ 3.367,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:25:363
R$ 3.366,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:34:507
R$ 3.365,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:35:997
R$ 3.364,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:43:853
R$ 3.363,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:44:533
R$ 3.362,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:51:140
R$ 3.361,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:53:140
R$ 3.360,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:48:56:570
R$ 3.359,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:48:57:480
R$ 3.358,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:02:943
R$ 3.357,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:03:920
R$ 3.356,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:07:147
R$ 3.355,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:08:270
R$ 3.354,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:11:763
R$ 3.353,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:12:630
R$ 3.352,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:17:603
R$ 3.351,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:19:093
R$ 3.350,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:27:223
R$ 3.349,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:27:673
R$ 3.348,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:35:520
R$ 3.347,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:38:230
R$ 3.346,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:45:117
R$ 3.345,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:46:823
R$ 3.344,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:51:917
R$ 3.343,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:53:257
R$ 3.342,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:49:58:923
R$ 3.341,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:49:59:683
R$ 3.340,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:07:830
R$ 3.339,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:08:260
R$ 3.338,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:13:777
R$ 3.337,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:14:690
R$ 3.336,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:19:030
R$ 3.335,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:21:290
R$ 3.334,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:24:047
R$ 3.333,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:25:600
R$ 3.332,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:30:767
R$ 3.331,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:32:040
R$ 3.330,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:39:210
R$ 3.329,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:40:583
R$ 3.328,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:47:067
R$ 3.327,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:49:287
R$ 3.326,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:53:030
R$ 3.325,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:53:730

R$ 3.324,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:50:56:140
R$ 3.323,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:50:58:050
R$ 3.322,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:51:01:963
R$ 3.321,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:51:02:433
R$ 3.320,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:51:08:187
R$ 3.319,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:51:08:883
R$ 3.318,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:51:13:483
R$ 3.317,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:51:15:413
R$ 3.316,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:51:19:313
R$ 3.315,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:51:19:780
R$ 3.314,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:51:23:703
R$ 3.313,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:51:24:113
R$ 3.312,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:51:30:010
R$ 3.311,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:51:46:790
R$ 3.311,1800	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:51:47:580
R$ 3.310,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:51:51:997
R$ 4.700,0000	34.868.556/0001-16	07/03/2023 10:52:02:180
R$ 3.309,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:52:18:920
R$ 3.308,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:52:22:760
R$ 3.307,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:52:38:980
R$ 3.306,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:52:42:473
R$ 3.769,9000	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:52:48:180
R$ 3.305,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:53:05:143
R$ 3.304,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:53:08:340
R$ 3.303,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:53:25:150
R$ 3.302,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:53:29:007
R$ 3.300,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:53:30:287
R$ 3.299,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:53:33:803
R$ 3.295,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:53:46:433
R$ 3.294,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:53:50:897
R$ 3.600,0000	32.969.749/0001-38	07/03/2023 10:53:58:320
R$ 3.293,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:54:15:303
R$ 3.292,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:54:17:897
R$ 3.291,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:54:33:390
R$ 3.290,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:54:36:143
R$ 3.289,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:54:53:480
R$ 3.288,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:54:56:113
R$ 3.299,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:55:08:073
R$ 3.287,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:55:25:637
R$ 3.286,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:55:32:060
R$ 3.285,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:55:49:717
R$ 3.284,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:55:53:733
R$ 3.283,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:56:09:807
R$ 3.282,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:56:14:520
R$ 3.281,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:56:31:883
R$ 3.280,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:56:35:220
R$ 3.279,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:56:51:987
R$ 3.278,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:56:55:227
R$ 3.277,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:57:12:087
R$ 3.276,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:57:14:873
R$ 3.275,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:57:32:173
R$ 3.274,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:57:38:130
R$ 3.273,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:57:54:247
R$ 3.272,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:57:59:570
R$ 3.271,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:58:16:387
R$ 3.270,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:58:22:537
R$ 3.250,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:58:34:830
R$ 3.249,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:58:39:920
R$ 3.248,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:58:56:517
R$ 3.247,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:59:00:730
R$ 3.246,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:59:16:690
R$ 3.245,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:59:21:653

R$ 3.244,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:59:40:700
R$ 3.243,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:59:44:117
R$ 3.242,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:00:00:750
R$ 3.241,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:00:04:567
R$ 3.240,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:00:20:840
R$ 3.239,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:00:23:717
R$ 3.238,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:00:40:920
R$ 3.237,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:00:47:547
R$ 3.236,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:01:05:050
R$ 3.235,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:01:08:423
R$ 3.234,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:01:25:210
R$ 3.233,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:01:29:473
R$ 3.232,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:01:47:203
R$ 3.231,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:01:49:840
R$ 3.230,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:02:07:337
R$ 3.229,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:02:11:997
R$ 3.228,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:02:29:360
R$ 3.227,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:02:32:207
R$ 3.226,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:02:49:440
R$ 3.225,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:02:55:603
R$ 3.224,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:03:11:543
R$ 3.223,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:03:15:573
R$ 3.222,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:03:31:657
R$ 3.221,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:03:34:730
R$ 3.220,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:03:51:743
R$ 3.219,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:03:56:367
R$ 3.218,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:04:11:837
R$ 3.217,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:04:17:650
R$ 3.216,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:04:33:927
R$ 3.215,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:04:39:907
R$ 3.210,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:04:54:880
R$ 3.209,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:05:00:080
R$ 3.208,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:05:18:090
R$ 3.207,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:05:31:167
R$ 3.206,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:05:48:170
R$ 3.205,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:05:51:110
R$ 3.204,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:06:08:260
R$ 3.203,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:06:12:137
R$ 3.200,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 11:06:20:757
R$ 3.199,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:06:25:417
R$ 3.198,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:06:42:507
R$ 3.197,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:06:49:190
R$ 3.196,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:07:06:560
R$ 3.195,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:07:11:117
R$ 3.194,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:07:28:573
R$ 3.193,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:07:32:007
R$ 3.192,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:07:48:650
R$ 3.191,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:07:53:497
R$ 3.190,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:08:10:750
R$ 3.189,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:08:14:010
R$ 3.188,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:08:30:827
R$ 3.187,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:08:34:800
R$ 3.186,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:08:50:910
R$ 3.185,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:08:54:047
R$ 3.184,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:09:11:017
R$ 3.183,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:09:15:110
R$ 3.182,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:09:31:047
R$ 3.181,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:09:34:443
R$ 3.180,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:09:51:107
R$ 3.179,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:09:57:253
R$ 3.178,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:10:15:233
R$ 3.177,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:10:19:090

R$ 3.176,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:10:35:307
R$ 3.175,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:10:39:953
R$ 3.174,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:10:57:413
R$ 3.173,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:11:01:887
R$ 3.172,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:11:19:527
R$ 3.171,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:11:23:950
R$ 3.170,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:11:41:587
R$ 3.169,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:11:47:180
R$ 3.168,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:12:03:657
R$ 3.167,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:12:08:143
R$ 3.166,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:12:25:767
R$ 3.165,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:12:29:080
R$ 3.164,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:12:45:827
R$ 3.163,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:12:49:607
R$ 3.769,8000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:12:54:587
R$ 3.162,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:13:11:930
R$ 3.161,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:13:15:703
R$ 3.599,9900	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:13:25:110
R$ 3.160,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:13:42:040
R$ 3.159,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:13:45:040
R$ 3.158,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:14:02:123
R$ 3.157,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:14:06:613
R$ 3.156,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:14:22:197
R$ 3.155,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:14:26:190
R$ 3.154,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:14:42:287
R$ 3.153,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:14:46:587
R$ 3.152,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:15:04:437
R$ 3.151,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:15:08:583
R$ 3.150,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:15:24:433
R$ 3.149,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:15:27:910
R$ 3.148,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:15:44:500
R$ 3.147,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:15:49:707
R$ 3.146,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:16:06:607
R$ 3.145,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:16:13:220
R$ 3.144,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:16:30:700
R$ 3.143,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:16:34:197
R$ 3.142,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:16:50:753
R$ 3.141,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:16:54:817
R$ 3.140,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:17:10:823
R$ 3.139,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:17:13:987
R$ 3.138,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:17:30:910
R$ 3.137,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:17:35:597
R$ 3.136,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:17:52:983
R$ 3.135,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:17:56:867
R$ 3.134,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:18:13:067
R$ 3.133,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:18:15:720
R$ 3.132,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:18:31:130
R$ 3.131,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:18:34:807
R$ 3.130,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:18:51:203
R$ 3.199,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:18:51:370
R$ 3.129,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:18:56:863
R$ 3.128,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:19:13:290
R$ 3.127,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:19:19:920
R$ 3.126,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:19:37:493
R$ 3.125,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:19:41:580
R$ 3.124,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:19:59:497
R$ 3.123,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:20:02:787
R$ 3.122,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:20:19:580
R$ 3.121,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:20:23:210
R$ 3.120,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:20:39:657
R$ 3.119,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:20:44:670
R$ 3.118,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:21:01:737

R$ 3.117,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:21:04:800
R$ 3.116,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:21:21:817
R$ 3.115,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:21:25:783
R$ 3.114,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:21:41:990
R$ 3.113,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:21:46:120
R$ 3.112,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:22:01:970
R$ 3.111,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:22:06:410
R$ 3.110,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:22:22:053
R$ 3.109,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:22:25:523
R$ 3.108,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:22:42:150
R$ 3.107,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:22:45:980
R$ 3.106,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:23:02:270
R$ 3.105,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:23:05:200
R$ 3.104,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:23:22:360
R$ 3.103,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:23:26:620
R$ 3.102,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:23:42:520
R$ 3.101,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:23:45:327
R$ 3.100,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:24:02:513
R$ 3.899,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:25:03:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:03:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 10:33:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 11:27:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/03/2023 11:27:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 14:17:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 14:54:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:41:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 13:58:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:11:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, pelo melhor lance de R$ 3.100,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERAR LTDA - CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Frigobar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.600,0000	R$ 48.000,0000	07/03/2023 09:41:25
	Marca: MIDEA **Fabricante:** MIDEA **Modelo / Versão:** MRC12B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; la rgura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.792,0000	R$ 53.760,0000	06/03/2023 16:50:02
	Marca: MIDEA MRC12B2 **Fabricante:** MIDEA MRC12B2 **Modelo / Versão:** MIDEA MRC12B2						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros;voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A";largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

29.917.413/0001-17	CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	16/02/2023 12:08:04

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo / Versão: MRC12B1/B2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade 124L Compartimento Gela Rápido Espaço para Garrafa Pet 2L Prateleira Interna Sistema de refrigeração por compressor Voltagem 110/220 V Classificação energética A++
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	06/03/2023 15:05:08

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis,
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	07/03/2023 09:47:29

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Sim	Sim	30	R$ 2.345,0000	R$ 70.350,0000	06/03/2023 23:11:01

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros;voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A";largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 2.354,2000	R$ 70.626,0000	06/03/2023 13:28:24

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12CB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.400,0000	R$ 72.000,0000	06/03/2023 22:35:33

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR, capacidade do congelador entre 7 litros, capacidade do refrigerador entre 110 litros, capacidade total 117 litros, voltagem 110 v, classificação energética Procel "A", largura entre 490,5mm, altura 880 mm, profundidade 500 mm, garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.538,0000	R$ 76.140,0000	24/02/2023 15:58:19

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo / Versão: MRC12B2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.670,0000	R$ 80.100,0000	06/03/2023 17:08:27

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 723

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	06/03/2023 11:10:11

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS
Porte da empresa: ME/EPP

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	07/03/2023 09:23:23

Marca: Midea MRC12B1
Fabricante: Midea MRC12B1
Modelo / Versão: Midea MRC12B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Frigobar Mide é indicado para áreas de lazer, hotéis e restaurantes de todos os portes, aumentando a praticidade para refrigeração em locais com menos espaço evitando assim, o vai e vem com bebidas e alimentos, com capacidade de 124 litros. O produto foi projetado para ser mais duradouro, sendo resistente ao impacto, além de apresentar um design clean e pratico. Além disso, conta com congelador, compartimento extra frio e gaveta transparente para conservação de frutas e verduras. Dimensões: Altura: 86 cm Largura: 50,1 cm Profundidade: 54 cm Peso: 25,7 kg Garantia do fornecedor de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.240,0000	R$ 97.200,0000	06/03/2023 17:41:44

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1/B2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 4.000,0000	R$ 120.000,0000	06/03/2023 13:02:28

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis,
Porte da empresa: ME/EPP

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 4.000,0000	R$ 120.000,0000	06/03/2023 17:10:09

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: FRIGOBAR 117L CONSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR 117L CONSUL
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.075/0001-16	TH MIX LTDA	Sim	Sim	30	R$ 4.889,9700	R$ 146.699,1000	06/03/2023 16:59:37

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: RE120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis,
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.982,0000	R$ 179.460,0000	07/03/2023 09:01:51

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12A 110V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	06/03/2023 17:29:54

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 724

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS
Porte da empresa: ME/EPP

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	07/03/2023 08:47:30

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: crc12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel A; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	07/03/2023 09:14:12

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 10.000,0000	43.973.781/0001-03	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 10.000,0000	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.982,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.889,9700	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.000,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.240,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.670,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.538,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.400,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.354,2000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.345,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.792,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.600,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.599,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:33:08:467
R$ 1.600,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:33:35:663
R$ 1.590,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:34:05:227
R$ 1.589,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:05:800
R$ 1.999,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:34:21:483
R$ 1.998,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:34:22:523
R$ 1.588,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:23:430
R$ 1.587,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:25:377
R$ 1.586,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:27:437
R$ 1.585,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:27:597
R$ 1.584,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:29:433
R$ 1.583,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:29:853
R$ 1.582,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:31:443
R$ 1.581,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:32:087
R$ 2.344,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:34:33:370
R$ 1.580,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:33:433
R$ 1.579,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:34:313
R$ 1.578,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:35:443
R$ 1.577,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:36:610

R$ 1.576,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:37:453
R$ 1.575,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:38:943
R$ 1.574,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:39:473
R$ 1.573,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:41:220
R$ 1.572,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:41:480
R$ 1.571,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:43:480
R$ 1.570,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:45:517
R$ 1.569,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:45:703
R$ 1.568,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:47:497
R$ 1.567,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:47:927
R$ 1.566,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:49:510
R$ 1.565,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:50:170
R$ 1.564,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:51:530
R$ 1.563,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:52:453
R$ 1.562,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:53:533
R$ 1.561,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:54:773
R$ 1.560,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:55:533
R$ 1.559,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:57:043
R$ 1.558,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:57:530
R$ 1.557,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:34:59:373
R$ 1.556,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:34:59:557
R$ 1.555,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:01:710
R$ 1.554,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:03:567
R$ 1.553,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:03:977
R$ 1.552,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:09:137
R$ 1.551,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:10:427
R$ 1.550,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:11:147
R$ 1.549,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:12:733
R$ 1.548,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:13:110
R$ 1.547,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:15:003
R$ 1.546,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:17:163
R$ 1.545,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:17:350
R$ 1.544,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:19:150
R$ 1.543,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:19:663
R$ 1.654,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 10:35:21:070
R$ 1.542,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:21:160
R$ 1.541,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:21:910
R$ 1.540,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:23:170
R$ 1.539,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:24:153
R$ 1.538,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:25:170
R$ 1.537,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:26:577
R$ 1.536,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:27:170
R$ 1.535,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:28:817
R$ 1.534,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:29:187
R$ 2.200,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:35:30:453
R$ 1.533,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:31:010
R$ 1.532,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:31:207
R$ 1.531,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:33:263
R$ 1.530,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:35:250
R$ 1.529,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:35:500
R$ 1.528,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:37:230
R$ 1.527,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:37:737
R$ 1.526,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:39:230
R$ 1.525,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:40:003
R$ 1.524,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:41:253
R$ 1.523,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:42:297
R$ 1.522,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:43:240
R$ 1.521,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:44:813
R$ 1.520,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:45:260
R$ 1.519,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:47:087
R$ 1.518,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:47:267
R$ 1.517,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:49:363

R$ 1.516,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:51:303
R$ 1.515,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:51:570
R$ 1.514,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:53:280
R$ 1.513,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:53:797
R$ 1.512,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:55:300
R$ 1.999,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:35:55:633
R$ 1.511,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:56:040
R$ 1.510,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:57:310
R$ 1.509,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:35:58:407
R$ 1.508,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:35:59:307
R$ 1.507,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:00:690
R$ 1.506,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:01:340
R$ 1.505,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:02:937
R$ 1.504,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:03:347
R$ 1.503,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:05:177
R$ 1.502,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:05:380
R$ 1.501,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:07:520
R$ 1.500,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:09:420
R$ 1.499,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:09:753
R$ 1.498,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:11:380
R$ 1.497,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:12:003
R$ 1.598,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 10:36:12:277
R$ 1.496,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:17:123
R$ 1.495,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:18:510
R$ 1.494,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:19:117
R$ 1.493,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:20:713
R$ 1.492,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:21:127
R$ 1.491,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:22:953
R$ 1.490,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:25:180
R$ 1.489,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:27:283
R$ 1.488,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:29:197
R$ 1.487,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:29:520
R$ 1.486,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:31:193
R$ 1.485,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:31:767
R$ 1.484,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:33:190
R$ 1.483,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:34:037
R$ 1.482,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:35:203
R$ 1.481,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:36:280
R$ 1.480,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:37:203
R$ 1.479,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:38:517
R$ 1.478,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:39:200
R$ 1.477,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:40:787
R$ 1.476,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:41:443
R$ 1.475,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:43:007
R$ 1.474,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:45:253
R$ 1.473,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:47:433
R$ 1.472,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:49:267
R$ 1.471,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:49:657
R$ 1.470,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:51:240
R$ 1.469,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:52:057
R$ 1.468,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:53:270
R$ 1.467,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:54:390
R$ 1.466,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:55:257
R$ 1.465,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:56:683
R$ 1.464,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:57:300
R$ 1.463,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:36:58:937
R$ 1.462,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:36:59:290
R$ 1.461,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:37:01:163
R$ 1.460,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:37:01:317
R$ 1.450,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:38:49:190
R$ 1.449,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:38:51:247
R$ 1.440,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:39:03:280

R$ 1.439,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:39:05:073
R$ 1.430,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:39:09:393
R$ 1.429,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:39:11:107
R$ 1.420,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:39:16:787
R$ 1.419,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:39:17:117
R$ 1.400,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:39:21:217
R$ 1.399,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:39:23:113
R$ 1.390,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:39:33:343
R$ 1.389,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:39:35:223
R$ 1.380,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:39:42:983
R$ 1.379,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:39:43:227
R$ 1.350,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:39:48:373
R$ 1.349,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:39:49:247
R$ 1.330,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:40:02:663
R$ 1.329,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:40:03:287
R$ 1.320,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:40:14:840
R$ 2.320,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:40:40:927
R$ 2.017,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:41:04:483
R$ 2.319,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:41:08:923
R$ 2.199,0000	43.973.781/0001-03	07/03/2023 10:41:11:817
R$ 1.319,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:41:28:163
R$ 1.628,9500	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:41:42:383
R$ 1.997,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:41:44:467
R$ 1.996,9000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:41:51:327
R$ 1.310,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:41:56:990
R$ 1.309,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:42:14:387
R$ 1.300,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:42:22:607
R$ 1.995,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:42:28:227
R$ 1.994,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:42:28:847
R$ 1.993,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:42:36:837
R$ 2.196,2300	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:42:37:390
R$ 1.992,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:42:43:867
R$ 2.195,2300	43.973.781/0001-03	07/03/2023 10:42:46:713
R$ 1.299,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:43:02:613
R$ 1.990,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:43:27:623
R$ 1.989,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:43:33:747
R$ 1.290,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:43:37:667
R$ 1.597,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:43:51:237
R$ 2.194,7500	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:43:52:397
R$ 1.985,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:43:52:800
R$ 1.984,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:43:54:383
R$ 1.996,9000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 10:43:55:840
R$ 1.289,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:44:13:057
R$ 2.193,7500	43.973.781/0001-03	07/03/2023 10:44:14:607
R$ 1.983,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:44:18:420
R$ 1.982,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:44:24:477
R$ 1.280,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:44:31:823
R$ 1.981,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:44:35:820
R$ 1.980,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:44:39:730
R$ 1.979,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:44:49:180
R$ 1.978,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:44:52:553
R$ 2.190,8500	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:44:59:463
R$ 2.189,8500	43.973.781/0001-03	07/03/2023 10:45:08:683
R$ 1.977,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:45:12:890
R$ 1.976,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:45:14:190
R$ 1.975,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:45:27:603
R$ 1.974,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:45:29:633
R$ 1.973,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:45:32:203
R$ 1.972,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:45:36:050
R$ 1.977,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:45:38:590
R$ 1.971,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:45:40:260
R$ 1.970,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:45:44:193

R$ 1.969,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:45:52:633
R$ 1.968,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:45:57:783
R$ 1.900,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:46:11:080
R$ 1.279,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:46:27:507
R$ 2.187,0000	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:46:38:860
R$ 1.275,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:46:46:070
R$ 1.274,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:47:03:677
R$ 2.186,0000	43.973.781/0001-03	07/03/2023 10:47:10:277
R$ 1.270,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:47:24:573
R$ 1.269,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:47:41:777
R$ 1.265,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:48:00:320
R$ 1.264,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:48:15:900
R$ 1.263,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:48:34:853
R$ 2.050,3100	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:48:50:070
R$ 1.262,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:49:08:110
R$ 1.260,0000	29.917.413/0001-17	07/03/2023 10:49:46:673
R$ 1.259,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:50:04:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:05:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 10:33:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 10:52:05	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/03/2023 10:52:05	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 14:18:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 14:54:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:41:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 13:58:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:12:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, pelo melhor lance de R$ 1.259,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERAR LTDA - CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Fogão gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 800,0000	R$ 12.000,0000	07/03/2023 09:41:26
	Marca: BRASLA **Fabricante:** BRASLAR **Modelo / Versão:** SIRIUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	06/03/2023 15:05:08
	Marca: ESMALTEC **Fabricante:** ESMALTEC **Modelo / Versão:** CARIBE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca, **Porte da empresa:** ME/EPP						

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	15	R$ 1.035,4800	R$ 15.532,2000	06/03/2023 13:28:24

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: CARIBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.200,0000	R$ 18.000,0000	06/03/2023 17:08:27

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Sim	Sim	15	R$ 1.245,0000	R$ 18.675,0000	06/03/2023 23:11:01

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total;válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

32.969.749/0001-38	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.300,0000	R$ 19.500,0000	05/03/2023 16:06:09

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: CARIBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel ?A?. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

48.754.411/0001-07	48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	Sim	Sim	15	R$ 1.502,5800	R$ 22.538,7000	07/03/2023 01:19:25

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: Topázio 4030
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acendimento: Automático Número de bocas: 4 Características Gerais: 1 Queimador Super Chama - Porta com visão total do forno - Mesa sem furação - Alça lateral para facilitar o transporte Timer: Sim - sonoro Botões removíveis: Sim Forno autolimpante: Sim Luz no forno: Sim Prateleiras do forno: 2 fixas Grill no forno: Não Estufa: Não Cozimento a vapor no forno: Não Cor: Branco Capacidade do forno (litros): 56 Potência dos queimadores: 1 (3kW), 1 (2kW) e 2 (1,7kW) Eficiência Energética: A Tensão/Voltagem: bivolt Consumo de Energia: A Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.600,0000	R$ 24.000,0000	06/03/2023 22:35:33

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: TOPÁZIO 4B BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS, tensão 110 v, cor branca, com acendimento automático total, válvula de segurança, forno autolimpante, mesa de inox, tampo de vidro temperado, com luz interna e 4 (quatro) bocas, classificação energética Procel "A", garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.075/0001-16	TH MIX LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.827,0000	R$ 27.405,0000	06/03/2023 16:59:37

Marca: Braslar
Fabricante: Braslar
Modelo / Versão: Linha Sirius
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca,
Porte da empresa: ME/EPP

47.382.419/0001-19	47.382.419 EMELY SILVA SOARES DE SALES	Sim	Sim	15	R$ 1.899,0000	R$ 28.485,0000	07/03/2023 09:58:23

Marca: ATLAS/MUELER
Fabricante: ATLAS/MUELER
Modelo / Versão: 4BOCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 730

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.000,0000	R$ 30.000,0000	07/03/2023 08:47:30

Marca: atlas
Fabricante: atlas
Modelo / Versão: monaco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	06/03/2023 13:02:28

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca,
Porte da empresa: ME/EPP

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	06/03/2023 17:10:09

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: FOGAO 4B BRASTEMP CLEAN ACENDIMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGAO 4B BRASTEMP CLEAN ACENDIMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.096,0000	R$ 46.440,0000	24/02/2023 15:58:19

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: (52LBU)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.082,0000	R$ 76.230,0000	07/03/2023 09:01:51

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CFO4NAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	15	R$ 10.000,0000	R$ 150.000,0000	07/03/2023 09:14:12

Marca: Atlas
Fabricante: Atlas
Modelo / Versão: Atlas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.082,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.096,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.899,0000	47.382.419/0001-19	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.827,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.600,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.502,5800	48.754.411/0001-07	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.300,0000	32.969.749/0001-38	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.245,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.200,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.035,4800	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.000,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:00:04:187

R$ 800,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.038,8200	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:55:08:973
R$ 1.500,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:55:30:673
R$ 950,0000	32.969.749/0001-38	07/03/2023 10:56:02:323
R$ 799,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:57:56:990
R$ 798,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:57:57:953
R$ 1.499,0000	48.754.411/0001-07	07/03/2023 10:58:15:447
R$ 1.050,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:59:03:800
R$ 1.244,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:59:38:783
R$ 1.244,0000	48.754.411/0001-07	07/03/2023 10:59:57:360
R$ 797,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 11:00:26:133
R$ 796,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:00:26:530
R$ 795,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:01:36:253
R$ 794,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:01:36:817
R$ 790,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:02:02:767
R$ 789,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:02:02:923
R$ 787,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:02:13:500
R$ 786,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:02:14:973
R$ 780,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:02:28:683
R$ 779,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:02:29:027
R$ 778,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:02:49:490
R$ 777,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:02:51:123
R$ 776,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:02:55:533
R$ 775,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:02:57:133
R$ 774,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:03:00:193
R$ 773,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:03:01:120
R$ 772,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:03:03:673
R$ 771,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:03:05:170
R$ 770,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:03:07:650
R$ 769,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:03:09:180
R$ 1.898,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:03:13:533
R$ 768,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:03:13:903
R$ 767,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:03:15:203
R$ 766,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:03:20:053
R$ 765,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:03:21:210
R$ 940,1700	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:03:57:627
R$ 1.897,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:04:04:333
R$ 1.896,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:04:06:903
R$ 936,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 11:04:32:163
R$ 760,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:04:39:087
R$ 928,4300	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:04:39:123
R$ 759,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:04:39:603
R$ 1.895,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:04:47:247
R$ 1.894,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:04:58:980
R$ 1.893,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:05:37:613
R$ 1.892,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:05:52:537
R$ 1.891,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:06:36:020
R$ 1.890,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:06:51:717
R$ 1.889,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:07:40:750
R$ 1.888,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:07:50:073
R$ 758,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:07:52:483
R$ 757,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:07:54:267
R$ 1.887,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:08:31:003
R$ 1.886,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:08:36:123
R$ 1.885,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:09:16:563
R$ 1.884,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:09:21:590
R$ 1.883,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:10:08:403
R$ 1.882,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:10:14:350
R$ 755,0000	47.382.419/0001-19	07/03/2023 11:10:21:080
R$ 754,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:10:22:880
R$ 753,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:10:54:607
R$ 752,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:10:55:013

R$ 1.881,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:11:06:000
R$ 1.880,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:11:15:880
R$ 1.879,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:11:47:253
R$ 1.878,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:11:59:477
R$ 1.877,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:12:31:347
R$ 1.876,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:12:34:740
R$ 750,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:12:55:953
R$ 749,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:12:57:773
R$ 1.875,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:13:41:277
R$ 1.874,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:13:49:107
R$ 1.873,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:13:52:057
R$ 1.872,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:14:36:227
R$ 1.871,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:14:51:257
R$ 1.870,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:15:30:567
R$ 748,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:15:39:703
R$ 747,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:15:40:163
R$ 1.869,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:15:43:590
R$ 1.868,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:16:26:703
R$ 1.867,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:16:30:757
R$ 1.866,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:17:21:787
R$ 1.865,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:17:24:840
R$ 1.243,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:17:40:733
R$ 1.864,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:18:17:053
R$ 745,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:18:19:077
R$ 744,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:18:20:730
R$ 1.863,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:18:24:200
R$ 1.862,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:18:56:087
R$ 1.861,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:19:04:650
R$ 1.860,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:19:39:257
R$ 1.859,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:19:45:257
R$ 1.858,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:20:26:753
R$ 1.857,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:20:32:530
R$ 1.856,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:21:13:353
R$ 1.855,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:21:19:320
R$ 1.854,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:22:07:260
R$ 1.853,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:22:10:987
R$ 743,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:22:38:993
R$ 742,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:22:39:743
R$ 1.852,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:22:52:700
R$ 1.851,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:22:58:723
R$ 1.850,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:23:02:717
R$ 1.849,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:23:06:293
R$ 1.848,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:23:46:717
R$ 1.847,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:23:49:973
R$ 1.846,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:24:49:943
R$ 1.845,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:24:58:640
R$ 1.844,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:25:44:673
R$ 1.843,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:25:49:863
R$ 1.842,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:26:22:270
R$ 1.841,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:26:27:463
R$ 1.840,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:27:00:047
R$ 1.839,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:27:06:357
R$ 1.838,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:27:36:087
R$ 1.837,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:27:42:460
R$ 1.836,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:28:17:787
R$ 1.835,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:28:22:407
R$ 1.834,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:29:01:073
R$ 1.833,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:29:05:643
R$ 1.832,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:29:41:703
R$ 1.831,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:29:49:717
R$ 1.830,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:30:25:740
R$ 1.829,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:30:33:137

R$ 1.828,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:31:15:373
R$ 1.827,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:31:27:217
R$ 740,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:32:06:303
R$ 739,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:32:07:883
R$ 1.826,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:32:19:567
R$ 1.825,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:32:28:240
R$ 1.824,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:33:07:863
R$ 1.823,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:33:12:607
R$ 1.822,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:33:46:180
R$ 1.821,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:34:04:047
R$ 1.820,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:34:32:663
R$ 1.820,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:34:44:097
R$ 1.819,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:35:19:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:07:05	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 10:55:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 11:37:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/03/2023 11:37:20	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 14:24:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 16:00:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:12:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, pelo melhor lance de R$ 739,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 15:17:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:58:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:03:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 14:20:59	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Inabilitação de fornecedor	17/04/2023 14:20:59	Inabilitação de proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, pelo melhor lance de R$ 739,0000. Motivo: A empresa não comprovou que atende a todos os requisitos editalícios, visto que não foi possível aferir a aptidão técnica nos moldes do item 11.10.1.1 do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 14:23:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 14:30:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 14:59:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 15:00:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Aceite de proposta	24/04/2023 12:31:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R$ 740,0000 e com valor negociado a R$ 739,0000. Motivo: Valor reajustado, conforme proposta ofertada pelo chat.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Forno microondas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 734

34.822.886/0001-70	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 826,0000	R$ 24.780,0000	06/03/2023 16:50:02

Marca: MIDEA MXSA35P1
Fabricante: MIDEA MXSA35P1
Modelo / Versão: MIDEA MXSA35P1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Capacidade: 35 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca, Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 850,0000	R$ 25.500,0000	07/03/2023 09:41:26

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXSA35B1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 868,0000	R$ 26.040,0000	06/03/2023 13:28:24

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: MM2E35PAWH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas préprogramadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 960,0000	R$ 28.800,0000	06/03/2023 17:08:27

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: TOSHIBA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.000,0000	R$ 30.000,0000	06/03/2023 17:41:44

Marca: MDIEA
Fabricante: midea
Modelo / Versão: MXSA35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.000,0000	R$ 30.000,0000	07/03/2023 09:47:29

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

32.969.749/0001-38	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.100,0000	R$ 33.000,0000	05/03/2023 16:06:09

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: MM2EM35PAWH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel ?A?. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	30	R$ 1.200,0000	R$ 36.000,0000	06/03/2023 15:05:08

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXA35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca,
Porte da empresa: ME/EPP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 735

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.400,0000	R$ 42.000,0000	06/03/2023 22:35:33

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS, voltagem 110 v, capacidade 30 litros, timer, teclas pré-programadas, porta com trava, temporizador, prato giratório, teclado com controle numérico/tecla cancela e pausa/tecla potência/porções/tecla relógio, potência 700 w, display digital, cor branco, classificação energética Procel "A", garantia de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Sim	Sim	30	R$ 1.450,0000	R$ 43.500,0000	06/03/2023 23:11:01

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros;Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.488,0000	R$ 44.640,0000	24/02/2023 15:58:19

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: MEF41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas préprogramadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	Sim	Sim	30	R$ 1.800,0000	R$ 54.000,0000	06/03/2023 11:10:11

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA SEGURANÇA ELETRÔNICA ,, COR BRANCA
Porte da empresa: ME/EPP

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	06/03/2023 17:10:09

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: Forno de Micro-ondas LG MS3091BC Solo com Função E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno de Micro-ondas LG MS3091BC Solo com Função Eco On, 30 Litros 110V
Porte da empresa: ME/EPP

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	07/03/2023 09:23:24

Marca: Midea - Mxsa35B
Fabricante: Midea - Mxsa35B
Modelo / Versão: Midea - Mxsa35B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Minuto fácil: acesso rápido com teclas de 1,2 ou 3 minutos para facilitar seu dia a dia na cozinha Menu descongelar: programa ideal para descongelar carne, frango/peixe e feijão no ponto certo Receitas pré-programadas: mais praticidade no seu dia a dia Praticidade na limpeza: função tira odor e limpa fácil Função eco: mais economia de energia com o visor desligado Luz do visor em led Características: capacidade (litros): 35ltipo: de mesa/bancadavolume útil (litros): 20material interno: metalmaterial externo: metal e plásticocor externa: brancocor interna: brancoabertura: horizontaldisplay digital: simdisplay cor: led verdepuxador: simdescongelamento por peso: simníveis de potência: 10grill: nãosistema toque rápido - aquecimento em 1 toque: simmenu descongelar: sim (carne, frango/peixe e feijão)receitas pré-programadas: arroz, pipoca, batata, aquecer prato pronto, pudim e brigadeirofunções: tira odor, eco, preferido, limpa fácilprato giratório inteligente: simrelógio: simtemporizador máximo: 99 minutos/ 99 segundosfunção limpa fácil: simdesodorizador: simtrava de segurança: sim (no painel)dupla emissão de ondas: nãoinverter: não Dados técnicos: diâmetro do prato: 31,5 cmfreqência de operação do microondas: 60hzpotência nominal: 1450wpotência de micro-ondas: 1000wclasse de eficiência energética: aeficiência energética: 127v: 54,8 % cor: branco
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.075/0001-16	TH MIX LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.277,0000	R$ 68.310,0000	06/03/2023 16:59:37

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: ME36B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca,
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	06/03/2023 13:02:28

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca,
Porte da empresa: ME/EPP

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	07/03/2023 08:47:30

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: CMS46AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré- programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	07/03/2023 09:14:13

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MIDEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	06/03/2023 17:30:01

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CMS45AB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA SEGURANÇA ELETRÔNICA ,, COR BRANCA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	43.973.781/0001-03	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.000,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.277,0000	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.800,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.488,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.450,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.400,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.200,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.100,0000	32.969.749/0001-38	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.000,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.000,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 960,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 868,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 850,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 826,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 825,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:07:290
R$ 824,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:09:613
R$ 823,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:11:293
R$ 822,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:11:880
R$ 821,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:13:307
R$ 820,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:14:177
R$ 819,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:15:287
R$ 959,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:30:16:313

R$ 818,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:16:523
R$ 817,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:17:307
R$ 816,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:18:937
R$ 815,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:19:303
R$ 814,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:21:190
R$ 813,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:21:367
R$ 812,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:23:520
R$ 811,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:25:393
R$ 810,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:25:783
R$ 809,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:27:383
R$ 808,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:28:107
R$ 807,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:29:387
R$ 806,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:30:477
R$ 805,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:31:397
R$ 804,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:37:757
R$ 803,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:39:427
R$ 802,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:40:060
R$ 801,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:41:400
R$ 800,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:42:337
R$ 799,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:43:410
R$ 798,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:44:650
R$ 797,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:45:453
R$ 796,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:46:923
R$ 795,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:47:443
R$ 794,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:49:173
R$ 793,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:49:467
R$ 792,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:51:430
R$ 954,7200	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:30:53:080
R$ 791,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:53:530
R$ 790,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:53:703
R$ 953,7200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:30:53:767
R$ 789,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:55:507
R$ 788,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:56:013
R$ 787,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:57:517
R$ 786,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:30:58:310
R$ 785,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:30:59:633
R$ 784,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:31:00:553
R$ 783,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:31:01:547
R$ 1.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 11:31:11:803
R$ 950,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:31:12:667
R$ 949,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:31:13:353
R$ 936,9000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 11:32:45:843
R$ 935,9000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:32:54:820
R$ 899,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 11:32:55:173
R$ 782,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:07:923
R$ 781,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:08:740
R$ 782,9200	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:35:09:313
R$ 780,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:17:200
R$ 779,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:18:783
R$ 778,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:21:477
R$ 777,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:22:793
R$ 776,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:25:827
R$ 775,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:26:803
R$ 774,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:28:357
R$ 773,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:28:783
R$ 772,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:30:613
R$ 771,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:30:813
R$ 770,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:35:157
R$ 769,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:36:847
R$ 765,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:35:48:200
R$ 764,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:35:48:917
R$ 762,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:36:50:730

R$ 761,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:36:51:440
R$ 760,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:36:56:823
R$ 759,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:36:57:200
R$ 758,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:36:59:880
R$ 757,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:37:01:223
R$ 756,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:37:07:943
R$ 755,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:37:09:253
R$ 780,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 11:37:38:133
R$ 867,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:38:09:887
R$ 1.099,0000	43.973.781/0001-03	07/03/2023 11:38:09:930
R$ 754,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:38:27:470
R$ 753,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:38:27:620
R$ 866,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:38:32:697
R$ 1.097,9900	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:38:33:633
R$ 865,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:38:38:233
R$ 1.096,9900	43.973.781/0001-03	07/03/2023 11:38:40:933
R$ 752,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:38:57:667
R$ 751,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:38:59:747
R$ 1.088,6100	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:39:08:607
R$ 1.087,6100	43.973.781/0001-03	07/03/2023 11:39:25:020
R$ 864,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:39:32:627
R$ 750,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:39:49:797
R$ 749,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:39:49:987
R$ 863,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:39:50:967
R$ 862,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:40:02:617
R$ 1.087,0200	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:40:03:517
R$ 861,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:40:07:613
R$ 1.086,0200	43.973.781/0001-03	07/03/2023 11:40:11:533
R$ 748,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:40:27:977
R$ 747,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:28:340
R$ 1.399,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 11:40:29:163
R$ 746,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:40:46:067
R$ 745,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:46:257
R$ 744,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:41:04:253
R$ 743,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:06:323
R$ 860,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:41:21:537
R$ 740,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:23:393
R$ 739,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:24:410
R$ 859,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:41:28:043
R$ 744,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 11:41:30:563
R$ 730,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:33:457
R$ 729,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:34:430
R$ 720,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:37:477
R$ 719,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:38:450
R$ 710,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:40:297
R$ 709,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:40:450
R$ 700,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:42:310
R$ 699,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:42:463
R$ 690,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:45:660
R$ 689,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:46:483
R$ 685,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:49:100
R$ 684,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:50:497
R$ 682,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:55:697
R$ 681,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:56:503
R$ 680,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:41:58:117
R$ 679,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:58:517
R$ 677,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:42:19:667
R$ 676,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:42:20:563
R$ 743,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:42:21:923
R$ 675,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:42:22:480
R$ 674,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:42:24:607
R$ 673,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:43:47:247

R$ 672,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:43:48:990
R$ 671,0000	34.822.886/0001-70	07/03/2023 11:44:37:460
R$ 670,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:44:39:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:08:26	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 11:30:06	Item aberto para lances.
Encerramento	07/03/2023 11:46:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 11:46:40	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 14:25:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 16:01:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:13:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, pelo melhor lance de R$ 670,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 15:18:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:58:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:03:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Inabilitação de fornecedor	17/04/2023 14:23:24	Inabilitação de proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, pelo melhor lance de R$ 670,0000. Motivo: A empresa não comprovou que atende a todos os requisitos editalícios, visto que não foi possível aferir a aptidão técnica nos moldes do item 11.10.1.1 do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 14:23:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 15:49:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.822.886/0001-70.
Recusa de proposta	18/04/2023 10:01:44	Recusa da proposta. Fornecedor: BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.822.886/0001-70, pelo melhor lance de R$ 671,0000. Motivo: Deixou de enviar proposta ajustada ao último lance.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 10:01:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.822.886/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 11:01:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2023 11:43:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61.
Aceite de proposta	24/04/2023 14:43:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, pelo melhor lance de R$ 743,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 63.2023.SPAT.1030031.2022.024090.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERAR LTDA - CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Bebedouro água garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 900,0000	R$ 27.000,0000	07/03/2023 09:41:26

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador;

Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

42.403.306/0001-39	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 950,0000	R$ 28.500,0000	01/03/2023 11:11:04

Marca: BBL
Fabricante: BBL
Modelo / Versão: GFN 2000/ NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para águanatural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referênciaProcel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

44.660.577/0001-03	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 950,0000	R$ 28.500,0000	06/03/2023 17:45:27

Marca: Karina
Fabricante: Karina
Modelo / Versão: K20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Karina K20 Bebedouro água garrafão - Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,
Porte da empresa: ME/EPP

03.363.727/0001-21	N. V. VERDE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 967,0000	R$ 29.010,0000	06/03/2023 17:44:17

Marca: LIBEL
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Sim	Sim	30	R$ 990,0000	R$ 29.700,0000	06/03/2023 23:11:01

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pinturaeletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade paragarrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134);Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato paraajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses."
Porte da empresa: ME/EPP

24.618.587/0001-65	SHOPPING ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.000,0000	R$ 30.000,0000	06/03/2023 14:49:36

Marca: BEGEL
Fabricante: BEGEL
Modelo / Versão: STILE MASTER BRANCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.000,0000	R$ 30.000,0000	07/03/2023 09:47:29

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.090,0000	R$ 32.700,0000	06/03/2023 17:18:32

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador;

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 741

Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

32.969.749/0001-38	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.100,0000	R$ 33.000,0000	05/03/2023 16:06:09

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel ?A?; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	30	R$ 1.100,0000	R$ 33.000,0000	06/03/2023 15:05:08

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ECG35B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.100,0000	R$ 33.000,0000	06/03/2023 22:35:33

Marca: BELLIERE
Fabricante: BELLIERE
Modelo / Versão: GHP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA, gabinete em aço com pintura eletrostática a pó, painel frontal em plástico injetado, capacidade para garrafão de 10 e 20 litros, sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134), parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira), torneiras removíveis sendo uma para água gelada e outra para água natural, bandeja (pingadeira) removível, funil separador, termostato para ajuste de temperatura, reservatório de água em plástico atóxico, vedado, cor branca, voltagem 110/127v, classificação energética Procel "A", garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 1.200,0000	R$ 36.000,0000	06/03/2023 13:28:24

Marca: ESMALETC
Fabricante: ESMALETC
Modelo / Versão: ESMALETC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

41.350.886/0001-80	ATLAS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.200,0000	R$ 36.000,0000	06/03/2023 21:38:58

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K-30 gabinete metálico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; capacidade para garrafão de 20 litros; sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); parte frontal com reentrância para proteção da torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; bandeja (pingadeira) removível; funil separador; termostato para ajuste de temperatura; reservatório de água em plástico atóxico, vedado; cor branca. 110-127 volts; classificação energética mínima de referência Procel ´´A``; Garantia mínima 12 mese.
Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.300,0000	R$ 39.000,0000	06/03/2023 17:08:27

Marca: BELLIERE
Fabricante: BELLIERE
Modelo / Versão: BELLIERE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	Sim	Sim	30	R$ 1.500,0000	R$ 45.000,0000	07/03/2023 03:58:53

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 742

e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de trasporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros
Porte da empresa: ME/EPP

21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	Sim	Sim	30	R$ 1.700,0000	R$ 51.000,0000	06/03/2023 11:10:13

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, TIPO VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO PINTADO, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR BRANCA, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA
Porte da empresa: ME/EPP

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.700,0000	R$ 51.000,0000	06/03/2023 17:10:09

Marca: IBBL
Fabricante: IBBL
Modelo / Versão: Bebedouro Galão IBBL Coluna GFN2000 Branco, Água N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Galão IBBL Coluna GFN2000 Branco, Água Natural e Gelada, Nanotecnologia que Inibe Proliferação de Microorganismos, Bandeija 127V
Porte da empresa: ME/EPP

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.800,0000	R$ 54.000,0000	24/02/2023 15:58:19

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	06/03/2023 17:41:44

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	07/03/2023 08:47:30

Marca: libell
Fabricante: libell
Modelo / Versão: master
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110- 127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel A; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	07/03/2023 09:23:24

Marca: Esmaltec EGC35
Fabricante: Esmaltec EGC35
Modelo / Versão: Esmaltec EGC35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornece mais água gelada para você e sua família: Alto desempenho, ideal para uso institucional ou doméstico. Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: Controla a temperatura da água gelada entre 5C e 15C. Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do lacre do garrafão. Alças laterais: Facilitam o transporte e deslocamento para limpeza. Aparador de água removível: Facilita a limpeza do aparador e a retirada do excesso de água. Reservatório de água vedado: Garante a qualidade da água do garrafão. Capacidade do reservatório - 1.8 - 1.8 Cor - Branco - Branco
Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.298,0000	R$ 68.940,0000	07/03/2023 09:01:51

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA BRANCO 110V

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 743

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

10.614.075/0001-16	TH MIX LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.699,9700	R$ 80.999,1000	06/03/2023 16:59:37

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	06/03/2023 13:02:28

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,
Porte da empresa: ME/EPP

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	07/03/2023 09:14:13

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: LIBELL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D; Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.699,9700	10.614.075/0001-16	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.298,0000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	10.942.831/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	13.482.516/0001-61	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.800,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.700,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.700,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.500,0000	45.149.571/0001-20	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.300,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.200,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.200,0000	41.350.886/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.100,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.100,0000	32.969.749/0001-38	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.100,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.090,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.000,0000	24.618.587/0001-65	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.000,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 990,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 967,0000	03.363.727/0001-21	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 950,0000	42.403.306/0001-39	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 950,0000	44.660.577/0001-03	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 900,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 899,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:26:183
R$ 898,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:27:080
R$ 897,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:28:187
R$ 896,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:28:270
R$ 897,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:40:28:483
R$ 895,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:40:29:037
R$ 894,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:29:377
R$ 893,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:40:30:037

R$ 892,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:30:177
R$ 891,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:30:277
R$ 890,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:40:30:827
R$ 889,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:31:680
R$ 888,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:32:163
R$ 887,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:32:267
R$ 888,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 11:40:32:703
R$ 886,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:33:907
R$ 885,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:34:163
R$ 884,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:34:273
R$ 883,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:36:157
R$ 882,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:36:277
R$ 881,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:38:210
R$ 880,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:38:310
R$ 879,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:40:280
R$ 878,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:40:620
R$ 877,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:42:237
R$ 876,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:42:313
R$ 875,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:42:857
R$ 874,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:44:230
R$ 873,0000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:40:44:390
R$ 872,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:45:113
R$ 800,0000	44.660.577/0001-03	07/03/2023 11:40:46:077
R$ 799,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:46:260
R$ 798,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:47:370
R$ 797,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:40:48:247
R$ 700,0000	44.660.577/0001-03	07/03/2023 11:40:48:943
R$ 753,0800	45.769.285/0001-68	07/03/2023 11:40:49:627
R$ 753,0700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:12:350
R$ 699,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 11:41:24:170
R$ 650,0000	44.660.577/0001-03	07/03/2023 11:41:36:140
R$ 750,0000	42.403.306/0001-39	07/03/2023 11:41:46:660
R$ 749,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 11:41:47:167
R$ 890,0000	41.350.886/0001-80	07/03/2023 11:41:55:243
R$ 1.132,0800	10.614.075/0001-16	07/03/2023 11:42:02:820
R$ 730,0000	03.363.727/0001-21	07/03/2023 11:42:41:377
R$ 870,0000	41.350.886/0001-80	07/03/2023 11:42:43:477
R$ 869,9900	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:42:54:053
R$ 870,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 11:42:59:063
R$ 899,0000	10.855.056/0001-81	07/03/2023 11:43:38:040
R$ 930,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 11:44:00:640
R$ 850,0000	41.350.886/0001-80	07/03/2023 11:44:24:810
R$ 849,9900	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:44:32:873
R$ 830,0000	41.350.886/0001-80	07/03/2023 11:45:41:187
R$ 974,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 11:46:54:237
R$ 887,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 11:47:41:983
R$ 715,0000	41.350.886/0001-80	07/03/2023 11:47:54:183
R$ 849,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:48:26:603
R$ 1.499,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:48:29:567
R$ 1.498,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 11:48:32:310
R$ 848,9900	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:48:38:140
R$ 714,9900	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:49:02:287
R$ 713,9900	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:49:02:740
R$ 846,8600	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:49:03:150
R$ 846,8500	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:49:17:443
R$ 846,8000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:49:32:963
R$ 845,8500	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:49:45:847
R$ 713,9800	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:50:16:867
R$ 712,9800	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:50:17:510
R$ 844,6400	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:50:17:893
R$ 843,6400	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:50:26:250
R$ 843,6300	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:50:27:700

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 745

R$ 840,4100	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:51:02:353
R$ 712,9700	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:51:03:233
R$ 839,4100	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:51:07:680
R$ 839,4000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:51:13:193
R$ 711,9700	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:51:45:733
R$ 837,9100	10.942.831/0001-36	07/03/2023 11:51:45:907
R$ 836,9100	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:51:53:320
R$ 836,9000	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:51:54:483
R$ 711,9600	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:52:22:943
R$ 710,9600	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:52:23:660
R$ 835,9000	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:52:38:013
R$ 835,8900	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:52:57:080
R$ 710,9500	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:53:10:720
R$ 709,9500	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:53:10:910
R$ 645,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 11:53:20:150
R$ 709,9400	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:54:00:947
R$ 708,9400	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:54:01:567
R$ 834,8900	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:54:13:473
R$ 834,8800	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:54:32:610
R$ 708,9300	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:54:41:543
R$ 707,9300	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:54:41:773
R$ 1.500,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 11:54:53:403
R$ 834,8500	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:54:58:247
R$ 833,8800	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:55:08:237
R$ 600,0000	44.660.577/0001-03	07/03/2023 11:55:17:063
R$ 707,9200	13.482.516/0001-61	07/03/2023 11:55:46:250
R$ 706,9200	33.486.276/0001-80	07/03/2023 11:55:46:960
R$ 832,8800	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:55:53:697
R$ 832,8700	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:56:02:803
R$ 831,8700	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:56:32:907
R$ 831,8600	26.517.495/0001-14	07/03/2023 11:56:33:713
R$ 830,8600	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:57:10:910
R$ 830,8500	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:57:56:807
R$ 829,8500	35.764.167/0001-03	07/03/2023 11:58:08:427
R$ 829,8400	45.030.413/0001-57	07/03/2023 12:00:07:473
R$ 828,8400	35.764.167/0001-03	07/03/2023 12:00:15:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:09:51	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 11:40:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 12:02:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/03/2023 12:02:16	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:17:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:36:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:14:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03, pelo melhor lance de R$ 600,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 15:58:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:11:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 746

Item: 6 - Botijão Para Gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	41.046.531/0001-00	JUVENAL DA SILVA	Sim	Sim	15	R$ 350,0000	R$ 5.250,0000	27/02/2023 17:12:30
		Marca: Fogas **Fabricante:** Fogas **Modelo / Versão:** 08 ou 13 kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras. **Porte da empresa:** ME/EPP						
	37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Sim	Sim	15	R$ 560,0000	R$ 8.400,0000	06/03/2023 23:11:01
		Marca: AMAZONGAS **Fabricante:** AMAZONGAS **Modelo / Versão:** 2022 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "BOTIJÃO DE GÁS GLP: Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kitregulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras." **Porte da empresa:** ME/EPP						
	45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	15	R$ 700,0000	R$ 10.500,0000	06/03/2023 22:35:33
		Marca: FOGÁS **Fabricante:** FOGÁS **Modelo / Versão:** BOTIJA GLP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTIJÃO DE GÁS GLP, capacidade para 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com 1,20 m de comprimento e braçadeiras. **Porte da empresa:** ME/EPP						
*	15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	15	R$ 2.950,0000	R$ 44.250,0000	06/03/2023 13:28:24
		Marca: vg **Fabricante:** vg **Modelo / Versão:** VG50SHD4K **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
*	R$ 2.950,0000	15.062.186/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
	R$ 700,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
	R$ 560,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
	R$ 350,0000	41.046.531/0001-00	07/03/2023 10:00:04:187
	R$ 559,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 11:57:11:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassificada na análise	07/03/2023 10:14:45	Valor da proposta desclassificada pelo comprador: no valor de R$ 2.950,0000. Motivo: O item se refere a BOTIJÃO DE GÁS GLP (com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão - manômetro- e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras), todavia a proposta apresentada traz descrição diversa, qual seja TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. .
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:14:45	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 11:49:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/03/2023 11:59:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/03/2023 12:18:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Nova rodada de lances..
Encerramento	07/03/2023 12:28:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 12:28:54	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:26:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 747

Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 17:27:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:15:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, pelo melhor lance de R$ 350,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 15:29:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:52:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA - CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Armário copa,cozinha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	48.199.956/0001-90	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	Sim	Sim	15	R$ 999,0000	R$ 14.985,0000	07/03/2023 07:11:50
		Marca: ITATIAIA **Fabricante:** ITATIAIA **Modelo / Versão:** Tarsila Itatiaia IP3-120 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,30M, ALTURA 0,55 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
*	44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.000,0000	R$ 30.000,0000	06/03/2023 13:02:28
		Marca: AGUIA/SIM **Fabricante:** AGUIA/SIM **Modelo / Versão:** AGUIA/SIM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada, **Porte da empresa:** ME/EPP						
	45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	15	R$ 6.500,0000	R$ 97.500,0000	06/03/2023 22:35:33
		Marca: COLORMAQ **Fabricante:** COLORMAQ **Modelo / Versão:** VERONA PLUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO DE COZINHA, em metal (chapa de aço) para em parede, cor branca, proteção traseira, com três portas, com prateleira removível, dobradiças tipo pressão, puxadores metalizados, dimensões 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A), garantia de 60 (SESSENTA) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 6.500,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
*	R$ 2.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
	R$ 999,0000	48.199.956/0001-90	07/03/2023 10:00:04:187
	R$ 6.495,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 12:06:50:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassificada na análise	07/03/2023 10:17:19	Valor da proposta desclassificada pelo comprador: no valor de R$ 2.000,0000. Motivo: A proposta registrada não traz a descrição referente a este item..
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:17:19	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 12:05:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/03/2023 12:15:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/03/2023 12:19:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O melhor valor ofertado está acima do estimado pela Administração. .

Encerramento	07/03/2023 12:29:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 12:29:45	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:43:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 16:24:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:17:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, pelo melhor lance de R$ 999,0000 e com valor negociado a R$ 636,1000. Motivo: Valor negociado durante a sessão. Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:04:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:56:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Mesa Madeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.199.956/0001-90	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	Sim	Sim	15	R$ 1.399,0000	R$ 20.985,0000	07/03/2023 07:11:52
	Marca: MadeiraMadeira **Fabricante:** MadeiraMadeira **Modelo / Versão:** MadeiraMadeira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	07/03/2023 09:56:22
	Marca: mmx **Fabricante:** mmx **Modelo / Versão:** mmx **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.830.855/0001-99	S C CHALEGRA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.200,0000	R$ 48.000,0000	06/03/2023 11:45:41
	Marca: S.C CHALEGRA **Fabricante:** S.C CHALEGRA **Modelo / Versão:** MDF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 6.000,0000	R$ 90.000,0000	06/03/2023 13:02:28
	Marca: AGUIA/SIM **Fabricante:** AGUIA/SIM **Modelo / Versão:** AGUIA/SIM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material: Mdf, Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.200,0000	07.830.855/0001-99	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	41.037.819/0001-00	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.399,0000	48.199.956/0001-90	07/03/2023 10:00:04:187

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:18:16	Item com análise de propostas finalizada.

Abertura	07/03/2023 12:31:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/03/2023 12:41:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	07/03/2023 12:48:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Nova rodada de lances..
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 12:58:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/03/2023 12:58:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:45:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 16:24:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:17:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1.399,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:04:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:56:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Fragmentadora papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.987.907/0001-84	S. DE O. PEDROSA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.800,0000	R$ 27.000,0000	06/03/2023 17:08:27
	Marca: MENNO **Fabricante:** MENNO **Modelo / Versão:** MENNO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.000,0000	R$ 30.000,0000	07/03/2023 09:47:29
	Marca: MENNO **Fabricante:** MENNO **Modelo / Versão:** SECRETA 15C PLUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.236.457/0001-35	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.500,0000	R$ 37.500,0000	07/03/2023 09:45:12
	Marca: nagano **Fabricante:** nagano **Modelo / Versão:** FRAGMENTADORA - 15 folhas - 24 litros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRAGMENTADORA - 15 folhas - 24 litros **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	06/03/2023 13:02:28
	Marca: AGUIA/SIM **Fabricante:** AGUIA/SIM **Modelo / Versão:** AGUIA/SIM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões, Nível Ruído: 60 DB, **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.996.382/0001-01	R JUAREZ DE ALMEIDA	Sim	Sim	15	R$ 3.500,0000	R$ 52.500,0000	06/03/2023 16:27:16

Marca: Jinpex
Fabricante: Jinpex
Modelo / Versão: JP830C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fragmentadora marca Jinpex modelo JP830C
Porte da empresa: ME/EPP

29.023.342/0001-09	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.500,0000	R$ 52.500,0000	06/03/2023 18:01:02

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15 MP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões, Nível Ruído: 60 DB,
Porte da empresa: ME/EPP

48.754.411/0001-07	48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	Sim	Sim	15	R$ 4.442,3900	R$ 66.635,8500	07/03/2023 01:19:25

Marca: Triturare
Fabricante: Triturare
Modelo / Versão: TRX 15 MP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abertura de inserção: 230 mm;– Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel;– Capacidade: 15 folhas de papel A4 75 g/m², 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito;– Cesto: 34 litros, tipo gaveta;– Cor(es) disponível(is): Preto com prata;– Dimensões: 39 cm x 64,5 cm x 30,5 cm (L x A x P);– Engrenagens feitas em aço;– Funcionamento contínuo por 30 minutos;– Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC e grampos;– Motor: Por indução magnética;– Nível de ruído: 58 dB;– Nível de segurança: P5 (Norma DIN 66399);– Tipo de corte: Micro Partículas de 2 x 10 mm;– Pentes raspadores: Metálicos– Peso: 17 Kg;– Reversão: Sim, automática;– Rodízios: Sim, 4;– Sensor(es) de segurança:– Presença do cesto (sem o cesto não funciona);– Cesto cheio;– Sobrecarga (excesso de folhas);– Superaquecimento (proteção térmica).– Visor: LCD com múltiplas indicações;– Voltagem: 110V ou 220V.
Porte da empresa: ME/EPP

09.015.414/0001-69	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	06/03/2023 18:02:53

Marca: security
Fabricante: security
Modelo / Versão: security CF 1317
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: item 09) FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.. (modelo similar – segue em anexo catálogo)
Porte da empresa: ME/EPP

26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.500,0000	R$ 82.500,0000	07/03/2023 09:41:26

Marca: LEITZ
Fabricante: LEITZ
Modelo / Versão: IQ OFFICE P5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	Sim	Sim	15	R$ 8.000,0000	R$ 120.000,0000	06/03/2023 11:10:14

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15 MP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110 V, DIMENSÕES PICOTE 2 X 12 MM, ABERTURA 240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 34 L, POTÊNCIA900 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRAGMENTA PAPEL, GRAMPOS, CD/DVD, CLIPS E CARTÕES, NÍVEL RUÍDO 60 DB
Porte da empresa: ME/EPP

33.717.976/0001-39	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 9.000,0000	R$ 135.000,0000	01/03/2023 16:28:46

Marca: CR OFFICE
Fabricante: CR OFFICE
Modelo / Versão: AR 1560M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo de corte: Partículas de 1,9 x 8 mm - Nível de segurança: P-5 (DIN 66.399) - Capacidade: 15 folhas (75grs/m²) - Outros materiais: grampos 26/6, clipes 2/0, cartão de credito. - Abertura de trabalho: 270 mm (27 cm) - Velocidade: 2 m/min. - Potência do motor: 550 watts - Voltagem: 110 Volts - Regime de funcionamento: Continuo sem parada para resfriamento - Dimensões: 46 cm x 33,8 cm x 84,5 cm (PxLxA) - Volume do cesto: 60 litros - Peso: 43,8 kg - Nível do ruído: 58 dB - Botão: Liga / Desliga / Reverso - Sistema de reversão: Automático - Acionamento: Automático com sensor de presença - Sensores de segurança: Sim, na lixeira

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 751

(presença e lixeira cheia com indicador) e contra sobrecarga - Rodízios para locomoção
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.000,0000	33.717.976/0001-39	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 8.000,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.500,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.000,0000	09.015.414/0001-69	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.442,3900	48.754.411/0001-07	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.500,0000	27.996.382/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.500,0000	29.023.342/0001-09	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.500,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.000,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 1.800,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.999,9900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:32:47:943
R$ 4.998,9900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:32:53:497
R$ 4.998,9800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:32:58:347
R$ 2.999,0000	29.023.342/0001-09	07/03/2023 12:32:58:873
R$ 4.997,9800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:02:453
R$ 4.997,9700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:03:527
R$ 4.996,9700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:06:987
R$ 4.996,9600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:08:697
R$ 4.995,9600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:12:220
R$ 4.995,9500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:14:747
R$ 4.994,9500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:16:920
R$ 4.994,9400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:19:970
R$ 4.993,9400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:20:603
R$ 4.993,9300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:25:963
R$ 4.992,9300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:29:643
R$ 4.992,9200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:31:263
R$ 4.991,9200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:34:243
R$ 4.991,9100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:36:537
R$ 4.990,9100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:39:620
R$ 4.990,9000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:41:810
R$ 4.989,9000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:44:173
R$ 4.989,8900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:47:147
R$ 4.988,8900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:33:54:200
R$ 4.988,8800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:33:57:973
R$ 4.987,8800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:02:370
R$ 4.987,8700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:03:307
R$ 4.986,8700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:07:707
R$ 4.986,8600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:08:973
R$ 4.985,8600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:12:467
R$ 4.985,8500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:14:490
R$ 4.984,8500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:16:943
R$ 4.984,8400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:20:000
R$ 4.983,8400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:21:293
R$ 4.983,8300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:25:377
R$ 4.982,8300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:30:733
R$ 4.982,8200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:36:027
R$ 4.981,8200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:39:527
R$ 4.981,8100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:41:317
R$ 4.980,8100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:44:953
R$ 4.980,8000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:46:710
R$ 4.979,8000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:34:53:997
R$ 4.979,7900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:34:57:660
R$ 4.978,7900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:35:05:700
R$ 4.978,7800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:35:08:250
R$ 4.977,7800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:35:17:317
R$ 4.977,7700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:35:18:953
R$ 4.976,7700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:35:25:753

R$ 4.976,7600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:35:29:553
R$ 4.975,7600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:35:34:763
R$ 4.975,7500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:35:34:910
R$ 4.974,7500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:35:39:613
R$ 4.974,7400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:35:40:150
R$ 4.973,7400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:35:43:857
R$ 4.973,7300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:35:45:413
R$ 4.972,7300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:35:59:680
R$ 4.972,7200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:36:01:453
R$ 4.971,7200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:36:05:450
R$ 4.971,7100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:36:06:800
R$ 4.970,7100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:36:24:977
R$ 4.970,7000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:36:28:227
R$ 4.969,7000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:36:35:920
R$ 4.969,6900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:36:38:943
R$ 4.968,6900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:36:56:703
R$ 4.968,6800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:00:503
R$ 4.967,6800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:04:497
R$ 4.967,6700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:05:847
R$ 4.966,6700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:09:190
R$ 4.966,6600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:11:167
R$ 4.965,6600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:13:613
R$ 4.965,6500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:16:463
R$ 4.964,6500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:18:120
R$ 4.964,6400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:21:853
R$ 4.963,6400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:26:120
R$ 4.963,6300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:27:280
R$ 4.962,6300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:29:883
R$ 4.962,6200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:32:650
R$ 4.961,6200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:38:960
R$ 4.961,6100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:43:323
R$ 4.960,6100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:37:46:453
R$ 4.960,6000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:37:48:683
R$ 4.959,6000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:02:917
R$ 4.959,5900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:04:697
R$ 4.958,5900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:13:743
R$ 4.958,5800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:15:373
R$ 4.957,5800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:17:940
R$ 4.957,5700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:20:740
R$ 4.956,5700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:24:310
R$ 4.956,5600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:26:353
R$ 4.955,5600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:28:933
R$ 4.955,5500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:31:710
R$ 4.954,5500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:34:193
R$ 4.954,5400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:37:037
R$ 4.953,5400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:41:537
R$ 4.953,5300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:42:350
R$ 4.952,5300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:46:083
R$ 4.952,5200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:47:750
R$ 4.951,5200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:38:53:310
R$ 3.290,0000	09.015.414/0001-69	07/03/2023 12:38:57:340
R$ 4.951,5100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:38:58:657
R$ 4.950,5100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:02:447
R$ 4.950,5000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:04:003
R$ 4.949,5000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:07:803
R$ 4.949,4900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:09:663
R$ 4.948,4900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:12:367
R$ 4.948,4800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:15:023
R$ 4.947,4800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:16:020
R$ 4.947,4700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:20:367
R$ 4.946,4700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:26:357
R$ 4.946,4600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:31:127

R$ 4.945,4600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:34:113
R$ 4.945,4500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:36:520
R$ 4.944,4500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:38:603
R$ 4.944,4400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:41:887
R$ 4.943,4400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:43:027
R$ 4.943,4300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:39:47:293
R$ 4.942,4300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:39:59:730
R$ 4.942,4200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:03:583
R$ 4.941,4200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:04:950
R$ 4.941,4100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:08:893
R$ 4.940,4100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:14:843
R$ 2.499,0000	29.023.342/0001-09	07/03/2023 12:40:15:993
R$ 4.940,4000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:19:623
R$ 4.939,4000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:24:000
R$ 4.939,3900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:25:007
R$ 4.938,3900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:28:507
R$ 4.938,3800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:30:367
R$ 4.937,3800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:33:010
R$ 4.937,3700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:35:740
R$ 4.936,3700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:37:630
R$ 4.936,3600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:41:160
R$ 4.935,3600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:42:050
R$ 4.935,3500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:46:540
R$ 4.934,3500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:55:150
R$ 4.934,3400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:40:57:247
R$ 4.933,3400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:40:58:693
R$ 4.933,3300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:02:823
R$ 4.932,3300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:07:440
R$ 4.932,3200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:08:607
R$ 4.931,3200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:12:890
R$ 4.931,3100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:14:007
R$ 4.930,3100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:16:667
R$ 4.930,3000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:19:430
R$ 4.929,3000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:22:890
R$ 4.929,2900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:25:060
R$ 4.928,2900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:27:410
R$ 4.928,2800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:30:560
R$ 4.927,2800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:31:927
R$ 4.927,2700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:35:830
R$ 4.926,2700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:37:440
R$ 4.926,2600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:41:110
R$ 4.925,2600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:41:41:897
R$ 4.925,2500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:41:46:417
R$ 1.799,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:42:02:947
R$ 1.798,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 12:42:20:300
R$ 4.924,2500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:42:30:120
R$ 4.924,2400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:42:34:513
R$ 4.923,2400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:42:44:393
R$ 4.923,2300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:42:45:233
R$ 4.922,2300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:42:55:013
R$ 4.922,2200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:42:55:773
R$ 1.790,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:42:57:187
R$ 4.921,2200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:01:687
R$ 4.921,2100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:06:877
R$ 4.920,2100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:12:530
R$ 4.920,2000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:17:517
R$ 4.919,2000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:17:977
R$ 4.919,1900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:22:823
R$ 4.918,1900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:27:973
R$ 4.918,1800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:28:157
R$ 4.917,1800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:31:723
R$ 4.917,1700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:33:497

R$ 4.916,1700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:36:037
R$ 4.916,1600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:38:793
R$ 4.915,1600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:40:617
R$ 4.915,1500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:44:183
R$ 4.914,1500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:45:210
R$ 4.914,1400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:43:49:567
R$ 4.913,1400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:43:55:050
R$ 4.913,1300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:00:217
R$ 4.912,1300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:03:290
R$ 4.912,1200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:05:580
R$ 4.911,1200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:07:830
R$ 4.911,1100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:11:183
R$ 4.910,1100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:12:260
R$ 4.910,1000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:16:547
R$ 4.909,1000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:20:790
R$ 4.909,0900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:21:857
R$ 4.908,0900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:27:763
R$ 4.908,0800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:33:007
R$ 4.907,0800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:37:860
R$ 4.907,0700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:38:910
R$ 4.906,0700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:42:940
R$ 4.906,0600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:44:44:210
R$ 1.789,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:44:51:653
R$ 4.905,0600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:44:54:987
R$ 4.905,0500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:00:293
R$ 4.904,0500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:04:933
R$ 4.904,0400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:05:573
R$ 4.903,0400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:09:647
R$ 4.903,0300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:11:133
R$ 4.902,0300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:13:707
R$ 4.902,0200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:16:993
R$ 4.901,0200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:19:457
R$ 4.901,0100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:21:843
R$ 4.900,0100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:23:157
R$ 4.900,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:27:380
R$ 4.899,0000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:32:110
R$ 4.898,9900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:32:643
R$ 4.897,9900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:35:687
R$ 4.897,9800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:37:907
R$ 4.896,9800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:40:337
R$ 4.896,9700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:43:193
R$ 4.895,9700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:44:777
R$ 4.895,9600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:48:520
R$ 4.894,9600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:52:937
R$ 4.894,9500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:53:827
R$ 4.893,9500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:45:57:620
R$ 4.893,9400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:45:59:223
R$ 4.892,9400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:01:460
R$ 4.892,9300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:04:550
R$ 4.891,9300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:08:193
R$ 4.891,9200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:09:837
R$ 4.890,9200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:11:090
R$ 4.890,9100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:15:530
R$ 4.889,9100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:20:237
R$ 4.889,9000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:20:933
R$ 4.888,9000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:25:893
R$ 4.888,8900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:26:220
R$ 4.887,8900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:28:513
R$ 4.887,8800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:31:550
R$ 4.886,8800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:33:833
R$ 4.886,8700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:36:797
R$ 4.885,8700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:46:38:620

R$ 4.885,8600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:46:42:107
R$ 1.788,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 12:46:59:233
R$ 4.884,8600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:05:437
R$ 4.884,8500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:08:770
R$ 4.883,8500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:09:927
R$ 4.883,8400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:14:483
R$ 4.882,8400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:19:050
R$ 4.882,8300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:19:920
R$ 4.881,8300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:22:680
R$ 4.881,8200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:25:220
R$ 4.880,8200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:28:167
R$ 4.880,8100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:30:577
R$ 4.879,8100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:31:733
R$ 4.879,8000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:36:070
R$ 4.878,8000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:41:863
R$ 4.878,7900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:43:033
R$ 4.877,7900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:45:290
R$ 4.877,7800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:48:393
R$ 4.876,7800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:52:713
R$ 4.876,7700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:47:56:387
R$ 4.875,7700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:47:58:937
R$ 4.875,7600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:48:02:687
R$ 4.874,7600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:48:08:017
R$ 4.874,7500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:48:08:670
R$ 4.873,7500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:48:12:620
R$ 4.873,7400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:48:14:297
R$ 4.872,7400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:48:17:180
R$ 4.872,7300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:48:20:080
R$ 4.871,7300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:48:21:613
R$ 4.871,7200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:48:25:977
R$ 4.870,7200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:48:32:353
R$ 1.780,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:48:36:553
R$ 4.870,7100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:48:37:813
R$ 4.869,7100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:48:39:680
R$ 4.869,7000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:48:43:587
R$ 1.779,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:48:50:783
R$ 1.778,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 12:49:07:777
R$ 4.868,7000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:49:08:367
R$ 4.868,6900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:49:11:747
R$ 4.867,6900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:49:13:227
R$ 4.867,6800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:49:17:250
R$ 1.777,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:49:22:890
R$ 1.770,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:49:27:140
R$ 1.769,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:49:32:950
R$ 4.866,6800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:49:40:883
R$ 4.866,6700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:49:43:847
R$ 4.865,6700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:49:55:213
R$ 4.865,6600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:49:59:927
R$ 4.864,6600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:50:04:960
R$ 4.864,6500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:50:05:497
R$ 4.863,6500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:50:09:507
R$ 4.863,6400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:50:12:160
R$ 4.862,6400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:50:15:263
R$ 4.862,6300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:50:22:073
R$ 4.861,6300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:50:23:137
R$ 1.760,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:50:38:810
R$ 1.759,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:50:45:330
R$ 4.861,6200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:50:45:553
R$ 4.860,6200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:50:50:563
R$ 1.750,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:50:52:303
R$ 1.749,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:50:59:403
R$ 1.740,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:51:15:033

R$ 4.860,6100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:51:15:923
R$ 4.859,6100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:51:17:557
R$ 1.739,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:51:23:477
R$ 4.859,6000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:51:26:727
R$ 4.858,6000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:51:30:193
R$ 4.858,5900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:51:32:020
R$ 4.857,5900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:51:35:543
R$ 4.857,5800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:51:37:483
R$ 4.856,5800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:51:40:093
R$ 4.856,5700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:51:42:720
R$ 4.855,5700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:51:44:853
R$ 1.730,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:51:45:117
R$ 4.855,5600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:51:48:043
R$ 4.854,5600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:51:53:860
R$ 4.854,5500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:51:58:827
R$ 4.853,5500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:01:943
R$ 4.853,5400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:04:140
R$ 4.852,5400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:06:443
R$ 4.852,5300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:09:493
R$ 4.851,5300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:10:953
R$ 4.851,5200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:14:777
R$ 4.850,5200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:15:537
R$ 4.850,5100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:20:047
R$ 4.849,5100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:24:490
R$ 4.849,5000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:25:343
R$ 4.848,5000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:29:073
R$ 4.848,4900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:30:690
R$ 4.847,4900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:34:457
R$ 4.847,4800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:35:977
R$ 4.846,4800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:38:140
R$ 4.846,4700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:41:377
R$ 4.845,4700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:42:673
R$ 4.845,4600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:47:073
R$ 4.844,4600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:52:49:960
R$ 4.844,4500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:52:52:353
R$ 1.729,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:52:58:033
R$ 4.843,4500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:00:830
R$ 4.843,4400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:03:160
R$ 4.842,4400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:05:430
R$ 4.842,4300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:08:493
R$ 4.841,4300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:09:923
R$ 4.841,4200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:13:753
R$ 4.840,4200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:19:000
R$ 4.840,4100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:19:167
R$ 1.720,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:53:23:050
R$ 4.839,4100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:23:693
R$ 4.839,4000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:24:627
R$ 4.838,4000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:28:023
R$ 4.838,3900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:30:210
R$ 4.837,3900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:32:630
R$ 4.837,3800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:35:517
R$ 4.836,3800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:37:093
R$ 4.836,3700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:40:797
R$ 2.850,0000	27.996.382/0001-01	07/03/2023 12:53:45:970
R$ 4.835,3700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:46:383
R$ 4.835,3600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:51:537
R$ 4.834,3600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:55:190
R$ 4.834,3500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:53:56:893
R$ 4.833,3500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:53:58:760
R$ 4.833,3400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:54:02:617
R$ 4.832,3400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:54:03:370
R$ 1.719,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:54:10:217

R$ 4.832,3300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:54:13:337
R$ 4.831,3300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:54:17:037
R$ 4.831,3200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:54:23:710
R$ 4.830,3200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:54:26:060
R$ 1.710,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:54:26:860
R$ 4.830,3100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:54:28:993
R$ 4.829,3100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:54:31:443
R$ 4.829,3000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:54:34:313
R$ 1.709,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:54:34:333
R$ 4.828,3000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:54:35:127
R$ 1.700,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:54:36:880
R$ 4.828,2900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:54:39:677
R$ 1.699,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:54:42:363
R$ 4.827,2900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:54:44:063
R$ 4.827,2800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:54:44:990
R$ 1.690,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:54:52:877
R$ 4.826,2800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:54:55:900
R$ 1.689,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:54:58:507
R$ 4.826,2700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:01:240
R$ 4.825,2700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:05:853
R$ 4.825,2600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:06:857
R$ 4.824,2600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:09:640
R$ 1.680,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:55:10:557
R$ 4.824,2500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:12:350
R$ 1.679,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:55:12:463
R$ 4.823,2500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:14:207
R$ 4.823,2400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:18:423
R$ 4.822,2400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:23:137
R$ 4.822,2300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:23:823
R$ 4.821,2300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:27:807
R$ 4.821,2200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:29:440
R$ 4.820,2200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:33:783
R$ 4.820,2100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:34:777
R$ 4.819,2100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:38:410
R$ 4.819,2000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:40:163
R$ 4.818,2000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:41:270
R$ 4.818,1900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:45:513
R$ 1.670,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:55:47:180
R$ 1.669,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:55:50:633
R$ 4.817,1900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:55:52:260
R$ 4.817,1800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:55:56:240
R$ 4.816,1800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:01:203
R$ 4.816,1700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:01:567
R$ 4.815,1700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:05:723
R$ 4.815,1600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:06:970
R$ 4.814,1600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:10:297
R$ 4.814,1500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:12:367
R$ 4.813,1500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:14:807
R$ 4.813,1400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:17:770
R$ 4.812,1400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:19:330
R$ 4.812,1300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:23:130
R$ 1.660,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:56:24:423
R$ 1.659,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:56:26:777
R$ 4.811,1300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:27:670
R$ 4.811,1200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:28:757
R$ 4.810,1200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:32:953
R$ 4.810,1100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:34:187
R$ 4.809,1100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:37:537
R$ 4.809,1000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:40:473
R$ 4.808,1000	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:41:917
R$ 4.808,0900	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:45:983
R$ 4.807,0900	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:50:973

R$ 4.807,0800	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:52:263
R$ 4.806,0800	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:54:697
R$ 4.806,0700	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:56:57:857
R$ 4.805,0700	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:56:59:197
R$ 4.805,0600	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:57:03:123
R$ 4.804,0600	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:57:03:690
R$ 4.804,0500	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:57:08:497
R$ 4.803,0500	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:57:12:800
R$ 4.803,0400	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:57:13:923
R$ 4.802,0400	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:57:18:230
R$ 4.802,0300	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:57:19:227
R$ 4.801,0300	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:57:21:863
R$ 1.650,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:57:22:663
R$ 4.801,0200	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:57:24:610
R$ 4.800,0200	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:57:26:353
R$ 1.649,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:57:29:150
R$ 4.800,0100	26.587.635/0001-20	07/03/2023 12:57:30:117
R$ 4.799,0100	21.291.860/0001-00	07/03/2023 12:57:30:880
R$ 1.648,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 12:57:47:583
R$ 1.647,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:57:51:377
R$ 1.640,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:05:053
R$ 1.639,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:07:480
R$ 1.630,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:10:390
R$ 1.629,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:13:523
R$ 1.620,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:15:667
R$ 1.619,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:17:620
R$ 1.610,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:19:610
R$ 1.609,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:21:573
R$ 1.600,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:23:063
R$ 1.599,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:25:647
R$ 1.590,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:26:890
R$ 1.589,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:29:597
R$ 1.580,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:31:970
R$ 1.579,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:35:620
R$ 1.550,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:37:813
R$ 1.549,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:39:627
R$ 1.500,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:43:727
R$ 1.499,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:45:643
R$ 1.450,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:48:640
R$ 1.449,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 12:58:51:677
R$ 1.400,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:58:53:230
R$ 1.399,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 12:59:09:733
R$ 1.350,0000	03.987.907/0001-84	07/03/2023 12:59:20:290
R$ 1.398,0000	39.236.457/0001-35	07/03/2023 13:00:35:660
R$ 1.397,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:00:36:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:20:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 12:32:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 13:02:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/03/2023 13:02:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:55:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 15:55:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 16:02:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.

Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 16:56:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 17:02:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Recusa de proposta	16/03/2023 10:51:23	Recusa da proposta. Fornecedor: S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, pelo melhor lance de R$ 1.350,0000. Motivo: Produto ofertado foi considerado incompatível pelo Setor Técnico, conforme informação nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Recusa de proposta	16/03/2023 11:22:22	Recusa da proposta. Fornecedor: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.486.276/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.397,0000. Motivo: A empresa ofertou produto igual ao do 1º colocado e já recusado pelo setor técnico, nos termos da informação nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090. Confirmado pelo chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 11:43:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 13:29:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35.
Recusa de proposta	20/03/2023 11:10:06	Recusa da proposta. Fornecedor: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, pelo melhor lance de R$ 1.398,0000. Motivo: A análise técnica identificou incompatibilidades do produto ofertado com o Termo de Referência elaborado por este SPAT, conforme Informação Nº 38.2023.SPAT.1004415.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/03/2023 11:19:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/03/2023 12:07:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:18:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09, pelo melhor lance de R$ 2.499,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 40.2023.SPAT.1006080.2022.024090.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.698,0000	R$ 40.470,0000	06/03/2023 09:48:06
	Marca: KONKA **Fabricante:** KONKA **Modelo / Versão:** KONKA/ KDG50 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto, **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.969.749/0001-38	R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.900,0000	R$ 43.500,0000	05/03/2023 16:06:09
	Marca: PHILIPS **Fabricante:** PHILIPS **Modelo / Versão:** 50PUG7406/78 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital int erna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	06/03/2023 22:57:41
	Marca: MULTILASER TL032 **Fabricante:** MULTILASER TL032 **Modelo / Versão:** MULTILASER TL032 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.000,0000	R$ 45.000,0000	07/03/2023 09:41:26
	Marca: SEMP **Fabricante:** SEMPE **Modelo / Versão:** RK8600 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelobmenos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI;						

Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

48.199.956/0001-90	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	Sim	Sim	15	R$ 3.199,0000	R$ 47.985,0000	07/03/2023 07:11:53

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.400,0000	R$ 51.000,0000	06/03/2023 22:35:33

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: 55 POL. 55C350KB DLED 4K SM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . TV MODELO SMART, tamanho 55", DLED, conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, bluetooth, timer off, SAP, 01 (uma) entrada USB, 02 (duas) entradas HDMI, resolução DLED de 1.920 x 1.080 linhas, potência de áudio de 20W (RMS), sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB, voltagem bivolt, cor preta, classificação energética Procel "A", garantia de 12 (doze) meses, com o suporte para instalação em paredes compatível com o peso e o tamanho da tv, acompanha 01 (uma) antena digital interna para tv, frequências de recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial.
Porte da empresa: ME/EPP

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 3.500,0000	R$ 52.500,0000	07/03/2023 09:47:29

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7406
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

46.682.714/0001-28	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	Sim	Sim	15	R$ 3.500,0000	R$ 52.500,0000	07/03/2023 09:56:49

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: HQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV 50" HQ 4K Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 e Design Slim
Porte da empresa: ME/EPP

48.961.979/0001-90	48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO	Sim	Sim	15	R$ 4.600,0000	R$ 69.000,0000	02/03/2023 11:11:58

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7406/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMART TV 50" UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial.
Porte da empresa: ME/EPP

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 4.709,0000	R$ 70.635,0000	24/02/2023 15:58:19

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7406/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB;02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt;Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	06/03/2023 17:10:09

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: Smart TV LED 50" 4K HQ Conversor Digital Externo 3

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 761

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV LED 50" 4K HQ Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim
Porte da empresa: ME/EPP

07.894.771/0001-19	GIGA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	07/03/2023 08:25:53

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: Philco 4K/Ultra HD PTV50G70R2CBBL - Conversor Digi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,.
Porte da empresa: ME/EPP

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	Sim	Sim	15	R$ 5.000,0000	R$ 75.000,0000	07/03/2023 09:23:24

Marca: Philips 50PUG7406/78
Fabricante: Philips 50PUG7406/78
Modelo / Versão: Philips 50PUG7406/78
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características do Produto: Modelo: 50PUG7406/78 Marca: Philips Cor: Preto Altura: 64,73 cm Largura: 111,304 cm Comprimento: 8,72 cm Peso: 11,3 Kg Tamanho da Tela: 50" Resolução da Tela: 4K Especificações Técnicas: Tipo de tela: LED Ultra HD 4K HDMI 4 Tamanho da tela: 50" / 126 cm USB 2 Resolução de imagem: 3840 x 2160 Bluetooth: 5.0 Frequência: 60 Hz Saída de áudio digital (óptica) Ethernet LAN RJ-45 Proporção da tela: 16:9 Outras conexões: Fone de ouvido, Conector de serviço, Entrada de áudio E/D Capacidade de processamento: Quad Core Recursos de HDMI: Canal de Retorno de Áudio, 4K Dolby Vision, HLG (Hybrid Log Gamma), Compatível com HDR10 Sistema operacional: Android TV 10 (Q) Tamanho da memória (Flash): 8 GB Potência de saída (RMS): 20 W Alimentação da rede: AC 220 a 240 V 50/60 Hz Conteúdo da embalagem: VESA 200 x 200 mm Controle remoto Duas pilhas AAA Cabo de energia Guia de início rápido Folheto Dimensões do Produto: (AxLxC): 64,73 x 111,304 x 8,72 cm Peso: 11,3 Kg Garantia: 1 ano (Ofertado pelo fabricante) Fornecedor: Philips
Porte da empresa: ME/EPP

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Sim	Sim	15	R$ 5.670,0000	R$ 85.050,0000	06/03/2023 23:11:01

Marca: SANSUNG
Fabricante: SANSUNG
Modelo / Versão: 2023
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversorpara TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução 10 UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze)meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, comcabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses
Porte da empresa: ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 6.657,0000	R$ 99.855,0000	06/03/2023 16:54:04

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: AU7700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV SAMSUNG SMART 50´´ 4K AU7700
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 7.000,0000	R$ 105.000,0000	06/03/2023 13:02:28

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,
Porte da empresa: ME/EPP

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	15	R$ 10.000,0000	R$ 150.000,0000	07/03/2023 09:14:13

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: HQ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", HD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	45.769.285/0001-68	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 7.000,0000	44.474.725/0001-97	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 6.657,0000	40.689.972/0001-50	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.670,0000	37.722.924/0001-01	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.000,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.000,0000	12.130.958/0001-86	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 5.000,0000	07.894.771/0001-19	07/03/2023 10:00:04:187

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 762

R$ 4.709,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 4.600,0000	48.961.979/0001-90	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.500,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.500,0000	46.682.714/0001-28	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.400,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.199,0000	48.199.956/0001-90	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 3.000,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.900,0000	32.969.749/0001-38	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.698,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 10:00:04:187
R$ 2.697,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:14:373
R$ 2.892,5600	45.769.285/0001-68	07/03/2023 13:01:14:617
R$ 2.696,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:14:790
R$ 2.695,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:16:213
R$ 2.694,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:17:097
R$ 2.693,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:18:183
R$ 2.692,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:19:067
R$ 2.691,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:20:207
R$ 2.690,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:21:083
R$ 2.689,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:22:197
R$ 2.862,5100	40.689.972/0001-50	07/03/2023 13:01:22:603
R$ 2.688,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:23:087
R$ 2.687,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:24:213
R$ 2.686,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:25:133
R$ 2.685,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:26:323
R$ 2.684,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:27:123
R$ 2.683,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:28:217
R$ 2.682,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:29:130
R$ 2.681,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:30:233
R$ 2.680,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:31:153
R$ 2.679,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:32:250
R$ 2.678,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:33:157
R$ 2.677,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:34:247
R$ 2.676,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:35:183
R$ 2.675,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:36:267
R$ 2.674,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:37:183
R$ 2.892,5500	48.961.979/0001-90	07/03/2023 13:01:37:333
R$ 2.673,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:38:273
R$ 2.672,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:39:177
R$ 2.671,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:40:277
R$ 2.670,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:41:190
R$ 2.669,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:42:347
R$ 2.668,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:43:183
R$ 2.667,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:44:293
R$ 2.666,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:45:220
R$ 2.665,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:46:283
R$ 2.664,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:47:227
R$ 2.663,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:48:280
R$ 2.662,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:49:250
R$ 2.661,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:50:297
R$ 2.660,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:51:243
R$ 2.659,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:52:293
R$ 2.658,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:53:253
R$ 2.657,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:54:293
R$ 2.656,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:55:263
R$ 2.655,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:56:313
R$ 2.654,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:57:283
R$ 2.653,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:01:58:297
R$ 2.652,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:01:59:303
R$ 2.651,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:00:330
R$ 2.650,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:01:297
R$ 2.649,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:02:337

R$ 2.648,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:03:317
R$ 2.647,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:04:347
R$ 2.646,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:05:503
R$ 2.645,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:06:363
R$ 2.644,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:07:343
R$ 2.643,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:08:390
R$ 2.642,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:09:337
R$ 2.641,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:10:393
R$ 2.640,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:11:320
R$ 2.639,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:12:390
R$ 2.638,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:13:337
R$ 2.637,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:14:383
R$ 2.636,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:15:350
R$ 2.635,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:16:400
R$ 2.634,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:17:377
R$ 2.633,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:18:417
R$ 2.632,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:19:377
R$ 2.631,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:20:393
R$ 2.630,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:21:403
R$ 2.629,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:22:430
R$ 2.628,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:23:390
R$ 2.627,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:24:420
R$ 2.626,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:25:393
R$ 2.625,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:26:427
R$ 2.624,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:27:413
R$ 2.623,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:28:427
R$ 2.622,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:29:433
R$ 2.621,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:30:423
R$ 2.620,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:31:423
R$ 2.619,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:32:427
R$ 2.618,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:33:430
R$ 2.617,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:34:413
R$ 2.616,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:35:460
R$ 2.615,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:36:447
R$ 2.614,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:37:447
R$ 2.613,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:38:440
R$ 2.891,0000	48.199.956/0001-90	07/03/2023 13:02:39:283
R$ 2.612,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:39:477
R$ 2.611,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:40:457
R$ 2.610,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:41:480
R$ 2.609,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:42:457
R$ 2.608,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:43:470
R$ 2.607,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:44:457
R$ 2.606,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:45:503
R$ 2.605,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:46:467
R$ 2.604,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:47:510
R$ 2.603,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:48:460
R$ 2.602,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:49:510
R$ 2.601,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:50:477
R$ 2.600,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:51:537
R$ 2.599,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:52:483
R$ 2.598,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:53:510
R$ 2.597,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:54:480
R$ 2.596,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:55:533
R$ 2.595,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:56:517
R$ 2.594,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:57:533
R$ 2.593,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:02:58:510
R$ 2.592,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:02:59:547
R$ 2.591,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:00:813
R$ 2.590,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:01:557
R$ 2.589,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:02:657
R$ 2.588,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:03:543

R$ 2.587,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:04:530
R$ 2.586,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:05:620
R$ 2.585,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:06:537
R$ 2.584,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:07:577
R$ 2.583,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:08:530
R$ 2.582,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:09:573
R$ 2.581,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:10:933
R$ 2.580,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:11:590
R$ 2.579,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:12:570
R$ 2.578,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:13:587
R$ 2.577,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:14:563
R$ 2.576,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:15:643
R$ 2.575,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:16:593
R$ 2.574,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:17:633
R$ 2.573,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:18:583
R$ 2.572,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:19:607
R$ 2.571,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:20:580
R$ 2.570,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:21:633
R$ 2.569,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:22:607
R$ 2.568,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:23:637
R$ 2.567,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:24:667
R$ 2.566,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:25:633
R$ 2.565,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:26:643
R$ 2.564,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:27:640
R$ 2.563,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:28:663
R$ 2.562,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:29:640
R$ 2.561,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:30:717
R$ 2.560,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:31:640
R$ 2.559,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:32:683
R$ 2.558,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:33:667
R$ 2.557,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:34:623
R$ 2.556,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:35:690
R$ 2.555,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:36:653
R$ 2.554,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:37:713
R$ 2.553,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:38:633
R$ 2.552,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:39:700
R$ 2.551,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:40:633
R$ 2.550,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:41:723
R$ 2.549,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:42:637
R$ 2.548,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:43:703
R$ 2.547,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:44:657
R$ 2.546,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:45:723
R$ 2.545,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:46:673
R$ 2.544,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:47:743
R$ 2.543,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:48:687
R$ 2.542,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:49:757
R$ 2.541,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:50:697
R$ 2.540,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:51:773
R$ 2.539,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:52:700
R$ 2.538,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:53:790
R$ 2.537,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:54:717
R$ 2.536,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:55:800
R$ 2.535,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:56:730
R$ 2.534,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:57:840
R$ 2.533,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:03:58:727
R$ 2.532,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:03:59:817
R$ 2.531,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:00:717
R$ 2.530,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:01:827
R$ 2.529,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:02:783
R$ 2.528,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:03:827
R$ 2.402,0000	26.962.292/0001-37	07/03/2023 13:04:04:437
R$ 2.401,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:04:747

R$ 2.400,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:05:917
R$ 2.399,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:06:753
R$ 2.398,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:07:847
R$ 2.397,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:08:800
R$ 2.396,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:09:867
R$ 2.395,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:10:993
R$ 2.394,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:11:873
R$ 2.393,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:12:753
R$ 2.392,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:13:873
R$ 2.391,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:14:763
R$ 2.390,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:15:897
R$ 2.389,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:16:780
R$ 2.388,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:17:897
R$ 2.387,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:18:860
R$ 2.386,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:19:920
R$ 2.385,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:20:797
R$ 2.384,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:21:927
R$ 2.383,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:22:790
R$ 2.382,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:23:930
R$ 2.381,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:24:787
R$ 2.380,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:25:930
R$ 2.379,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:26:803
R$ 2.378,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:27:957
R$ 2.377,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:28:803
R$ 2.376,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:29:980
R$ 2.375,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:30:787
R$ 2.374,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:32:013
R$ 2.373,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:32:810
R$ 2.372,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:33:980
R$ 2.371,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:34:817
R$ 2.370,0000	30.195.733/0001-90	07/03/2023 13:04:36:010
R$ 2.369,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:04:36:813
R$ 2.860,0000	48.961.979/0001-90	07/03/2023 13:07:41:630
R$ 2.368,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:14:610
R$ 2.367,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:16:063
R$ 2.862,5000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:09:16:200
R$ 2.366,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:17:320
R$ 2.365,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:17:860
R$ 2.364,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:19:117
R$ 2.363,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:19:857
R$ 2.362,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:21:867
R$ 2.361,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:23:890
R$ 2.360,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:25:487
R$ 2.359,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:25:887
R$ 2.358,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:27:297
R$ 2.357,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:27:900
R$ 2.356,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:29:063
R$ 2.355,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:29:910
R$ 2.354,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:31:867
R$ 2.353,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:33:953
R$ 2.352,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:35:430
R$ 2.351,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:35:947
R$ 2.350,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:37:233
R$ 2.349,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:37:953
R$ 2.348,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:40:073
R$ 2.347,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:41:983
R$ 2.346,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:43:617
R$ 2.345,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:43:980
R$ 2.344,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:45:417
R$ 2.343,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:45:983
R$ 2.342,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:47:243
R$ 2.341,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:47:980

R$ 2.340,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:49:927
R$ 2.339,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:52:007
R$ 2.338,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:53:570
R$ 2.337,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:54:007
R$ 3.499,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:09:54:343
R$ 2.336,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:55:367
R$ 2.335,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:56:010
R$ 2.334,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:57:180
R$ 2.333,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:09:58:023
R$ 2.332,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:09:59:920
R$ 2.331,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:10:00:080
R$ 2.330,0000	17.800.159/0001-93	07/03/2023 13:10:01:723
R$ 2.329,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:10:02:080
R$ 3.498,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:10:23:793
R$ 2.890,7200	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:10:25:120
R$ 3.497,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:11:52:177
R$ 3.496,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:11:55:813
R$ 3.400,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:12:09:717
R$ 3.399,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:12:26:697
R$ 3.390,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:12:43:027
R$ 3.389,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:13:00:550
R$ 2.859,5300	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:13:04:677
R$ 3.380,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:13:13:280
R$ 3.379,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:13:34:477
R$ 3.370,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:13:37:717
R$ 3.369,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:14:00:337
R$ 3.360,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:14:01:097
R$ 3.359,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:14:23:770
R$ 3.358,0000	13.645.308/0001-36	07/03/2023 13:14:38:243
R$ 3.357,0000	33.486.276/0001-80	07/03/2023 13:14:55:060
R$ 2.859,5200	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:15:10:757
R$ 2.858,5300	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:15:26:650
R$ 2.858,5200	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:17:20:937
R$ 2.857,5300	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:17:25:550
R$ 2.328,0000	46.682.714/0001-28	07/03/2023 13:19:05:920
R$ 2.327,0000	26.587.635/0001-20	07/03/2023 13:19:06:560
R$ 2.840,0000	48.961.979/0001-90	07/03/2023 13:19:43:590
R$ 2.839,7700	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:19:53:867
R$ 2.830,0000	48.961.979/0001-90	07/03/2023 13:20:43:733
R$ 2.829,3900	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:20:44:467
R$ 2.820,0000	48.961.979/0001-90	07/03/2023 13:21:21:573
R$ 2.819,3200	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:21:24:210
R$ 2.819,3100	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:21:43:737
R$ 2.818,3200	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:21:48:330
R$ 2.815,0000	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:21:48:533
R$ 2.810,0000	48.961.979/0001-90	07/03/2023 13:21:49:700
R$ 2.809,8700	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:22:05:997
R$ 2.809,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:22:12:757
R$ 2.808,8000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:23:20:887
R$ 2.807,9200	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:23:23:960
R$ 2.807,8000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:23:48:353
R$ 2.806,9200	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:23:48:597
R$ 2.806,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:24:37:090
R$ 2.805,0400	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:24:54:370
R$ 2.805,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:25:23:233
R$ 2.804,0400	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:25:26:377
R$ 2.801,9000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:26:19:653
R$ 2.801,3900	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:26:20:193
R$ 2.800,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:27:36:280
R$ 2.799,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:27:46:507
R$ 2.798,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:27:50:957
R$ 2.797,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:27:59:933

R$ 2.796,6500	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:28:17:140
R$ 2.796,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:28:19:650
R$ 2.795,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:28:24:327
R$ 2.794,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:28:30:810
R$ 2.793,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:28:47:087
R$ 2.792,0600	07.894.771/0001-19	07/03/2023 13:28:47:267
R$ 2.792,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:28:52:600
R$ 2.790,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:28:58:327
R$ 2.780,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:29:12:610
R$ 2.760,0000	45.030.413/0001-57	07/03/2023 13:29:19:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	07/03/2023 10:22:06	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	07/03/2023 13:01:13	Item aberto para lances.
Encerramento	07/03/2023 13:31:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/03/2023 13:31:20	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 14:25:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2023 16:01:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Aceite de proposta	21/03/2023 10:19:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, pelo melhor lance de R$ 2.327,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 15:18:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 16:59:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 10:39:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 12:32:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20.
Recusa de proposta	19/04/2023 14:43:14	Recusa da proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, pelo melhor lance de R$ 2.327,0000. Motivo: A empresa não comprovou que atende a todos os requisitos editalícios, visto que não foi possível aferir a aptidão técnica nos moldes do item 11.10.1.1 do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 15:11:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/04/2023 16:59:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 13:52:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28.
Recusa de proposta	20/04/2023 14:52:57	Recusa da proposta. Fornecedor: IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28, pelo melhor lance de R$ 2.328,0000. Motivo: Proposta de preços não atende aos requisitos do Edital, empresa declarou não ter assistência técnica na cidade de Manaus/AM (item 4.2 do Termo de Referência).
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 14:52:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 15:36:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 15:40:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93.
Recusa de proposta	20/04/2023 15:46:08	Recusa da proposta. Fornecedor: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2.330,0000. Motivo: No SICAF, consta registro de impedimento de licitar (Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III): aplicação do item 5.6.6 do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 16:09:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/CPF: 30.195.733/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/04/2023 09:59:03	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/CPF: 30.195.733/0001-90.

Recusa de proposta	24/04/2023 10:02:17	Recusa da proposta. Fornecedor: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/CPF: 30.195.733/0001-90, pelo melhor lance de R$ 2.370,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta de preço ajustada ao seu último lance.
Recusa de proposta	24/04/2023 10:12:53	Recusa da proposta. Fornecedor: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.962.292/0001-37, pelo melhor lance de R$ 2.402,0000. Motivo: Proposta de preços não atende aos requisitos do Edital. A empresa declarou não ter assistência técnica na cidade de Manaus/AM (item 4.2 do Termo de Referência).
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/04/2023 10:39:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/04/2023 11:16:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Aceite de proposta	24/04/2023 14:44:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, pelo melhor lance de R$ 2.760,0000. Motivo: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 62.2023.SPAT.1030012.2022.024090.
Habilitação de fornecedor	24/04/2023 15:53:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/03/2023 10:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 10:14:39	Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 07/03/2023 10:30:03.
Sistema	07/03/2023 10:14:45	A proposta no valor de R$ 2.950,0000 do item 6 foi desclassificada. Justificativa: O item se refere a BOTIJÃO DE GÁS GLP (com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão -manômetro- e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras), todavia a proposta apresentada traz descrição diversa, qual seja TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. .
Sistema	07/03/2023 10:17:19	A proposta no valor de R$ 2.000,0000 do item 7 foi desclassificada. Justificativa: A proposta registrada não traz a descrição referente a este item..
Pregoeiro	07/03/2023 10:25:51	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4006/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	07/03/2023 10:27:00	Sejam bem-vindos à sessão pública do pregão eletrônico n.º 4006/2023, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega.
Pregoeiro	07/03/2023 10:27:23	A licitação será pelo menor preço por ITEM, num total de 10 (dez) itens.
Pregoeiro	07/03/2023 10:27:33	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	07/03/2023 10:27:40	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	07/03/2023 10:27:50	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 1,00 (hum real), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	07/03/2023 10:28:19	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Pregoeiro	07/03/2023 10:28:39	Nos últimos tempos, estamos enfrentando sérios problemas com fornecedores de outros Estados, quanto ao atraso na entrega o que tem gerado a punição severa dos faltosos!
Pregoeiro	07/03/2023 10:28:51	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Pregoeiro	07/03/2023 10:29:30	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do Decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – Sicaf, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro.
Pregoeiro	07/03/2023 10:29:46	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/03/2023 10:29:56	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4006/2023 (1039391) SEI 2022.024090 / pg. 769

		prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	07/03/2023 10:30:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 10:30:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 10:30:06	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	07/03/2023 10:30:14	A exclusão de lance pelo(a) pregoeiro(a) durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	07/03/2023 10:30:22	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo(a) pregoeiro(a) no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	07/03/2023 10:30:34	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve estarei passando à fase de disputa.
Pregoeiro	07/03/2023 10:30:49	Informo que serão abertos inicialmente 2 (dois) itens. Ou seja, abertos 2 itens para a disputa, assim que houver encerramento de 1 desses itens, o sistema abrirá outros na sequência, sendo devidamente informado no chat.
Pregoeiro	07/03/2023 10:31:29	Solicito a atenção dos senhores quanto a descrição dos itens, que deve atender ao disposto no Edital do certame.
Sistema	07/03/2023 10:33:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 10:33:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/03/2023 10:33:09	O objeto de cada item (de 1 a 10) está detalhado no Edital do Pregão Eletrônico 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (2. DO OBJETO), e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090, Anexo I do Edital.
Pregoeiro	07/03/2023 10:36:30	Senhores, os dois primeiros itens já estão abertos! Vejo que estão indo bem nos lances!
Sistema	07/03/2023 10:52:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 10:52:08	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 10:55:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 11:27:04	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 11:27:06	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 11:30:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 11:37:20	O item 3 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 11:37:26	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 11:40:25	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 11:46:40	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 11:46:41	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 11:49:41	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 11:59:42	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	07/03/2023 12:02:16	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 12:02:23	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 12:05:23	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/03/2023 12:09:20	Senhores, informo que o item 7 está acima do valor estimado pela Administração.
Pregoeiro	07/03/2023 12:10:03	A etapa de lances para o item 7 - armário de copa/cozinha- está aberta.
Pregoeiro	07/03/2023 12:13:09	Senhores, colaciono a descrição do item 07:
Pregoeiro	07/03/2023 12:13:15	ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.
Pregoeiro	07/03/2023 12:13:54	Destaco as dimensões mínimas do produto: 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A).

Pregoeiro	07/03/2023 12:14:30	Enfatizo que valor ofertado nas propostas inicias está acima do estimado pela Administração
Sistema	07/03/2023 12:15:24	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Pregoeiro	07/03/2023 12:16:52	Senhores, irei reabrir a etapa de lances para os itens 6 e 7.
Pregoeiro	07/03/2023 12:18:06	Na ocasião, solicito atenção: o valor para o item 7 está acima do limite estabelecido pela Administração.
Sistema	07/03/2023 12:18:53	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: Nova rodada de lances.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 12:19:44	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Justificativa: O melhor valor ofertado está acima do estimado pela Administração. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 12:28:54	O item 6 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 12:28:55	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 12:29:45	O item 7 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 12:29:46	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 12:31:55	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 12:32:46	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 12:41:56	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Pregoeiro	07/03/2023 12:45:00	Senhores, peço que analisem a descrição do item 8 - MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS? - adiante colacionado, para verificação quanto à oferta de lances.
Pregoeiro	07/03/2023 12:46:29	MESA: Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou simlar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificá-la
Pregoeiro	07/03/2023 12:46:54	CADEIRAS: Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm.Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege.
Pregoeiro	07/03/2023 12:47:50	Considerem essas informações. Irei reabrir a etapa de lances para o item 8.
Sistema	07/03/2023 12:48:11	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Justificativa: Nova rodada de lances.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 12:58:12	O item 8 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 12:58:13	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/03/2023 13:01:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/03/2023 13:02:37	O item 9 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 13:31:20	O item 10 está encerrado.
Sistema	07/03/2023 13:34:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	07/03/2023 13:36:38	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas. Informo que o melhor classificado na fase de lances será convocado, nos termos do subitem 9.1. do Edital, para enviar sua proposta - adequada ao último lance - e documentos relacionados anexos ao Sistema Comprasnet, no prazo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	07/03/2023 13:36:51	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Pregoeiro	07/03/2023 13:40:25	Antes de iniciar as convocações, contudo, em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 do Edital do certame, solicito que verifiquem a possibilidade de melhorar o valor das ofertas.
Pregoeiro	07/03/2023 13:43:25	Nesta oportunidade, gostaria de chamar a licitante melhor classificada para o ITEM 7 para apresentar uma nova proposta para o ARMÁRIO DE COZINHA, já que o valor ofertado está acima do estimado pela Administração, conforme destacado durante a etapa de lances.
Pregoeiro	07/03/2023 13:44:07	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	07/03/2023 14:02:09	Senhores, como não obtive resposta da licitante ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, vamos dar prosseguimento ao certame. Farei outra tentativa no momento oportuno.
Pregoeiro	07/03/2023 14:02:30	Para SUPERAR LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?

Pregoeiro	07/03/2023 14:03:17	Para SUPERAR LTDA - Verifico que o senhor ofertou os melhores lances para os itens 1 e 2. Há possibilidade de melhorar sua proposta?
13.482.516/0001-61	07/03/2023 14:09:09	Boa tarde. Infelizmente nao conseguimos reduzir os valores
Pregoeiro	07/03/2023 14:10:59	Para SUPERAR LTDA - Entendo. Dando prosseguimento ao certame, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital
Pregoeiro	07/03/2023 14:14:37	Senhores, para que não fiquem dúvidas, iriei passar algumas orientações gerais do procedimento a ser adotado para envio das propostas de preços adequadas ao seu último lance.
Pregoeiro	07/03/2023 14:15:48	A proposta de preços adequada ao último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), deve ser encaminhada no prazo máximo de 2 (duas) horas, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital.
Pregoeiro	07/03/2023 14:16:01	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	07/03/2023 14:16:16	Neste caso, peço a gentileza de confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Pregoeiro	07/03/2023 14:17:32	Assim, irei convocar o licitante vencedor para envio da proposta dos itens 1 e 2.
Sistema	07/03/2023 14:17:51	Senhor fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	07/03/2023 14:18:12	Senhor fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	07/03/2023 14:19:02	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	07/03/2023 14:19:38	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Verifico que o senhor ofertou os melhores lances para os itens 3, 4 e 10. Há possibilidade de melhorar sua proposta?
26.587.635/0001-20	07/03/2023 14:21:44	Boa Tarde, estamos no nosso melhor preço
Pregoeiro	07/03/2023 14:24:42	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Agradeço pela rápida manifestação. Irei convocar a empresa para que encaminhe a proposta ajustada, conforme anteriormente detalhado.
Sistema	07/03/2023 14:24:57	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	07/03/2023 14:25:19	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	07/03/2023 14:25:47	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	07/03/2023 14:27:39	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado? Verifico que o senhor ofertou o melhor lance para o item 5. Há possibilidade de melhorar sua proposta?
Sistema	07/03/2023 14:54:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	07/03/2023 14:54:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	07/03/2023 15:13:53	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
44.660.577/0001-03	07/03/2023 15:16:09	Boa tarde Sr Pregoeiro
44.660.577/0001-03	07/03/2023 15:16:31	Ja estou no meu limite de valor!!!
Pregoeiro	07/03/2023 15:16:58	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Considerando ser ônus do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, conforme item 6.5 do Edital, daremos prosseguimento ao certame, ainda que ausente sua manifestação.
Pregoeiro	07/03/2023 15:17:46	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Agradeço a resposta. Farei a convocação para envio da proposta e demais documentos.
Sistema	07/03/2023 15:17:58	Senhor fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	07/03/2023 15:18:29	Para JUVENAL DA SILVA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	07/03/2023 15:19:26	Para JUVENAL DA SILVA - Verifico que o senhor ofertou o melhor lance para o item 6. Há possibilidade de melhorar sua proposta?
41.046.531/0001-00	07/03/2023 15:21:04	BOA TARDE
41.046.531/0001-00	07/03/2023 15:21:19	QUAL SERIA O PERCENTUAL?
Pregoeiro	07/03/2023 15:22:43	Para JUVENAL DA SILVA - O senhor pode ficar à vontade, caso queria ofertar algum desconto.

Pregoeiro	07/03/2023 15:23:58	Para JUVENAL DA SILVA - *queira
41.046.531/0001-00	07/03/2023 15:24:49	Já estamos na valor limite, senhor pregoeiro.
Pregoeiro	07/03/2023 15:25:34	Para JUVENAL DA SILVA - A presente consulta leva em consideração o disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 do Edital.
Pregoeiro	07/03/2023 15:26:35	Para JUVENAL DA SILVA - Entendo. Neste momento, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	07/03/2023 15:26:50	Senhor fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	07/03/2023 15:27:59	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Boa tarde, Sr. Licitante. Está logado?
48.199.956/0001-90	07/03/2023 15:28:54	Bpa tarde!
48.199.956/0001-90	07/03/2023 15:29:08	Estamos sim!
Pregoeiro	07/03/2023 15:29:35	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Verifico que o senhor apresentou as melhores propostas para os itens 7 e 8. Contudo, como já havia destacado, o item 7 está acima do valor estimado pela Administração.
Pregoeiro	07/03/2023 15:30:52	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Desta feita, aguardo sua manifestação sobre um novo valor para o item 7
Pregoeiro	07/03/2023 15:32:14	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Vou trazer a descrição contida no Edital para o ITEM 7 - ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.
48.199.956/0001-90	07/03/2023 15:32:22	Para o Item 7, podemos atendê-los pelo valor de referência. Para o Item 8, já estamos no nosso valor limite.
Pregoeiro	07/03/2023 15:35:49	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - No caso, o senhor aceita fornecer o item 7 pelo valor de R$636,10, a unidade?
Sistema	07/03/2023 15:36:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	07/03/2023 15:37:47	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Estamos aguardando sua confirmação.
48.199.956/0001-90	07/03/2023 15:38:58	Item 7 Valor R$ 636,10
Pregoeiro	07/03/2023 15:42:32	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Agradeço pela adequação necessária. Assim, prosseguindo, irei convocar a empresa para apresentar as propostas adequadas à última oferta, no prazo de 2 (duas) horas, conforme anteriormente destacado.
Sistema	07/03/2023 15:43:42	Senhor fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
48.199.956/0001-90	07/03/2023 15:43:59	Ok. Estamos aguardando.
Sistema	07/03/2023 15:45:22	Senhor fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Pregoeiro	07/03/2023 15:45:53	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - Boa tarde, Senhor Licitante. Está logado?
Pregoeiro	07/03/2023 15:47:00	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de melhorar o valor da sua proposta para o ITEM 9.
03.987.907/0001-84	07/03/2023 15:51:11	Boa tarde. Conseguimos chegar ao valor de R$ 1.310,00
Pregoeiro	07/03/2023 15:54:47	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - Agradecemos pela oferta. Irei convocá-lo para que o senhor encaminhe a proposta ajusta ao novo valor, pelo Sistema.
Sistema	07/03/2023 15:55:03	Senhor fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	07/03/2023 15:55:11	Senhor fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	07/03/2023 16:00:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	07/03/2023 16:01:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	07/03/2023 16:01:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	07/03/2023 16:02:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	07/03/2023 16:24:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	07/03/2023 16:24:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, enviou o anexo para o ítem 8.

Pregoeiro	07/03/2023 16:42:11	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - Sr. Licitante, fazendo uma compatibilização superficial do item 9 ofertado, esta Comissão não identificou o modelo da fragmentadora de papel.
Pregoeiro	07/03/2023 16:44:11	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - É preciso especificar o modelo da marca "MENNO - NACIONAL" que o senhor ofertou.
03.987.907/0001-84	07/03/2023 16:44:22	Só um momento
Pregoeiro	07/03/2023 16:45:10	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - Qual é o modelo ofertado?
03.987.907/0001-84	07/03/2023 16:50:51	FRAGMENTADORA SECRETA 15 C PLUS
Pregoeiro	07/03/2023 16:56:12	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - o senhor precisa ajustar essa informação na proposta. Desta feita, irei convocar a empresa no sistema, para que encaminhe a proposta ajustada, com a informação. Solicito, também, que apresente o catálogo do produto, para possibilitar/facilitar o exame de adequação do modelo ao objeto licitado.
Sistema	07/03/2023 16:56:26	Senhor fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	07/03/2023 17:02:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, enviou o anexo para o ítem 9.
Pregoeiro	07/03/2023 17:03:00	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - Senhor licitante, informo que o prazo para envio da proposta ajustada continua aberto. Não obstante, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	07/03/2023 17:03:55	Para S. DE O. PEDROSA LTDA - Solicito que observe o prazo máximo de 2 (duas) horas para atendimento da convocação.
Pregoeiro	07/03/2023 17:04:21	Senhores licitantes, será necessário realizar uma avaliação mais acurada das propostas, desta forma, informo que a documentação apresentada pelos Senhores será encaminhada para análise do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT, nos termos do subitem 10.1.2. do instrumento convocatório.
Pregoeiro	07/03/2023 17:05:08	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária, para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas.
Pregoeiro	07/03/2023 17:05:41	Lembrando que o prazo para envio da proposta da empresa S. DE O. PEDROSA LTDA continua em andamento.
Pregoeiro	07/03/2023 17:06:01	Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	07/03/2023 17:27:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, enviou o anexo para o ítem 6.
Pregoeiro	16/03/2023 09:28:20	Bom dia, Senhores Licitantes! Dentro de instantes daremos início a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 4006/2023!
Pregoeiro	16/03/2023 10:14:03	Senhores, como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que as propostas e demais documentos apresentados passassem pelo crivo do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.
Pregoeiro	16/03/2023 10:15:15	Por sua vez, recebemos em resposta, por intermédio da Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090, a seguinte manifestação:
Pregoeiro	16/03/2023 10:15:47	ITEM 1 – GELADEIRA. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (0999839). Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:15:53	ITEM 2- FRIGOBAR. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (0999839). Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:16:37	ITEM 3 – FOGÃO A GÁS. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:16:49	ITEM 4 – FORNO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:17:03	ITEM 5 – BEBEDOURO. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta da empresa licitante.
Pregoeiro	16/03/2023 10:17:10	ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS. Considerações: Trata-se de item padronizado nacionalmente, e cambiado naturalmente entre os mais diversos fabricantes deste produto. A marca ofertada na proposta é bastante conhecida e comercializada no mercado local. Por esta razão sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:17:25	ITEM 7 - ARMÁRIO DE COZINHA. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:17:43	ITEM 8 - MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:17:53	ITEM 9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.menno.com.br/produto/fragmentadora-secreta-15-c-plus/ e constatamos a incompatibilidade com o Termo de Referência elaborado por este SPAT.
Pregoeiro	16/03/2023 10:18:03	O nível de segurança exigido é P-5 e do modelo ofertado é P-4, além dessa incompatibilidade, percebeu-se que a capacidade da lixeira também é menor do que é exigido no Termo de Referência, a capacidade mínima exigida é de 24 litros e o modelo

		ofertado tem 20 litros. Por estas razões, sugerimos a REPROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:18:31	ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ, ULTRAHD. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	16/03/2023 10:19:04	A referida Informação encontra-se devidamente disponível no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15810-pe-4006-2023-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-fragmentadoras-e-smarttvs
Pregoeiro	16/03/2023 10:28:49	Considerando que foi necessário diligenciar, para confirmar as especificações dos itens 1 e 2 descritos na proposta de preços apresentada pela empresa SUPERAR LTDA., que encaminhou os catálogos dos produtos indicados (marca/modelo) para o e-mail da Comissão Permanente de Licitação, [...]
Pregoeiro	16/03/2023 10:39:12	Informo que esse documento foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, no endereço indicado anteriormente e através do link https://www.mpam.mp.br/images/licitacoes/Pregao/Catalogos_7c90c.pdf
Pregoeiro	16/03/2023 10:40:09	A fim de dar amplo acesso às informações, solicito que a empresa SUPERAR LTDA. envie a mesma documentação pelo sistema: os catálogos do refrigerador MARCA: CONSUL/MODELO: CRM39 e do frigobar MARCA: MIDEA/MODELO: MRC12B1/B2.
Pregoeiro	16/03/2023 10:41:26	Assim, farei a convocação para que a empresa SUPERAR LTDA. envie os catálogos pelo sistema.
Sistema	16/03/2023 10:41:45	Senhor fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	16/03/2023 10:41:58	Senhor fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	16/03/2023 10:49:17	Portanto, com fundamento no item 10.2 do Edital, esta Pregoeira decide RECUSAR a proposta da empresa S DE O PEDROSA – LTDA, CNPJ Nº 03.987.907/0001-84. Desta feita, será convocado o licitante remanescente, na ordem de classificação, para apresentar proposta para o item 9 FRAGMENTADORA DE PAPEL, conforme item 10.7 do Edital.
Pregoeiro	16/03/2023 10:52:43	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Bom dia, Senhor licitante. Em atenção ao disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30.1 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de melhorar o valor da sua proposta.
Pregoeiro	16/03/2023 11:03:36	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Senhor licitante, estamos aguardando sua manifestação.
33.486.276/0001-80	16/03/2023 11:07:37	Bom Dia !
Pregoeiro	16/03/2023 11:08:46	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Bom dia. Gostaria de saber se o senhor consegue ofertar o produto do item 9 por um preço melhor.
33.486.276/0001-80	16/03/2023 11:09:35	Sr. Pregoeiro, para o item 9 verificamos que ofertamos o mesmo modelo do 1° colocado já desclassificado !
Pregoeiro	16/03/2023 11:16:51	Para JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Confirmada a informação, e com fundamento no item 10.2 do Edital, a proposta da empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA será recusada.
Pregoeiro	16/03/2023 11:24:58	Assim, esta Pregoeira decide recusar a proposta apresentada pela empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. e chamar a próxima classificada para o item 9.
Pregoeiro	16/03/2023 11:26:28	Para JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - Bom dia, senhor licitante. Gostaria de saber se o senhor consegue ofertar o produto do item 9 por um preço melhor, em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30.1 c/c 10.1 do edital.
39.236.457/0001-35	16/03/2023 11:35:57	Bom dai! já estamos com nosso melhor valor.
Pregoeiro	16/03/2023 11:40:41	Para JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - Entendo. Então preciso que o senhor encaminhe proposta de preços ajustada ao último lance, com todas as especificações/informações da marca/modelo do produto ofertado, incluindo catálogo do produto, para que o setor técnico possa fazer a devida análise de atendimento das exigências.
Pregoeiro	16/03/2023 11:43:14	Para JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - Lembrando que o prazo é de 02 (duas) horas para o envio, pelo sistema, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelos contidos nos Anexo V e VI do Edital.
Sistema	16/03/2023 11:43:32	Senhor fornecedor JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	16/03/2023 13:29:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	16/03/2023 13:58:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	16/03/2023 13:58:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	16/03/2023 14:14:34	Senhores licitantes, informo que, assim como procedemos com a documentação dos outros fornecedores, a proposta de preços apresentada pela empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, será encaminhada para análise do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT, nos termos do subitem 10.1.2. do instrumento convocatório.

Pregoeiro	16/03/2023 15:21:34	Senhores licitantes, informo que, diante da necessidade de manifestação do setor técnico, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência de 24h (vinte e quatro horas), com base no item 10.5 do Edital.
Pregoeiro	20/03/2023 10:28:41	Bom dia, Senhores licitantes! Dentro de instantes daremos início a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 4006/2023!
Pregoeiro	20/03/2023 11:04:57	Senhores licitantes, vamos dar continuidade ao certame. Como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT procedesse a análise da proposta apresentada pela empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35, para o item 9.
Pregoeiro	20/03/2023 11:06:09	Em resposta, por intermédio do Informação Nº 38.2023.SPAT.1004415.2022.024090, o setor técnico se manifestou da seguinte forma: 9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL - Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível.
Pregoeiro	20/03/2023 11:06:31	Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://naganoprodutos.com.br/novo/vitrine.asp?codProduto=1839 e constatamos a incompatibilidade com o Termo de Referência elaborado por este SPAT.
Pregoeiro	20/03/2023 11:06:51	O nível de segurança exigido é P-5 e do modelo ofertado é P-4, além dessa incompatibilidade, percebeu-se que a capacidade da lixeira também é menor do que é exigido no Termo de Referência, a capacidade mínima exigida é de 24 litros e o modelo ofertado tem 22litros. Por estas razões, sugerimos a REPROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	20/03/2023 11:07:17	Portanto, com fundamento no item 10.2 do Edital, esta Pregoeira decide RECUSAR a proposta da empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 39.236.457/0001-35. Desta feita, será convocado o licitante remanescente, na ordem de classificação, para apresentar proposta para o item 9 FRAGMENTADORA DE PAPEL, conforme item 10.7 do Edital.
Pregoeiro	20/03/2023 11:11:02	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Bom dia! Senhor licitante, está logado?
29.023.342/0001-09	20/03/2023 11:11:16	Olá bom dia sim
Pregoeiro	20/03/2023 11:13:13	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital do certame, solicito que verifique a possibilidade de melhorar o valor da sua proposta para o item 9.
29.023.342/0001-09	20/03/2023 11:14:36	Entendo
29.023.342/0001-09	20/03/2023 11:15:06	Mas nós cotamos nosso melhor valor durante a etapa de disputa do pregão, realmente estamos na melhor oferta possível.
29.023.342/0001-09	20/03/2023 11:15:32	Além do custo da máquina o frete é caro pois a distância é grande do sul até Manaus.
Pregoeiro	20/03/2023 11:16:47	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Agradeço a rápida manifestação. Diante disso, irei convocá-lo para que apresente a proposta ajustada ao seu último lance, no prazo máximo de 2 (duas) horas.
29.023.342/0001-09	20/03/2023 11:18:26	Ok ciente vamos providenciar.
Pregoeiro	20/03/2023 11:18:55	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Na ocasião, a empresa também deve encaminhar as Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelos contidos nos Anexos V e VI do Edital.
Sistema	20/03/2023 11:19:11	Senhor fornecedor VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
29.023.342/0001-09	20/03/2023 11:27:21	Uma dúvida, o vosso prazo de envio de 2 horas vai findar 13:19 ou 14:19 ? Pergunto se será acrescido o horário de almoço 12 as 13h.
Pregoeiro	20/03/2023 11:56:33	O senhor precisa dessa prorrogação de prazo?
Pregoeiro	20/03/2023 12:01:08	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - O senhor precisa dessa prorrogação de prazo?
29.023.342/0001-09	20/03/2023 12:03:53	Não há necessidade de prorrogação
29.023.342/0001-09	20/03/2023 12:04:03	Agradeço pelo retorno
Sistema	20/03/2023 12:07:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09, enviou o anexo para o ítem 9.
Pregoeiro	20/03/2023 12:10:44	Seguindo o protocolo que estamos adotando neste certame, irei encaminhar a documentação apresentada pela empresa VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09, para análise pelo setor técnico.
Pregoeiro	20/03/2023 12:11:42	Vamos dar um intervalo até 13:00h.
Pregoeiro	20/03/2023 13:00:39	Senhores, ainda estou aguardando manifestação da área técnica.
Pregoeiro	20/03/2023 14:49:51	Senhores licitantes, diante da necessidade de aguardarmos a análise do Setor Técnico responsável, esta Pregoeira decide suspender a presente sessão. Vamos retornar amanhã, às 10:00h (horário de Brasília), com as informações do SPAT - SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.
Pregoeiro	21/03/2023	Bom dia, senhores! Em alguns minutos reabriremos a sessão do Pregão Eletrônico nº

	09:45:01	4006/2023.
Pregoeiro	21/03/2023 10:04:12	Senhores licitantes, vamos dar continuidade ao certame. Como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT analisasse a proposta da empresa VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09, para o item 9.
Pregoeiro	21/03/2023 10:04:30	Em resposta, por intermédio do Informação Nº 40.2023.SPAT.1006080.2022.024090, o setor técnico se manifestou da seguinte forma:
Pregoeiro	21/03/2023 10:04:57	9 - FRAGMENTADORA DE PAPEL - Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://triturare.com.br/loja/fragmentadora-de-papel/medio-porte/fragmentadora-de-papel-triturare-trx-15-mp-15-folhas-corte-em-micro-particulas/
Pregoeiro	21/03/2023 10:05:06	Por estas razões, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item
Pregoeiro	21/03/2023 10:06:04	A íntegra do documento (Informação nº 40) está disponível em: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15810-pe-4006-2023-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-fragmentadoras-e-smarttvs
Pregoeiro	21/03/2023 10:06:41	Portanto, considerando as exigências descritas no instrumento convocatório e os Pareceres do Setor Técnico, esta Pregoeira decide ACEITAR as propostas das Empresas adiante elencadas:
Pregoeiro	21/03/2023 10:08:09	SUPERAR LTDA, CNPJ Nº 13.482.516/0001-61; EBSEG SEGURANÇA & TELECOM, CNPJ Nº 26.587.635/0001-20; SP DRONES E COMERCIO SOCIDADE LTDA, CNPJ Nº 44.660.577/0001-03; JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 41.046.531/0001-00; ARIANE MENDES ROCHA, CNPJ Nº 48.199.956/0001-90, e VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 29.023.342/0001-09.
Pregoeiro	21/03/2023 10:21:25	Assim, passaremos à análise dos documentos de habilitação dessas empresas.
Pregoeiro	21/03/2023 11:59:34	Senhores, considerando o grande volume de documentos das seis empresas, que precisam ser analisados/convalidados, esta Pregoeira decide suspender a presente sessão. Vamos retornar amanhã, às 14:00h (horário de Brasília), para divulgação do resultado do exame dessa documentação.
Pregoeiro	22/03/2023 14:04:21	Boa tarde, Senhores. Informo que a análise da documentação de habilitação das empresas exige cautela.
Pregoeiro	22/03/2023 14:06:28	Assim, considerando o grande volume de documentos, a sessão do Pregão Eletrônico 4006/2023 permanece suspensa. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento da habilitação. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Pregoeiro	30/03/2023 12:38:12	Senhores, conforme informado no Quadro de Avisos do Sistema, procederemos à REABERTURA da sessão no dia de hoje (30/03/23), às 14:00h (horário de Brasília), para fins de divulgação da análise dos documentos de habilitação das empresas. Na oportunidade, se for o caso, poderá haver a realização de diligências, com base no item 25.3 do edital.
Pregoeiro	30/03/2023 13:48:23	Boa tarde, senhores licitantes! Dentro de instantes reabriremos a sessão do Pregão Eletrônico nº 4006/2023!
Pregoeiro	30/03/2023 14:03:13	Senhores, conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.
Pregoeiro	30/03/2023 14:05:54	Como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que fosse possível a análise criteriosa dos documentos de habilitação das empresas convocadas. Inicialmente, irei fazer algumas considerações:
Pregoeiro	30/03/2023 14:06:42	A - Verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Pregoeiro	30/03/2023 14:06:58	B - Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Pregoeiro	30/03/2023 14:07:08	C - Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Pregoeiro	30/03/2023 14:07:19	D - Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Pregoeiro	30/03/2023 14:07:29	E - Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Pregoeiro	30/03/2023 14:08:30	Considerando essas informações, vamos expor o resultado por empresa. Porém, antes gostaria de esclarecer que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta (preexistente).
Pregoeiro	30/03/2023 14:10:14	O documento que deixou de ser juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021), conforme item 25.3.2 do Edital.

Pregoeiro	30/03/2023 14:10:24	Assim, vamos ao resultado da habilitação por empresa:
Pregoeiro	30/03/2023 14:11:17	Para SUPERAR LTDA - 1) SUPERAR LTDA. EPP, CNPJ Nº 13.482.516/0001-61. A empresa comprovou atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	30/03/2023 14:11:38	Para SUPERAR LTDA - Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante melhor classificada.
Pregoeiro	30/03/2023 14:11:48	Para SUPERAR LTDA - Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.
Pregoeiro	30/03/2023 14:12:38	Na ocasião, permitam-me registrar que dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço, dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 14:13:25	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Com relação à qualificação técnica da empresa, não foi possível aferir a aptidão, conforme destacado no item 11.10.1.1 do Edital.
Pregoeiro	30/03/2023 14:13:57	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Assim, a empresa será convocada para apresentar Notas Fiscais relativas aos Atestados apresentados, para possibilitar a confirmação do fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado, ou outro documento, anterior à data de abertura da sessão, que tenha as informações necessárias.
Pregoeiro	30/03/2023 14:14:13	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.
Pregoeiro	30/03/2023 14:22:50	Para JUVENAL DA SILVA - Consultando a Situação do Fornecedor no Sistema SICAF, verificou-se que a certidão que comprova a condição de regularidade com a Receita Estadual está vencida. Além disso, os Atestados de Capacidade Técnica não foram considerados compatíveis com o objeto, como determina o item 11.10.1 do Edital.
Pregoeiro	30/03/2023 14:23:54	Para JUVENAL DA SILVA - Assim, a empresa será convocada para apresentar a Certidão de Regularidade Estadual e Atestado(s) de Capacidade Técnica. Ressalto que é vedada a apresentação de documentos com data posterior à data de abertura da sessão.
Pregoeiro	30/03/2023 14:24:46	Para JUVENAL DA SILVA - O Atestado de Capacidade Técnica deve comprovar que a empresa executou/entregou, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do Edital.
Pregoeiro	30/03/2023 14:25:08	Para JUVENAL DA SILVA - É aceitável a soma de atestados para a comprovação do quantitativo de 50% do objeto licitado.
Pregoeiro	30/03/2023 14:25:48	Para JUVENAL DA SILVA - A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com o Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro, com base no item 11.10.1.4 do Edital.
Pregoeiro	30/03/2023 14:30:55	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Com relação à qualificação técnica da empresa, não foi possível aferir a aptidão, conforme destacado no item 11.10.1.1 do Edital. Assim, a empresa será convocada para apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, anterior à data de abertura da sessão, com as informações necessárias para comprovar o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.
Pregoeiro	30/03/2023 14:38:29	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Observado o disposto no item 11.9.3., a empresa apresentou Certidão de Falência expedida pelo 1º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, contudo não foi possível verificar a autenticidade do documento.
Pregoeiro	30/03/2023 14:38:56	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - O sítio para confirmação dos dados da certidão apresenta a informação “Não foi possivel validar a certidão. Consulta fora do prazo.”
Pregoeiro	30/03/2023 14:40:37	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Assim, a empresa será convocada para apresentar Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante.
Pregoeiro	30/03/2023 14:42:02	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Devendo observar o item 11.9.3.1 "onde não houver CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, deverá ser apresentada Certidão emitida pela SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial..."
Pregoeiro	30/03/2023 14:43:05	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento.
29.023.342/0001-09	30/03/2023 14:44:16	Boa tarde a certidão é recente, vou entrar em contato com ofício distribuidor para uma posição sobre o fato.
29.023.342/0001-09	30/03/2023 14:50:52	Em contato com o 1º Oficio Distribuidor de Curitiba o mesmo informou que fará uma atualização para disponibilizar novamente a validação da certidão em questão. Dentro de algumas horas será possível verificar a autenticidade do documento conforme expresso nele.
Pregoeiro	30/03/2023 14:52:41	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Diante da sua manifestação, vamos aguardar a informação.
Pregoeiro	30/03/2023 14:54:00	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - O senhor saberia informar a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05) do seu domicílio ou da sede?

29.023.342/0001-09	30/03/2023 14:55:19	Reforço que a certidão é recente e válida, eu agradeço pela compressão. Vou acompanhar aqui e tão logo esteja funcionando eu os aviso.
29.023.342/0001-09	30/03/2023 14:56:54	Certidão negativa de falência são emitidas somente pelo 1º Oficio Distribuidor de Curitiba
Pregoeiro	30/03/2023 15:00:01	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Iremos registrar as informações.
Pregoeiro	30/03/2023 15:01:20	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Boa tarde, senhor licitante. O senhor está logado?
26.587.635/0001-20	30/03/2023 15:12:15	Boa tarde
Pregoeiro	30/03/2023 15:14:38	Como informado, irei convocar a empresa para apresentar Notas Fiscais relativas aos Atestados apresentados, para possibilitar a confirmação do fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado, ou outro documento, anterior à data de abertura da sessão, que tenha as informações necessárias.
Pregoeiro	30/03/2023 15:15:22	Assim, solicito o envio dos documentos anteriormente indicados, no prazo de 02 (duas) horas, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 15:15:34	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a documentação, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2023 15:16:17	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Nessa hipótese, solicito a gentileza de confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2023 15:17:39	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	30/03/2023 15:18:20	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	30/03/2023 15:18:32	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	30/03/2023 15:19:46	Para JUVENAL DA SILVA - Boa tarde, senhor. O senhor está logado?
41.046.531/0001-00	30/03/2023 15:25:57	Estou sim
Pregoeiro	30/03/2023 15:27:59	Para JUVENAL DA SILVA - Como anteriormente informado, irei convocar a empresa para apresentar Certidão de Regularidade Estadual e Atestado(s) de Capacidade Técnica.
Pregoeiro	30/03/2023 15:29:20	Para JUVENAL DA SILVA - A convocação deverá ser atendida no prazo de 02 (duas) horas, com envio dos documentos em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 15:29:27	Para JUVENAL DA SILVA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a documentação, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2023 15:29:31	Para JUVENAL DA SILVA - - Nessa hipótese, solicito a gentileza de confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2023 15:29:39	Senhor fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
41.046.531/0001-00	30/03/2023 15:29:55	ciente
Pregoeiro	30/03/2023 15:30:26	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Boa tarde, senhor licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2023 15:39:02	Para VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Senhor licitante, informo que foi possível convalidar a Certidão de Falência expedida pelo 1º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; bem como foi confirmada a informação prestada de que aquele é o Ofício com atribuição para expedir esse tipo de documento.
29.023.342/0001-09	30/03/2023 15:41:22	Ok
Pregoeiro	30/03/2023 15:42:49	Senhores, irei divulgar a análise dos documento de habilitação da empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., CNPJ Nº 44.660.577/0001-03
Pregoeiro	30/03/2023 15:44:25	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Com relação à qualificação técnica da empresa, não foi possível aferir a aptidão, conforme destacado no item 11.10.1.1 do Edital.
Pregoeiro	30/03/2023 15:45:54	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Assim, a empresa será convocada para apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica para comprovar que executou/entregou, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto.
Pregoeiro	30/03/2023 15:46:57	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - É aceitável a soma de atestados para a comprovação do quantitativo de 50% do objeto licitado. Contudo, é vedada a apresentação de documentos com data posterior à data de abertura da sessão.
Pregoeiro	30/03/2023 15:52:02	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Boa tarde, senhor licitante! O senhor está logado?
44.660.577/0001-03	30/03/2023 15:54:05	Boa tarde , estamos

44.660.577/0001-03	30/03/2023 15:54:08	Boa tarde Sr PRegoeiro...
Pregoeiro	30/03/2023 15:55:58	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Como informado, irei convocar a empresa para apresentar Atestado de Capacidade Técnica para possibilitar a confirmação do fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado, ou outro documento, anterior à data de abertura da sessão, que tenha as informações necessárias.
Pregoeiro	30/03/2023 15:57:07	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - O Atestado de Capacidade Técnica deve comprovar que a empresa executou/entregou, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do Edital.
Pregoeiro	30/03/2023 15:57:58	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - A convocação deverá ser atendida no prazo de 02 (duas) horas, com envio dos documentos em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 15:58:13	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a documentação, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2023 15:58:16	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Nessa hipótese, solicito a gentileza de confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2023 15:58:53	Senhor fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	30/03/2023 15:59:52	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Boa tarde, senhor licitante. O senhor está logado?
Pregoeiro	30/03/2023 16:00:35	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Como informado, a empresa será convocada para apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, anterior à data de abertura da sessão, com as informações necessárias para comprovar o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.
Pregoeiro	30/03/2023 16:00:55	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - A convocação deverá ser atendida no prazo de 02 (duas) horas, com envio dos documentos em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 16:01:02	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a documentação, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2023 16:01:07	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Nessa hipótese, solicito a gentileza de confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2023 16:04:40	Senhor fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	30/03/2023 16:04:53	Senhor fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Pregoeiro	30/03/2023 16:08:41	Senhores, vamos suspender a sessão e agendar a reabertura para amanhã, dia 31/03/2023, às 14 horas (horário de Brasília). Lembrando que o prazo para entrega dos documentos está transcorrendo normalmente, não será interrompido. Até amanhã!
Sistema	30/03/2023 16:11:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	30/03/2023 16:52:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	30/03/2023 16:56:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	30/03/2023 16:56:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	30/03/2023 16:58:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	30/03/2023 16:58:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	30/03/2023 16:59:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	31/03/2023 11:54:34	Prezados senhores, em razão de compromissos internos nesta Instituição Ministerial, a sessão agendada para o dia de hoje fica REMARCADA para o dia 03/04/2023, às 11:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	03/04/2023 08:28:49	Prezados senhores, em razão de compromissos internos nesta Instituição Ministerial, precisaremos REMARCAR a sessão agendada para hoje (03/04/2023, às 11:00h). Na ocasião informo que o reabertura será comunicada com a antecedência necessária. Agradeço a compreensão de todos.
Pregoeiro	13/04/2023 14:51:29	REABERTURA - Senhores licitantes, informo que procederemos à REABERTURA da sessão no dia 17/04/23, às 10:00h, para fins de divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Na ocasião, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento, poderá haver a realização de diligências ou ocorrer a convocação de empresas remanescentes.
Pregoeiro	17/04/2023 10:02:35	Bom dia, Senhores!
Pregoeiro	17/04/2023 10:06:17	Conforme informado, vamos dar continuidade ao certame.

Pregoeiro	17/04/2023 10:17:21	Como última providência, solicitei documentação relativa à qualificação técnica das empresas EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME, JUVENAL DA SILVA ME, ARIANE MENDES ROCHA, SP DRONE E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
Pregoeiro	17/04/2023 10:33:51	A EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME encaminhou Notas Fiscais de produtos entregues para destinatários diversos daqueles que atestaram os bons serviços da empresa. Assim, solicito que a empresa observe a correspondência entre as notas ficais e os atestados anteriormente apresentados.
Pregoeiro	17/04/2023 10:34:43	Desta feita, como última tentativa, irei convocar a licitante para que apresente documentos que indiquem as quantidades entregues para 1) H. M. DE ALMEIDA EIRELI – EPP, 2) JR DOS NASCIMENTO SERVIÇOS; 3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, 4) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.
Pregoeiro	17/04/2023 10:35:41	Como alternativa, poderá a empresa EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME apresentar os atestados de capacidade técnica relacionados às notas fiscais anexadas ao sistema no dia 30/03, desde que sejam anteriores à data de abertura desta licitação.
Pregoeiro	17/04/2023 10:45:35	A empresa JUVENAL DA SILVA ME atendeu à convocação, preenchendo os requisitos editalícios e demonstrando ter aptidão.
Pregoeiro	17/04/2023 10:56:25	As empresas ARIANE MENDES ROCHA e SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. apresentaram Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, todavia, não foi possível convalidar esses documentos.
Pregoeiro	17/04/2023 10:57:06	Assim, com fulcro no item 11.13 do Edital, ARIANE MENDES ROCHA e SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA deverão enviar os Atestados originais, ou por cópia autenticada, no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.8 e subitens.
Pregoeiro	17/04/2023 10:57:38	Endereço da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas: Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.
Pregoeiro	17/04/2023 10:59:23	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Senhor licitante, bom dia! Conforme exposto, solicito o envio dos documentos anteriormente indicados, no prazo de 02 (duas) horas, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Pregoeiro	17/04/2023 10:59:40	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a documentação, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
26.587.635/0001-20	17/04/2023 11:00:23	bom dia
Pregoeiro	17/04/2023 11:00:30	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Nesta hipóteses, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Pregoeiro	17/04/2023 11:01:11	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - O senhor tem alguma dúvida?
Sistema	17/04/2023 11:03:18	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	17/04/2023 11:03:30	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	17/04/2023 11:06:45	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - O senhor tem o prazo de 2 horas para exibir documento que indique as quantidades dos atestados já apresentados, ou os atestados relacionados às Notas Fiscais encaminhas no dia 30/03.
Pregoeiro	17/04/2023 11:09:40	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - A empresa será habilitada, com a condição de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica fornecido por PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, original, ou por cópia autenticada.
Pregoeiro	17/04/2023 11:12:16	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Na ocasião, deve-se observar o item 25.8 do instrumento convocatório, em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, para confirmar o atendimento aos prazos.
Pregoeiro	17/04/2023 11:12:56	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam. mp.br. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.
Pregoeiro	17/04/2023 11:15:58	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - A empresa será habilitada, com a condição de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica fornecido por CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA ESCOLA DE DRONES UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.890.754/0001-28, original, ou por cópia autenticada.
Pregoeiro	17/04/2023 11:19:06	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Nos termos do item 11.13 do instrumento convocatório, o documento deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473, sendo obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio, para confirmar atendimento aos prazos.
Pregoeiro	17/04/2023 11:28:30	Portanto, as empresas ARIANE MENDES ROCHA e SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA têm até o dia 18/04/2023 para apresentar os documentos solicitados, ou, em caso de utilização de serviços postais, o comprovante de envio dos itens solicitados.
Pregoeiro	17/04/2023 11:44:37	Senhores, vamos dar um intervalo até 13:30h. Na ocasião, ressalto que o prazo para o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA. atender à convocação continua transcorrendo.
Pregoeiro	17/04/2023 13:42:27	Boa tarde, senhores. Verifico que a empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA. não atendeu à convocação.

Pregoeiro	17/04/2023 13:50:21	Senhores, a empresa EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME não comprovou qualificação técnica, visto que não foi possível aferir a aptidão nos moldes do item 11.10.1.1 do Edital.
Pregoeiro	17/04/2023 13:52:14	Portanto, como determina o item 11.11.2 do instrumento convocatório, irei considerar o proponente inabilitado, sendo convocados outros licitantes para os itens 3 e 4, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
Pregoeiro	17/04/2023 13:55:45	Verifico que para o item 3 (fogão gás), o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA é o próximo classificado. Para o item 4 (forno microondas), o fornecedor BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	17/04/2023 13:58:55	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Boa tarde! Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para R$670,00.
Pregoeiro	17/04/2023 14:08:03	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Senhor licitante, estamos aguardando sua manifestação.
10.855.056/0001-81	17/04/2023 14:08:05	so um instante que faremos a avaliação do desconto
10.855.056/0001-81	17/04/2023 14:12:18	infelizmente não temos mais margem para descontos.
Pregoeiro	17/04/2023 14:14:57	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Entendo. Irei convocar a empresa para encaminhar a proposta ajusta ao seu último lance, com todos os documentos necessários para avaliação do produto ofertado, inclusive catálogo do item.
10.855.056/0001-81	17/04/2023 14:15:45	ok
Pregoeiro	17/04/2023 14:16:18	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Desta forma, no prazo de 02 (duas) horas, deve encaminhar a proposta de preços, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Pregoeiro	17/04/2023 14:16:35	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	17/04/2023 14:17:15	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Nesta hipótese, deve confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	17/04/2023 14:23:50	Senhor fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	17/04/2023 14:27:42	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Senhor fornecedor, solicito a gentileza de verificar a possibilidade de adequação do valor do item 3 para R$740,00.
Pregoeiro	17/04/2023 14:28:56	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Durante a análise, repassei o valor de outro item. Peço escusas pela confusão.
10.855.056/0001-81	17/04/2023 14:29:31	ok. sera readequado.
Sistema	17/04/2023 14:30:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	17/04/2023 14:33:00	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - A proposta será encaminhada para análise do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.
Pregoeiro	17/04/2023 14:38:55	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Senhor fornecedor, a sua última oferta foi R$740,00. A empresa melhor classificada para o item 3 (fogão gás) havia apresentado o valor de R$739,00. É possível encaminhar proposta neste último valor?
10.855.056/0001-81	17/04/2023 14:39:49	SIM, REENCAMINHAREMOS COM O VALOR AJUSTADO
Sistema	17/04/2023 14:59:37	Senhor fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	17/04/2023 15:00:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	17/04/2023 15:02:06	Para BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Boa tarde! Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para o item 4 (forno micro-ondas) para R$670,00.
Pregoeiro	17/04/2023 15:10:20	Para BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, o senhor está logado?
Pregoeiro	17/04/2023 15:32:14	Para BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Estamos aguardando sua manifestação.
34.822.886/0001-70	17/04/2023 15:32:21	Infelizmente, não conseguimos reduzir esse valor solicitado, nos desculpe
Pregoeiro	17/04/2023 15:48:39	Para BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Entendo. Então, rei convocar a empresa para encaminhar a proposta ajusta ao seu último lance, no prazo de 02 (duas) horas, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	17/04/2023 15:49:18	Senhor fornecedor BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.822.886/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.

Pregoeiro	17/04/2023 15:51:55	Para BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhores, vamos suspender a sessão, com o prazo em andamento para o fornecedor convocado enviar proposta completa. Reabriremos a sessão amanhã, dia 18/04, às 10:00h. Até lá!
Pregoeiro	17/04/2023 15:52:08	Senhores, vamos suspender a sessão, com o prazo em andamento para o fornecedor convocado enviar proposta completa. Reabriremos a sessão amanhã, dia 18/04, às 10:00h. Até lá!
Pregoeiro	18/04/2023 10:00:09	Bom dia, senhores licitantes! Conforme informado, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	18/04/2023 10:00:28	Senhores, como última providência, havíamos suspendido a sessão, com o prazo em andamento para o fornecedor convocado enviar proposta completa. Observo que a empresa BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA não atendeu à convocação. Desta feita, será desclassificada.
Pregoeiro	18/04/2023 10:00:40	Assim, dando prosseguimento, irei convocar a próxima classificada para o item 4.
Sistema	18/04/2023 10:01:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	18/04/2023 10:02:18	Para SUPERAR LTDA - Bom dia! Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para o item 4 (forno micro-ondas).
Pregoeiro	18/04/2023 10:11:25	Para SUPERAR LTDA - Senhor licitante, está logado?
Pregoeiro	18/04/2023 10:23:34	Para SUPERAR LTDA - Estamos aguardando sua manifestação.
Pregoeiro	18/04/2023 10:42:46	Para SUPERAR LTDA - Senhor licitante, o senhor avaliou a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para o item 4 (forno micro-ondas)?
13.482.516/0001-61	18/04/2023 10:57:55	Bom dia ! Estamos no valor mínimo, não será possível reduzir o valor para o item 4.
Pregoeiro	18/04/2023 11:01:43	Para SUPERAR LTDA - Entendo. Então, irei convocar a empresa para encaminhar a proposta ajusta ao seu último lance, no prazo de 02 (duas) horas, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do edital.
Sistema	18/04/2023 11:01:56	Senhor fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	18/04/2023 11:43:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, enviou o anexo para o ítem 4.
Pregoeiro	18/04/2023 13:09:58	Senhores licitantes, a proposta da empresa será encaminhada para análise técnica, a fim de verificar se o produto ofertado atende aos requisitos editalícios. Assim, vamos dar um intervalo até 14:30.
Pregoeiro	18/04/2023 14:33:49	Senhores, estou aguardando manifestação da área técnica.
Pregoeiro	18/04/2023 14:35:02	Na ocasião, destaco que hoje finaliza o prazo para envio dos documentos originais que foram solicitados das empresas SP DRONES e ARIANE MENDES ROCHA.
Pregoeiro	18/04/2023 14:36:18	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Boa tarde! O senhor providenciou a remessa do Atestado de Capacidade Técnica, conforme solicitado ontem?
Pregoeiro	18/04/2023 14:37:46	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Nos termos do item 11.13 do instrumento convocatório, o documento deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473, sendo obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio, para confirmar atendimento aos prazos.
Pregoeiro	18/04/2023 14:38:10	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Caso não seja atendida a condição, a empresa será inabilitada.
44.660.577/0001-03	18/04/2023 14:38:24	Sr Pregoeiro, ja foi enviado o documento assinado digitalmente!!!
Pregoeiro	18/04/2023 14:39:51	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - A empresa deve observar o item 11.13 do instrumento convocatório, já que precisa apresentar o Atestado de Capacidade Técnica.
Pregoeiro	18/04/2023 14:40:28	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - O documento digital não permite a convalidação. Por este motivo foi solicitado o original.
Pregoeiro	18/04/2023 14:42:23	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - A validação da assinatura não pode ser confirmada.
Pregoeiro	18/04/2023 14:43:18	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - A empresa deve apresentar o Atestado de Capacidade Técnica fornecido por CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA ESCOLA DE DRONES UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.890.754/0001-28, original, ou por cópia autenticada.
44.660.577/0001-03	18/04/2023 14:46:52	Boa tarde, senhor (a) o que temos é esse. não estamos conseguindo falar com a empresa para conseguir original autenticado , por isso pedimos para eles assinarem o atestado digitalmente.
Pregoeiro	18/04/2023 15:27:25	Para SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Boa tarde. Informo que após consulta à DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, foi confirmada a validade da assinatura do Atestado em referência. Assim, não há necessidade de envio do documento original.
Pregoeiro	18/04/2023 15:30:45	Senhores, Vamos suspender a sessão. Retornaremos amanhã (19/04), às 10:00, para divulgação do resultado da análise das propostas apresentadas pelas empresas ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA e SUPERAR LTDA., bem como o resultado da habilitação da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA.

Pregoeiro	19/04/2023 10:01:02	Bom dia, Senhores. Vamos reabrir nossa sessão.
Pregoeiro	19/04/2023 10:08:36	Como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT analisasse as propostas das empresas ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ Nº 10.855.056/0001-81, para o item 3, e SUPERAR LTDA., CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, para o item 4.
Pregoeiro	19/04/2023 10:10:06	Em resposta, por meio do Ofício Nº 182.2023.CPL.1026595.2022.024090, o setor técnico se manifestou sobre a proposta da ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA da seguinte forma:
Pregoeiro	19/04/2023 10:10:56	3 - FOGÃO A GÁS - Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://esmaltec.com.br/produto/fogao-jade-glass-4q-5q/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta (...)
Pregoeiro	19/04/2023 10:11:05	Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	19/04/2023 10:23:49	Senhores, a íntegra do documento do SPAT está disponível em https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15810-pe-4006-2023-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-fragmentadoras-e-smarttvs
Pregoeiro	19/04/2023 10:25:43	A análise da proposta de preço do item 4 ainda não foi finalizada.
Pregoeiro	19/04/2023 10:31:50	Senhores, como já informado anteriormente, a EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME encaminhou Notas Fiscais de produtos entregues para destinatários diversos daqueles que atestaram os bons serviços da empresa. Assim, solicitei atenção da empresa para que observasse a correspondência entre as Notas Fiscais e os Atestados apresentados.
Pregoeiro	19/04/2023 10:35:28	Como última tentativa, a licitante foi convocada para os itens 3 e 4, para apresentar documentos. Assim, a empresa foi convocada para apresentar documentos, para os itens 3 e 4. Todavia, como também foi classificada para o item 10, permanece a necessidade de observar a correspondência entre as Notas Fiscais e os Atestados anteriormente apresentados.
Pregoeiro	19/04/2023 10:37:22	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Bom dia, senhor licitante. Informo que farei sua convocação para apresentar documento que indique as quantidades entregues para 1) H. M. DE ALMEIDA EIRELI – EPP, 2) JR DOS NASCIMENTO SERVIÇOS; 3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, 4) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.
Pregoeiro	19/04/2023 10:37:57	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Como alternativa, poderá a empresa EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME apresentar os atestados de capacidade técnica relacionados às notas fiscais anexadas ao sistema no dia 30/03, desde que sejam anteriores à data de abertura desta licitação.
Sistema	19/04/2023 10:39:19	Senhor fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	19/04/2023 10:39:49	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Assim, a empresa tem 02 (duas) horas, em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema. Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a documentação, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	19/04/2023 10:40:29	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - Nesta hipótese, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
26.587.635/0001-20	19/04/2023 11:50:53	bom dia
Pregoeiro	19/04/2023 12:01:56	Para EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA - O senhor tem alguma dúvida?
Pregoeiro	19/04/2023 12:10:13	Senhores, daremos um intervalo para almoço até 13:00h.
Sistema	19/04/2023 12:32:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 26.587.635/0001-20, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	19/04/2023 14:39:31	Senhores, ao analisar os documentos encaminhados pela empresa EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME, estes não foram suficientes para comprovar o atendimento ao item 11.10.1 do Edital.
Pregoeiro	19/04/2023 14:39:50	Os Atestados apresentados não contêm informações suficientes, e a diligência realizada não sanou as obscuridades, visto que não há como afirmar que as Notas Fiscais encaminhadas têm relação com os Atestados, sobretudo pela divergência de datas.
Pregoeiro	19/04/2023 14:41:03	Assim, a empresa EBSEG – EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA ME será inabilitada para o item 10.
Pregoeiro	19/04/2023 14:41:45	Desta feita, será convocado o licitante remanescente, na ordem de classificação, para apresentar proposta para o item 10, conforme item 10.7 do Edital.
Pregoeiro	19/04/2023 14:44:40	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Boa tarde! Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para o item 10 (televisor).
46.682.714/0001-28	19/04/2023 15:04:02	Boa tarde, Senhor Pregoeiro(a)
46.682.714/0001-28	19/04/2023 15:04:30	Iremos analisar e já retornamos com a resposta

Pregoeiro	19/04/2023 15:04:44	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Senhor, estamos aguardando sua manifestação.
46.682.714/0001-28	19/04/2023 15:06:53	Infelizmente não e possivel a redução
Pregoeiro	19/04/2023 15:11:09	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Entendo. Então a empresa será convocada para apresentar proposta de preços, ajustada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, no prazo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	19/04/2023 15:11:22	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	19/04/2023 15:11:34	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Nesta hipótese, deve confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	19/04/2023 15:11:46	Senhor fornecedor IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	19/04/2023 15:12:59	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação da empresa IVAN PEREIRA DE SOUSA. Reabriremos amanha (20/04), às 10:00h. Até lá!
Sistema	19/04/2023 16:59:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	20/04/2023 10:04:07	Bom dia, Senhores. Vamos reabrir a sessão. Como última providência, a empresa IVAN PEREIRA DE SOUSA foi convocada para enviar proposta de preço ajustada ao seu último lance. Verifiquei o atendimento a essa convocação.
Pregoeiro	20/04/2023 10:05:43	Informo que a proposta foi encaminhada para análise pelo setor técnico. Caso o produto seja aprovado, informo que será necessário o envio de proposta, conforme modelo do Anexo VI do Edital.
Pregoeiro	20/04/2023 11:47:50	Senhores, não foi possível concluir a análise da proposta da empresa IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28, pelo seguinte motivo: no documento entregue pelo referido licitante não há menção a assistência técnica da TV na cidade de Manaus.
Pregoeiro	20/04/2023 11:48:38	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Bom dia. O senhor está logado?
Pregoeiro	20/04/2023 11:49:19	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Gostaria que o senhor prestasse os esclarecimentos necessários, sobre o ponto levantado pelo setor técnico.
Pregoeiro	20/04/2023 12:02:51	Senhores, daremos um intervalo para almoço. Retornaremos às 13:30h.
Pregoeiro	20/04/2023 13:38:29	Senhores, boa tarde! Solicito atenção, pois preciso esclarecer alguns pontos.
Pregoeiro	20/04/2023 13:39:17	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Senhor, conforme informado, na proposta apresentada não há menção a assistência técnica da TV na cidade de Manaus.
Pregoeiro	20/04/2023 13:51:30	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Irei convocar a empresa para que apresente proposta de preço, conforme o modelo do ANEXO VI do Edital, no prazo de 2 (duas) horas. O não atendimento desta convocação resultará na desclassificação da empresa.
Pregoeiro	20/04/2023 13:52:23	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Solicito especial atenção, para que a proposta contenha todas as informações mencionadas no modelo.
Sistema	20/04/2023 13:52:54	Senhor fornecedor IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, CNPJ/CPF: 46.682.714/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
46.682.714/0001-28	20/04/2023 13:53:08	Senhor Pregoeiro! A assistência do HQ e apenas em minas gerais, caso de algum defeito no produto ele deverá ser enviado para minas.
Pregoeiro	20/04/2023 14:44:56	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - Senhor licitante, neste caso não foi atendido o requisito expresso no item 4.2 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do certame.
Pregoeiro	20/04/2023 14:45:20	Para IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 - A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.
Pregoeiro	20/04/2023 14:51:18	Pelos motivos expostos, decido DESCLASSIFICAR a proposta da empresa IVAN PEREIRA DE SOUSA. Dando prosseguimento ao certame, irei convocar a próxima classificada para o item 10.
Sistema	20/04/2023 14:52:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	20/04/2023 14:54:28	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Boa tarde, senhor licitante. Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para o item 10 (televisor).
Pregoeiro	20/04/2023 15:21:07	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - O senhor conseguiu analisar a hipótese de melhorar o preço para o item 10?
17.800.159/0001-93	20/04/2023 15:25:38	Boa tarde
17.800.159/0001-93	20/04/2023 15:28:10	Referente ao Item 10, estamos em nosso mínimo valor exequível, vide custos de tributos diversos, logística, seguros, custos administrativos, substituição tributária entre outros que incindem no custo final arrematado.

Pregoeiro	20/04/2023 15:29:23	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - O seu último lance para o item 10 (televisor) foi de R$ 2.330,00. O senhor consegue chegar ao valor de R$ 2.328,00?
Pregoeiro	20/04/2023 15:30:48	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Solicito que o senhor verifique os itens obrigatórios da proposta de preço, conforme modelo constante do Anexo VI do Edital.
17.800.159/0001-93	20/04/2023 15:31:55	Conseguimos fechar em R$ 2.328,00.
Pregoeiro	20/04/2023 15:32:45	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Irei convocar a empresa para que encaminhe, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta ajustada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital.
Pregoeiro	20/04/2023 15:34:39	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - No caso, na proposta deve estar registrado o melhor valor de R$ 2.328,00.
17.800.159/0001-93	20/04/2023 15:35:13	Tranquilo, enviaremos a proposta ajustada conjuntamente com os documentos habilitatórios, mesmo estando todos documentos tempestivos no SICAF.
Pregoeiro	20/04/2023 15:36:07	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Peço a gentileza de preencher todos os itens obrigatórios do modelo de proposta, junto com as Declarações Complementares.
Sistema	20/04/2023 15:36:17	Senhor fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
17.800.159/0001-93	20/04/2023 15:36:47	Sem problemas!
Pregoeiro	20/04/2023 15:38:09	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Senhor fornecedor, verifico que a empresa possui impedimento de licitar registrada no SICAF
Pregoeiro	20/04/2023 15:39:58	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Conforme item 5.6.6 do Edital, Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação, Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
Sistema	20/04/2023 15:40:56	Senhor fornecedor RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.800.159/0001-93, o prazo para envio de anexo para o ítem 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
17.800.159/0001-93	20/04/2023 15:49:22	Não temos nenhum impedimento nível Federal
17.800.159/0001-93	20/04/2023 15:50:24	Favor verificar o impedimento que é somente com um órgão.
Pregoeiro	20/04/2023 15:54:12	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Entendo. Mas o dispositivo do Edital é claro: não pode ter sido a empresa punida com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
Pregoeiro	20/04/2023 15:55:20	Para RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - Pelos motivos exposto, decido desclassificar a proposta da empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. Na ocasião, irei convocar a próxima classificada.
Pregoeiro	20/04/2023 15:55:56	Para GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - Boa tarde, senhor licitante!
30.195.733/0001-90	20/04/2023 15:59:48	Boa tarde.
Pregoeiro	20/04/2023 16:01:41	Para GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para o item 10 (televisor).
Pregoeiro	20/04/2023 16:03:00	Para GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - O senhor pode considerar reduzir o valor para R$2.330,00?
30.195.733/0001-90	20/04/2023 16:03:35	Infelizmente Sr. Pregoeiro(a), em virtude de reajustes sofridos pelo item desde o pregão até agora, não conseguimos fazer nenhuma redução de valores. Lamentamos.
Pregoeiro	20/04/2023 16:07:34	Para GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - Entendo. Irei convocar a empresa para apresentar a proposta ajustada ao seu último lance. Solicito que observe com atenção o modelo constante do Anexo VI do Edital.
Pregoeiro	20/04/2023 16:09:02	Para GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - A empresa deve encaminhar junto com a proposta de preço, no prazo de 02 (duas) horas, as Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital.
Sistema	20/04/2023 16:09:29	Senhor fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/CPF: 30.195.733/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	20/04/2023 16:18:31	Para GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para o fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA encaminhar os documentos solicitados. Reabriremos a sessão no dia 24/04/2023 (2ª-feira), às 10:00h.
Pregoeiro	24/04/2023 09:53:26	Bom dia, senhores! Dentro de instantes daremos início a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 4006/2023!
Sistema	24/04/2023 09:59:03	Senhor fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/CPF: 30.195.733/0001-90, o prazo para envio de anexo para o ítem 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	24/04/2023 10:01:32	Senhores, como última providência, foi a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. convocada para enviar proposta de preço ajustada ao seu último lance. Verifico que o fornecedor não apresentou a documentação solicitada. Portanto, será desclassificado para o item 10.

Pregoeiro	24/04/2023 10:02:41	Na ocasião, dando prosseguimento ao certame, procederei à convocação da próxima empresa classificada para o item 10.
Pregoeiro	24/04/2023 10:02:58	Respeitada a ordem de classificação, e considerando que a empresa MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA. oferece produto da marca HQ, questiono se possui assistência técnica na cidade de Manaus/AM.
Pregoeiro	24/04/2023 10:03:52	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Bom dia, senhor. Solicito informações sobre a assistência técnica para o televisor da marca HQ.
26.962.292/0001-37	24/04/2023 10:06:09	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Bom dia Sr Pregoeiro, não não possui.
Pregoeiro	24/04/2023 10:10:00	Para MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Agradeço pelo rápido retorno. Como a proposta não atende ao item 4.2 do Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090 (Anexo I do Edital), será desclassificada.
Pregoeiro	24/04/2023 10:14:37	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Bom dia, senhor.
Pregoeiro	24/04/2023 10:15:13	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 8.30.1 c/c 9.1 do Edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua oferta para o item 10 (televisor).
Pregoeiro	24/04/2023 10:31:54	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Senhor, estamos aguardando sua manifestação.
45.030.413/0001-57	24/04/2023 10:36:24	Nosso valor está no limite
Pregoeiro	24/04/2023 10:38:15	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Entendo. Irei convocar a empresa para apresenta proposta de preço ajustada ao seu último lance, no prazo de 02 (duas) horas, com as Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital.
Pregoeiro	24/04/2023 10:38:38	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Solicito que observe o modelo do Anexo VI do Edital.
Sistema	24/04/2023 10:39:24	Senhor fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
45.030.413/0001-57	24/04/2023 10:41:37	Enviaremos
Sistema	24/04/2023 11:16:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	24/04/2023 11:36:47	A proposta apresentada pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, foi encaminhada para análise técnica.
Pregoeiro	24/04/2023 12:15:55	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Boa tarde. Informo que consultei a caixa de e-mail desta Comissão e não consta o comprovante de remessa do documento solicitado no dia 17/04/2023.
Pregoeiro	24/04/2023 12:19:03	Para ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 - Em razão do disposto no item 11.13 do Edital, será a empresa desclassificada para os itens 7 e 8.
48.199.956/0001-90	24/04/2023 12:25:52	Srª Pregoeira, estaremos encaminhando o comprovante ainda hoje.
48.199.956/0001-90	24/04/2023 12:27:27	"Informo que consultei a caixa de e-mail desta Comissão e não consta o comprovante de remessa do documento solicitado no dia 17/04/2023" O que mandamos foi via Certificado Digital, como fomos informado na quinta 20/04 que não seria aceito, na sexta ficamos impossibilitados de enviar devido ao feriado.
48.199.956/0001-90	24/04/2023 12:28:05	Portanto, em alguns instantes estaremos encaminhando o comprovante de envio
Pregoeiro	24/04/2023 12:52:48	Senhores, daremos um intervalo até 14:00h.
Pregoeiro	24/04/2023 14:06:08	Boa tarde, senhores. Dando prosseguimento ao certame, como outrora informado, foi solicitado análise técnica da proposta da empresa SUPERAR LTDA., CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, para o item 4.
Pregoeiro	24/04/2023 14:07:12	Em resposta, por meio da Informação Nº 63.2023.SPAT.1030031.2022.024090, o Setor de Patrimônio e Material – SPAT se manifestou sobre a proposta da empresa SUPERAR LTDA., CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, da seguinte forma:
Pregoeiro	24/04/2023 14:07:37	4 - FOGÃO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (1026594). Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/micro-ondas/forno-micro-ondas-35l-branco-midea-127v-220v/p
Pregoeiro	24/04/2023 14:07:46	e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	24/04/2023 14:09:15	Com relação à proposta da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, para o item 10, o Setor de Patrimônio e Material – SPAT se manifestou da seguinte maneira, por meio da Informação Nº 62.2023.SPAT.1030012.2022.024090:
Pregoeiro	24/04/2023 14:09:29	10 - TV MODELO SMART Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível (1029779). Como diligência complementar, visitamos o sítio

		eletrônico do representante comercial da marca: https://www.multilaser.com.br/tela-toshiba-55-pol-55c350kb-dled-4k-smart-vidaa-tb005/p
Pregoeiro	24/04/2023 14:09:40	e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	24/04/2023 14:27:33	Na ocasião, destaco que os documentos do SPAT estão disponíveis em: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15810-pe-4006-2023-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-fragmentadoras-e-smarttvs
Pregoeiro	24/04/2023 14:29:23	Pelo exposto, decido aceitar a proposta de preço dos fornecedores: 1) SUPERAR LTDA., CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, para o item 4; e 2) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, para o item 10.
Pregoeiro	24/04/2023 15:38:30	Senhores, esclareço que a empresa ARIANE MENDES ROCHA, CNPJ Nº 48.199.956/0001-90, apresentou cópia autenticada do Atestado de Capacidade Técnica, permitindo a convalidação do selo de autenticidade, bem como encaminhou o comprovante de postagem do documento original.
Pregoeiro	24/04/2023 15:38:50	Sobre a análise dos documentos de habilitação das empresas V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, e ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ Nº 10.855.056/0001-81, informo que comprovaram atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	24/04/2023 15:38:59	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes.
Pregoeiro	24/04/2023 15:39:06	Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Pregoeiro	24/04/2023 15:39:13	Na ocasião, foram convalidados o Contrato Social e o Balanço no sítio da JUCEA; os Atestados via Sistemas respectivos; as Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como foram verificador os demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF.
Pregoeiro	24/04/2023 15:40:24	Cumpre ressaltar que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Pregoeiro	24/04/2023 15:40:38	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Pregoeiro	24/04/2023 15:40:48	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Pregoeiro	24/04/2023 15:48:26	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas 1) SUPERAR LTDA, CNPJ Nº 13.482.516/0001-61; 2) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ Nº 10.855.056/0001-81; 3) SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 44.660.577/0001-03, 4) JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 41.046.531/0001-00;
Pregoeiro	24/04/2023 15:48:37	; 5) ARIANE MENDES ROCHA, CNPJ Nº 48.199.956/0001-90, 6) VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME, CNPJ Nº 29.023.342/0001-09, e 7) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 45.030.413/0001-57.
Pregoeiro	24/04/2023 15:48:51	nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico desta Instituição.
Pregoeiro	24/04/2023 15:50:07	Aos interessados, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica estará disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15810-pe-4006-2023-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-eletrodomesticos-moveis-de-cozinha-fragmentadoras-e-smarttvs
Pregoeiro	24/04/2023 15:51:37	Portanto, concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsões editalícias, este Pregoeiro decide HABILITAR as empresas em foco.
Pregoeiro	24/04/2023 15:51:56	Sendo assim, promoverei habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	24/04/2023 15:52:20	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o(a) pregoeiro(a) aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	24/04/2023 15:52:28	Se o(a) pregoeiro(a) julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	24/04/2023 15:52:36	Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Pregoeiro	24/04/2023 15:52:44	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	24/04/2023 15:53:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.

Pregoeiro	24/04/2023 15:54:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/04/2023 às 16:25:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	06/03/2023 15:56:59	
Abertura da sessão pública	07/03/2023 10:00:04	Abertura da sessão pública
Extensão prazo de análise de propostas	07/03/2023 10:14:39	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 15. Justificativa: Em razão da quantidade de propostas para cada item.
Encerramento da análise de propostas	07/03/2023 10:30:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	07/03/2023 13:34:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	24/04/2023 15:53:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/04/2023 15:54:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/04/2023 às 16:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:39 horas do dia 05 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Pregoeiro Oficial

CLEITON DA SILVA ALVES
Equipe de Apoio

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA
Equipe de Apoio

IURY FECHINE RAMOS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Resultado por Fornecedor

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Nº 04006/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Fogão gás	Unidade	15	R$ 1.861,2600	R$ 739,0000	R$ 11.085,0000

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: CARIBE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca,

Total do Fornecedor: R$ 11.085,0000

13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Refrigerador duplex	Unidade	15	R$ 4.084,3000	R$ 3.100,0000	R$ 46.500,0000

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

2	Frigobar	Unidade	30	R$ 1.871,3000	R$ 1.259,0000	R$ 37.770,0000

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1/B2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4	Forno microondas	Unidade	30	R$ 762,0900	R$ 743,0000	R$ 22.290,0000

Marca: MDIEA
Fabricante: midea
Modelo / Versão: MXSA35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Total do Fornecedor: R$ 106.560,0000

29.023.342/0001-09 - VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Fragmentadora papel	Unidade	15	R$ 5.375,9900	R$ 2.499,0000	R$ 37.485,0000

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15 MP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões, Nível Ruído: 60 DB,

Total do Fornecedor: R$ 37.485,0000

41.046.531/0001-00 - JUVENAL DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Botijão Para Gás	Unidade	15	R$ 632,2600	R$ 350,0000	R$ 5.250,0000

Marca: Fogas
Fabricante: Fogas
Modelo / Versão: 08 ou 13 kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Total do Fornecedor: R$ 5.250,0000

44.660.577/0001-03 - SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Bebedouro água garrafão	Unidade	30	R$ 1.169,4700	R$ 600,0000	R$ 18.000,0000

Marca: Karina
Fabricante: Karina
Modelo / Versão: K20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Karina K20 Bebedouro água garrafão - Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,

Total do Fornecedor: R$ 18.000,0000

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Televisor	Unidade	15	R$ 3.436,0600	R$ 2.760,0000	R$ 41.400,0000

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: 55 POL. 55C350KB DLED 4K SM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . TV MODELO SMART, tamanho 55", DLED, conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, bluetooth, timer off, SAP, 01 (uma) entrada USB, 02 (duas) entradas HDMI, resolução DLED de 1.920 x 1.080 linhas, potência de áudio de 20W (RMS), sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB, voltagem bivolt, cor preta, classificação energética Procel "A", garantia de 12 (doze) meses, com o suporte para instalação em paredes compatível com o peso e o tamanho da tv, acompanha 01 (uma) antena digital interna para tv, frequências de recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial.

Total do Fornecedor: R$ 41.400,0000

48.199.956/0001-90 - ARIANE MENDES ROCHA 06147679546

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Armário copa,cozinha	Unidade	15	R$ 636,1400	R$ 636,1000	R$ 9.541,5000

Marca: ITATIAIA
Fabricante: ITATIAIA
Modelo / Versão: Tarsila Itatiaia IP3-120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,30M, ALTURA 0,55 M

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Mesa Madeira	Unidade	15	R$ 1.561,0800	R$ 1.399,0000	R$ 20.985,0000

Marca: MadeiraMadeira
Fabricante: MadeiraMadeira
Modelo / Versão: MadeiraMadeira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS

Total do Fornecedor: R$ 30.526,5000

Valor Global da Ata: R$ 250.306,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Refrigerador duplex **Qtde Solicitada:** 15 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.084,3000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	15	4.720,0000	3.100,0000	07/03/2023 11:24:02:513	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM39
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo verti...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.**

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	15	5.000,0000	3.101,0000	07/03/2023 11:23:45:327	-		Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: REF 276L ESMALTEC 2P CLASSE A
Descrição detalhada do objeto ofertado: REF 276L ESMALTEC 2P CLASSE A...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	15	4.200,0000	3.199,0000	07/03/2023 11:18:51:370	-		Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELOECTROLUX
Modelo / Versão: DFN41
Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 792

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	15	7.000,0000	3.200,0000	07/03/2023 11:06:20:757	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	15	3.600,0000	3.299,0000	07/03/2023 10:55:08:073	-	Consultar SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM43
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vert...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	15	9.500,0000	3.311,1800	07/03/2023 10:51:47:580	-	Consultar SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CONSUL
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	15	4.599,0000	3.533,0000	07/03/2023 10:41:32:510	-	Consultar SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: 2023
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima docompartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima docompartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L,tipo vertical, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 793

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15	4.900,0000	3.599,9900	07/03/2023 11:13:25:110	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: TC41
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA, tensão 110v, duplex, frost free, capacidade refrigerado de 265 litros com dimensão, capacidade do congelador de 80 litros, capacidade total de 345 litros, tipo vertical, prateleiras reguláv...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	15	4.500,0000	3.600,0000	07/03/2023 10:53:58:320	-	Consultar	SIM

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo / Versão: TC41-370 LTS
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	15	10.000,0000	3.769,9000	07/03/2023 10:52:48:180	-	Consultar	SIM

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: CRM43NB
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15	4.847,8100	3.783,0000	07/03/2023 10:40:15:707	-	Consultar	SIM

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo / Versão: NR-BT41PD1WA
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vert...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 794

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	15	11.460,0000	3.899,0000	07/03/2023 11:25:03:187	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM44 110V
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo verti...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S. DE O. PEDROSA LTDA	15	4.500,0000	3.900,0000	07/03/2023 10:40:29:503	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CONSUL
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA	15	9.867,0000	4.200,0000	07/03/2023 10:36:16:577	-	Consultar	SIM

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: DFN41
Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Pr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	15	10.000,0000	4.399,0000	07/03/2023 10:35:59:550	-	Consultar	SIM

Marca: Brastemp BRM44HB
Fabricante: Brastemp BRM44HB
Modelo / Versão: Brastemp BRM44HB
Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo de Degelo Frost Free Porta reversível Não Dispenser de água Não Dispenser de gelo Não Porta-latas Sim Controle automático de temperatura sim, no refrigerador Características Gerais L...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	15	7.500,0000	4.498,0000	07/03/2023 10:34:20:803	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 795

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: DFN41 110V
Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 352 L, TIPO PORTAS FIXAS, SISTEMADEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	15	6.150,0000	4.700,0000	07/03/2023 10:42:55:963	-	Consultar	SIM

Marca: Brastemp
Fabricante: Brastemp
Modelo / Versão: BRM44HB
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.868.556/0001-16 - ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	15	5.900,0000	4.700,0000	07/03/2023 10:52:02:180	-	Consultar	SIM

Marca: Brastemp
Fabricante: Whirlpool
Modelo / Versão: BRM54
Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertic...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.682.714/0001-28 - IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	15	10.000,0000	10.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo / Versão: CONTINENTAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: REF 370L CONTINENTAL 2P FROST FREE ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 796

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Frigobar | **Qtde Solicitada:** 30 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.871,3000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	30	3.240,0000	1.259,0000	07/03/2023 10:50:04:363	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1/B2
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de r...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.

29.917.413/0001-17 - CAZA FORTE ENGENHARIA LTDA	30	2.000,0000	1.260,0000	07/03/2023 10:49:46:673	-		Consultar	SIM

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo / Versão: MRC12B1/B2
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade 124L Compartimento Gela Rápido Espaço para Garrafa Pet 2L Prateleira Interna Sistema de refrigeração por compressor Voltagem 110/220 V Classificação energética A++...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.587.635/0001-20 - EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	30	1.600,0000	1.329,0000	07/03/2023 10:40:03:287	-		Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B
Descrição detalhada do objeto ofertado: RIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 797

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	30	10.000,0000	1.461,0000	07/03/2023 10:37:01:163	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MIDEA
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	30	2.000,0000	1.597,0000	07/03/2023 10:43:51:237	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	30	3.000,0000	1.598,0000	07/03/2023 10:36:12:277	-	Consultar	SIM

Marca: Midea MRC12B1
Fabricante: Midea MRC12B1
Modelo / Versão: Midea MRC12B1
Descrição detalhada do objeto ofertado: O Frigobar Mide é indicado para áreas de lazer, hotéis e restaurantes de todos os portes, aumentando a praticidade para refrigeração em locais com menos espaço evitando assim, o vai e vem com bebidas ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	30	2.000,0000	1.600,0000	07/03/2023 10:33:35:663	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 798

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	30	2.345,0000	1.628,9500	07/03/2023 10:41:42:383	-	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: 2023
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros;voltagem 110 v; Classificação energética mínima de ref...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.822.886/0001-70 - BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	30	1.792,0000	1.654,0000	07/03/2023 10:35:21:070	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA MRC12B2
Fabricante: MIDEA MRC12B2
Modelo / Versão: MIDEA MRC12B2
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	30	2.538,0000	1.900,0000	07/03/2023 10:46:11:080	-	Consultar	SIM

Marca: Midea
Fabricante: Midea
Modelo / Versão: MRC12B2
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	30	3.000,0000	1.968,0000	07/03/2023 10:45:57:783	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MRC12B1
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE	30	2.400,0000	1.977,9000	07/03/2023 10:45:38:590	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 799

OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RE120
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR, capacidade do congelador entre 7 litros, capacidade do refrigerador entre 110 litros, capacidade total 117 litros, voltagem 110 v, classificação energética Procel "A", largura entre 490,5mm,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	30	5.982,0000	1.996,9000	07/03/2023 10:43:55:840	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12A 110V
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110v; Classificação energética mínima de ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	30	2.354,2000	2.017,0000	07/03/2023 10:41:04:483	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12CB
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA	30	4.889,9700	2.050,3100	07/03/2023 10:48:50:070	-	Consultar	SIM

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: RE120
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.973.781/0001-03 - PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	30	10.000,0000	2.186,0000	07/03/2023 10:47:10:277	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 800

EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRC12
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	30	10.000,0000	2.187,0000	07/03/2023 10:46:38:860	-	Consultar	SIM

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: crc12
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	30	4.000,0000	2.319,0000	07/03/2023 10:41:08:923	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: FRIGOBAR 117L CONSUL
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR 117L CONSUL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S. DE O. PEDROSA LTDA	30	2.670,0000	2.320,0000	07/03/2023 10:40:40:927	-	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ELETROLUX
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	4.000,0000	4.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: : Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, ...

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 801

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 802

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Fogão gás | **Qtde Solicitada:** 15 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.861,2600 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.587.635/0001-20 - EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	15	800,0000	739,0000	07/03/2023 11:32:07:883	-	Inabilitado	Consultar	SIM

Marca: BRASLA
Fabricante: BRASLAR
Modelo / Versão: SIRIUS
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **A empresa não comprovou que atende a todos os requisitos editalícios, visto que não foi possível aferir a aptidão técnica nos moldes do item 11.10.1.1 do Edital.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	15	1.000,0000	740,0000	07/03/2023 11:32:06:303	739,0000	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: CARIBE
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forn...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Valor reajustado, conforme proposta ofertada pelo chat.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
47.382.419/0001-19 - 47.382.419 EMELY SILVA SOARES DE SALES	15	1.899,0000	755,0000	07/03/2023 11:10:21:080	-		Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 803

Marca: ATLAS/MUELER
Fabricante: ATLAS/MUELER
Modelo / Versão: 4BOCAS
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA	15	1.827,0000	766,0000	07/03/2023 11:03:20:053	-	Consultar	SIM

Marca: Braslar
Fabricante: Braslar
Modelo / Versão: Linha Sirius
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forn...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15	1.035,4800	797,0000	07/03/2023 11:00:26:133	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: CARIBE
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	15	2.000,0000	928,4300	07/03/2023 11:04:39:123	-	Consultar	SIM

Marca: atlas
Fabricante: atlas
Modelo / Versão: monaco
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	15	1.245,0000	936,0000	07/03/2023 11:04:32:163	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: 2023
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total;válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação ene...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 804

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	15	1.300,0000	950,0000	07/03/2023 10:56:02:323	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: CARIBE
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	15	10.000,0000	1.038,8200	07/03/2023 10:55:08:973	-	Consultar	SIM

Marca: Atlas
Fabricante: Atlas
Modelo / Versão: Atlas
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S. DE O. PEDROSA LTDA	15	1.200,0000	1.050,0000	07/03/2023 10:59:03:800	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ESMALTEC
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15	1.600,0000	1.243,9000	07/03/2023 11:17:40:733	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: TOPÁZIO 4B BRANCO
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS, tensão 110 v, cor branca, com acendimento automático total, válvula de segurança, forno autolimpante, mesa de inox, tampo de vidro temperado, com luz interna e 4 (quatro) bocas, classific...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 805

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	15	1.502,5800	1.244,0000	07/03/2023 10:59:57:360	-	Consultar	SIM

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: Topázio 4030
Descrição detalhada do objeto ofertado: Acendimento: Automático Número de bocas: 4 Características Gerais: 1 Queimador Super Chama - Porta com visão total do forno - Mesa sem furação - Alça lateral para facilitar o transporte Timer: Sim ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	15	3.000,0000	1.500,0000	07/03/2023 10:55:30:673	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forn...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	15	5.082,0000	1.819,0000	07/03/2023 11:35:19:347	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CFO4NAB
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	15	3.000,0000	1.820,0000	07/03/2023 11:34:44:097	-	Consultar	SIM

Marca: BRASTEMP
Fabricante: BRASTEMP
Modelo / Versão: FOGAO 4B BRASTEMP CLEAN ACENDIMENTO
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGAO 4B BRASTEMP CLEAN ACENDIMENTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 806

13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	15	3.096,0000	3.096,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: (52LBU)
Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 807

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Forno microondas | **Qtde Solicitada:** 30 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 762,0900 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.587.635/0001-20 - EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	30	850,0000	670,0000	07/03/2023 11:44:39:187	-	Inabilitado	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXSA35B1
Descrição detalhada do objeto ofertado: ORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) t...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **A empresa não comprovou que atende a todos os requisitos editalícios, visto que não foi possível aferir a aptidão técnica nos moldes do item 11.10.1.1 do Edital.**

34.822.886/0001-70 - BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	30	826,0000	671,0000	07/03/2023 11:44:37:460	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MIDEA MXSA35P1
Fabricante: MIDEA MXSA35P1
Modelo / Versão: MIDEA MXSA35P1
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Capacidade: 35 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca, Voltagem 110 V Capacidade 30 litr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar proposta ajustada ao último lance.**

13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	30	1.000,0000	743,0000	07/03/2023 11:42:21:923	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MDIEA
Fabricante: midea
Modelo / Versão: MXSA35
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c)...

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 808

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 63.2023.SPAT.1030031.2022.024090.**

15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	30	868,0000	744,0000	07/03/2023 11:41:30:563	-	Consultar	SIM

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: MM2E35PAWH
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas préprogramadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S. DE O. PEDROSA LTDA	30	960,0000	780,0000	07/03/2023 11:37:38:133	-	Consultar	SIM

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: TOSHIBA
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	30	5.000,0000	782,9200	07/03/2023 11:35:09:313	-	Consultar	SIM

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MIDEA
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	30	2.000,0000	859,0000	07/03/2023 11:41:28:043	-	Consultar	SIM

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: Forno de Micro-ondas LG MS3091BC Solo com Função E
Descrição detalhada do objeto ofertado: Forno de Micro-ondas LG MS3091BC Solo com Função Eco On, 30 Litros 110V...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	30	1.000,0000	860,0000	07/03/2023 11:41:21:537	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	30	2.000,0000	899,0000	07/03/2023 11:32:55:173	-	Consultar	SIM

Marca: Midea - Mxsa35B
Fabricante: Midea - Mxsa35B
Modelo / Versão: Midea - Mxsa35B
Descrição detalhada do objeto ofertado: Minuto fácil: acesso rápido com teclas de 1,2 ou 3 minutos para facilitar seu dia a dia na cozinha Menu descongelar: programa ideal para descongelar carne, frango/peixe e feijão no ponto certo Recei...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	30	1.800,0000	935,9000	07/03/2023 11:32:54:820	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA SEGURANÇA ELETRÔNICA ,, COR BRANCA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	30	1.450,0000	936,9000	07/03/2023 11:32:45:843	-	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: 2023
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros;Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) t...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE	30	1.200,0000	950,0000	07/03/2023 11:31:12:667	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 810

DE VASCONCELOS GITIRANA

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: MXA35
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA	30	2.277,0000	954,7200	07/03/2023 11:30:53:080	-	Consultar	SIM

Marca: Eletrolux
Fabricante: Eletrolux
Modelo / Versão: ME36B
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	3.000,0000	1.000,0000	07/03/2023 11:31:11:803	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

43.973.781/0001-03 - PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	30	10.000,0000	1.086,0200	07/03/2023 11:40:11:533	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CMS45AB
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA SEGURANÇA ELETRÔNICA ,, COR BRANCA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	30	3.000,0000	1.087,0200	07/03/2023 11:40:03:517	-	Consultar	SIM

Marca: consul
Fabricante: consul

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 811

Modelo / Versão: CMS46AB
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	30	1.100,0000	1.100,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: MM2EM35PAWH
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	30	1.488,0000	1.399,0000	07/03/2023 11:40:29:163	-	Consultar	SIM

Marca: Electrolux
Fabricante: Electrolux
Modelo / Versão: MEF41
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas préprogramadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) t...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	30	1.400,0000	1.400,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: MEF41
Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS, voltagem 110 v, capacidade 30 litros, timer, teclas pré-programadas, porta com trava, temporizador, prato giratório, teclado com controle numérico/tecla cancela e pausa/tecla pot...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 812

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Bebedouro água garrafão | **Qtde Solicitada:** 30 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.169,4700 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.660.577/0001-03 - SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	30	950,0000	600,0000	07/03/2023 11:55:17:063	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Karina
Fabricante: Karina
Modelo / Versão: K20
Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Karina K20 Bebedouro água garrafão - Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Bra...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.

15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	30	1.200,0000	645,0000	07/03/2023 11:53:20:150	-		Consultar	SIM

Marca: ESMALETC
Fabricante: ESMALETC
Modelo / Versão: ESMALETC
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	30	1.000,0000	706,9200	07/03/2023 11:55:46:960	-		Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: MASTER
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134);...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	30	2.000,0000	707,9200	07/03/2023 11:55:46:250	-	Consultar SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.350.886/0001-80 - ATLAS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	30	1.200,0000	715,0000	07/03/2023 11:47:54:183	-	Consultar SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K-30 gabinete metálico
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; capacidade para garrafão de 20 litros; sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); p...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.363.727/0001-21 - N. V. VERDE LTDA	30	967,0000	730,0000	07/03/2023 11:42:41:377	-	Consultar SIM

Marca: LIBEL
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: BRANCO
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.587.635/0001-20 - EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	30	900,0000	749,0000	07/03/2023 11:41:47:167	-	Consultar SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K30
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 814

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.403.306/0001-39 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	30	950,0000	750,0000	07/03/2023 11:41:46:660	-	Consultar SIM

Marca: BBL
Fabricante: BBL
Modelo / Versão: GFN 2000/ NACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	30	5.000,0000	753,0800	07/03/2023 11:40:49:627	-	Consultar SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: LIBELL
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	30	2.298,0000	828,8400	07/03/2023 12:00:15:927	-	Consultar SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA BRANCO 110V
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	30	1.100,0000	829,8400	07/03/2023 12:00:07:473	-	Consultar SIM

Marca: BELLIERE
Fabricante: BELLIERE
Modelo / Versão: GHP
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA, gabinete em aço com pintura eletrostática a pó, painel frontal em plástico injetado, capacidade para garrafão de 10 e 20 litros, sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 815

26.517.495/0001-14 - VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	30	1.090,0000	831,8600	07/03/2023 11:56:33:713	-	Consultar	SIM

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo / Versão: MASTER CGA
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	30	2.000,0000	837,9100	07/03/2023 11:51:45:907	-	Consultar	SIM

Marca: libell
Fabricante: libell
Modelo / Versão: master
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.987.907/0001-84 - S. DE O. PEDROSA LTDA	30	1.300,0000	870,0000	07/03/2023 11:42:59:063	-	Consultar	SIM

Marca: BELLIERE
Fabricante: BELLIERE
Modelo / Versão: BELLIERE
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	30	1.800,0000	887,0000	07/03/2023 11:47:41:983	-	Consultar	SIM

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE	30	1.700,0000	888,0000	07/03/2023 11:40:32:703	-	Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 816

INFORMATICA LIMITADA

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, TIPO VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO PINTADO, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR BRANCA, SAÍDA ÁGUA NATURAL E ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	30	1.100,0000	899,0000	07/03/2023 11:43:38:040	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: ECG35B
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	30	990,0000	930,0000	07/03/2023 11:44:00:640	-	Consultar	SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: 2023
Descrição detalhada do objeto ofertado: "BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pinturaeletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade paragarrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134);Par...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	30	2.000,0000	974,0000	07/03/2023 11:46:54:237	-	Consultar	SIM

Marca: Esmaltec EGC35
Fabricante: Esmaltec EGC35
Modelo / Versão: Esmaltec EGC35
Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornece mais água gelada para você e sua família: Alto desempenho, ideal para uso institucional ou doméstico. Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes. Termostato front...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.618.587/0001-65 - SHOPPING ENGENHARIA LTDA	30	1.000,0000	1.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: BEGEL
Fabricante: BEGEL
Modelo / Versão: STILE MASTER BRANCO
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 817

frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	30	1.100,0000	1.100,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA	30	2.699,9700	1.132,0800	07/03/2023 11:42:02:820	-	Consultar SIM

Marca: Esmaltec
Fabricante: Esmaltec
Modelo / Versão: EGC35B
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	30	1.700,0000	1.498,0000	07/03/2023 11:48:32:310	-	Consultar SIM

Marca: IBBL
Fabricante: IBBL
Modelo / Versão: Bebedouro Galão IBBL Coluna GFN2000 Branco, Água N
Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Galão IBBL Coluna GFN2000 Branco, Água Natural e Gelada, Nanotecnologia que Inibe Proliferação de Microorganismos, Bandeija 127V...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	3.000,0000	1.500,0000	07/03/2023 11:54:53:403	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 818

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.149.571/0001-20 - YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	30	1.500,0000	1.500,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo / Versão: K20
Descrição detalhada do objeto ofertado: Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 819

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Botijão Para Gás | **Qtde Solicitada:** 15 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 632,2600 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.046.531/0001-00 - JUVENAL DA SILVA	15	350,0000	350,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Fogas
Fabricante: Fogas
Modelo / Versão: 08 ou 13 kg
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.**

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15	700,0000	559,0000	07/03/2023 11:57:11:387	-		Consultar	SIM

Marca: FOGÁS
Fabricante: FOGÁS
Modelo / Versão: BOTIJA GLP
Descrição detalhada do objeto ofertado: BOTIJÃO DE GÁS GLP, capacidade para 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com 1,20 m de comprimento e braçadeiras. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	15	560,0000	560,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-		Consultar	SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 820

Marca: AMAZONGAS
Fabricante: AMAZONGAS
Modelo / Versão: 2022
Descrição detalhada do objeto ofertado: "BOTIJÃO DE GÁS GLP: Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kitregulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras." ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	15	2.950,0000	2.950,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM *

Marca: vg
Fabricante: vg
Modelo / Versão: VG50SHD4K
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entrada...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: **O item se refere a BOTIJÃO DE GÁS GLP (com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão -manômetro- e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras), todavia a proposta apresentada traz descrição diversa, qual seja TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD.**

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 821

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Armário copa,cozinha | **Qtde Solicitada:** 15 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 636,1400 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
48.199.956/0001-90 - ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	15	999,0000	999,0000	07/03/2023 10:00:03:220	636,1000	Adjudicado	Consultar	SIM	

Marca: ITATIAIA
Fabricante: ITATIAIA
Modelo / Versão: Tarsila Itatiaia IP3-120
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,30M, ALTURA 0,55 M...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: Valor negociado durante a sessão. Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	15	2.000,0000	2.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-		Consultar	SIM	*

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: A proposta registrada não traz a descrição referente a este item.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15	6.500,0000	6.495,0000	07/03/2023 12:06:50:517	-		Consultar	SIM

Marca: COLORMAQ
Fabricante: COLORMAQ
Modelo / Versão: VERONA PLUS
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO DE COZINHA, em metal (chapa de aço) para em parede, cor branca, proteção traseira, com três portas, com prateleira removível, dobradiças tipo pressão, puxadores metalizados, dimensões 120 cm (...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 823

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Mesa Madeira | **Qtde Solicitada:** 15 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.561,0800 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
48.199.956/0001-90 - ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	15	1.399,0000	1.399,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MadeiraMadeira
Fabricante: MadeiraMadeira
Modelo / Versão: MadeiraMadeira
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.**

41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	15	3.000,0000	3.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-		Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.830.855/0001-99 - S C CHALEGRA LTDA	15	3.200,0000	3.200,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-		Consultar	SIM

Marca: S.C CHALEGRA
Fabricante: S.C CHALEGRA
Modelo / Versão: MDF
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, COMPRIMENTO 1000 MM, LARGURA 1000 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	15	6.000,0000	6.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Material: Mdf, Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 825

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Fragmentadora papel | **Qtde Solicitada:** 15 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.375,9900 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.987.907/0001-84 - S. DE O. PEDROSA LTDA	15	1.800,0000	1.350,0000	07/03/2023 12:59:20:290	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MENNO
Fabricante: MENNO
Modelo / Versão: MENNO
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no míni...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Produto ofertado foi considerado incompatível pelo Setor Técnico, conforme informação nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090.**

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	15	2.000,0000	1.397,0000	07/03/2023 13:00:36:400	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MENNO
Fabricante: MENNO
Modelo / Versão: SECRETA 15C PLUS
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no m...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **A empresa ofertou produto igual ao do 1º colocado e já recusado pelo setor técnico, nos termos da informação nº 35.2023.SPAT.1001364.2022.024090. Confirmado pelo chat.**

39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	15	2.500,0000	1.398,0000	07/03/2023 13:00:35:660	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: nagano
Fabricante: nagano

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 826

Modelo / Versão: FRAGMENTADORA - 15 folhas - 24 litros
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRAGMENTADORA - 15 folhas - 24 litros ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **A análise técnica identificou incompatibilidades do produto ofertado com o Termo de Referência elaborado por este SPAT, conforme Informação Nº 38.2023.SPAT.1004415.2022.024090.**

29.023.342/0001-09 - VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	15	3.500,0000	2.499,0000	07/03/2023 12:40:15:993	-	Adjudicado Consultar	SIM

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15 MP
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Pap...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 40.2023.SPAT.1006080.2022.024090.**

27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA	15	3.500,0000	2.850,0000	07/03/2023 12:53:45:970	-	Consultar	SIM

Marca: Jinpex
Fabricante: Jinpex
Modelo / Versão: JP830C
Descrição detalhada do objeto ofertado: Fragmentadora marca Jinpex modelo JP830C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	15	3.000,0000	3.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Pap...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.015.414/0001-69 - EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	15	5.000,0000	3.290,0000	07/03/2023 12:38:57:340	-	Consultar	SIM

Marca: security
Fabricante: security
Modelo / Versão: security CF 1317

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 827

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: item 09) FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidad...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	15	4.442,3900	4.442,3900	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: Triturare
Fabricante: Triturare
Modelo / Versão: TRX 15 MP
Descrição detalhada do objeto ofertado: Abertura de inserção: 230 mm;– Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel;– Capacidade: 15 folhas de papel A4 75 g/m², 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito;– Cesto: 34 litros, tipo gaveta;– C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	15	8.000,0000	4.799,0100	07/03/2023 12:57:30:880	-	Consultar SIM

Marca: TRITURARE
Fabricante: TRITURARE
Modelo / Versão: TRX 15 MP
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 15 FL, TENSÃO MOTOR 110 V, DIMENSÕES PICOTE 2 X 12 MM, ABERTURA 240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 34 L, POTÊNCIA900 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.587.635/0001-20 - EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	15	5.500,0000	4.800,0100	07/03/2023 12:57:30:117	-	Consultar SIM

Marca: LEITZ
Fabricante: LEITZ
Modelo / Versão: IQ OFFICE P5
Descrição detalhada do objeto ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nivel mínimo de seguranca P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mín...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.717.976/0001-39 - RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	15	9.000,0000	9.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: CR OFFICE
Fabricante: CR OFFICE
Modelo / Versão: AR 1560M
Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo de corte: Partículas de 1,9 x 8 mm - Nível de segurança: P-5 (DIN 66.399) -

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 828

Capacidade: 15 folhas (75grs/m²) - Outros materiais: grampos 26/6, clipes 2/0, cartão de credito. - Abertura de tra...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 829

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40062023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Televisor	Qtde Solicitada: 15	Qtde Aceita: 0	Valor Máximo Aceitável: R$ 3.436,0600	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
26.587.635/0001-20 - EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	15	3.000,0000	2.327,0000	07/03/2023 13:19:06:560	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: SEMP
Fabricante: SEMPE
Modelo / Versão: RK8600
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelobmenos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD míni...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **A empresa não comprovou que atende a todos os requisitos editalícios, visto que não foi possível aferir a aptidão técnica nos moldes do item 11.10.1.1 do Edital.**

46.682.714/0001-28 - IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	15	3.500,0000	2.328,0000	07/03/2023 13:19:05:920	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: HQ
Descrição detalhada do objeto ofertado: Smart TV 50" HQ 4K Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 e Design Slim ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta de preços não atende aos requisitos do Edital, empresa declarou não ter assistência técnica na cidade de Manaus/AM (item 4.2 do Termo de Referência).**

17.800.159/0001-93 - RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	15	3.000,0000	2.330,0000	07/03/2023 13:10:01:723	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: MULTILASER TL032
Fabricante: MULTILASER TL032
Modelo / Versão: MULTILASER TL032
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **No SICAF, consta registro de impedimento de licitar (Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III): aplicação do item 5.6.6 do Edital.**

30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	15	2.698,0000	2.370,0000	07/03/2023 13:04:36:010	-	Recusado Consultar	SIM

Marca: KONKA
Fabricante: KONKA
Modelo / Versão: KONKA/ KDG50
Descrição detalhada do objeto ofertado: Televisor - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de encaminhar proposta de preço ajustada ao seu último lance.**

26.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	15	5.000,0000	2.402,0000	07/03/2023 13:04:04:437	-	Recusado Consultar	SIM

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: Smart TV LED 50" 4K HQ Conversor Digital Externo 3
Descrição detalhada do objeto ofertado: Smart TV LED 50" 4K HQ Conversor Digital Externo 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta de preços não atende aos requisitos do Edital. A empresa declarou não ter assistência técnica na cidade de Manaus/AM (item 4.2 do Termo de Referência).**

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15	3.400,0000	2.760,0000	07/03/2023 13:29:19:670	-	Adjudicado Consultar	SIM

Marca: TOSHIBA
Fabricante: TOSHIBA
Modelo / Versão: 55 POL. 55C350KB DLED 4K SM
Descrição detalhada do objeto ofertado: . TV MODELO SMART, tamanho 55", DLED, conversor para tv digital integrado, wi-fi integrado, bluetooth, timer off, SAP, 01 (uma) entrada USB, 02 (duas) entradas HDMI, resolução DLED de 1.920 x 1.080 li...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Produto ofertado foi aprovado pelo SPAT, conforme Informação Nº 62.2023.SPAT.1030012.2022.024090.**

07.894.771/0001-19 - GIGA DISTRIBUIDORA LTDA	15	5.000,0000	2.792,0600	07/03/2023 13:28:47:267	-	Consultar	SIM

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: Philco 4K/Ultra HD PTV50G70R2CBBL - Conversor Digi

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 831

Descrição detalhada do objeto ofertado: Televisor - Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

48.961.979/0001-90 - 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO	15	4.600,0000	2.810,0000	07/03/2023 13:21:49:700	-	Consultar SIM

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7406/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: SMART TV 50" UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	15	6.657,0000	2.862,5100	07/03/2023 13:01:22:603	-	Consultar SIM

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: AU7700
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV SAMSUNG SMART 50´´ 4K AU7700...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

48.199.956/0001-90 - ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	15	3.199,0000	2.891,0000	07/03/2023 13:02:39:283	-	Consultar SIM

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TCL
Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	15	10.000,0000	2.892,5600	07/03/2023 13:01:14:617	-	Consultar SIM

Marca: HQ
Fabricante: HQ
Modelo / Versão: HQ
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", HD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 832

32.969.749/0001-38 - R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA	15	2.900,0000	2.900,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7406/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD míni...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	15	3.500,0000	3.357,0000	07/03/2023 13:14:55:060	-	Consultar SIM

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7406
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD m...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	15	4.709,0000	3.358,0000	07/03/2023 13:14:38:243	-	Consultar SIM

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo / Versão: 50PUG7406/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB;02 (duas) entradas HDMI;...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	15	5.000,0000	5.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: Philips 50PUG7406/78
Fabricante: Philips 50PUG7406/78
Modelo / Versão: Philips 50PUG7406/78
Descrição detalhada do objeto ofertado: Características do Produto: Modelo: 50PUG7406/78 Marca: Philips Cor: Preto Altura: 64,73 cm Largura: 111,304 cm Comprimento: 8,72 cm Peso: 11,3 Kg Tamanho da Tela: 50" Resol...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	15	5.670,0000	5.670,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar SIM

Marca: SANSUNG
Fabricante: SANSUNG
Modelo / Versão: 2023
Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversorpara TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução 10 UltraHD mí...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 833

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	15	7.000,0000	7.000,0000	07/03/2023 10:00:03:220	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM
Fabricante: AGUIA/SIM
Modelo / Versão: AGUIA/SIM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Ordem de Classificação GERAL - PE Nº 4006/2023 (1039394) SEI 2022.024090 / pg. 834

Pregão/Concorrência Eletrônica

Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 04006/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:46 horas do dia 05 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 04006/2023, referente ao Processo nº 2022.024090, o Pregoeiro, Sr(a) SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Refrigerador duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.084,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUPERAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.100,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:45:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, Melhor lance: R$ 3.100,0000

Item: 2
Descrição: Frigobar
Descrição Complementar: Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.871,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUPERAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.259,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:45:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, Melhor lance: R$ 1.259,0000

Item: 3
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: In Metro, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Voltagem: 110 V, Cor: Branca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Termo de ADJUDICAÇÃO - PE Nº 4006/2023 - COMPRASNET (1039395) SEI 2022.024090 / pg. 835

Valor Máximo Aceitável: R$ 1.861,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA **, pelo melhor lance de** R$ 740,0000 **, com valor negociado a** R$ 739,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:45:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, Melhor lance: R$ 740,0000, Valor Negociado: R$ 739,0000

Item: 4
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica,, Cor: Branca,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 762,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SUPERAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 743,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:45:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.482.516/0001-61, Melhor lance: R$ 743,0000

Item: 5
Descrição: Bebedouro água garrafão
Descrição Complementar: Material: Plástico Injetado, Tipo: Vertical Elétrico, Acabamento Externo: Pintado, Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Cor Branca, Saída Água Natural E Gelada,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.169,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:45:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 44.660.577/0001-03, Melhor lance: R$ 600,0000

Item: 6
Descrição: Botijão Para Gás
Descrição Complementar: Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 632,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JUVENAL DA SILVA **, pelo melhor lance de** R$ 350,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:46:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, Melhor lance: R$ 350,0000

Termo de ADJUDICAÇÃO - PE Nº 4006/2023 - COMPRASNET (1039395) SEI 2022.024090 / pg. 836

Item: 7
Descrição: Armário copa,cozinha
Descrição Complementar: Material: Aço, Tipo: De Parede, Acabamento Superficial: Pintado, Cor: Branca, Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55 M,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 636,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 **, pelo melhor lance de** R$ 999,0000 **, com valor negociado a** R$ 636,1000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:46:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, Melhor lance: R$ 999,0000, Valor Negociado: R$ 636,1000

Item: 8
Descrição: Mesa Madeira
Descrição Complementar: Material: Mdf, Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.561,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546 **, pelo melhor lance de** R$ 1.399,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:46:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546, CNPJ/CPF: 48.199.956/0001-90, Melhor lance: R$ 1.399,0000

Item: 9
Descrição: Fragmentadora papel
Descrição Complementar: Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões, Nível Ruído: 60 DB,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.375,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.499,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:46:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09, Melhor lance: R$ 2.499,0000

Item: 10
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Termo de ADJUDICAÇÃO - PE Nº 4006/2023 - COMPRASNET (1039395) SEI 2022.024090 / pg. 837

Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.436,0600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.760,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	05/05/2023 13:46:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, Melhor lance: R$ 2.760,0000

Fim do documento

Termo de ADJUDICAÇÃO - PE Nº 4006/2023 - COMPRASNET (1039395) SEI 2022.024090 / pg. 838



ATESTADO DE CAPACIDADE

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o número 48.199.956/0001-90., sediada na Rua das Araras, 1064, Imbuí, Torre Park - 607 - Salvador - BA. CEP: 41.720-010, tendo em vista as informações prestadas, ATESTAMOS que a empresa requerente forneceu equipamentos de cozinha para nossa revenda sendo: (Armário 03 Peças – Marca Colormaq – Quant. 10 Unid. / Mesa 06 Cadeiras MDF/vidro – Marca Mônaco – Quant. 10 Unid.) para a Empresa PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, e que, prestou os fornecimentos dos móveis de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido. Outras informações, contatar o Setor de Locações e Aquisição, por meio dos telefones (74) 3649-1908 e (74) 98812-6873 ou pelo endereço eletrônico primaveraequipamentos@gmail.com.

Uibaí-BA, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Adilson Souza Rocha
CNPJ – 28.909.833/0001-99
Titular

6º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 24 de Abril de 2023.
Em test° _____ da verdade.
ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA CUNHA - ESCREVENTE
Selo: 1606 AE688519-9
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R$3,07 - Taxas: R$3,28 - Total: R$6,35

Alexandre Simplício G. da Cunha
Escrevente

Atestado de Capacidade Técnica Original Autenticado - ARIANE MENDES ROCHA (1051921) SEI 2022.024090 / pg. 839

Atestado de Capacidade Técnica Original Autenticado - ARIANE MENDES ROCHA (1051921) SEI 2022.024090 / pg. 840

Correios

CARIMBO

ETIQUETA

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority 0,028

Recebedor AR MP

Assinatura Doc.

BR 70150664 5 BR

BR 701 506 645 BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM DISTRITO

A 306 A

ORDEM: 0 - D

OPE: 80535283 ESTAÇÃO: 109

Recebido por: ROZIANA

Documento:

6903697005051521

DESTINATÁRIO / Recipient

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

TELEFONE / Phone number

ENDEREÇO / Address

AV. CORONEL TEIXEIRA, 7995 - ESPERANÇA - PREGÃO 4006/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CEP Zip 69037473

CIDADE / City MANAUS

UF / State AM

PAÍS / Country

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 13.2023.CPL.1035774.2022.024090

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ.

PROCESSO SEI Nº 2022.024090

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira, Senhora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CÔRTES**, designada por força da PORTARIA N° 147/2023/SUBADM, de 16/02/2023 (doc. 0985677), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, concernente ao **Processo SEI N. 2022.024090**, que tem por objeto a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses***.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2022.024090,** disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, em 15/02/2023 (doc. 0983841 e 0983843), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 16/02/2023; no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 43.743, de 15/02/2023 (doc. 1039417); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2550, no dia 14/02/2023 (doc. 0983863) e no sítio institucional do MPE/AM (www.mpam.mp.br).

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 16/02/2023 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 07/03/2023, às 10h (horário de Brasília-DF).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição do item 8 do Edital (doc. 0982652), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2022.SPAT**.0946912.2022.024090.

A Pregoeira ressaltou pontos do Edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ela requeridas, comunicando a todos que os eventos

seriam devidamente informados no próprio sistema (*chat*), para o adequado acompanhamento do cotejo.

Informou-se, também, que o Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ seria realizado conforme os ditames do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de fornecimento dos materiais e/ou prestação dos serviços reclamados, uma vez que deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de eventual aplicação de sanções administrativas.

3.3. Da Fase de Lances – Antes de iniciar os lances, a Pregoeira pontuou quanto ao modo de oferta de lances (ABERTO), conforme se verifica na **ATA DA SESSÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe (doc. 1039391).

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, a Pregoeira convocou para apresentação de propostas as licitante mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances.

Recebidas as ofertas das licitantes, após análise prévia, foram encaminhadas ao setor demandante, a saber, o ***Setor de Patrimônio e Material - SPAT***, para análise dos produtos ofertados. Após diversas convocações e recusas, todas expostas na **Ata de Realização da Sessão Pública** (doc. 1039391), conseguiu-se aferir propostas válidas para todos os itens.

Uma vez verificado o cumprimento dos aspectos formais reclamados pela Instituição, inclusive figurando abaixo do valor estimado pela Administração, quando comparado ao **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 544.2022.SCOMS**.0953369.2022.024090 e à **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2.2023.DOF - ORÇAMENTO**.0960455.2022.024090, as propostas de preços apresentadas pelas licitantes foram devidamente **aceitas** pela Pregoeira, conforme abaixo destacado, nos termos da **ATA DE REALIZAÇÃO** do certame em cotejo (doc. 1039391).

ITEM	ELETRODOMÉSTICOS	EMPRESA	CNPJ Nº	QUANT.	VALOR UN (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	GELADEIRA	SUPERAR LTDA.	13.482.516/0001-61	15	3.100,00	46.500,00
02	FRIGOBAR	SUPERAR LTDA.	13.482.516/0001-61	30	1.259,00	37.770,00
03	FOGÃO A GÁS	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10.855.056/0001-81	15	739,00	11.085,00
04	FORNO DE MICRO-ONDAS	SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	30	743,00	22.290,00
05	BEBEDOURO TIPO COLUNA	SP DRONES E COMERC. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	44.660.577/0001-03	30	600,00	18.000,00
06	BOTIJÃO DE GÁS GLP	JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS (JUVENAL DA SILVA)	41.046.531/0001-00	15	350,00	5.250,00
	MÓVEIS DE COPA & COZINHA					
07	ARMÁRIO DE COZINHA	ARIANE MENDES ROCHA	48.199.956/0001-90	15	636,10	9.541,50
08	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS	ARIANE MENDES ROCHA	48.199.956/0001-90	15	1399,00	20.985,00
	FRAGMENTADORAS					
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL	VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME	29.023.342/0001-09	15	2.499,00	37.485,00
	SMART TV					

10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	45.030.413/0001-57	15	2.760,00	41.400,00
TOTAL: R$250.306,50 (*duzentos e cinquenta mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos*)						

3.5. Da Habilitação – Na sequência, esta subscrevente examinou a documentação de habilitação das licitantes com propostas aceitas, enviada no mesmo momento da cadastro da proposta, seguindo-se a orientação do subitem 6.1 do Edital.

Recebidos os documentos, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** das empresas, dentre eles, Certificado de Registro Cadastral - **CRC** - Comprasnet; Relatório Nível I - Credenciamento e Situação do Fornecedor - SICAF, devidamente anexados aos auto, a fim de possibilitar a verificação de condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Desta feita, dando prosseguimento ao feito, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos (ou positiva com efeitos de negativa), mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes. Da mesma sorte, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos. Assim, esta Pregoeira deixou de exigir originais e/ou cópias autenticadas desses documentos que convalidados via *internet*, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos.*

Nesse momento, registre-se que, foi solicitado o envio de cópia autenticada ou documento original do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa ARIANE MENDES ROCHA, CNPJ Nº 48.199.956/0001-90. Na oportunidade, atendendo à solicitação, a empresa envou por *e-mail* imagem do documento (doc. 1039398) encaminhado por CORREIOS e informou o código de rastreamento (BR701505645BR).

A Pregoeira e equipe de apoio procederam à convalidação do selo autenticador do documento em questão, como se observa por meio do documento nº 1039398.

Registre-se que o documento solicitado foi recebido nesta Comissão Permanente de Licitação, o qual foi digitalizado e juntado aos presentes autos (doc. nº 1051921), estando a versão física arquivada nesta unidade.

Concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com as previsões editalícias, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** as empresas em foco.

3.6. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, quanto aos itens vencidos pelas empresas habilitadas, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389/2007, em seu artigo 8.º, inciso X, a Pregoeira decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ às licitantes que, concomitantemente, obteveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 1039395). Segue o detalhamento do resultado:

1. Empresa **SUPERAR LTDA**., inscrita no CNPJ sob o Nº 13.482.516/0001-61, para os itens 1, 2 e 4, no valor total de **R$106.560,00** (*cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais*);

2. Empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.855.056/0001-81, para o item 3, no valor total de **R$11.085,00** (*onze mil e oitenta e cinco reais*);

3. Empresa **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.577/0001-03, para o item 5, no valor total de **R$18.000,00** (*dezoito mil reais*);

4. Empresa **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ sob o Nº 41.046.531/0001-00, para o item 6, no valor total de R$**5.250,00** (*cinco mil, duzentos e cinquenta reais*);

5. Empresa **ARIANE MENDES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.199.956/0001-90, para os itens 7 e 8, no valor total de **R$30.526,50** (*trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos*);

6. Empresa **VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.023.342/0001-09, para o item 9, no valor total de **R$37.485,00** (*trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais*); e

7. Empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**., inscrita no CNPJ sob o Nº 45.030.413/0001-57, para o item 10, no valor total de **R$41.400,00** (*quarenta e um mil e quatrocentos reais*)

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a prestação do serviço objeto deste certame foi de **R$377.892,15** (*trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos*), e o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R$250.306,50** (*duzentos e cinquenta mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R$127.585,65** (*cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 33,76% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, 22 de maio de 2023.

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria N° 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/05/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035774** e o código CRC **19B8079D**.

MINUTA

MINUTA Nº DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 4006

* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2022.024090
Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 950.2022.SPAT. 0946909.2022.024090, bem como do **Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT**.0946912.2022.024090;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 07/03 a 08/05/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;***

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **SUPERAR LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o Nº 13.482.516/0001-61, **para os itens 1, 2 e 4, no valor total de R$106.560,00 (*cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais*);** b) **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.855.056/0001-81, para o **item 3, no valor total de R$11.085,00** (*onze mil e oitenta e cinco reais*); c) **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.** , inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.577/0001-03, para o **item 5, no valor total de R$18.000,00** (*dezoito mil reais*); d) **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ sob o Nº 41.046.531/0001-00, para o **item 6, no valor total de R$ 5.250,00** (*cinco mil duzentos e cinquenta reais*); e) **ARIANE MENDES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.199.956/0001-90, para os **itens 7 e 8, no valor total de R$30.526,50** (*trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos*); f) **VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.023.342/0001-09, para o **item 9, no valor total de R$37.485,00** (*trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais*); e g) **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**., inscrita no CNPJ sob o Nº 45.030.413/0001-57, para o **item 10, no valor total de R$41.400,00** (*quarenta e um mil e quatrocentos reais*).

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº** 13.2023.CPL.1035774.2022.024090, no qual se demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$127.585,65** (*cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos*), ou seja, uma redução de aproximadamente 33,76% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Atos PGJ nº 322/2007 e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o artigo 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de maio de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/05/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035777** e o código CRC **B567DB07**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 41.2023.CPL.1035782.2022.024090

Objeto: *formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ, iniciado em 07 de março e encerrado em 05 de maio do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita de homologação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Ato PGJ nº 389/2007, Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe à Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espeque às empresas vencedoras, caso assim entenda.

Manaus, na *data da assinatura eletrônica.*

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria N° 147/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/05/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035782** e o código CRC **6FE7BD20**.

DESPACHO Nº 640.2023.01AJ-SUBADM.1057932.2022.024090

PROCESSO SEI N.º 2022.024090

Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 950.2022.SPAT. 0946909.2022.024090, bem como do **Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT**.0946912.2022.024090;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 07/03 a 08/05/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;***

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **SUPERAR LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o Nº 13.482.516/0001-61, **para os itens 1, 2 e 4, no valor total de R$106.560,00 (*cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais*);** b) **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.855.056/0001-81, para o **item 3, no valor total de R$11.085,00** (*onze mil e oitenta e cinco reais*); c) **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.577/0001-03, para o **item 5, no valor total de R$18.000,00** (*dezoito mil reais*); d) **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.046.531/0001-00, para o **item 6, no valor total de R$ 5.250,00** (*cinco mil duzentos e cinquenta reais*); e) **ARIANE MENDES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.199.956/0001-90, para os **itens 7 e 8, no valor total de R$30.526,50** (*trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos*); f) **VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.023.342/0001-09, para o **item 9, no valor total de R$37.485,00** (*trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais*); e g) **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**., inscrita no CNPJ sob o Nº 45.030.413/0001-57, para o **item 10, no valor total de R$41.400,00** (*quarenta e um mil e quatrocentos reais*).

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº** 13.2023.CPL.1035774.2022.024090, no qual se demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$127.585,65** (*cento e vinte e*

sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 33,76% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Atos PGJ nº 322/2007 e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o artigo 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 26 de maio de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 26/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057932** e o código CRC **DE4B5681**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 629.2023.SUBADM.1059871.2022.024090

Certifico, para todos os fins, que o documento 1057932 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 30/05/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059871** e o código CRC **0B4A4330**.

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em razão de férias regulamentares da Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Requerimento 214052/2023)

DESPACHO Nº 640.2023.01AJ-SUBADM.1057932.2022.024090

PROCESSO SEI N.º 2022.024090
Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 950.2022.SPAT.0946909.2022.024090, bem como do Termo de Referência Nº 32.2022.SPAT.0946912.2022.024090;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 07/03 a 08/05/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período minimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) SUPERAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 13.482.516/0001-61, para os itens 1, 2 e 4, no valor total de R$106.560,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais); b) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.855.056/0001-81, para o item 3, no valor total de R$11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais); c) SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.577/0001-03, para o item 5, no valor total de R$18.000,00 (dezoito mil reais); d) JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.046.531/0001-00, para o item 6, no valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); e) ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.199.956/0001-90, para os itens 7 e 8, no valor total de R$30.526,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); f) VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.023.342/0001-09, para o item 9, no valor total de R$37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); e g) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 45.030.413/0001-57, para o item 10, no valor total de R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 13.2023.CPL.1035774.2022.024090, no qual se demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R$127.585,65 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 33,76% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Atos PGJ nº 322/2007 e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o artigo 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2023-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 26 de maio de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 01 DE JUNHO DE 2023, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V- Demais comunicações;

VI – Leitura da ordem do dia;

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

A) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. PROCESSOS SEI_2023.011034
Assunto: Homologação do nome de membro ministerial inscrito para concorrer à vaga no Conselho Nacional de Justiça, biênio 2023/2025.
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

VIII – Encerramento da reunião.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 047/2023/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVIA ABDALA TUMA, CorregedoraGeral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o artigo 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), bem como o Ato 005.2020.CGMP, que dispõe sobre a realização de correições e inspeções virtuais, comunica que a realização do procedimento de correição ordinária a ser efetuada pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Christiane Dolzany Araújo,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público: Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA
Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza
Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho
Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500